

ESTADO DO PARANÁ

# RELATORIO

APRESENTADO AO

Exmo. Srt. Coronel Alcides Munhoz

Secretario Geral de Estado

PELO

*Desembargador Clotario de Macedo Portugal.*

CHEFE DE POLICIA.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926.



Typ. da Penitenciaria do Estado.

CURITYBA

253  
2223  
1926  
MEN 821

ESTADO DO PARANÁ

RELATORIO

APRESENTADO AO

Exmo. Srr. Coronel Alcides D'Ulmhoz

Secretario Geral de Estado

P E L O

*Desembargador Clotario de Macedo Portugal,*

CHEFE DE POLICIA.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926.



Typ. da Penitenciaria do Estado.

CURITYBA



*Exmo. Sr. Coronel Alcides Munhoz,*

*D. D. Secretaria Geral d'Estado*

Está V. Ex.<sup>cia</sup> habituado a receber, annualmente, relatórios circumstanciados e brilhantes.

Este, nem ao menos poderá ser circumstanciado, datando o meu exercício, como data, de dois meses apenas.

Pareceu-me ao aceitar a honrosa incumbência que me foi confiada por sua Ex.<sup>cia</sup> o Snr. Dr. Presidente do Estado, que as deficiencias do meu preparo jurídico poderiam ser supridas pela vontade forte que tenho de bem corresponder a confiança que se me depositou.

Alem disso, eu tinha a certeza de que nesta Repartição viria encontrar ensinamentos copiosos deixados pelo meu illustre antecessor, Ex.<sup>mo</sup> Snr. Desembargador Luiz de Albuquerque Maranhão, que superintendeu os serviços da Policia Civil quasi por sete annos. E, assim minha missão é menos ardua.

A função primordial da polícia é a manutenção da ordem publica.

Começarei por ella.

#### ORDEM PÚBLICA

A população paranaense é laboriosa e tradicionalmente ordeira. Vive e trabalha sob um regimen de liberdades e garantias.

Não tem queixas, por isso, dos poderes constituidos e não regateia aplausos á administração fecundissima de sua Ex.<sup>cia</sup> o Snr. Dr. Caetano Munhoz da Rocha, Presidente do Estado.

Por isso mesmo, está visto, as perturbações da ordem jamais se originam de desgostos oriundos de actos da administração e ocorrem sempre de rixas de ordem privada.

Não obstante, o territorio do Estado por mais de uma vez tem sido victima de incursões por parte dos revolucionarios, que não visando hostilisar directamente ao Governo Estadoal, tem, contudo, perturbado a tranquillidade publica.

Essas incursões em nosso Estado são unicamente devidas a posição intermediaria em que elle se acha entre os Estados de São Paulo e Rio Grande, objectivos dos ataques revolucionarios.

Prejuizos varios tem advindo ao Estado d'aquellas incursões. E, entre elles, o da permanencia em territorio paranaense de maos elementos desgarrados das forças revolucionarias e que aqui se radicam em attitude de constante rebeldia á lei.

Gente, em regra, da peior especie, não satisfeita em praticar por si o mal, vive a incutir no espirito simples do caipira idéas subversivas.

Após a dispersão dos rebeldes, em Catanduvas, pelas forças do General Rondon, já desapparecia do espirito publico a lembrança dos dias nefastos em que elles aqui operaram, quando, em fins de Outubro p. passado, foi o Estado novamente invadido, pelo Barracão, por bandos commandados pelo caudilho Leonel Rocha.

Evitaram entrar em contacto com as forças legaes que foram ao seu encontro, em Palmas e em Clevelandia e, apareceram de surpreza, no Municipio de Guarapuava cuja cidade tomaram, sem resistencia, na manhã de 22 de Novembro findo.

Ahi prenderam as autoridades locaes, apossaram-se do armamento e da munição do destacamento policial que se compunha apenas de 5 homens, deram liberdade aos presos, que incorporaram ás suas forças, lançaram emprestimos de guerra e, sob o simulacro de auxilios em favor da revolução, conseguiram farto abastecimento.

Forças do Estado e da União, sob o commando dos Capitães Deocleciano Gomes de Miranda e França Gomes, seguiram em socorro de Guarapuava, mas, ahi já não encontraram os revolucionarios, que, á sua approximação, evacuaram a cidade.

No dia 28 de Novembro assaltaram Marechal Mallet, onde encontraram forte repulsa por parte dos elementos legaes existentes.

Não logrando o seu intuito, invadiram o Estado de Santa Catharina.

O primeiro Batalhão da nossa Força Publica foi posto pelo Governo á disposição do Ministerio da Guerra e acha-se ainda no campo das operaçōes n'aquelle Estado, sob o commando do Major Viriato de Paula Xavier.

A sua mobilisação obrigou o recolhimento de quasi todos os destacamentos policiaes do interior do Estado.

Seguiu-se um despolicimento quasi geral e isso facilitou algumas desordens locaes.

Elas sobrevieram quasi simultaneamente: em São Matheus, onde, em serio conflicto, foi ferido, entre outros, o Delegado de Policia Tenente Estacio dos Santos; em Jangada, onde, em um encontro de dois grupos armados, foi morto um cidadāo e feridos 5; em Sant'Anna do Itararé, onde um medico paulista despejou á viva força e por sua propria autoridade, muitas familiias moradoras de uma fazenda cuja propriedade disputava, e, por meio de seus capangas, commetteu graves depredações; em São Domingos, districto do Serro Azul, onde foi assassinado o Sub-Delegado, cidadāo João Cyrillo de Almeida e nos districtos de Faxinal de São Sebastião e de Queimadas, onde grupos armados, chefiados por um criminoso evadido da cadeia de Baurú, depuzeram as autoridades locaes.

Não obstante a deficiencia numerica da Força Publica disponível no momento, todos os casos foram attendidos, sendo restabelecida a ordem.

O Dr. Guedes Quintella, Delegado do 3º Districto da Capital, seguiu, com uma pequena força, para São Matheus. Ahi instaurou o necessário inquerito e acalmou inteiramente os animos exaltados.

O Delegado de Palmas foi encarregado do inquerito sobre as occurrencias do Jangada.

As primeiras providencias para a restauraçōe da ordem ali, já haviam sido tomadas pelo Capitão Sylvio Van Ervem, Delegado de Policia de União da Victoria.

Ao Sub-Delegado de Policia de Bocayuva, Tenente Laurindo Olegario Dias, commetti o encargo de ir apurar, em inquerito, qual ou quaeſ os responsaveis pelo assassinato do Sub-Delegado de São Domingos.

Mandei seguir da Colonia Mineira o Major José Agostinho da Silva, para Sant'Anna do Itararé e esse official, com



muita energia, poe cobro aos abusos que se vinham ali praticando.

Parecia inaconselhavel a retirada do Delegado de Capturas Major Domingos Nascimento Sobrinho, de Roxo Roiz, exactamente quando os revolucionarios operavam n'aquelle zona. Fil-o seguir, não obstante, com sua escolta, para Queimadas, pela certeza de que a sua energia e a sua ponderação seriam uma garantia á segurança da medida.

E, felizmente, não me enganei.

Dentro em pouco, os animos em Queimadas, pela sua eficaz intervenção, estavam calmos e as autoridades repostas.

O Faxinal de São Sebastião, apenas, não voltou ainda á ordem, pela circumstancia de ser o movimento chefiado por um condenado evadido da prisão e que, por isso mesmo, procurará vender cara sua liberdade.

A ocupação de Queimadas foi, comtudo, um grande passo para a breve restauração da ordem no Faxinal de São Sebastião.

Em Curityba e nas outras localidades do Estado, em quanto os revolucionarios estiveram em Guarapuava e Marechal Mallet, nada de anormal ocorreu.

#### REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLICIA

Os funcionários da Repartição Central de Policia são dos exatos no cumprimento dos seus deveres. Mas, o numero delles, que é quasi o mesmo de 20 annos atraç, vae se tornando dia a dia, menos sufficiente para as exigencias do serviço.

Com a simples creaçao de mais uma secção, o que importaria pequena despeza, pois traria unicamente o augmento de dois segundos officiaes, poderiam os trabalhos ter uma distribuição equitativa e regular andamento.

O anno passado foi creado um logar de chefe de secção e supprimido um logar de 1.<sup>º</sup> official.

O cargo createdo foi preenchido com a nomeaçao do primeiro official cidadão João Ribeiro de Paula.

## GABINETE MEDICO-LEGAL E DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA

Para os serviços de Assistencia Medico-Legal e do Gabinete de Identificação e Estatistica acha-se a Policia Civil mais ou menos bem apparelhada. Mas, o serviço de assistencia publica, que está affecto ao Gabinete Medico-Legal, não é feito com a necessaria regularidade e desejavel promptidão devido ao insufficiente numero de medicos, á falta, no Gabinete, de um salão proprio para curativos e operações, á não existencia de pernoites dos medicos, á não haver uma enfermaria, etc, etc.

O serviço do Gabinete, actualmente, está constituido :

- a) pelo Gabinete Medico-Legal
- b) pelo Gabinete de Identificação e Estatistica.

No Gabinete Medico-Legal trabalham dois medicos e um servente de autopsias.

O Gabinete de Identificação e Estatistica, sob a direcção do Director do Gabinete Medico-Legal, constitue-se de :

- 1 primeiro official
- 1 segundo official
- 1 terceiro official photographo, com vencimento de segundo official
- 2 auxiliares
- 1 porteiro continuo.

Esses quadros melhor ficariam, si fossem organisados assim :

### Gabinete Medico-Legal

- 3 medicos-legistas
- 1 servente de autopsias
- 1 servente enfermeiro

### Gabinete de Identificação e Estatistica

- 1 chefe de secção
- 1 primeiro official
- 1 segundo official
- 2 terceiros officiaes
- 1 photographo 1.<sup>o</sup> oficial
- 1 ajudante de photographo segundo official
- 1 porteiro continuo.



### \* DELEGACIAS E SUB-DELEGACIAS DE POLICIA

As Delegacias de Policia, chamadas de carreira, com excepção das dos 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> Districtos da Capital, de Ponta Grossa e de Thomazina não estão effectivamente preenchidas.

Na Capital foram creadas Sub-Delegacias em Bacachery e Batel. A primeira foi installada no dia 2 de Dezembro findo, em predio alugado e a segunda o será assim que sejam prompts os reparos para adaptação de um predio do Estado.

Os Delegados e Sub-Delegados de Policia são auxiliados, cada um, por tres Supplentes que concorrem ao pernoite e entram na escala dos serviços de inspecção aos theatros, cinemas, etc.

Sem nenhuma remuneração, esses auxiliares prestam serviços inestimaveis.

#### SERVIÇO DE INVESTIGAÇÕES E SEGURANÇA PÚBLICA

Subordinado a uma Inspectoria, por sua vez subordinada ao Chefe de Policia, esse serviço é, na Capital, de resultados efficientissimos.

Mas, não é só a Capital que exige investigações policiaes.

Não raro dão-se crimes fóra da Capital e cujas investigações devem ser confiadas a investigadores profissionaes.

Parece-me que a Policia muito teria a lucrar si fosse ampliado o quadro do corpo de agentes, elevando-se o seu numero actual de 16 para 25.

E, uma vez que se modifique o Regulamento, convirá que melhor se definam as attribuições do Inspector, que poderá accumular attribuições de Delegado de Investigações, nos casos que lhe forem affectos por ordem superior.

#### GUARDA CIVICA

Esta corporação, creada em 17 de Junho de 1911, ainda obedece ao Regulamento que baixou com o Decreto nº 262, d'aquella data.

Esse Regulamento não satisfaz, pelas suas deficiencias.

É necessario medifical-o, pondo-o ao nível das exigencias actuaes.

Não obstante os prejuizos decorrentes desse falho e antiquado Regulamento, presta a Guarda Civica serviços relevantes.

#### PENITENCIARIA

As obras de construcção da ala esquerda da Penitenciaria proseguem.

Assim que elles se concluam, o estabelecimento satisfará plenamente aos fins a que se destina.

Com o augmento de 92 cellulas, de 6 amplos salões para officinas e de outros compartimentos, virão a desapparecer os inconvenientes da reclusão de mais de um condemnado na mesma cellula, da falta de selecção entre os criminosos, do irregular funcionamento das officinas, da inexistencia de uma secção propria para mulheres condemnadas, etc, etc.

O bem elaborado relatorio do Sr. Director da Penitenciaria, em anexo, é de recommendavel leitura.

Reclusos :

Passaram do anno anterior . . . . .	100
Entraram . . . . .	40
Sahiram . . . . .	43
Existem . . . . .	97
Sahiram :	
Por conclusão de pena . . . . .	29
Transferido para a Detenção . . . . .	1
Para a Santa Casa . . . . .	2
Evadido . . . . .	1
Por fallecimiento . . . . .	2
Por indulto . . . . .	1
Por liberação condicional . . . . .	1
Total . . . . .	43

CASA DE DETENÇÃO

Na Casa de Detenção, existe, actualmente, uma codemnada cumprindo pena, pela falta de uma secção para mulheres na Penitenciaria.

Os outros reclusos aguardam ahi o julgamento do Jury ou o pronunciamento do Egregio Tribunal nos recursos interpostos das decisões do Jury.

O movimento dos presos foi o seguinte:

Passaram do anno anterior . . . . .	22
Entraram . . . . .	70
Sahiram . . . . .	66
Existem . . . . .	26

Nesse numero estão computados os presos correccionaes.



### ASYLO DE SÃO VICENTE DE PAULO

O problema da medicidade teve solução final, no Estado, com a inauguração em 30 de Outubro proximo passado do Asylo de São Vicente de Paulo.

Grande passo já havia dado nesse sentido a Sociedade de Soccorros aos Necessitados, que enfrentou o problema com energia e segurança e prestou á Sociedade Curitybana, com o auxilio da Policia, entre outros beneficios, o de haver separado os falsos indigentes dos verdadeiros e de abolir a mendicância nas ruas.

No Asylo de São Vicente de Paulo, o movimento de indigentes foi este:

Entraram . . . . .	30
Sahiram . . . . .	4
Existem . . . . .	26

A fundação desse Asylo é um titulo a mais de benemerencia do Governo do Exmo. Sr. Dr. Munhoz da Rocha.

### LEPROSARIO

Ao leprosario, construido no Municipio de Deodoro, tem sido recolhidos já, muitos leprosos, entre os existentes no Estado. E não se fez mister ainda a intervenção da Policia para a sua captura.

Ellés têm procurado esse abrigo bemfazejo com espontaneidade.

Na Directoria da Policia está quasi organizado o cadastro dos doentes atacados de lepra.

Serviço identico existe na Repartição de Hygiene, de modo que, dentro em pouco, teremos conhecimento exacto do numero de leprosos domiciliados no Estado.

### RÓL DE CULPADOS

A organisação de um ról de culpados, na Repartição Central de Policia, era uma necessidade que se impunha.

Tendo os Juizes do Estado promptamente attendido á solicitação que lhes fiz de enviarem á Chefatura de Policia uma relação dos culpados em suas Comarcas e Termos, facil foi registrar, em livro proprio, os nomes de todos os culpados.

### EXPEDIENTE

O expediente da Repartição Central continua a ser o mesmo estabelecido no Regulamento.

Alterei apenas o do Gabinete de Identificação, que passou a ter lugar tambem aos domingos, das 9 ás 11 horas, pela necessidade que ha de identificar nesses dias, os correccionaes recolhidos á prisão aos sabbados.

### DELEGACIA DE CAPTURAS

Vem exercendo, em commissão, as funcções de Delegado de Capturas o Major Domingos do Nascimento Sobrinho, Delegado de Policia do 3º Distrito da Capital.

Solicitaria de V. Excia. particular attenção para o seu relatorio, em annexo, em que elle lembra medidas necessarias á regularidadade de seus serviços.

### JOGOS DE AZAR

Assim que assumi o exercicio do cargo de Chefe de Policia, intensifiquei a campanha contra os jogos de azar.

Baixei a todos os Delegados e Sub-Delegados de Policia a seguinte portaria:

«E' meu proposito intensificar a campanha contra os jogos prohibidos. Por isso, recommendo a vossa accão energica e constante no sentido de tornar effe-ctivas a proibição e a repressão de taes jogos.

Deveis ter em consideração:

—Que são pela lei prohibidos os jogos de azar em logar publico ou em casas de tavoliagem, bem como em sociedades ou clubs regularmente constituidos, se nestes, para taes jogos, tiverem accesso pessoas ex-tranhas á sociedade;

--que não deveis, em caso algum, permittir que menores de 21 annos tomem parte em jogos de qual-quer natureza;

--que, igualmente, são inadmissiveis os sorteios não au-torizados por lei, com ou sem combinação com as lo-terias, e por conseguinte:



— XII —

— que não deveis poupar esforços contra o jogo vulgarmente conhecido pelo nome de «jogo do bicho» e seus similares.

Conto, pois, com a vossa collaboração intelligente e efficaz para a realização desse objectivo».

Publicada essa portaria, muitos jogadores não esperaram pela acção da Policia; mas, houve renitentes contra os quaes agi e agirei sem desfalecimento.

PROSTITUIÇÃO

Por insufficiencia de habitações, em bairros determinados desta Capital, não é possivel localisar o meretricio. Isso dificulta uma vigilancia rigorosa a que devia elle ser submettido.

Comtudo, a Policia tem trabalhado no sentido de evitar que as meretrizes se conservem pelas portas e janellas de suas casas e que perturbem o socego das familias com algazarras nocturnas.

MENORES ABANDONADOS E DELINQUENTES

O novoCodigo de Menores só publicado no Diario Official da União, não está amplamente divulgado em nosso Estado.

Transcrevo-o abaixo, na integra, convindo que elle seja distribuido em folhetos avulsos.

GABINETE DA CHEFIA DE POLICIA

Em meu Gabinete trabalham o Snr. Capitão Alfredo Ferreira da Costa, como Ajudante de Ordens e o Snr. Tullio Sá Pereira de Souza, como Oficial de Gabinete.

Ambos cooperam commigo, cumprindo solicitamente os seus deveres.

São estas, Exmo. Snr. Coronel Secretario, as informações que posso prestar á guiza de relatorio, cujas deficiencias espero V. Excia. ha de relevar, considerando que apenas me inicio nos multiplos e complexos affectos á Policia Civil.

Com as seguranças de minha elevada estima, reiteiro a V. Excia. os meus protestos de muita consideração e respeito.

Saúde e Fraternidade,

*Clotario de Macedo Portugal.*

# Código de Menores

DECRETO N.º 5083 — de 1º de Dezembro de 1926.

## Institue o Código de Menores

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

### CAPITULO I

#### *Do objecto e fim do Código*

Art. 1º—O Governo consolidará as leis de assistencia e protecção aos menores, adicionando-lhes os dispositivos constantes desta lei, adoptando as demais medidas necessarias á guarda, tutela, vigilancia, educação, preservação e reforma dos abandonados ou delinquentes, dando redacção harmonica e adequada a essa consolidação, que será decretada como o Código dos Menores.

### CAPITULO II

#### *Das crianças das primeiras idades*

Art. 2º—Toda criança de menos de douos annos de idade entregue a criar, ou em ablactação ou guarda fóra da casa dos paes ou responsaveis, mediante salario, torna-se por esse facto objecto da vigilancia da autoridade publica, com o fim de lhe proteger a vida e a saude.

Art. 3º—Essa vigilancia comprehende: toda pessoa que tenha uma criança lactante, ou uma ou varias crianças em ablactação ou em guarda, entregue aos seus cuidados, mediante salario; os escriptorios ou agentes de informações que se ocupem de arranjar collocação a crianças para criação, ablactação ou guarda.

Art. 4º—A recusa de receber a autoridade encarregada da inspecção ou qualquer pessoa delegada ou autorisada em virtude de lei, é punida com as penas do crime de desobediencia, e, em caso de injuria ou violencia, com as do crime de desacato.

Art. 5º—Quem quer que entregar uma criança á criação, ablactação ou guarda, mediante salario, é obrigado, sob as penas do art. 388 do Código Penal, a fazer declaração perante funcionario do registro especial a esse fim.



Art. 6º—A pessoa que quizer alugar-se como nutriz, é obrigada a obter atestado da autoridade policial do seu domicilio, indicando-se o seu ultimo filho é vivo e si tem no minimo de quatro meses feitos e si é amamentado por outra mulher que preenche as condições legaes.

Art. 7º—Nenhuma criança pôde ser recebida para qualquer dos fins de que se occupa esta lei:

a) Por alguém, de cujo cuidado tenha sido removida qualquer criança em consequencia de máos tratos ou infracção a deveres para com ella;

b) por quem tenha sido condemnado por delictos dos arts. 285 a 293, 298, 300 a 302 do Codigo Penal;

c) em casa de onde tenha sido removida criança, por ser perigosa ou anti-hygienica, ou por qualquer motivo interdictada, enquanto durar a interdiction.

Art. 8º—Quem abrigar ou fizer abrigar criança em oposição aos preceitos do artigo antecedente, será punido com a pena de multa de 50\$ a 500\$ e de prisão cellular de um a seis meses.

Art. 9º—A autoridade publica pôde impedir de ser abrigada e si já o estiver pôde ordenar a apprehensão e remoção da criança nas condições deste capítulo:

a) Em alguma casa cujo numero de habitantes fôr excessivo, ou que fôr perigosa ou anti-hygienica;

b) por alguém que, por negligencia, ignorancia, embriaguez, immoralidade, máo procedimento, ou outra causa semelhante, fôr incapaz de ser encarregado da criança;

c) por pessoa ou em alguma casa que, por qualquer outro motivo, estiver em contravenção com as leis e regulamentos da assistencia e protecção a menores.

O infractor incorrerá nas mesmas penas do artigo antecedente.

Art. 10—Si, em consequencia de infracção de dispositivo deste capitulo ou da falta de cuidado da parte da nutriz ou guarda, resultou danno á saude ou vida da criança, será applicada a pena do art. 306 ou 297 do Codigo Penal.

Art. 11—Os Estados e Municipios, determinarão em leis e regulamentos:

I, Os modos de organização do serviço de vigilancia instituido por esta lei;

II, a inspecção medica e de outras ordens, a criação, as attribuições e os deveres dos funcionários necessarios;

III, as obrigações impostas as nutrizes, aos directores de escriptorios ou agencias, e todos os intermediarios de collocação de crianças;

IV, a forma das declarações dos registros, certificados ou atestados e outras peças de necessidade.

Art. 12—A vigilancia instituida por esta lei é confiada, no Distrito Federal, á Inspectoria de Hygiene Infantil.

Art. 13—O Governo Federal é autorizado a auxiliar, de acordo com a lei de subvenções, as crèches, os institutos de *Gotta de Leite* (ou congeneres) de assistencia á primeira infancia e puericultura.



*Dos infantes expostos*

Art. 14.—São considerados expostos os infantes até sete annos de idade, encontrados em estado de abandono onde quer que seja.

Art. 15.—A admissão dos expostos á assistencia se fará por consignação directa, excluido o systema das *rodas*.

Art. 16.—As instituições destinadas a recolher e criar *expostos* terão um registro secreto, organizado de modo a respeitar e garantir o incognito em que se apresentem e se desejem manter os portadores de crianças a serem asyladas.

Art. 17.—Os recolhimentos de *expostos*, salvo nos casos previstos pelo artigo seguinte, não podem receber criança sem exhibição do registro civil de nascimento e a declaração de todas as circunstancias que poderão servir para identifical-a; e deverão fazer a descripção dos signaes particulares e dos objectos encontrados no infante ou junto deste.

Art. 18.—Si é a mãe que apresenta o infante, ella não é adstricta a se dar a conhecer, nem a assignar o processo de entrega. Si, porém, ella espontaneamente fizer declarações do seu estado civil, ou qualquer outra que esclareça a situação da criança, taes declarações serão recebidas e registradas pelo funcionario do recolhimento.

§ 1º—Poderá, tambem, ella fazer declarações perante um notario da sua confiança, em acto separado, que é prohibido comunicar ou publicar sob qualquer lórmia, salvo autorisação escripta da autoridade competente, e entregar ao respectivo funcionario do recolhimento esse documento, encerrado e lacrado para ser aberto na época e nas circunstancias que ella determinar, e que ficarão constando do registro da criança.

§ 2º—Si é uma outra pessoa que apresenta o infante, o funcionario do recolhimento procurará mostrar-lhe os inconvenientes do abandono, sem, todavia, fazer pressão, sob pena de demissão. Si o portador da criança insistir em a deixar, o funcionario pedirá o registro civil do nascimento, ou informações do cartorio e da data em que foi feito o registro. Si o portador declarar que não pôde ou não quer fornecer indicação alguma, essa recusa ficará registrada, mas a criança será recolhida.

Art. 19.—A violação do segredo de taes actos é punida com a multa de 50\$ a 500\$, além das penas do artigo 192 do Código Penal.

Art. 20.—Se o infante fôr abandonado no recolhimento em vez de ser ahí devidamente apresentado, o funcionario respectivo o levará a registro no competente officio, preenchendo as exigencias legaes, sob penas do artigo 388 do Código Penal.

Art. 21.—Quem encontrar recem-nascido exposto, ou menor de 7 annos abandonado, deve apresental-o ou dar aviso do seu achado a autoridade policial do Distrito Federal ou, nos Estados, a autoridade publica mais proxima do local onde estiver o infante.

— XVI —

Art. 22.—A autoridade a quem fôr apresentado um infante exposto, deve mandar inscrevel-o no registro civil de nascimentos, dentro do prazo e segundo as formalidades regulamentares, declarando-se no registro o dia, mez e anno, logar em que foi exposto e a idade apparente.

§ 1º O envoltorio, roupas e quaesquer outros objectos e signaes que trouxer a criança e que possam a todo tempo fazel-a reconhecer, serão numerados, alistados e fechados em caixas lacradas e selladas, com o seguinte rotulo.—“Pertence ao exposto tal . . . assento de fls. do livro . . .” e remettido com uma duplicata ao Juiz de Menores, onde houver, ou ao Juiz de Orphãos, para serem recolhidos a logar de segurança.

§ 2º Recebida a duplicata com o competente conhecimento do deposito que será archivada, fazer-se-hão, á margem do assento, as notas convenientes.

Art. 23.—Os expostos, que não forem recolhidos a estabelecimentos a esse fim destinados, ficarão sob a tutela de pessoas que voluntaria e gratuitamente se encarreguem da sua criação ou terão tutores nomeados pelo Juiz.

Art. 24.—Quem tiver em consignação um infante, não pôde confial-o a outrem sem autorisação da autoridade publica ou de quem de direito, salvo se não fôr legalmente obrigado, ou não se tiver obrigado a prover gratuitamente a sua manutenção.

Art. 25.—Incorrerá em pena de prisão cellular por um a seis mezes e multa de 20\$ a 200\$:

I, Quem entregar a qualquer pessoa ou a estabelecimento publico ou particular, sem consentimento da autoridade ou da pessoa de quem houver recebido, menor abaixo da idade de 7 annos.

II, Quem, encontrando o recem-nascido exposto, ou menor de 7 annos abandonado, não o apresentar, ou não der aviso do seu achado á autoridade publica.

CAPITULO IV

*Dos menores abandonados*

Art. 26.—Redija-se assim o § 2º do art. 2º do decreto n.º 16.272, de 20 de Dezembro de 1923: São vadíos os menores que:

a) Vivem em casa dos paes ou tutor ou guarda, porém se mostram refractarios a receber instrucção ou a entregar-se a trabalho sério e útil, vagando habitualmente pelas ruas e logradouros publicos;

b) tendo deixado sem causa legitima o domicilio do pae, mãe, tutor ou guarda, ou os logares onde se achavam collocados por aquelle a cuja autoridade estavam submettidos ou confiados, ou não tendo domicilio nem alguem por si, são encontrados habitualmente a vagar pelas ruas ou logradouros publicos, sem que tenham meio de vida regular, ou tirando seus recursos de ocupação immoral ou prohibida.

Art. 27.—Em seguida ao art. 15 do decreto n.º 16.272, de 20 de Dezembro de 1923, accrescentem-se os seguintes:

Art. 28.—Quando associações ou institutos regularmente autorizados, ou particulares no uso e goso dos seus direitos ci-

vis, tiverem aceitado o encargo de menores de 18 annos para baixo, que lhes tenham sido confiados pelos paes, mães ou tutores, o juiz ou tribunal do domicilio destes pôde, a requerimento das partes interessadas e de commun accordo, decidir que em beneficio do menor sejam delegados os direitos do patrio poder e entregue o exercicio desses direitos á administração do estabelecimento ou ao particular guarda do menor.

Art. 29.—Quando as associações ou os institutos ou os particulares mencionados no artigo precedente, tiverem recolhido o menor sem intervenção do pae, mãe ou tutor, devem fazer declaração, dentro de tres dias, á autoridade judicial, ou em falta desta á policial da localidade em que o menor houver sido recolhido, sob pena de multa de 10\$ a 50\$; e a autoridade, que tiver recebido essa declaração, deve, em igual prazo, e sob as mesmas penas, notifical-a ao pae, mãe, tutor. Em caso de reincidencia, applicar-se-ha a pena de prisão cellular de oito a trinta dias.

Art. 30.—Si dentro de um prazo razoavel, ao criterio da autoridade competente mas nunca inferior a tres mezes, a datar da notificação, o pae, a mãe ou o tutor não reclamar o menor, quem o recolheu pôde requerer ao juiz ou tribunal de seu domicilio que no interesse do menor o exercicio de todo ou parte dos direitos do patrio poder lhe seja confiado.

Art. 31.—Quando o menor for entregue por ordem da autoridade judicial a um particular, para que fique sob a sua guarda ou á soldada, não ha necessidade de nomeação de tutor; salvo para os actos da vida civil em que é indispensavel o consentimento do pae ou mãe, e no caso do menor possuir bens; podendo, então, a tutela ser dada a mesma pessoa a que foi confiado o menor ou a outra.

Art. 32.—Quando pela intervenção do pae, da mãe, do tutor, ou por decisão judicial, o menor tiver sido confiado a alguma das pessoas previstas pelos artigos antecedentes e o reclamar quem tenha direito, si fôr provado que o reclamante desinteressou-se do menor desde longo tempo, a autoridade judicial pôde, tomando em consideração o interesse do menor, mantel-o sob a guarda e responsabilidade da pessoa a quem estava confiado, determinando, si fôr preciso, as condições nas quaes o reclamante poderá vel-o.

Art. 33.—Nos casos do artigo precedente, a autoridade judicial pôde, tambem, conforme as condições pessoas do pae, ou mãe ou tutor que reclama o menor, decretar a perda do patrio poder ou a remoção da tutela, concedendo-a a quem o menor está confiado ou a outrem.

Art. 34.—Esse mesmo preceito é applicavel ao caso em que o responsável pelo menor o entregue a terceiro para criar e educar gratuitamente, sem a declaração expressa de lh' o restituir.

Art. 35.—A autoridade judicial pôde, a todo tempo, substituir o tutor ou guarda do menor, *ex-officio*, a requerimento do Ministerio Publico ou das pessoas ás quaes aquelle foi confiado.

Art. 36.—Os menores confiados a particulares, a institu-



— XVIII —

tos ou associações, ficam sob a vigilância do Estado, representado pela autoridade competente.

Art. 37.—Em seguida ao art. 23, do decreto n.º 16 272, de 20 de Dezembro de 1923, acrescentem-se os seguintes:

Art. 38.—Si menores de idade inferior a 18 annos forem achados vadiando ou mendigando, serão apprehendidos e apresentados á autoridade judicial, a qual poderá:

I.—Si a vadiagem ou mendicidade não fôr habitual:

a) reprehendê-los e os entregar as pessoas que o tinham sob sua guarda, intimando estas a velar melhor por elles;

b) confial-los, até a sua maioridade, a uma pessoa idonea, uma sociedade ou uma instituição de caridade ou de ensino publico ou privado.

II.—Si a vadiagem ou mendicidade fôr habitual, internal-los, até a maioridade, em escola de preservação.

Paragrapho Unico.—Entende-se que o menor é vadio ou mendigo habitual, quando apprehendido em estado de vadiagem ou mendicidade por mais de duas vezes.

Art. 39.—Si menores de idade inferior a 18 annos se entregam á libertinagem ou procuram seus recursos no jogo ou em traficos ou ocupações que os expõem á prostituição, á vadiagem, á mendicidade ou á criminalidade, a autoridade judicial pode tomar uma das medidas especificadas no artigo antecedente, conforme a circunstancia de se dar ou não habitualmente.

Art. 40.—A todo tempo, *ex-officio*, a requerimento do Ministerio Publico, do menor ou do responsável por este, a autoridade pode modificar a sua decisão a respeito da collocação do menor, em qualquer das hypotheses previstas neste capítulo.

Art. 41.—Um anno depois de começada a execução da decisão que coloca o menor fóra de sua família, exceptuando-se os casos expressos em lei, o pae, a mãe ou o tutor poderá pedir á autoridade competente que o menor lhe seja restituído, justificando a sua emenda ou sua aptidão para educá-lo. Em caso de recusa da autoridade, haverá recurso com efeito devolutivo e, rejeitado definitivamente o pedido, só poderá ser apresentado outro depois de novo prazo de um anno.

Art. 42.—Em todo caso, essas medidas serão objecto de revisão de tres em tres anos, quando seus efeitos não houverem cessado no intervallo. Nos casos em que a decisão definitiva proferida em grau de recurso, fôr modificada, o juiz da execução recorrerá, *ex-officio*, da decisão revisora para a autoridade que proferiu a sentença em execução.

Art. 43.—Os processos de internação de menores, abandono e inhibição do patrício poder, promovidos *ex-officio* ou por pessoas provadadamente pobres, são isentos do pagamento de sellos e custas.

Art. 44.—As autoridades judiciais e administrativas, ao usarem dos poderes que lhes são conferidos por esta lei, deverão respeitar as convicções religiosas e philosophicas das famílias a que pertencerem os menores.

CAPITULO V

Art. 45.—No caso do menor de idade inferior a 14 annos indigitado autor ou cumplice de facto qualificado crime ou contravenção, si das circumstancias da infracção e condições pessoaes do agente ou de seus paes, tutor ou guarda, tornar-se perigoso deixal-o a cargo destes, o juiz ou tribunal ordenará sua collocação em asylo, casa de educação, escola de preservação, ou o confiará a pessoa idonea, até que complete 18 annos de idade. A restituição aos paes, tutor ou guarda poderá antecipar-se, mediante resolução judiciaria e previa justificação de bom procedimento do menor e daquelles.

Art. 46.—Tratando-se de menor de 14 a 18 annos sentenciado á internação em escola de reforma, o juiz ou tribunal pode antecipar o seu desligamento, ou retardal-o até ao maximo establecido na lei, fundando-se na personalidade moral do menor, na natureza da infracção e circumstancias que a rodearam no que possam servir para apreciar essa personalidade, e no comportamento no reformatorio; segundo informação fundamentada do Director.

Art. 47.—Si o menor de 14 a 18 annos fôr sentenciado até um anno de internação, o juiz ou tribunal, tomando em consideração a gravidade e a modalidade da infracção penal, os motivos determinantes e a personalidade moral do menor, pode suspender a execução da sentença e pol-o em liberdade vigiada.

Art. 48.—Quando a infracção penal fôr muito leve pela sua natureza, e em favor do menor concorrerem circumstancias reveladoras de boa indole, o juiz ou tribunal pode deixar de condenal-o, e, advertindo-o, ordenar as medidas de guarda, vigilancia e educação que lhe pareçam uteis.

Art. 49.—O juiz ou tribunal pode renunciar a toda medida, si são passados seis meses, depois que a infracção foi commetida por menor de 14 annos; ou si já decorreu metade do prazo para a prescripção da accão penal ordinaria, quando se tratar de infracção atribuida a menor de 14 a 18 annos.

Art. 50.—Toda internação que não tenha sido posta em execução durante tres annos, não poderá mais ser executada.

Art. 51.—O menor que ainda não completou 18 annos não pode ser considerado reincidente; mas, a repetição de infracção penal da mesma natureza ou a perpetração de outra diferente contribuirá para o equiparar a menor moralmente pervertido ou com persistente tendencia no delicto.

Art. 52.—O menor internado em escola de reforma poderá obter liberdade vigiada, concorrendo as seguintes condições:

- a) si tiver 16 annos completos;
- b) si houver cumprido, pelo menos, o minimo legal do tempo de internação;
- c) si não houver praticado outra infracção;
- d) si fôr considerado moralmente regenerado;
- e) si estiver apto a ganhar honradamente a vida, ou tiver meios de subsistencia, ou quem lh'os ministre;



f) si a pessoa, ou familia, em cuja companhia tenha de viver, fôr considerada idonea de modo que seja presumivel não commetter outra infracção.

Art. 53.—*A liberdade vigiada* será concedida por decisão do juiz competente, *ex officio*, ou mediante iniciativa e proposta do director da respectiva escola, o qual justificaria em fundamento relatorio a conveniencia da concessão della. O juiz explicará ao menor, bem como a seus paes, tutor ou guarda, o carácter e o objecto dessa medida.

Art. 54.—Além do caso do art. 32 do decreto n.º 16.272, de 20 de Dezembro de 1923, o juiz pôde pôr o menor em liberdade vigiada, nos casos dos arts. 8.º e 18, letras *a* e *b*; 21 § 1.º; 24 § 3.º; 25 §§ 2.º e 6.º; 50, § 3.º, n. 1, e 51, ns. 1 e 11.

Art. 55.—Si a familia do menor ou o seu responsável, não oferecer suficientes garantias de moralidade, ou não puder ocupar-se delle, deverá este ser collocado de preferencia em oficina ou estabelecimento industrial ou agrícola, sob a vigilância de pessoa designada pelo juiz, ou de patrono voluntário aceito por este; sendo lavrado termo de compromisso, assignado pelo juiz, o menor, o vigilante ou patrono, e o chefe de familia, officina ou estabelecimento.

Art. 56.—A pessoa encarregada da vigilância é obrigada a velar continuamente pelo comportamento do menor, e a visitá-lo frequentemente na casa, ou em qualquer outro local onde se ache internado. Não pôde, porém, penetrar a noite nas habitações, sem o consentimento do dono da casa. Quem impedir o seu lícito ingresso, será punido com as penas dos arts. 124 e 134 do Código Penal.

§ 1.º—Deve também fazer, periodicamente, conforme lhe for determinado, e todas as vezes que considerar útil, relatório ao juiz sobre a situação moral e material do menor, e tudo o que interessar á sorte deste.

§ 2.º—Em vista das informações do encarregado da vigilância ou espontaneamente, em caso de máo comportamento ou de perigo moral do menor em liberdade vigiada, assim como no caso de serem criados embaraços systematicos á vigilância, o juiz pôde chamar á sua presença o menor, os paes, tutor ou guarda, para tomar esclarecimentos e adoptar a providencia que convier.

Art. 57.—Nenhum menor de 18 annos, preso por qualquer motivo ou apprehendido, será recolhido a prisão commun.

§ 1.º—Em caso de prisão em flagrante, a autoridade a quem fôr apresentado o menor, se não fôr a mesma competente para a instrução criminal, deve limitar-se a proceder ás formalidades essenciaes do auto de prisão ou apprehensão e remetter aquelle sem demora á competente, proseguindo sem a presença do menor nas investigações e diligencias necessarias.

§ 2.º—Si não puder ser feita immediatamente a apresentação á autoridade competente para a instrução criminal, poderá o menor ser confiado, mediante termo de responsabilidade, á sua propria familia, si elle não fôr profundamente vicioso e esta manifestamente má; ou, então, entregue a pessoa idonea, ou

a algum instituto de ensino ou de caridade; ou, finalmente, recolhido a estabelecimento que, não sendo destinado a prisão, queria, todavia, prestar-se a isso.

§ 3º.—Em caso, porém, de absoluta necessidade, pela impossibilidade material de encontrar quem possa acolher provisoriamente o menor, pode este ser guardado preventivamente em algum compartimento da prisão commun, separado, entretanto, dos presos adultos.

§ 4º.—Se o menor não tiver sido preso em flagrante, mas a autoridade competente para a instrução criminal achar conveniente não o deixar em liberdade, procederá de acordo com os §§ 2º e 3º.

Art. 58.—É vedada a publicação total ou parcial pela imprensa ou por qualquer outro meio, dos actos e documentos do processo, debates e occurrences das audiencias e decisões das autoridades. Assim também a exhibição de retratos dos menores processados, de qualquer ilustração que lhes diga respeito ou se refira aos factos que lhes são imputados. Todavia, as sentenças poderão ser publicadas sem que o nome do menor possa ser indicado por outro modo que por uma inicial. As infracções deste artigo serão punidas com a multa de 1:000\$000 a 3:000\$000, além do sequestro da publicação e de outras penas que possam caber.

#### CAPITULO VI

##### *Do trabalho dos menores*

Art. 59.—É prohibido em todo o território da República aos menores de 12 annos.

Art. 60.—Igualmente não se pode ocupar a maiores dessa idade que contem menos de 14 annos e que não tenham completado sua instrução primária. Todavia a autoridade competente poderá autorizar o trabalho destes, quando o considere indispensável para a subsistência dos mesmos, ou de seus pais ou irmãos, contanto que recebam a instrução escolar, que lhe seja possível.

Art. 61.—Os menores não podem ser admittidos nas usinas, manufacturas, estaleiros, minas, ou em qualquer trabalho subterrâneo, pedreiras, officinas e suas dependências, de qualquer natureza que sejam, públicas ou privadas, ainda quando esses estabelecimentos tenham caráter profissional ou de beneficência, antes da idade de 14 annos.

§ 1º.—Essa disposição applica-se ao aprendizado de menores em qualquer desses estabelecimentos.

§ 2º.—Exceptuam-se os estabelecimentos em que são empregados somente os membros da família, sob a autoridade do pae, da mãe ou do tutor.

§ 3º.—Todavia, os menores providos de certificados de estudos primários, pelo menos do curso elementar, podem ser empregados a partir da idade de 12 annos.

Art. 62.—São proibidos aos menores de 18 annos os tra-



balhos perigosos á saude, á vida, á moralidade, excessivamente fatigantes ou que excedam suas forças.

Art. 63.—Nenhum menor de idade inferior a 18 annos pôde ser admittido ao trabalho, sem que esteja munido de certificado de aptidão physica, passado gratuitamente por medico que tenha qualidade official para fazel-o. Si o exame fôr impugnado pela pessoa legalmente responsavel pelo menor, poder-se-á, a seu requerimento, proceder a outro.

Art. 64.—As autoridades incumbidas da inspecção do trabalho, ou seus delegados, pôdem sempre requerer exame medico de todos os menores empregados abaixo de 18 annos, para o efecto de verificar si os trabalhos de que elles estão encarregados excedem suas forças, e tem o direito de os fazer abandonar o serviço, si assim opinar o medico examinador. Cabe ao responsável legal do menor o direito de impugnar o exame e requerer outro.

Art. 65.—Nos institutos em que é dada instrucção primaria, não pôde passar de tres horas por dia o ensino manual ou profissional para menores abaixo de 14 annos, salvo si possuirem o alludido certificado de curso elementar e contarem mais de 12 annos de idade.

Art. 66.—O trabalho dos menores aprendizes ou operarios, abaixo de 18 annos, tanto nos estabelecimentos mencionados no art. 60, como nos não mencionados, não pôde exceder de seis horas por dia, interrompidas por um ou varios repousos, cuja duração não pôde ser inferior a uma hora.

Art. 67.—Não pôdem ser empregados em trabalhos nocturnos os operarios ou aprendizes menores de 18 annos.

Paragrapho Unico.—Todo trabalho entre sete horas da noite e cinco horas da manhã é considerado trabalho nocturno.

Art. 68.—As infracções aos artigos anteriores serão punidas com pena de multa de 50\$ a 500\$ por menor empregado, não podendo, porém, a somma total de multas exceder a 3:000\$. E em caso de reincidencia, á multa pôde ser addicionada prisão cellular de oito dias até tres meses.

Paragrapho Unico.—Aqueles que tendo autoridade, cuidando ou vigilancia sobre o menor, infringirem os dispositivos deste capitulo, confiando-lhe ou permittindo-lhe trabalho prohibido, serão punidos com as mesmas penas, e mais a destituição do respectivo poder.

Art. 69.—Os menores do sexo masculino, de menos de 16 annos e os do feminino, de menos de 18, não podem ser empregados como actores, figurantes, etc., nas representações publicas dadas em theatro e outras casas de diversões de qualquer gênero, sob pena de multa de 1:000\$ a 3:000\$.

§ 1º.—Todavia a autoridade competente pôde, excepcionalmente, autorizar o emprego de um ou varios menores nos theatros, para representação de determinadas peças.

§ 2º.—Nos cafés-concertos e cabarets, a proibição vai até a maioridade.

Art. 70.—Nenhum varão menor de 14 annos, nem mulher solteira menor de 18 annos, poderá exercer occupação alguma

que se desempenhe nas ruas, praças ou logares publicos, sob pena de ser apprehendido e julgado abandonado e imposto ao seu responsavel legal 50\$ a 500\$ de multa e dez a trinta dias de prisão cellular.

Art. 71.—Todo individuo que fizer executar por menores de idade inferior a 16 annos exercicios de força, perigosos ou de deslocação; todo individuo que não o pae ou a mãe, o qual pratique as profissões de acrobata, saltimbanco, gymnasta, mostrador de animaes ou director de circo, que empregar em suas representações menores de idade inferior a 16 annos, será punido com a pena de multa de 100\$ a 1:000\$ e prisão cellular de tres mezes a um anno.

A mesma pena e mais a suspensão do patrio poder é applicavel ao pae ou mãe que, exercendo as profissões acima designadas, empregue nas representações filhos menores de 12 annos.

Art. 72.—O pae, a mãe, o tutor ou patrão, e geralmente toda pessoa que tenha autoridade sobre um menor ou o tenha a sua guarda, ou aos seus cuidados, e que dê gratuitamente ou por dinheiro, seu filho, pupillo, aprendiz, ou subordinado, de menos de 16 annos, a individuo que exerce qualquer das profissões acima especificadas, ou que os colloque sob a direcção de vagabundos, pessoas sem occupação ou meio de vida, ou que vivam da mendicidade, serão punidos com a pena de multa de 50\$ a 500\$ e prisão cellular de dez a trinta dias.

Paragrapho Unico.—A mesma pena será applicada aos intermediarios ou agentes que entregarem ou fizerem entregar os ditos menores, e a quem que induza menores de idade inferior a 16 annos a deixarem o domicilio de seus paes ou tutores ou guardas, para seguirem individuos dos acima mencionados.

## CAPITULO VII

### *Da vigilancia sobre os menores*

Art. 73.—A autoridade publica encarregada da protecção aos menores, pôde visitar as escolas, officinas e qualquer outro lugar onde se achem menores, e proceder a investigações.

§ 1º.—Tambem pôde visitar as familias a respeito das quaes tenha tido denuncia, ou de algum outro modo venha a saber de faltas graves na protecção physica ou moral dos menores.

§ 2º.—As funcções de vigilancia e inspecção podem ser exercidas por funcionarios especiaes, sob a direcção da autoridade competente.

Art. 74.—A autoridade publica pôde ordenar o fechamento dos institutos destinados exclusivamente a menores, nos casos de infracção das leis de assistencia e protecção aos menores e ofensas aos bons costumes, procedendo a verificação dos factos em processo summarissimo e remettendo depois os culpados ao juizo que couber.

Art. 75.—Nos collegios, escolas, asylos, em todos os institutos de educação ou de instrucção, bem como nos de assistencia, é prohibido, salvo prescripção medica, a subministração de



bebidas alcoolicas aos menores. Pena de multa de 100\$; em caso de reincidencia a multa pôde ser elevada até 500\$, ou substituida por prisão de oito a trinta dias.

Art. 76.—Não será permittido ingresso aos menores de 14 annos, que se apresentarem desacompanhados de seus paes, tutores ou qualquer outro responsavel, aos espectaculos cinematographicos em que haja exhibição de pelliculas prejudiciaes á infancia; e nos calés-concertos e cabarets não será permittido o ingresso como espectadores aos menores até 21 annos de um ou outro sexo. Pena de multa de 50\$ a 200\$ por menor admittido; e o dobro na reincidencia.

Art. 77.—A autoridade protectora dos menores pôde emitir para a protecção e assistencia destes, qualquer provimento que ao seu prudente arbitrio parecer conveniente, ficando sujeita á responsabilidade pelos abusos de poder.

#### CAPITULO VIII

##### *De varios crimes e contravenções*

Art. 78.—O art. 292 do Código Penal, é substituido pelo seguinte:

“Expor a perigo de morte ou grave e imminente damno á saude ou ao corpo, ou abandonar, ou deixar ao desamparo menor de idade inferior a sete annos, que esteja submettido á sua autoridade, confiado á sua guarda, ou entregue aos seus cuidados. Pena de prisão celular de tres meses a um anno.

§ 1º.—Si resultar grave damno ao corpo ou á saude do menor, o culpado será punido com prisão celular de um a cinco annos; e de cinco a doze se resultar a morte.

§ 2º.—As penas serão augmentadas de um terço:

a) Si o abandono occurrer em lugar érmo;  
b) si o crime for commettido pelos paes em damno dos filhos legitimos ou reconhecidos ou legalmente declarados ou pelo adoptante em damno do filho adoptivo, ou pelo tutor em damno do pupillo.

§ 3º—Quando o crime recaia sobre infante ainda não inscripto no registro civil, e dentro do prazo legal da inscripção, para salvar a honra propria ou da mulher, ou da mãe da descendente, da filha adoptiva ou irmã, a pena é diminuida de um terço a um sexto.

Art. 79.—Abandonar menor de 16 annos de idade, para com o qual tenha o dever legal de prover á manutenção, ou esteja sob a sua guarda, ou confiado aos seus cuidados. Pena de prisão celular de tres meses a um anno.

Paragrapho Unico—Quando o abandono se der por negligencia da pessoa responsavel pelo menor, a pena será de um a tres meses de prisão celular e multa de 50\$ a 500\$000.

Art. 80.—Negar, sem justa causa, ao filho legitimo, natural ou adoptivo, menor de 16 annos de idade, os alimentos ou subsídios que lhe deve em virtude de lei, ou de uma convenção, ou de decisão de autoridade competente; deixar de pagar, tendo recursos, a sua manutenção, estando elle confiado a terceiro com



essa obrigação; recusar-se a retomá-lo, abandonar, embora não o deixando só, quando elle se achar em perigo de morte, ou em perigo grave e imminente para sua saude. Pena de prisão cellular de oito dias a dois meses, e multa de 20\$ a 200\$; alem da inhibição do patrio poder.

Art. 81.—Desencarregar-se do filho, entregando-o a longo termo aos cuidados de pessoas com as quaes sabia ou devia presumir que elle se acha moral ou materialmente em perigo. Pena de prisão cellular de quinze dias a tres mezes; e de um a seis mezes si a entrega foi feita com fito de lucro.

Art. 82.—Subtrahir, ou tentar subtrahir menor de 18 annos ao processo contra elle intentado em virtude de lei sobre a protecção da infancia e adolescencia; subtrahil-o, ou tentar subtrahil-o, embora com o seu consentimento, á guarda das pessoas a quem a autoridade competente o houver confiado; induzil-o a fugir do lugar onde se achar collocado por aquelle a cuja autoridade estiver submettido ou a cuja guarda estiver confiado, ou a cujos cuidados estiver entregue; não o apresentar, sem legitima escusa, ás pessoas que tenham o direito de reclamar-o. Pena de prisão cellular de trinta dias a um anno, e multa de 100\$ a 1:000\$000. Si o culpado fôr o pae, ou a mãe, ou o tutor, as penas podem ser elevadas ao dobro.

Paragrapho Unico.—Não restituir o menor, nos casos deste artigo. Pena de prisão cellular de dous a doze annos.

Art. 83.—Applicar castigos immoderados, abusando dos meios do correcção ou disciplina, a menor de 18 annos, sujeito a sua autoridade, ou que lhe foi confiado, para criar, educar, instruir, ter sob a sua guarda ou a seus cuidados, ou para o exercicio de uma profissão ou arte. Pena de prisão cellular de tres mezes a um anno; com inhibição do patrio poder ou remoção da tutela, si o culpado for pae, mãe, ou tutor.

Art. 84.—Dar a menor de 18 annos, sujeito a seu poder, cargo, guarda ou cuidado, máos tratos habituaes, de maneira que prejudique sua saude, ou seu desenvolvimento intellectual. Pena de prisão cellular de tres mezes a um anno; com inhibição do patrio poder ou remoção da tutela, si o culpado fôr o pae, ou a mãe ou tutor.

Art. 85.—Privar voluntariamente de alimentos ou de cuidados indispensaveis ao ponto de lhe comprometter a saude, menor de 18 annos, sujeito a seu poder, ou confiado a seu cargo, ou guarda, ou cuidado, e que não esteja em condições de prover á sua propria manutenção. Pena de prisão cellular de tres mezes a um anno; com a inhibição do patrio poder ou remoção da tutela, si o culpado foi o pae, a mãe ou tutor.

Art. 86.—Fatigar, physica ou intellectualmente, com excesso de trabalho, por espirito de lucro ou por egoismo, ou por deshumanidade, menor de 18 annos, que lhe esteja subordinado como empregado, operario, aprendiz, domestico, alumno ou pensionista, de maneira que a saude do fatigado seja affectada ou gravemente compromettida. Pena de prisão cellular de tres mezes a um anno.

Art. 87.— Nos casos dos quatro artigos precedentes, si os castigos immoderados, os máos tratos, a privação de alimentos ou

de cuidados, o excesso de fadiga causaram lesão corporal grave, ou comprometteram gravemente o desenvolvimento intelectual do menor, e si o delinquente podia prever esse resultado, a pena será de prisão cellular, de um a cinco annos; e de cinco a doze annos, si causaram a morte, e o delinquente podia prevel-o.

Art. 88.—Mendigar em companhia de menor de 18 annos ainda que seja filho, ou permittir que menor sujeito a seu poder ou confiado a sua guarda ou cuidado ande a mendigar francamente, ou sob pretexto de cantar, tocar qualquer instrumento, representar, offerecer qualquer objecto á venda, ou cousa semelhante; ou servir-se desse menor com o fim de excitar commiseração publica. Pena de prisão cellular por um a tres mezes; com a inhibição do patrio poder, si fôr o pae, ou a mãe.

Art. 89.—Permittir que menor de 18 annos, sujeito a seu poder, ou confiado a sua guarda ou cuidado:

a) Frequentar casa de jogos prohibidos ou mal afamada; ou ande em companhia de gente viciosa ou de má vida;

b) frequentar casas de espectaculos pornographicos, onde se representem ou apresentam scenas que podem ferir o pudor ou a moralidade do menor, ou provocar os seus instintos maos ou doentios;

c) frequentar ou residir, sob pretexto serio, em casa de prostituta ou de tolerancia.

Pena de prisão cellular de quinze dias a dous mezes, ou multa de 20\$ a 200\$, ou ambas.

Paragrapho Único.—Si o menor vier a sofrer algum atentado sexual, ou se prostituir, a pena pôde ser elevada ao dobro ou ao triplo, conforme o responsavel pelo menor tiver contribuido para a frequencia illicita, deliberadamente ou por negligencia grave e continuada.

Art. 90.—Fornecer de qualquero modo, escriptos, imagens, ou objectos obscenos a menor de 18 annos. Pena de prisão cellular por oito a trinta dias; multa de 10\$ a 50\$000; apprehensão e destruição dos escriptos, imagens, desenhos ou objectos obscenos.

Art. 91.—As multas cobradas em virtude da infracção das leis protectoras dos menores, serão recolhidas ao Thezouro Nacional ou ás repartições fiscaes estadoaes, como receita especial, destinada aos serviços de protecção e assistencia daquelles.

#### CAPITULO IX

##### *Do juizo de menores do Districto Federal*

Art. 92.—Ao art. 38 do regulamento approvado pelo decreto nº. 16.272, de 20 de Dezembro de 1923, accrescente-se, onde convier:

Suprir o consentimento dos paes ou tutores para o casamento de menores subordinados á sua jurisdicção;

Conceder a emancipação nos termos do art. 9.<sup>º</sup> paragrafo unico, n. 1 do Código Civil, aos menores sob sua jurisdicção;

Processar e julgar as infracções das leis e dos regula-

— XXVII —

mentos de assistencia e protecção aos menores de 18 annos;  
Processar e julgar as accções de salarios dos menores  
sob sua jurisdição.

CAPITULO X

*Disposições diversas*

Art. 93.—Redija-se da seguinte maneira o n.<sup>o</sup> V do artigo 38 do decreto n.<sup>o</sup> 16.272, de 20 de Dezembro de 1923:

V. Praticar todos os actos de jurisdição voluntaria tendentes a protecção e assistencia aos menores de 18 annos, embora não sejam abandonados, resalvada a competencia dos juizes de orphãos.

Art. 94.—Substitua-se pelo seguinte o art. 411 do Código do Processo Penal do Distrito Federal, e as letras *a* e *b* do § 4.<sup>o</sup> do art. 50 do decreto n.<sup>o</sup> 16.272, de 20 de Dezembro de 1923:

A autoridade policial competente, dentro do prazo máximo de 15 dias, procederá as diligencias de investigação e inquirição de testemunhas, que reduzirá a autos, e remetterá ao juiz de menores, com o auto de exame de corpo de delicto, certidão do registro civil de nascimento do menor, individual dactiloscópica, folha de antecedentes, boletim a que se refere o art. 416, e quaesquer documentos que se relacionem com a infracção penal e mais esclarecimentos necessários.

§ 1.<sup>o</sup>—Todas as diligencias serão feitas em segredo de justiça, sob pena de responsabilidade e as mais de direito.

§ 2.<sup>o</sup>—Si não for possível obter a certidão do registro civil de nascimento do menor, será este submetido a exame médico de idade.

§ 3.<sup>o</sup>—Nenhum menor de 18 annos, preso por qualquer motivo ou apprehendido, poderá ser recolhido a prisão commun. A autoridade policial o recolherá a logar apropriado, separado dos presos que tenham mais de 18 annos de idade, e o remetterá, sem demora, ao juiz de menores, requisitando a este o seu comparecimento ás diligencias, quando sua presença for necessária.

§ 4.<sup>o</sup>—Embora não tenha havido prisão em flagrante, a autoridade policial apresentará o menor ao juiz, na mesma occasião em que lhe remetter os autos, para o que fará apprehensão delle.

§ 5.<sup>o</sup>—As autoridades policiais executarão as diligencias que lhes forem requisitadas pelo juiz de menores e prestarão a este o auxilio necessário.

Art. 95.—Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1<sup>o</sup>. de Dezembro de 1926, 105.<sup>o</sup> da Independencia e 38.<sup>o</sup> da Republica.

WASHINGTON LUIZ P. DE SOUZA

*Augusto de Vianna do Castello.*



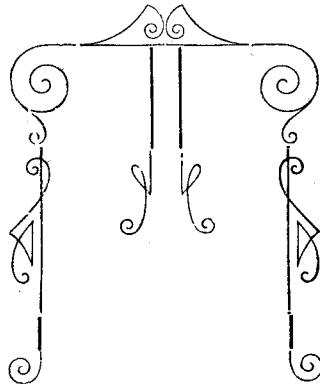
# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Exmo. Snnr. Dr. Clotario de Alacedo Portugal,*  
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO

PELO

DIRECTOR DA PENITENCIARIA DO ESTADO



Penitenciária do Estado, em 1º de Janeiro de 1927.

Exmo. Senhor



Cumprindo um dispositivo regulamentar, venho apresentar a V. Exa. este succinto relatorio, referente ao que de mais importante ocorreu no departamento confiado á minha modesta e obscura direcção, durante o anno hontem findo.

De meu intento, fossem as minhas primeiras palavras de congratulações ao Paraná e a V. Exa. pelo acerto do acto presidencial que vos investiu das altas e arduas funcções do cargo de Chefe de Policia do Estado.

Espirito educado a fazer da judicatura um sacerdocio e amoldado aos bons principios do direito e da justiça, muito delle espera a sociedade paranaense na defesa de seu bem estar e da ordem jurídica.

Pouco a pouco, sem alardes, vae o eminente Dr. Caetano Munhoz da Rocha, benemerito Presidente do Estado, attendendo ás necessidades reclamadas pelo nosso vertiginoso progresso, remodelando e creando serviços e beneficiando o nosso Estado com instituições modernas e de alta previdencia administrativa e social. Assim, os palacios das escolas normaes desta Capital, Paranaguá e Ponta Grossa, onde recebem as luzes da instrucção superior e formam-se os pioneiros da cruzada santa da instrucção, acclimados ás zonas em que vão exercer a sua salutar e benefica influencia pela disseminação do alphabeto; a creaçao do leprosario São Roque, monumento em suas proporções grandiosas capaz de só por si sagrar benemerita uma administração, taes e tão relevantes os interesses de defesa social, de hygiene e de humanidade que se abrigam sob seu tecto; a creaçao das Casas de Abrigo para Menores, de ambos os sexos, separadamente, e da Escola de Preservação e Reforma, são institutos indispensaveis a um povo consciente dos seus foraes de civilização e de progresso.

"A educação que as crianças recebem no seio da familia, observa Mendes Correia,—Crianças Delinquentes, pg. 20—é um factor importante da sua conducta.

Os maus exemplos dados pelos paes, as suas desharmonias, as suas violencias corporaes, e, até os seus estimulos directos conduzem muitas crianças á vadiagem e ao crime. Algumas destas temem um legitimo horror á casa paterna. O pae embriaga-se, a mãe pragueja e bate-lhes, não ha pão nem conforto.

"A um lar assim desorganizado, a criança prefere a rua, kaleidoscopio variado, que interessa á sua imaginação infantil. Um dia demora-se mais e não regressa a casa á horas. Quando se lembra de voltar, é noite. Receia que lhe batam. Fica na rua. E os paes não cuidam de procurar o filho extraviado. Assim se gerou um vadio.

"São os factores mesologicos actuando, livre e preponderantemente, sobre a creança em quem o crime, não é uma manifestação habitual.—É a desharmonia dos paes, é a educação viciosa, são os maus tratos a principio, a falta dos paes, as más camaradagens, a escola da rua, a seguir; e, finalmente os maus exemplos, as instigações e suggestões criminosas recebidas que fazem da creança um delinquente".

Em relatorio anterior, de 1916, fallando sobre a etiologia do crime, dizia eu: Si procurassemos no convivio intimo das infimas classes conhecer das condições do seu habitat, se nos depararia um quadro dolorosamente triste e de horrivel miseria. Crianças e adultos, meninas e meninos, paes e hóspedes, vivendo numa quasi completa promiscuidade. E tanto mais perniciosa é esta, quanto mais immoderados e despudorados os adultos. Necessaria uma grande fortaleza de carácter para reagir e vencer essa avalanche de vicios e de crimes em que, desamparados, succumbem os infelizes predispostos, desde a infancia habituados ao convivio entre gatunos e vagabundos, marafonas e ebrios. Acostumados ao exemplo aviltante e espectaculoso da embriaguez, ao egoísmo estupido dos paes, ás rixas degradantes em que fervilham as palavradas tão proprias da ralé e á oppresão mais brutal, elles, pobres párias de nossos tempos, vencidos precipitam-se na voragem do crime, indo acabar os tristes dias nas enxergas dos hospitaes e manicómios ou como soldados veteranos do tenebroso e formidavel exercito das galés, nas cellulas das penitenciarias.

Problema dos mais importantes e complexos, encontrou solução pelos dispositivos dos Decretos Federaes 16.272, de 20 de Dezembro de 1923; 16.388, de 27 de Fevereiro de 1924 e pelo de n.º 16.444, de 2 de Abril do mesmo anno e ainda pela Lei do Estado, n.º 2.380, de 2 de Abril de 1925.

Não somente estes os benefícios trazidos ao nosso querido Paraná pela proficia e sabia administração, ella edificou o palacio das collectorias, nesta Capital; edificou o amplo e confortavel asylo S. Vicente de Paulo, em bello e saudavel arrabalde de Curityba, distante approximadamente dois kilometros da cidade e onde a velhice desamparada encontra seguro abrigo e bastante bem estar para os seus ultimos e atribulados dias; creou a Caixa de Seguro de Vida dos Funcionarios, obra benemerita, que demonstrando o espirito humanitario e previdente de seu fundador, assegura ás familias dos servidores do Estado a certeza de não soffrerem immediatas privações apóis o fallecimento de seu chefe; edificou a Villa dos Funcionarios, mediante contracto vantajoso para estes, sendo que todas as casas, construidas de tijolos e com material superior, são de estylo moderno, confortaveis e elegantes, providas de bom serviço de agua e exgottos, illuminadas a luz electrica, servidas por linha de bonds e situadas approximadamente a quatro kilometros da Capital; edificou palacetes apropriados e confortaveis para as Collectorias, Delegacias de Policia, Tabellionatos, Escrivianias do Crime e Forum, nas cidades da Lapa, Rio Negro e Ponta Grossa, respectivamente. Finalmente, em vias de conclusão se acham as importantes e grandiosas obras do sanatorio São Sebastião, para tuberculosos, na Lapa e as da construcção da ala esquerda desta Penitenciaria, obras gigantescas que para o seu inicio e consecução demandavam mesmo o impulso da vontade ferrea de quem com alto descortino tem moldado a sua proveitosa administração nos melhores ensinamentos da difícil sciencia de governar.

De ha muito, *vox clamantis in deserto*, vinha esta Directoria appellando para os altos poderes do Estado, afim de fazer cessar a triste anomalia de acharem-se recolhidos a uma mesma cellula dois e mais reclusos, pois comprehendendo e observando os graves inconvenientes que decorrem da promiscuidade, verdadeira fonte da recidiva, não podia sopitar a sua revolta ante a impossibilidade em que se encontrava de remediar esse grande mal. O edificio, tal como estava, não tinha capacidade para attender e um terço das nossas necessidades, obrigando esta Directoria a deturpar o systema penitenciario entre nós adoptado e prescripto no Titulo V do Livro I do Código Penal da Republica. Concluidas que sejam estas obras, contaremos com mais 92 cellulas, além de compartimentos outros destinados a depositos, banheiros, solitarias, privadas e de seis salões amplos e bem illuminados, destinados ás officinas.

A velha e anti-esthetica cerca de ripinhas existente na



frente do edificio, será substituida por um muro elegante e a Penitenciaria será contornada por uma muralha de segurança e vigilancia, com plataformas, nos angulos, para o serviço das sentinelas.

Serão construidas, ainda, conforme o promettido por S. Exa. o Snr. Dr. Presidente, casas para alojamento do contingente da Força Militar aqui destacado e garage para vehiculos, desapparecendo, assim, os velhos barracões de madeira existentes e que tanto aleiam o aspecto geral do Estabelecimento.

Melhoramentos outros serão trazidos ainda a esta Casa, tendo S. Exa., para isso, dado já as precisas ordens.

Com esses melhoramentos e reformas radicaes, fica esta Directoria apparelhada para cumprir e fazer cumprir as prescripções legaes, ficando esta Penitenciaria em boas condições para ser nella praticado o systema auburniano, mandado observar pelo Regulamento que baixou com o Decreto 564, de 23 de Setembro de 1908.

Em artigo publicado na "Gazeta dos Tribunaes", disse eu: As cadeias ou casas de detenção, taes como as possuimos no Estado, com excepção da Penitenciaria, não preenchem em absoluto um dos fins sociaes da pena, a reclassificação ou rehabilitação do delinquente. Antes, pelo contrario, o systema da mais absoluta e absurda communidade, infelizmente ainda praticado, deixando em completa promiscuidade, sem o menor criterio de selecção, sentenciados, indicados e correccionaes, no mesmo cubiculo, constitue uma verdadeira escola fatal, onde a corrupção, a immoralidade e o crime irmanados á ociosidade, fonte inexaurivel de todas as torpezas, faz novos adeptos.

E' a confirmação da lição de Garraud, quando ensina: — "Le régime de l'emprisonnement en commun engendre la corruption que la peine a pour but de prévenir et de réprimer; il permet aux criminels de se connaître et de se concerter pour de nouveaux délits; il fait de la prison l'école normale du crime".

Não ha duvidar, a experientia claramente o demonstra, a prisão em commun é, sob qualquer ponto de vista, perigosissima e muito principalmente para os recrutadas, pois que os prepara, corrompendo-os, para a pratica de novos crimes.

E' realmente uma necessidade inadiavel a conversão das casas de segurança em hospitaes penitenciarios, onde se cure o criminoso pela therapeutica efficaz da selecção scientifica, do trabalho indispensavel e util e da instrucção bem ministrada.

A sociedade, ultimamente, pondo de parte os seus infundados receios, tomou a si, dignamente, a ardua tarefa de tentar por meio do trabalho, da instrucção, da segregação e de uma rigorosa disciplina, curar ou melhorar o delinquente, transformando a sua actividade até então anti-social, em actividade util e productiva, de alguma fórmula compensadora dos gastos enormes que faz o Estado para educal-o.

Benjamin Constant, dizia: — “Uma maxima, que me parece incontestavel e sem a qual a escravidão abolida pela religião e pelos progressos da civilização estaria prestes a renascer, é que o homem não pôde alienar a sua pessoa e suas faculdades senão por um tempo limitado e por acto de sua propria vontade; si o uso que dellas faz é perigoso, prohibi esse uso; si o mal de que elle é autor é tal que a segurança publica exige que dellas seja privado para sempre, condenaæ-o á morte. *Mas destructar essas faculdades em vosso proprio proveito, é retrogradar ás épocas mais grosseiras, é consagrur a escravidão, é degradar á condição humana*”.

Em contraposição a estes principios, uma pleiada de sábios, entre elles Carpenter, são de opinião que o trabalho penitenciario deve deixar ao Estado um lucro liquido, em vez de lhe custar contos de réis; deve ser uma fonte de rendimentos annuaes, no emprego de industrias organizadas, em harmonia com a respectiva aptidão do criminoso.

Howard, Cuche, Elam Linds, este o creador do systema auburniano, Descases e com elles a grande maioria dos que se dedicam ao estudo deste importantissimo ramo de direito criminal, são de opinião e recommendam que o trabalho seja organizado principalmente no interesse moral e material do condenado e não exclusivamente no do Estado.

O fim principal a ser attingido é o da repressão do mal e consequente volta ao bem, e não o de transformar o relegado num operario automato, sem iniciativa e sem estímulo. Para isso deve ser ensinado ao preso um officio que, quando na vida livre, lhe facilite trabalho em qualquer parte em que se encontre e de acordo, sempre que fôr possivel, com o seu estado e aptidões.

O trabalho é o principal elemento de disciplina nos estabelecimentos penaes, é um meio salutar de regeneração physica e moral, é uma garantia para a sociedade pelo obstaculo que oferece á recidiva, é o melhor modo de fazer contrahir ao de-



tento o habito da applicação, servindo-lhe ao mesmo tempo de conforto e lenitivo na desesperadora monotonia dos dias passados no carcere.

Frequentes são os pedidos para voltar ao trabalho; a sua privação, ainda que temporaria, é por elles considerada como uma agravação da pena.

Para bem aquilatarmos dos efeitos da pena com o seu trabalho obrigatorio, temos, antes de tudo, de investigar si nessa forma da pena se acham reunidos os tres objectivos: accção regeneradora, exemplar e repressiva. A disciplina dos estabelecimentos penas, ha quem o affirme, impede os elementos maus de pôrem em pratica ou expandirem as suas habilidades e instintos á custa da sociedade. Depois, o preso, aos poucos, se vae afazendo ao regimen e comprehendendo que o seu raio de accão se encontra delimitado nas rigorosas disposições de um regulamento cuidadosamente elaborado, aprende a obedecer, aprende a dominar-se, adquire habitos de ordem e asseio, e, principalmente, aprende a trabalhar.

Como estimulo ou recompensa pelo trabalho produzido, recebe o preso um pequeno jornal ou salario, ou ainda, como querem outros, um premio, do qual se deduz, para a formação do peculio:

- I—A quarta parte, si pertence a primeira classe;
- II—a terça parte, si pertence a segunda classe, e
- III—a metade, si pertencer a terceira classe.

O art. 191 do Regulamento que baixou com o Dec. nº. 564, de 23 de Setembro de 1908, determina que o peculio do condenado seja dividido em duas partes iguaes, uma empregada em proveito proprio, durante a prisão, e outra posta em reserva para a época da libertação.

O art. 195 do dito Regulamento, estabelece que o peculio chamado de reserva, seja recolhido á Caixa Economica, no principio de cada trimestre, devendo ser entregue ao recluso a respectiva caderneta, no acto da sua liberação.

Entre nós, a tabella do jornal ou premio arbitrado aos presos, para servir de base á formação do peculio, foi aprovada por despacho da Chefia de Policia, em 15 de Janeiro de 1910 e é a mesma então adoptada na Casa de Correcção da Capital Federal.

<b>PECULIO</b>				
<b>CATEGORIAS</b>	Jornal arbitrado	1 <sup>a</sup> Classe na prisão	2 <sup>a</sup> Classe na prisão	3 <sup>a</sup> Classe na prisão
Officiaes peritos . . .	1\$000	1/4 \$250	1/3 \$333	1/2 \$500
“ . . . . .	\$500	1/4 \$125	1/3 \$166	1/2 \$250
Aprendizes . . . .	\$380	1/4 \$095	1/3 \$126	1/2 \$190
Serventes . . . .	\$300	1/4 \$075	1/3 \$100	1/2 \$150

Attendendo as condições actuaes da vida e levando em conta as despezas relativamente grandes a que estão sujeitos os presos que pela sua exemplar conducta, applicação e assiduidade ao trabalho, vão fazendo jús aos favores do livramento condicional, sou de parecer que a tabella acima seja substituída pela seguinte:

<b>PECULIO</b>				
<b>CATEGORIAS</b>	Jornal arbitrado	1 <sup>a</sup> Classe na prisão	2 <sup>a</sup> Classe na prisão	3 <sup>a</sup> Classe na prisão
Officiaes peritos . . .	2\$000	1/4 \$500	1/3 \$666	1/2 1\$000
“ . . . . .	1\$000	1/4 \$250	1/3 \$333	1/2 \$500
Aprendizes . . . .	\$760	1/4 \$190	1/3 \$253	1/2 \$380
Serventes . . . .	\$600	1/4 \$150	1/3 \$200	1/2 \$300

Quando a officina ou secção de trabalho fôr dirigida por official perito recluso, este terá como jornal a metade do que perceberia o operario livre, encarregado da mesma.

Ao preso liberado, sob palavra, não devia a Directoria da Penitenciaria fazer entrega immediata da caderneta, como preceitua o art. 195 do Regulamento.

Não existindo no Estado as sociedades de patronato aos egressos, devia essa economia verdadeiramente providencial e por vezes o fructo primeiro de um trabalho honesto, servir para garantir as primeiras necessidades do liberado, na vida livre, lhe sendo entregue em pagamentos successivos, pela administração



— XXXVIII —

penitenciaria. Assim seria facil obviar as demasias e desperdícios do seu tutelado e, pela compra de instrumentos de trabalho e de vestuario, evitar que essa economia, tão difficilmente feita, seja consumida no alcouce ou na taverna, fontes perennes de perigosas relações e novos crimes.

Si apôs o cumprimento da pena, abandonamos o criminoso aos seus proprios instictos, muito pouco teremos feito em seu beneficio e no da defesa social. De nada terão valido os gastos enormes e os ingentes esforços empregados para a sua regeneração.

Para que V. Excia. bem ajuize do serviço exhaustivo a que estão sujeitos os guardas desta Penitenciaria, cujo numero é por demais deficiente, em annexo incluo a escala dos serviços diarios affectos aos mesmos. Por ella, e attendendo ao augmento do edificio pela proxima terminação da ala esquerda, julgo indispensavel ser elevado para 14 o numero de guardas, devendo os mesmos serem classificados, assim: 6 guardas de primeira classe, percebendo a diaria de 7\$000 e 8 de segunda, percebendo a dia-ria em vigor, de 5\$000. Os logares de enfermeiro e encarregado dos serviços da rouparia e o de chauffeur, serão exercidos por guardas de primeira classe, designados pelo Director, com approvação do Chefe de Policia.

Outra necessidade de que se resente esta Penitenciaria, distante approximadamente dois kilometros da Capital, é a da aquisição de um automovel para o serviço desta Directoria e bem assim de um auto caminhão para os serviços da Casa. Por alguns annos, em começo da minha administração, dispunha esta Directoria de um carro para seu serviço e de carroças para o transporte de moveis confeccionados no estabelecimento e de cargas adquiridas na cidade. O carro, por imprestavel, foi de ha muito encostado e as cargas hoje são transportadas por favor ou mediante paga, pois não dispõe esta Penitenciaria de um só animal para o serviço de tracção.

Procurando conciliar da melhor fórmula os interesses desta Casa aos dos reclusos, evitando as constantes reclamações por parte dos mesmos sobre a insufficiencia do rancho, acho que a tabella actualmente em vigor:

G E N E R O S		2a	3a	4a	6a	5as Domingos e feriados	5as e 6as feiras santas
	e sabbado						
Assucar refinado ou moido	grms.	0, 90				0, 90	0, 90
Arroz nacional . . . . .	"	0,200				0,200	0,200
Batata ingleza . . . . .	"	—				0, 70	0, 70
Café em pó . . . . .	"	0, 25				0, 25	0, 25
Charque . . . . .	"	0,225				—	—
Carne verde sem osso . . .	"	0,200				0,430	—
Condimentos . . . . .	"	0, 15				0, 15	0, 15
Aletria e outras massas . .	"	—				0, 25	—
Herva matte . . . . .	"	0, 15				0, 15	0, 15
Banha de porco . . . . .	"	0, 50				0, 50	0, 50
Bacalhau . . . . .	"	—				—	0,200
Pão de 120 grammas. . . .	Ração	1				1	1
“ “ 190 “ . . . . .	"	1				1	1
Sal commum . . . . .	litro	0, 03				0, 03	0, 03
Farinha de mandioca. . . .	"	0, 20				0, 20	0, 20
Feijão preto ou de côr . .	"	0, 20				—	0, 20
Azeite doce . . . . .	"	—				—	0, 02
Fructa (banana ou laranja)		—			2		—

deverá ser substituída pela seguinte, que, estou certo, melhor atende ás necessidades:

C E N E R O S		2a	3a	4a	6a	5a Domingos e feriados	5as e 6as feira santas
	e sabbado						
Assucar refinado ou moido	grms.	0, 95				0, 95	0, 95
Arroz nacional . . . . .	"	0,210				0,210	0,210
Batata ingleza . . . . .	"	—				0, 80	0, 80
Café em pó . . . . .	"	0, 25				0, 25	0, 25
Charque . . . . .	"	0,250				—	—
Carne verde sem osso . . .	"	0,250				0,500	—
Condimentos . . . . .	"	0, 20				0, 20	0, 20
Aletria e outras massas . .	"	0,000				0, 35	—
Herva matte . . . . .	"	0, 20				0, 20	0, 20
Banha de porco . . . . .	"	0, 70				0, 70	0, 50
Bacalhau . . . . .	"	—				—	0,250
Pão de 0, 130 . . . . .	Ração	1				1	1
Pão de 0, 220 . . . . .	"	1				1	1
Fructa (banana ou laranja)	"	—			2		2
Sal commum . . . . .	litro	0, 04				0, 04	0, 04
Farinha de mandioca. . . .	"	0, 20				0, 20	0, 20
Feijão preto ou de côr . .	"	0, 20				—	0, 20
Azeite doce . . . . .	"	—				—	0, 03



Aos presos ou empregados internos, quando enfermos, será fornecida a alimentação prescrita pelo medico, mediante o „visto“ da Directoria.

Continuam os Revds. padres passionistas, do Cabral, a ministrar educação religiosa aos presos que manifestam desejos de recebel-a.

Entre nós, dada a separação da Egreja do Estado, pôde parecer que não devia ser admittida nos estabelecimentos officiaes a pratica de qualquer acto religioso. Ha muita gente que assim pensa e consoante esse pensar se tem manifestado a nossa imprensa a propósito, mesmo, da existencia de uma capella para o culto catholico, apostolico, romano, neste Estabelecimento. A liberdade de consciencia invocada é, penso, mal comprehendida.

O eminente penitenciarista patrício João Chaves, em a sua obra *Sciencia Penitenciaria*, diz:—„Sem fallarmos mesmo da situação especial do criminoso condenado, sujeito por um princípio de ordem publica á limitação de suas liberdades, principalmente no que diz respeito á applicação dos meios conducentes á sua adaptação, o que levou Krohne e Cuche a defenderem brilhantemente a educação religiosa dos prisioneiros ante a liberdade de consciencia, não vemos que ella infrinja o principio da separação da Egreja do Estado.

Com ella não ha „subvenção official,“ á religião nem “relações de dependencia,“ entre um e outra.“

A verdade, porém, é que a educação, qualquer que ella seja, tendo por base a moral, constitue com o trabalho o melhor vehiculo para a regeneração dos delinquentes e que na lucta em que nos empenhamos não podemos em respeito a preconceitos mais ou menos absurdos desprezar quaesquer elementos que possam concorrer para o feliz exito da nossa missão.

De ha muito, com graves prejuizos para a maioria dos reclusos, não funciona a escola desta Casa. Primeiro, determinou a suspensão das aulas o ter seguido para São Paulo, por occasião da revolução, parte do contingente da Força Militar aqui destacado. Agora, devido a falta de segurança que a Penitenciaria offrece, pois foram derrubadas as muralhas, para attender aos serviços das obras novas, e, até o presente, continuam abertas diversas passagens para o exterior da prisão, por onde a fuga é bastante tentadora.

A disciplina continua a ser mantida no Estabelecimento, sendo que durante o anno nada ocorreu que mereça especial referencia.

O serviço de vigilancia interna e externa tem sido feito com o maximo zelo e actividade, sendo da primeira encarregados os funcionarios desta Casa e da segunda o contingente militar de serviço nesta Penitenciaria.

Digna dos meus melhores louvores a acção disciplinada e energica do desditoso Snr. 1º Tenente Lindolpho da Silva Monteiro, commandante do destacamento, tão inopinada e prematuramente roubado ao convivio da sua familia e ao de seus amigos. A 26 de Dezembro ultimo, victimado por uma lezão cardiaca, veio a falecer repentinamente este prestante e dedicado auxiliar.

Victimados por „Tuberculose Pulmonar“, falleceram durante o anno, os sentenciados Miguel Gregorio de Paula e Pedro Pereira da Silva.

Pelos Senhores Medicos Legistas, foram expedidas durante o anno, para diversos presos enfermos, 463 fórmulas medicas, todas aviadas pela Pharmacia São Sebastião. Seria de toda a conveniencia, mesmo para attender os dispositivos do Decreto Federal nº. 16.665, de 6 de Novenibro de 1924, a nomeação de um medico para attender aos serviços da Penitenciaria.

Pelo Conselho Penitenciario da Republica, neste Estado, foram realizadas durante o anno 24 sessões, sendo duas solemnes.

Mediante parecer favoravel do Conselho, obtiveram livramento condicional, sendo postos em liberdade, sob palavra, os penitenciarios Victor Floriano Machado e José Inglez de Freitas, por sentença do Juizo Federal na Secção deste Estado; Pedro Gonçalves dos Santos, Albino Geraldo Cardozo, Henrique Weldt, Euclides Meira de Bomfim e José Kamaroski, mediante sentenças do Juizo das Execuções Criminaes.

Com parecer favoravel do Conselho, pendendo de sentença do Juizo das Execuções Criminaes, acha-se o processo de livramento condicional do sentenciado Porfirio Ferreira de Mello.

Por motivos de ordem juridica, entendeu o Conselho negar parecer favoravel aos pedidos de livramento interpostos por cinco reclusos e opinou pela não concessão de um pedido de indulto dirigido ao Ex.mo Snr. Dr. Presidente do Estado.

Dos penitenciados liberados pelo Egregio Conselho Penitenciario, mediante sentenças das autoridades competentes, já cumpriram as respectivas penas Pedro Martins Ferreira e João Martins dos Santos, cumprindo, ambos, as condições lhes impostas pelas sentenças.



Foram, já, liberados condicionalmente :

N O M E S	Pena a cumprir	Conclusão da pena
João Leicovicz . . . . .	12 annos . . . . .	22—12—927
Pedro Martins Ferreira . . .	4 annos, 2 mezes	26— 6—926
João Martins dos Santos . .	6 annos . . . . .	2—12—926
João Domingues de Oliveira.	6 annos . . . . .	21— 3—927
Victor Floriano Machado . .	6 annos, 8 mezes	25— 4—928
José Inglez de Freitas . . .	6 annos, 8 mezes	23— 4—928
Pedro Gonçalves dos Santos .	6 annos . . . . .	12— 8—927
Albino Geraldo Cardozo . .	6 annos . . . . .	29-- 8—927
Henrique Weldt. . . . .	6 annos . . . . .	20— 9—927
Euclides Meira de Bomfim .	6 annos . . . . .	13—10—927
José Kamaroski. . . . .	6 annos . . . . .	24— 4—928

Por Decreto de 22 de Novembro ultimo, do Ex<sup>mo</sup>. Snr. Dr. Presidente do Estado, foi dispensado do cargo que exercia no Conselho Penitenciario o Ex<sup>mo</sup>. Snr. Desembargador Antonio Martins Franco, por ter deixado o cargo de Procurador Geral da Justiça do Estado.

Por Decreto sob nº 1393, de 18 de Novembro ultimo, da mesma autoridade, foi designado o Ex<sup>mo</sup> Snr Dr. João Tullio Marcondes de França, Procurador Geral da Justiça do Estado, para tomar parte no Conselho Penitenciario da Republica, no Estado. S. Ex<sup>cia</sup> prestou o compromisso legal e entrou no exercicio de suas funcções a 16 de Dezembro hontem findo.

A composição do Egregio Conselho Penitenciario, no Paraná, é a seguinte :

Desembargador	Euclides Bevilaqua,—Presidente
"	João Tullio Marcondes de França
Doutores	João Cândido Ferreira
"	José Guilherme de Loyola
"	João Pamphilo d'Assumpção
"	Marcellino Jesé Nogueira Junior
"	Luiz Xavier Sobrinho
	Ascanio Ferreira de Abreu,—Secretario.

As officinas, excepção das de typographos e de alfaiates, tiveram os seus trabalhos interrompidos durante o anno, sendo que a de marceneiros, apenas dois bancos, está funcionando na de sapateiros, devido a necessidade da demolição do galpão em que estava alojada a mesma.



— XLIII —

Sobre o movimento financeiro economico do Estabelecimento, deixo de appensar os respectivos balancetes por perde rarem ainda os motivos determinantes das mesmas faltas, nos relatorios anteriores.

A secção da rouparia continua a cargo do guarda Joaquim de Souza, que accumula as funções de enfermeiro, sendo o movimento da secção, durante o anno, o seguinte:—entraram, fornecidas pela alfaiataria, 222 camisas, 50 cobertores, 147 ceroulas, 136 calças, 108 fronhas, 150 gorros, 80 lençóes, 135 toalhas de rosto e 140 tunicas; foram distribuidas as seguintes:—216 camisas, 51 cobertores, 177 ceroulas, 135 calças, 101 fronhas, 110 gorros, 76 lençóes, 107 toalhas de rosto e 103 tunicas.

Em data de 3 de Fevereiro, approximadamente ás 4 horas, os sentenciados José Raymundo do Nascimento e José Paulino de Oliveira, ambos condemnados a pena de 30 annos de prisão cellular, tentaram, illudindo a vigilancia do guarda de serviço na galeria inferior, evadir-se desta Penitenciaria, só não o conseguindo devido á vigilancia das sentinelas exteriores, que, dando alarme pelo disparo de um fuzil, fizeram com que os mesmos voltassem para a prisão, onde foram recolhidos ás respectivas callulas pelo guarda Zenk, então de serviço na galeria inferior.

A 8 de Outubro, ás 16 e 1/2 horas, o recluso Pedro Porto Pereira, que fazia o serviço externo de limpeza e tratamento de porcos, correndo, embrenhou-se na matta proxima, distante approximadamente dois metros do chiqueiro, conseguindo, assim, evadir-se. Perseguido tenazmente por empregados e praças, foi alcançado quasi a uma legua desta Penitenciaria e como a escolta gritasse para que se entregasse e não fosse attendida fez alguns disparos sobre o fugitivo que não foi attingido, deixando este em poder da força o chapéu e um sacco, embrenhando-se novamente na matta, não mais sendo encontrado.

Por actos do Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia e a pedido, foram exonerados:—Joaquim Antonio Guimarães e Antenor Antonio de Moraes, guardas: por proposta desta Directoria, José Zenk e Roque Lorusso, guardas.

Por actos da mesma autoridade, mediante proposta desta Directoria, foram nomeados:—Miguel Boddy, Joaquim Antonio Guimarães, Cezario da Rosa e Miguel da Silva Pacheco, guardas.

Por portaria do Exmo. Snr. Dr. Secretario Geral d' Estado, obtiveram 15 dias de férias, na forma da lei, Manoel José da Cunha

Bittencourt, Porteiro e João Evangelista Artigas, Inspector dos Guardas.

Foram expedidos durante o anno:—400 officios, 116 informações, 23 certidões, 10 attestados, 9 relatorios ao Conselho Penitenciario, 2 portarias e uma carta.

Em igual periodo, foram recebidos:—77 officios, 68 guias, 31 alvarás, 12 requerimentos e 6 telegrammas.

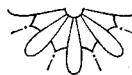
Foi procedida a uma syndicancia e transitaram por esta Repartição 131 requerimentos.

Estes os informes que julguei dever prestar a V. Excia, e, caso deficientes, fico ao inteiro dispôr de V. Excia. para prestar outros que forem julgados precisos.

Ao Exmo. Snr. Desembargador Clotario de Macedo Portugal,  
D. D. Chefe de Policia do Estado.

*Ascanio Ferreira de Abreu,*

Director da Penitenciaria.





1927

# Anexos ao Relatorio

1º de Janeiro de 1927



O movimento de reclusos na Penitenciaria,  
durante o anno de 1926, foi:

Passaram do anno anterior (1925)

Homens	100
	<i>Janeiro</i>
Entraram	
Homens	4
	<i>Sabio</i>
Homem	1
	Ficaram existindo
Homens	103 103
	<i>Fevereiro</i>
Entrou	
Homem	1
	<i>Sabio</i>
Homem	1
	Ficaram existindo
Homens	103 103
	<i>Março</i>
Entraram	
Homens	2
	<i>Sabio</i>
Homem	1

— XLVIII —

	Ficaram existindo	
Homens . . . . .	104	104
	<i>Abril</i>	
	Entraram	
Homens . . . . .		4
	Sahiram	
Homens . . . . .		2
	Ficaram existindo	
Homens . . . . .	106	106
	<i>Maio</i>	
	Entraram	
Homens . . . . .		4
	Sahio	
Homem . . . . .		1
	Ficaram existindo	
Homens . . . . .	109	109
	<i>Junho</i>	
	Entraram	
Homens . . . . .		8
	Sahiram	
Homens . . . . .		10
	Ficaram existindo	
Homens . . . . .	107	107
	<i>Julho</i>	
	Entraram	
Homens . . . . .		7
	Sahiram	
Homens . . . . .		3

— XLIX —

Ficaram existindo

Homens . . . . . 111 111

*Agosto*

Entraram

Homens . . . . . 3

Sahiram

Homens . . . . . 5

Ficaram existindo

Homens . . . . . 109 109

*Setembro*

Entraram

Homens . . . . . 4

Sahiram

Homens . . . . . 6

Ficaram existindo

Homens . . . . . 107 107

*Outubro*

Entraram

Homens . . . . . 2

Sahiram

Homens . . . . . 3

Ficaram existindo

Homens . . . . . 106 106

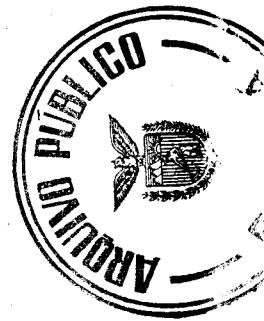
*Novembro*

Entraram

Homens . . . . . —

Sahiram

Homens . . . . . 5



Quanto a profissão actual:

Almadiante	9
Alferes	1
Copeiro	1
Cosinheiros.	10
Correeiro	1
Hortelâes.	3
Impressores	3
Lavandeiros	6
Marceneiros	5
Sapateiros	7
Serventes	18
Sem profissão	19
Typographos	13
Torneiro	1 97

Quanto a procedencia:

Antonina	1
Araucaria	3
Castro	1
Curityba	19
Colombo	12
Clevelandia.	1
Campo Largo	2
Guarapuava.	5
Iraty	2
Imbituva.	2
Jacarézinho.	5
Jaguariahya	2
Lapa	5
Paranaguá	1
Ponta Grossa.	6
Palmeira	3
Prudentopolis	1
Palmas	6
Ribeirão Claro.	1
São José dos Pinhaes	2
São Matheus	1
São João do Triumpho	3
Serro Azul	4
Thomazina.	1
Tibagy	2
União da Victoria	6 97

Ascanio Ferreira de Abreu,  
Director.



O movimento de reclusos na Penitenciaria,  
durante o anno de 1926, foi:

Passaram do anno anterior (1925)

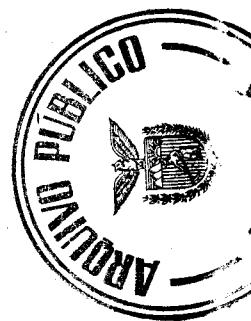
Homens	100
	<i>Janeiro</i>
Entraram	
Homens	4
	<i>Sahio</i>
Homem	1
	<i>Ficaram existindo</i>
Homens	103 103
	<i>Fevereiro</i>
Entrou	
Homem	1
	<i>Sahio</i>
Homem	1
	<i>Ficaram existindo</i>
Homens	103 103
	<i>Março</i>
Entraram	
Homens	2
	<i>Sahio</i>
Homem	1

— XLVIII —

	Ficaram existindo		
Homens . . . . .		104	104
	<i>Abril</i>		
	Entraram		
Homens . . . . .		4	
	Sahiram		
Homens . . . . .		2	
	Ficaram existindo		
Homens . . . . .		106	106
	<i>Maio</i>		
	Entraram		
Homens . . . . .		4	
	Sahio		
Homem . . . . .		1	
	Ficaram existindo		
Homens . . . . .		109	109
	<i>Junho</i>		
	Entraram		
Homens . . . . .		8	
	Sahiram		
Homens . . . . .		10	
	Ficaram existindo		
Homens . . . . .		107	107
	<i>Julho</i>		
	Entraram		
Homens . . . . .		7	
	Sahiram		
Homens . . . . .		3	

— XLIX —

	Ficaram existindo		
Homens		111	111
	<i>Agosto</i>		
	Entraram		
Homens		3	
	Sahiram		
Homens		5	
	Ficaram existindo		
Homens		109	109
	<i>Setembro</i>		
	Entraram		
Homens		4	
	Sahiram		
Homens		6	
	Ficaram existindo		
Homens		107	107
	<i>Outubro</i>		
	Entraram		
Homens		2	
	Sahiram		
Homens		3	
	Ficaram existindo		
Homens		106	106
	<i>Novembro</i>		
	Entraram		
Homens		—	
	Sahiram		
Homens		5	



— L —

Ficaram existindo

Homens . . . . . 101 101

*Dezembro*

Entrou

Homem . . . . . 4

Sahiram

Homens . . . . . 5

Ficaram existindo

Homens . . . . . 97 97

### Na Secção de Detenção

Passaram do anno anterior ( 1925 )

Homens . . . . . 3

*Janeiro*

Não houve alteração

*Fevereiro*

Não houve alteração

*Março*

Não houve alteração

*Abril*

Não houve alteração

*Maio*

Não houve alteração

*Junho*

Não houve alteração

*Julho*

Não houve alteração

— LI —

*Agosto*

Entrou

Homem	1
	Ficaram existindo
Homens	4
	<i>Setembro</i>
	Entrou
Homem	
	Sahio
Homem	1
	Ficaram existindo
Homens	4 4
	<i>Outubro</i>
	Sahio
Homem	1
	Ficaram existindo
Homens	3 3
	<i>Novembro</i>
	Entrou
Homem	1
	Ficaram existindo
Homens	4 4
	<i>Dezembro</i>
	Sahio
Homem	1
	Ficaram existindo
Homens	3 3
	Total Geral
	Existem
Homens	100 <u>100</u>



— LII —

Dos 43 sentenciados postos em liberdade, foram :

Por conclusão de sentença . . . . .	29
Por liberação condicional . . . . .	7
Transferencia para a Santa Casa . . . . .	2
Transferencia para a Detenção . . . . .	1
Por motivo de falecimento . . . . .	2
Por motivo de evasão . . . . .	1
Por indulto . . . . .	1 43

Dos 97 sentenciados existentes, são brasileiros :

Alagoanos . . . . .	3
Bahiano . . . . .	1
Catharinenses . . . . .	2
Maranhense . . . . .	1
Paranaenses . . . . .	65
Paulistas . . . . .	8
Pernambucanos . . . . .	2
Rio Grandenses do Sul . . . . .	4
Rio Grandense do Norte . . . . .	1 87

São estrangeiros :

Austriaco . . . . .	1
Allemaes . . . . .	3
Italianos . . . . .	3
Paraguayos . . . . .	2
Polonez . . . . .	1 10 97

Quanto ao estado civil :

Solteiros . . . . .	54
Casados . . . . .	39
Viuvos . . . . .	4 97

Delictos que praticaram :

Attentado ao pudor . . . . .	1
Defloramento . . . . .	2
Estupro . . . . .	5
Ferimentos graves . . . . .	1
Ferimentos leves . . . . .	3
Furto . . . . .	8
Homicidio . . . . .	73
Homicidio e roubo . . . . .	2
Lenocínio . . . . .	1
Roubo . . . . .	1 97

• Penas a que foram condemnados :

De 1 a 5 annnos . . . . .	20
---------------------------	----

De 5 a 10 annos . . . . .	32
" 10 a 15 " . . . . .	11
" 15 a 20 " . . . . .	5
" 20 a 25 " . . . . .	13
" 25 a 30 " . . . . .	16 97

Quanto a idade no momento da prisão:

De 15 a 20 annos . . . . .	6
" 20 a 25 " . . . . .	33
" 25 a 30 " . . . . .	21
" 30 a 35 " . . . . .	14
" 35 a 40 " . . . . .	8
" 40 a 50 " . . . . .	12
" 50 a 60 " . . . . .	2
" 60 a 70 " . . . . .	1 97



Quanto a instrucção no momento da prisão:

Analfabetos . . . . .	53
Baixa . . . . .	43
Media . . . . .	1 97

Quanto a instrucção actual:

Analfabetos . . . . .	23
Baixa . . . . .	63
Media . . . . .	11 97

Quanto a profissão no momento da prisão:

Carpinteiro . . . . .	1
Chaufeur . . . . .	1
Carroceiro . . . . .	1
Caldereiro . . . . .	1
Carniceiro . . . . .	1
Correeiro . . . . .	1
Barbeiro . . . . .	1
Escrevente . . . . .	1
Encanador . . . . .	1
Ex-militar . . . . .	1
Foguista . . . . .	1
Jornaleiros . . . . .	6
Lavradores . . . . .	66
Marceneiro . . . . .	1
Mascates . . . . .	2
Operarios . . . . .	7
Pintor . . . . .	1
Padeiro . . . . .	1
Pedreiro . . . . .	1
Sapateiro . . . . .	1 97



Quanto a profissão actual :

Allaiates	9
Banqueiro	1
Copeiro	1
Cosinheiros	10
Correeiro	1
Hortelães	3
Impressores	3
Lavandeiros	6
Marceneiros	5
Sapateiros	7
Serventes	18
Sem profissão	19
Typographos	13
Torneiro	1
	97

Quanto a procedencia :

Antonina	1
Araucaria	3
Castro	1
Curityba	19
Colombo	12
Clevelandia	1
Campo Largo	2
Guarapuava	5
Iraty	2
Imbituva	2
Jacarézinho	5
Jaguariahyva	2
Lapa	5
Paranaguá	1
Ponta Grossa	6
Palmeira	3
Prudentopolis	1
Palmas	6
Ribeirão Claro	1
São José dos Pinhaes	2
São Matheus	1
São João do Triumpho	3
Serro Azul	4
Thomazina	1
Tibagy	2
União da Victoria	6
	97

Atscanio Ferreira de Abreu,

Dírector.



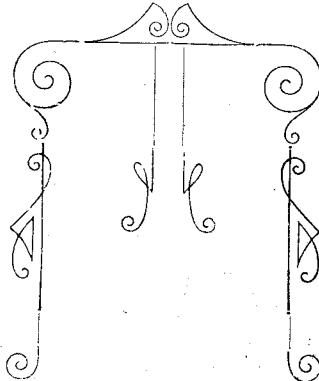
# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Exmo. Srr. Dr. Clotario de Macedo Portugal,*  
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO,

PELO

DIRECTOR DO GABINETE MEDICO LEGAL.





Exmo. Sr. Desembargador Chefe de Policia

Continuando ausente do Serviço Medico Legal e Gabinete de Identificação e de Estatística o seu Director efectivo, Snr. Dr. João de Paula Moura Brito, cumpre-me, como seu substituto, a honra de passar ás mãos de V. Excia. os inclusos quadros demonstrativos e mais informações relativas as occorrencias desta Directoria, durante o anno que hoje finda.

Pelos quadros juntos verifica-se que foram archivadas 5533 fichas, sendo 3033 tiradas neste Gabinete, 2298 procedentes das filiaes que, com regularidade, funcionam em todo o Estado, 202 de outros Estados e Extrangeiro, subindo a 70.517 o numero total das existentes no Archivo do Gabinete de Identificação.

Aos Gabinetes de outros Estados e do Extrangeiro com os quaes mantemos activa permuta, foram enviadas 856 fichas, em busca de antecedentes.

Durante o anno foram fornecidos pelo Gabinete de Identificação 1284 Carteiras de Identidade para fins diversos, 216 pasaportes, 685 attestados de bôa conducta e identificados 100 criminosos, 845 contraventores e 255 individuos para se phantasiar no carnaval; foram feitas 2298 classificações de fichas, 202 pesquisas para informações, subindo a 5885 o numero global dos serviços efectuados, não contando os serviços das Secções de Estatística e Photographia, verificando-se um aumento sobre os serviços do anno anterior de 1689.

No Serviço Medico Legal, foram effectuados 375 corpos de delictos e prestadas 984 assistencias medicas, incluindo o serviço da Penitenciaria e dos Postos Policiaes.

Como nos annos anteriores, continua a diminuição sensivel de Serviço Medico Legal propriamente dito, registrando-se sobre o total dos corpos de delictos do anno passado a variação para menos de 49, sendo de notar que este serviço comprehende os corpos de delictos por accidentes no trabalho e accidentes no trâfego de veículos, tendentes a aumentar como consequencia fatal do progresso, verificando-se assim nesta Directoria, em annos seguidos, ao lado do aumento considerável de tudo o que diz respeito ás relações civis, uma sensivel baixa nos factos delictuosos, o que consigno com a maior satisfação.

O serviço transcorreu com a maior regularidade possível; as solicitações das autoridades competentes attendidas em tempo, não obstante anno por anno augmentar consideravelmente o trabalho, principalmente na Secção de Identificação e de Estatística, com novas exigências requeridas pelo constante progredir da nossa Capital.

V. Excia. conhece perfeitamente a deficiencia do pessoal para attender com a necessaria promptidão os múltiplos serviços desta Directoria e sabe que, constantemente, temos de recorrer a auxilio de funcionários de outros serviços, achando-se actualmente servindo neste Gabinete, dous guardas civicos e dous funcionários do Corpo de Agentes.

Como V. Excia. bem comprehende esse facto acarreta não pequenos inconvenientes no serviço pelo caracter provisorio em que servem estes funcionários, frequentemente substituidos pelas exigencias das repartições a que pertencem, attendendo-se que os serviços que lhes são affecto neste Gabinete, exigem uma certa aprendizagem previa e todos elles de muita responsabilidade.

Assim, tenho a honra de submeter a esclarecida apreciação de V. Excia. uma pequena modificação no quadro dos funcionários do Gabinete de Identificação e de Estatística, afim de cada um effectivado no seu cargo melhor possa se desempenhar das suas funções.

O quadro actual é o seguinte:

1	1º. Oficial
1	2º. "
1	3º. "
2	Auxiliares
1	Porteiro

O actual 3º. Official desempenha as funções de photographo, com os vencimentos equiparados aos de 2º. Official e um dos auxiliares o de ajudante de photographia.

O quadro que tenho a honra de propôr é o seguinte:

1	Chefe de Secção
1	1º. Official
2	2ºs Officiaes
2	3ºs Officiaes
1	Photographo, com os vencimentos de 1º. Official
1	Ajudante de photographo, com os vencimentos de 2º. Official
1	Porteiro

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. os meus protestos de muita estima e consideração.

Saúde e Fraternidade,

Dr. José Pereira de Macedo,

Director.



# RELATORIO

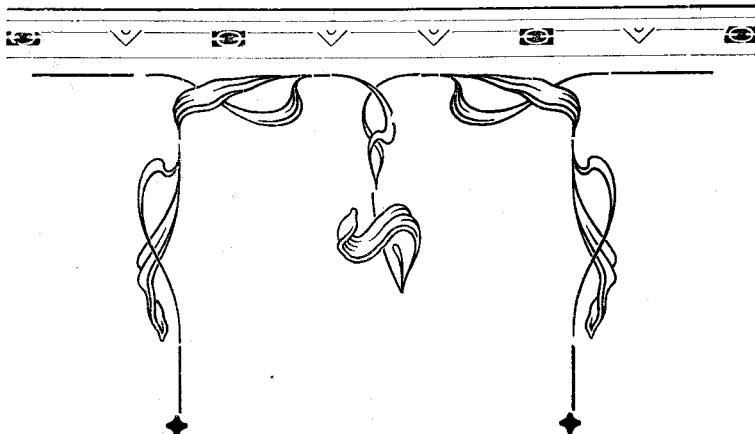
APRESENTADO AO

*Exmo. Srr. Dr. Glotario de Macedo Portugal.*

CHEFE DE POLICIA DO ESTADO,

PELO

DELEGADO DE POLICIA DO 1º. DISTRICTO





Exmo. Shr. Desembargador Chefe de Policia

Conforme o preceito legal, tenho a honra de apresentar a V. Excia. o relatorio dos serviços policiais á cargo d'esta Delegacia, correspondente ao anno de 1926.

Os processos feitos, foram os seguintes:

Inqueritos . . . . .	120
Acções summarissimas . . . . .	8
Autos diversos . . . . .	68

Os motivos dos inqueritos foram:

Homicidio . . . . .	3
Tentativas de homicidio . . . . .	3
Ferimentos graves . . . . .	6
Ferimentos leves . . . . .	16
Suicidio . . . . .	7
Tentativas de suicidio . . . . .	2
Roubo . . . . .	2
Furto . . . . .	26
Accidentes . . . . .	8
Accidentes no trabalho . . . . .	17
Estellionato . . . . .	1
Incendios . . . . .	5
Defloramentos . . . . .	13
Administrativos . . . . .	11
TOTAL . . . . .	120

As acções summarissimas tiveram por objecto:

Atropelamento . . . . .	8
Os demais autos foram:	
De exame de sanitade . . . . .	25
De « de defloramento . . . . .	3
De « de autopsia . . . . .	2
De perguntas . . . . .	12
De apprehensão . . . . .	5
De avaliação . . . . .	2

De arrolamento . . . . .	2
De copias de attestados medicos do 5º dia, referente á accidente no trabalho . . . . .	17
TOTAL . . . . .	68

Foram passadas por esta Delegacia 333 guias  
pelos motivos seguintes:

Para a Santa Casa . . . . .	44
Para exame de corpo de delicto . . . . .	81
Para verificação de obito . . . . .	52
Para sepultar-se gratis . . . . .	30
Para attestado de vida . . . . .	42
Para attestado de residencia . . . . .	29
Para fins eleitoraes . . . . .	27
Para fins militares . . . . .	18
TOTAL . . . . .	333

Assim, é o que me cumpre relatar a V. Excia. com relação aos trabalhos durante o anno proximo findo, da Delegacia de Policia a meu cargo.

Saudações respeitosas

*A. Silva Lima,*

Delegado do 1º Distrito.



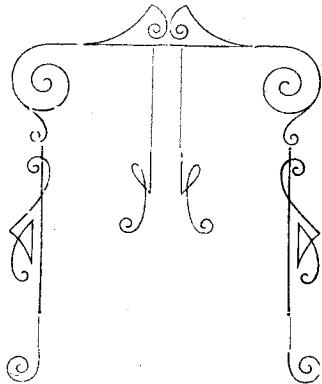
# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Exmo. Srr. Dr. Clotario de Macedo Portugal,*  
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO,

PELO

DELEGADO DE POLICIA DO 3º DISTRICTO





Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia

Cumprindo um dispositivo regulamentar, tenho a honra de apresentar a V. Excia., em succinto relatorio, as principaes occorrencias que se deram neste Districto, durante o anno que hoje finda.

Lançando um olhar retrospectivo a esse curto passado de 365 dias, quasi todos elles repletos de trabalhos e de canseiras, diz-nos a consciencia que nunca nos esquivamos de batalhar, na medida de nossas forças e com o maior afimco possivel, em pról da Justiça e da Policia do Paraná.

E' que completamente identificados com a espinhosa carreira que abraçamos, não fazemos della um simples vehiculo de meio de vida facil e sim um verdadeiro sacerdocio, no desempenho do qual gastamos conscienciosamente tranqüillos e satisfeitos o melhor das nossas energias, da nossa saude e da nossa mocidade.

Para qualquer logar, proximo ou remoto desta Capital, onde quer que fossem necessários os nossos serviços—sendo destacados por determinação dessa Chefatura de Policia—ahi immediatamente accorriamo, afim de, com a nossa presença de autoridade, levarmos a ordem onde dantes havia explodido a desordem, e a repressão subsequente e necessaria, aos criminosos passiveis de responsabilidade.

E foi assim que, durante o anno proximo preterito, tivemos occasião de fazer quatro diligencias ao interior do Estado, fóra deste Districto Policial, onde passamos em companhia do Escrivão desta Delegacia—Snr. Sezinho Teixeira de Amorim—cerca de 60 dias de trabalho.

Ultimamente, após ter V. Excia. sido nomeado para o alto encargo de Chefe de Policia do Paraná, em substituição ao Illustre e operoso Desembargador Albuquerque Maranhão,—assentando V. Excia. reiniciar a campanha contra os jogos prohibidos, o nosso concurso modesto, porém systematico, tem secundado a feliz iniciativa de V. Excia., podendo hoje afirmar-se, sem receio de erro, que o jogo em Curityba, se bem que ainda não completamente exterminado, já soffreu, no entanto, um combate relativamente efficaz.

Agora, a medida justa que se impõe, para a completa extirpação desse cancro social, a qual deixamos de alvitrar por termos a certeza absoluta que é a mesma que V. Excia. acalenta, é que nós outros, auxiliares immediatos de V. Excia., não esmo-

reçâmos sobre os primeiros resultados colhidos, pois o jogo—embora fonte perniciosa de quasi todos os crimes--tem adoradores submissos, proselytos systematicos no seu sebastianismo impenitente, que nunca desanimam, apezar de todos os pezares e dos maiores percalços.

0 0 0

Revendo os archivos desta Delegacia, da Repartição Central de Policia e do Gabinete Medico Legal, demonstramos abajo, em mappa synóptico circumstanciado, qual o movimento policial neste Districto, durante o anno que hoje expira:

#### INQUERITOS

Homicidios . . . . .	3
Suicidios . . . . .	4
Incendios . . . . .	2
Roubos . . . . .	5
Ferimentos . . . . .	12
Defloramentos . . . . .	6
Flagrantes . . . . .	2
Accidentes no trabalho . . . . .	8
Atropellamentos . . . . .	5
Furtos . . . . .	10
Enforcamento . . . . .	1
Encontro de esqueleto . . . . .	1
Desfalque . . . . .	1
Tentativa de suicidio . . . . .	1
Assalto . . . . .	1
Encontros de automoveis . . . . .	2
Desordem . . . . .	1
Fugas de presos . . . . .	2
Tentativa de rapto . . . . .	1
Acções summarissimas . . . . .	7
Movimento subversivo . . . . .	1
Publicação de correspondencia . . . . .	4
Isenções de sorteados . . . . .	3
Embriaguez de menores . . . . .	1
Total dos inqueritos . . . . .	81

0 0 0

Justificações requeridas . . . . .	15
Attestados de vida e de residencia . . .	58
Exames de corpo de delicto . . . . .	58
Verificações de obitos . . . . .	10
Exame de autopsia . . . . .	1
“ cadaverico . . . . .	1
Arrolamentos . . . . .	2
Autos de apprehensão . . . . .	2
“ “ declarações . . . . .	8
Copias de attestados medicos . . . . .	3

Exame de sangue . . . . .	1
Guias expedidas tratamento gratis a indigentes	32
"                para sepultamento gratis	9
Total . . . . .	200
Officios expedidos . . . . .	157
"      recebidos . . . . .	98
Queixas recebidas e providenciadas . . .	423
	0 0 0

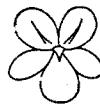


São estas, Exmº. Sr. Desembargador Chefe de Policia, as informações que tenho a honra de prestar a V. Excia., pelas quaes se evidencia que o anno que hoje finda, nesta Delegacia de Policia, foi de trabalho pleno e efficaz, na lucta incessante pela manutenção da ordem publica, salvaguardando-se dest'arte os mais caros interesses da Justiça e da Sociedade.

Aproveito o ensejo que se me antolha, para apresentar a V. Excia.—que acaba de ser nomeado pelo D. Governo deste Estado, para gerir os destinos da Policia do Paraná—os meus protestos de elevado apreço e distincta consideraçao, fazendo votos sinceros afim de que a passagem de V. Excia. pelo espinhoso encargo que vem de ocupar, remarque mais um titulo de honra para o seu nome respeitado e exemplar.

*Guedes Quintella,*

Delegado de Policia





## Exmo. Snnr. Desembargador Chefe de Polícia

Cumprindo o que preceitua o n.<sup>o</sup> 18º do Artigo 18º do regulamento deste Estabelecimento, apresento a V. Excia. dados sobre o movimento desta Casa de Detenção, no decorrer do anno que hoje finda.

### *Junho*

A contar de 1.<sup>º</sup> deste mez, foi aumentada de 2\$000 para 2\$500 a diaria dos presos pobres recolhidos a esta Detenção, conforme officio sob n.<sup>o</sup> 2.191, dessa Chefia, de 10 do mesmo mez.

A' 3 deste mez faleceu o carcereiro deste Estabelecimento Carlos Affonso Fernandes, tendo sido por acto n.<sup>o</sup> 73, da mesma procedencia, de 7, nomeado para substituir-o o cidadão João Baptista Machado, que a 9 assumiu as funcções do alludido cargo.

O serviço de vigilancia deste Estabelecimento estava sendo feito por um destacamento da Força Militar do Estado, serviço esse que de 3 de Junho em diante passou a ser desempenhado pela Guarda Civica, visto ter a respectiva Inspectoria se transferido para uma parte do predio ocupado por esta Detenção.

### *Novembro*

Na noite de 11 para 12 deste mez, evadiu-se desta Detenção o preso Pedro Lopes de Souza, pronunciado no Termo de Morretes por crime de roubo.

Esse detento, conseguindo illudir a vigilancia do guarda civico de serviço, levou a effeito a sua fuga, tendo, para isso, desparafusado a fechadura do cubiculo em que se achava recluso, e, após ter galgado uma das janellas do pavilhão superior onde ficava situado o seu cubiculo, desapareceu.

Não obstante os esforços empregados para a sua captura, até a presente data ainda não foi possivel descobrir o paradeiro de Pedro Lopes.

### *Dezembro*

No dia 5 deste mez, ás 12 horas mais ou menos, os presos Joaquim Rodrigues do Prado e Acylino Dornelles, condenados na Comarca de Ponta Grossa, por crime de roubo, a 9

anos de prisão, e cuja sentença fôra confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado, tentaram se evadir desta Detenção. Esses reclusos, encontrando-se em liberdade no momento em que era feita a limpeza do cubículo, precipitaram-se de uma das janellas do pavilhão superior deste Estabelecimento com o fim de fugir, o que não conseguiram devido aos ferimentos que sofreram, por essa occasião, sendo novamente recolhidos ás suas prisões, correndo o inquerito, a respeito, pela Delegacia de Policia do 3º Distrito.

Por Acto nº. 163, dessa Chefia, e do mesmo mez, foi exonerado do cargo de carcereiro deste Estabelecimento, o Cidadão João Baptista Machado.

Foi ainda por Acto nº 161, dessa Chefia, de 20 do mesmo mez, nomeado o Cidadão Benedicto Soares do Nascimento para exercer as funcções do cargo de carcereiro desta Casa de Detenção, tendo assumido o exercicio do cargo a 22.

O movimento da Casa de Detenção, no anno  
de 1926, foi:

Passaram do anno anterior:

Homens . . . . .	21	
Mulher . . . . .	1	22

Entraram:

Homens . . . . .	68	
Mulheres . . . . .	5	75

Sahiram:

Homens . . . . .	63	
Mulheres . . . . .	4	67

Sendo:

Por habeas-corpus:

Homens . . . . .	6	
Mulher . . . . .	1	

Absolvidos pelo Jury:

Homens . . . . .	13	
Mulher . . . . .	1	

Transferidos para a Penitenciaria:

Homens . . . . .	12	
Mulher . . . . .	1	

Por Portarias da Chefia de Policia:

Mulheres . . . . .	2	
Homens . . . . .	2	

Para o Asylo de Nossa Senhora da Luz:

Homens . . . . .	2	
Mulher . . . . .	1	



Exmo. Sr. Desembargador Chefe de Policia

Cumprindo um dispositivo regulamentar, tenho a honra de apresentar a V. Excia., em succinto relatorio, as principaes occorrencias que se deram neste Districto, durante o anno que hoje finda.

Lançando um olhar retrospectivo a esse curto passado de 365 dias, quasi todos elles repletos de trabalhos e de canseiras, diz-nos a consciencia que nunca nos esquivamos de batalhar, na medida de nossas forças e com o maior afincio possivel, em prol da Justica e da Policia do Paraná.

E' que completamente identificados com a espinhosa carreira que abraçamos, não fazemos della um simples vehiculo de meio de vida facil e sim um verdadeiro sacerdocio, no desempenho do qual gastamos conscienciosamente tranquillos e satisfeitos o melhor das nossas energias, da nossa saude e da nossa mocidade.

Para qualquer logar, proximo ou remoto desta Capital, onde quer que fossem necessarios os nossos serviços--sendo destacados por determinação dessa Chefatura de Policia--ahi immediatamente accorriamos, assim de, com a nossa presença de autoridade, levarmos a ordem onde dantes havia explodido a desordem, e a repressão subsequente e necessaria, aos criminosos passiveis de responsabilidade.

E foi assim que, durante o anno proximo preterito, tivemos occasião de fazer quatro diligencias ao interior do Estado, fóra deste Districto Policial, onde passamos em companhia do Escrivão desta Delegacia—Snr. Sezinho Teixeira de Amorim—cerca de 60 dias de trabalho.

Ultimamente, apôs ter V. Excia. sido nomeado para o alto encargo de Chefe de Policia do Paraná, em substituição ao Illustre e operoso Desembargador Albuquerque Maranhão,—assentando V. Excia. reiniciar a campanha contra os jogos prohibidos, o nosso concurso modesto, porém systematico, tem secundado a feliz iniciativa de V. Excia., podendo hoje afirmar-se, sem receio de erro, que o jogo em Curityba, se bem que ainda não completamente extermínado, já soffreu, no entanto, um combate relativamente efficaz.

Agora, a medida justa que se impõe, para a completa extirpação desse cancro social, a qual deixamos de alvitrar por termos a certeza ábsoluta que é a mesma que V. Excia. acalenta, é que nós outròs, auxiliares immediatos de V. Excia., não esmo-

reçâmos sobre os primeiros resultados colhidos, pois o jogo—embora fonte perniciosa de quasi todos os crimes--tem adoradores submissos, proselytos systematicos no seu sebastianismo impenitente, que nunca desanimam, apezar de todos os pezares e dos maiores percalços.

0 0 0

Revendo os archivos desta Delegacia, da Repartiçao Central de Policia e do Gabinete Medico Legal, demonstramos abaixo, em mappa synóptico circumstanciado, qual o movimento policial neste Districto, durante o anno que hoje expira :

INQUERITOS

Homicidios . . . . .	3
Suicidios . . . . .	4
Incendios . . . . .	2
Roubos . . . . .	5
Ferimentos . . . . .	12
Defloramentos . . . . .	6
Flagrantes . . . . .	2
Accidentes no trabalho . . . . .	8
Atropelamentos . . . . .	5
Furtos . . . . .	10
Enforcamento . . . . .	1
Encontro de esqueleto . . . . .	1
Desfalque . . . . .	1
Tentativa de suicidio . . . . .	1
Assalto . . . . .	1
Encontros de automoveis . . . . .	2
Desordem . . . . .	1
Fugas de presos . . . . .	2
Tentativa de rapto . . . . .	1
Acções summarissimas . . . . .	7
Movimento subversivo . . . . .	1
Publicação de correspondencia . . . . .	1
Isenções de sorteados . . . . .	3
Embriaguez de menores . . . . .	1
Total dos inqueritos . . . . .	81

0 0 0

Justificações requeridas . . . . .	15
Attestados de vida e de residêcia . . .	58
Exames de corpo de delicto . . . . .	58
Verificações de obitos . . . . .	10
Exame de autopsia . . . . .	1
" cadaverico . . . . .	1
Arrolamentos . . . . .	2
Autos de apprehensão . . . . .	2
" " declarações . . . . .	8
Copias de attestados medicos . . . . .	3

Exame de sangue . . . . .	1
Guias expedidas tratamento gratis a indigentes	32
"                 para sepultamento gratis	9
Total . . . . .	200
Officios expedidos . . . . .	157
"      recebidos . . . . .	98
Queixas recebidas e providenciadas . . .	423
	0 0 0

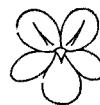


São estas, Exmº. Sr. Desembargador Chefe de Policia, as informações que tenho a honra de prestar a V. Excia., pelas quaes se evidencia que o anno que hoje finda, nesta Delegacia de Policia, foi de trabalho pleno e efficaz, na lucta incessante pela manutenção da ordem publica, salvaguardando-se dest'arte os mais caros interesses da Justiça e da Sociedade.

Aproveito o ensejo que se me antolha, para apresentar a V. Excia.—que acaba de ser nomeado pelo D. Governo deste Estado, para gerir os destinos da Policia do Paraná—os meus protestos de elevado apreço e distincta consideração, fazendo votos sinceros afim de que a passagem de V. Excia. pelo espinhoso encargo que vem de ocupar, remarque mais um titulo de honra para o seu nome respeitado e exemplar.

*Guedes Quintella,*

Delegado de Policia





# RELATORIO

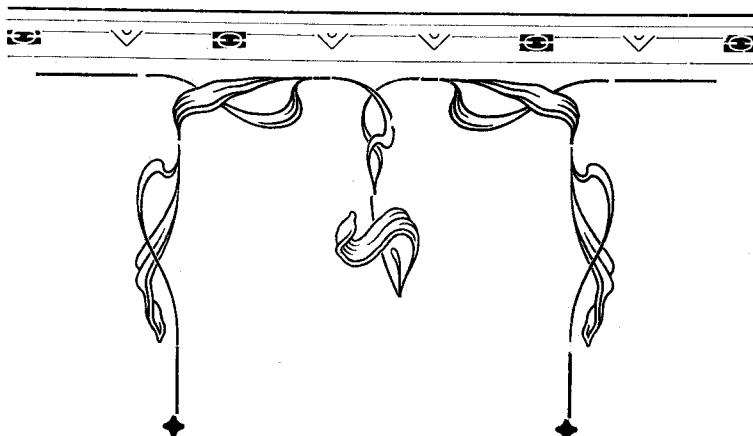
APRESENTADO AO

Exmo. Srr. Dr. Plotario de Macedo Portugal,

CHEFE DE POLICIA DO ESTADO,

PELO

DIRECTOR DA CASA DE DETENÇÃO





## Exmo. Snnr. Desembargador Chefe de Polícia

Cumprindo o que preceitua o n.<sup>o</sup> 18º do Artigo 18º do regulamento deste Estabelecimento, apresento a V. Excia. dados sobre o movimento desta Casa de Detenção, no decorrer do anno que hoje finda.

*Junho*

A contar de 1.<sup>º</sup> deste mez, foi aumentada de 2\$000 para 2\$500 a diaria dos presos pobres recolhidos a esta Detenção, conforme officio sob n.<sup>o</sup> 2.191, dessa Chefia, de 10 do mesmo mez.

A' 3 deste mez falleceu o carcereiro deste Estabelecimento Carlos Affonso Fernandes, tendo sido por acto n.<sup>o</sup> 73, da mesma procedencia, de 7, nomeado para substituir-o o cidadão João Baptista Machado, que a 9 assumiu as funcções do alludido cargo.

O serviço de vigilancia deste Estabelecimento estava sendo feito por um destacamento da Força Militar do Estado, serviço esse que de 3 de Junho em diante passou a ser desempenhado pela Guarda Civica, visto ter a respectiva Inspectoria se transferido para uma parte do predio ocupado por esta Detenção.

*Novembro*

Na noite de 11 para 12 deste mez, evadiu-se desta Detenção o preso Pedro Lopes de Souza, pronunciado no Termo de Morretes por crime de roubo.

Esse detento, conseguindo illudir a vigilancia do guarda civico de serviço, levou a effeito a sua fuga, tendo, para isso, desparafusado a fechadura do cubiculo em que se achava recluso, e, após ter galgado uma das janellas do pavilhão superior onde ficava situado o seu cubiculo, desapareceu.

Não obstante os esforços empregados para a sua captura, até a presente data ainda não foi possivel descobrir o paradeiro de Pedro Lopes.

*Dezembro*

No dia 5 deste mez, ás 12 horas mais ou menos, os presos Joaquim Rodrigues do Prado e Acylino Dornelles, condenados na Comarca de Ponta Grossa, por crime de roubo, a 9

anos de prisão, e cuja sentença fôra confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado, tentaram se evadir desta Detenção. Esses reclusos, encontrando-se em liberdade no momento em que era feita a limpeza do cubiculo, precipitaram-se de uma das janellas do pavilhão superior deste Estabelecimento com o fim de fugir, o que não conseguiram devido aos ferimentos que sofreram, por essa occasião, sendo novamente recolhidos ás suas prisões, correndo o inquerito, a respeito, pela Delegacia de Policia do 3º Distrito.

Por Acto nº. 163, dessa Chefia, e do mesmo mez, foi exonerado do cargo de carcereiro deste Estabelecimento, o Cidadão João Baptista Machado.

Foi ainda por Acto nº. 161, dessa Chefia, de 20 do mesmo mez, nomeado o Cidadão Benedicto Soares do Nascimento para exercer as funcções do cargo de carcereiro desta Casa de Detenção, tendo assumido o exercicio do cargo a 22.

**O movimento da Casa de Detenção, no anno  
de 1926, foi :**

Passaram do anno anterior :

Homens . . . . .	21	
Mulher . . . . .	1	22

Entraram :

Homens . . . . .	68	
Mulheres . . . . .	5	75

Sahiram :

Homens . . . . .	63	
Mulheres . . . . .	4	67

Sendo :

Por habeas-corpus :

Homens . . . . .	6	
Mulher . . . . .	1	

Absolvidos pelo Jury :

Homens . . . . .	13	
------------------	----	--

Transferidos para a Penitenciaria :

Homens . . . . .	12	
------------------	----	--

Por Portarias da Chefia de Policia :

Mulheres . . . . .	2	
--------------------	---	--

Para o Asylo de Nossa Senhora da Luz :

Homens . . . . .	2	
------------------	---	--

— LXXXVII —



Para o Hospital da Santa Casa:

Homens . . . . . 2

Para outras prisões :

Homens . . . . . 20  
Mulher . . . . . 1

Por diversos motivos :

Homens . . . . . 7

Evadido :

Homem . . . . . 1 67

Ficaram existindo :

Homens . . . . . 26  
Mulheres . . . . . 2 28

Correccionaes :

Entraram

Homens . . . . . 77  
Mulheres . . . . . 19 96

### Expediente

Durante o anno foram expedidos :

Ofícios . . . . . 95  
Partes . . . . . 366  
Portarias . . . . . 2

Recebidos :

Ofícios . . . . . 46  
Alvarás . . . . . 31  
Portarias . . . . . 233

Concluindo, apresento a V. Excia. os meus protestos de elevada consideração

### SAUDAÇÕES

*Augusto Soares da Costa,*

Director.



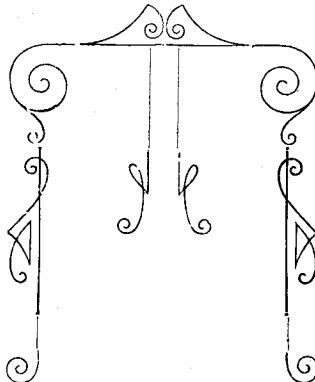
# RELATORIO

APRESENTADO AO

Exmo. Srr. Dr. Clotario de Macedo Portugal,  
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO,

PELO

INSPECTOR DA GUARDA CIVICA.





Ex.mo S.m Desembargador Eleitoral de Macedo Portugal.

D. D. Chefe de Policia do Estado.

Em cumprimento ao que determina o artigo 21 § 11 do regulamento desta Corporação, tenho a elevada honra de apresentar á V. Ex.cia o ocorrido durante o anno.

#### MUDANÇA DE QUARTEL

A' 6 de Junho foi por ordem superior esta Corporação aquartellada no predio da Detenção do 3º Distrito á rua Visconde de Guarapuava, vindo com transferencia do predio n. 11 da rua Dr. Muricy, que ameaça ruina.

#### INCLUSÕES

Foram durante o anno incluidos noventa e um candidatos.

#### EXCLUSÕES

Foram excluidos cento e oito guardas durante o anno, sendo vinte e quatro por conveniencia da disciplina; trinta e dois por abandono do serviço; dois por falecimento; um por incapacidade physica e quarenta e nove a pedido.

#### ELEVAÇÃO DE CLASSE

Por antiguidade e merecimento foram elevados á primeira classe seis guardas de segunda.

#### COMISSÃO

Por acto de V. Ex.cia foram, por emergencia do serviço, commisionados em Fiscaes, tres guardas de primeira classe.

#### REBAIXAMENTO DE CLASSE

De ordem superior e em virtude de faltas commettidas em serviço, foram rebaixados do cargo de auxiliar os guardas de 1ª classe Theodulo de Carvalho e João Pinto.

## AUXILIARES DE FISCAES

Foram designados auxiliares de Fiscaes os guardas de primeira classe Francisco Beggi e Alfredo Falcão da Frota.

## DISPENSA DE COMMISSÃO

A' 23 de Janeiro, conforme fez publico o boletim n. 18, foi por decreto do Exmo. Srr. Dr. Presidente do Estado, exonerado do cargo de Instructor desta Corporação, o Srr. 2º Tenente da Força Militar do Estado Benedicto Evangelista dos Santos.

## I N S T R U C T O R

Em 23 de Janeiro, foi designado para interinamente exercer o cargo de Instructor o Fiscal Srr. Lourenço Fava.

## E L O G I O S

A pedido de diversas autoridades foram elogiados, por serviços prestados, cincuenta e dois guardas.

## M E D I C O

Por decreto de 30 de Setembro do Exmo. Srr. Dr. Presidente do Estado, foi nomeado medico da Corporação o Srr. Dr. Alceu Ferreira do Amaral, que com a maior dedicação e bôa vontade vem desempenhando esse cargo.

## F É R I A S

Em 19 de Junho entrou em goso de quinze dias de férias concedidas pelo Exmo. Srr. Coronel Secretario Geral d'Estado, o Fiscal Antonio Pereira da Silva.

## V E N C I M E N T O S

Os mappas annexos, sob ns. 1 e 2, demonstram as importâncias saccadas do Thezouro do Estado.

O armamento, mobiliario e mais artigos existentes, constam dos mappas annexos, apresentados pelo Srr. Almoxarife.

Concluindo as informações que levo ao conhecimento de V. Ex.cia, aproveito a oportunidade para reiterar á V. Ex.cia os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Curityba, 1º de Janeiro de 1927.

Benedicto Tertuliano Cordeiro,  
Inspector.



VISTO

GUARDA CIVICA DE CURITYBA

Pedro Olasco,  
Sub-Inspector.

Demonstração que faz este Almoxarifado da applicação das importâncias retiradas do Thezouro do Estado, para occorrer aos pagamentos dos funcionários da Administração, durante o anno que hoje finda.

M E Z E S	Ordenado	Gratificação	TOTAL
Janeiro . . . . .	5:220\$493	.....	5:220\$493
Fevereiro . . . . .	5:214\$999	.....	5:214\$999
Março . . . . .	5:244\$999	.....	5:244\$999
Abril . . . . .	5:234\$999	.....	5:234\$999
Maio . . . . .	5:244\$999	.....	5:244\$999
Junho . . . . .	5:234\$999	.....	5:234\$999
S O M M A . . .	31:395\$488		31:395\$488

**SEGUNDO SEMESTRE**

M E Z E S	Ordenado	Gratificação	TOTAL
Julho . . . . .	5:328\$328	.....	5:328\$328
Agosto . . . . .	5:328\$333	.....	5:328\$333
Setembro . . . . .	5:328\$333	.....	5:328\$333
Outubro . . . . .	5:328\$333	.....	5:328\$333
Novembro . . . . .	5:328\$333	.....	5:328\$333
Dezembro . . . . .	5:328\$333	.....	5:328\$333
S O M M A . . .	31:969\$993		31:969\$993

Curityba, 31 de Dezembro de 1926.

Nelson da Costa Lobato,  
Almoxarife.

VISTO

GUARDA CIVICA DE CURITYBA

Pedro Melasco,  
Sub-Inspector.

Demonstração que faz este Almoxarifado da applicação das importâncias retiradas do Thezouro do Estado, para ocorrer aos pagamentos das diárias dos Guardas Civicos, durante o anno que hoje finda.

Assim discriminados

M E Z E S	1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	TOTAL
Janeiro . . . . .	12:500\$000	29:666\$480	42:166\$480
Fevereiro . . . . .	12:500\$000	29:826\$584	42:326\$584
Março . . . . .	12:500\$000	29:899\$880	42:399\$880
Abril . . . . .	12:604\$972	29:166\$590	41:771\$562
Maio . . . . .	12:500\$000	29:133\$237	41:633\$237
Junho . . . . .	12:283\$280	28:669\$878	40:953\$158
S O M M A . . . .	74:888\$252	176:362\$649	251:250\$901

S E G U N D O S E M E S T R E

M E Z E S	1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	TOTAL
Julho . . . . .	12:500\$000	28:113\$202	40:613\$202
Agosto . . . . .	12:500\$000	27:853\$118	40:353\$118
Setembro . . . . .	12:500\$000	26:979\$902	39:479\$902
Outubro . . . . .	12:500\$000	27:826\$504	40:326\$504
Novembro . . . . .	12:409\$987	28:499\$850	40:909\$837
Dezembro . . . . .	12:413\$300	24:519\$576	36:932\$876
S O M M A . . . .	74:823\$287	164:792\$152	238:615\$439

Curityba, 31 de Dezembro de 1926.

Nelson da Costa Lebato,  
Almoxarife.



VISTO

Pedro Olasco,  
Sub-Inspector.

## Guarda Civil de Curityba

Relação da carga existente na Corporação.

CLASSIFICAÇÃO			Quantidade
	Armamento e Equipamento	Munição	
	Carabinas Winchester . . . . .		106
	Mosquetão modelo 1876, 1878 e 1879 . . . . .		18
	Carregadores para fuzil metralhadora . . . . .		168
	Fuzil Metralhadora "Hotchins" . . . . .		2
	Fuzil Mauzer modelo Brazileiro 1908 . . . . .		200
	Revolver, calibre 38 . . . . .		60
	Sabre-punhal com bainha . . . . .		198
	Cobre-mira . . . . .		197
	Cinturões com porta revolver . . . . .		100
	Equipamento para fuzil metralhadora . . . . .		2
	Porta-sabre de couro, envernizado . . . . .		200
	Talabarte com porta revolver para officiaes . . . . .		10
	Cartuchos embalados para fuzil mauzer . . . . .		18.945
	" " " Winchester . . . . .		25.760
	" " " Revolver . . . . .		712
	Baquetas para caixa de guerra . . . . .		8
	Cornetas "Guarany" . . . . .		4
	Caixa de Guerra . . . . .		4
	Talabarte para de Guerra . . . . .		4
	Camisa branca de algodão . . . . .		2
	Calção branco " " . . . . .		2
	Cullotes de brim kaki . . . . .		84
	Tunicas " " " . . . . .		85
	Sapatos brancos de lona . . . . .		6
Insignias	Bandeira Nacional . . . . .		1
	" Estadoal . . . . .		1
	Faixa com borla para Estandarte . . . . .		1

<b>LIVROS</b>	De carga e descarga . . . . .	2
	Memorial Militar (autor Tte. Thelmo Borba)	1
	De registro de ponto . . . . .	2
	"    informação . . . . .	1
	"    Protocollo . . . . .	2
	"    partes diárias . . . . .	2
	"    fardamentos . . . . .	1
	"    distribuição de serviço . . . . .	1
	"    actas de conselho econômico . . . . .	1
	"    registro de assentamentos . . . . .	3
<b>Roupas de cama</b>	Cobertores de lã . . . . .	6
	Colchas de algodão . . . . .	46
	Travesseiros . . . . .	37
	Fronhas de algodão . . . . .	46
	Colchões de capim . . . . .	56
<b>MÓVEIS</b>	Lençóis de algodão . . . . .	65
	Armario de madeira . . . . .	3
	Cadeira de balanço . . . . .	1
	Banco de madeira . . . . .	6
	Cadeiras simples, de palhinha . . . . .	6
	Bureau americano . . . . .	1
	Bidé de madeira . . . . .	1
	Cabides para vestir . . . . .	4
	Cama de madeira . . . . .	1
	Camas de ferro . . . . .	55
	Sophá de palhinha . . . . .	1
	Cadeira de balanço . . . . .	2
	Meza pequena envernizada . . . . .	7
	Porta estandarte envern. com porta vidro . . . . .	1
<b>UTENSÍLIOS</b>	Assucareiro de folha . . . . .	1
	Balde de zinco . . . . .	1
	Bacia de "Agath" . . . . .	1
	"    folha . . . . .	1
	Bolsa de couro . . . . .	1
	Berço para matta-borrão . . . . .	2
	Bandeija de folha . . . . .	1
	Bules de "Agath" . . . . .	1
	Cordas (em metros) . . . . .	150
	Cabides para armas . . . . .	16
	Canecas de "Agath" . . . . .	7
	Cassarolla de ferro . . . . .	1
	Chicaras pequenas com pires . . . . .	17
	"    grande . . . . .	18
	Colheres para sopa . . . . .	40
	"    pequena para chá (metal) . . . . .	12
	Conchas de "Agath" . . . . .	3

UTENSILIOS

— XCVII —

Chocolateira de folha . . . . .	2
Chaleira de "Agath" . . . . .	1
Estatueta de bronze . . . . .	1
Escarradeira de "Agath" . . . . .	4
"    " porcelana . . . . .	1
"    " hygienicas . . . . .	4
Espelho com moldura . . . . .	4
Espanador de penna . . . . .	1
Facas para meza . . . . .	30
Gafos de ferro para meza . . . . .	18
Jarro de "Agath" . . . . .	1
Lavatorio de ferro . . . . .	1
Lampeão de parede . . . . .	1
Machina de escrever Smith & Bros . . . . .	1
"    "    "    " Jopy" . . . . .	1
Moringa de barro . . . . .	1
Pasta para papeis . . . . .	2
Pratos de louça . . . . .	39
Porta toalha com espelho . . . . .	1
Regador de folha . . . . .	1
Régua de borracha . . . . .	2
Filtro fiel . . . . .	1
Relogio de parede . . . . .	1
Raspadeira . . . . .	2
Soupeira de louça . . . . .	2
Timpano . . . . .	1
Tinteiro de metal (duplo) . . . . .	1
"    " vidro . . . . .	3
Terrinas de "Agath" . . . . .	2
Tijéllas " " . . . . .	3
Serrote . . . . .	1
Martello . . . . .	1
Coire marca "Nascimento" . . . . .	1
Thezoura grande . . . . .	1
Chave de parafuso . . . . .	1



Curityba, 31 de Dezembro de 1926.

*Helson da Costa Lobato,  
Almoxarife.*



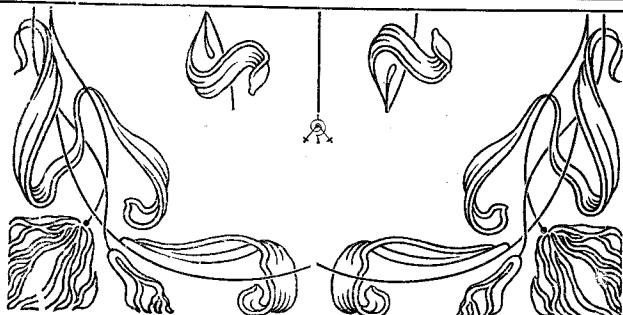
# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Exmo. Snnr. Dr. Clotario de Macedo Portugal,*  
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO

PELO

INSPECTOR DO CORPO DE AGENTES.





## Exmo. Sur. Desembargador Ghefe de Policia

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Excia., o Relatorio das occurrenceias havidas durante o anno p. findo de 1926, e das quaes esta Inspectoria teve conhecimento e provi- denciou a respeito.

Officios expedidos . . . . .	135
Partes . . . . .	310
Queixas apresentadas . . . . .	240
Roubos . . . . .	5
Furtos . . . . .	94
Batimento de Carteiras . . . . .	—
Contos de Vigario . . . . .	—
Chantages . . . . .	1
Valor dos objectos roubados . . . . .	47:852\$000
" apprehendidos . . . . .	44:565\$000
Capturas . . . . .	197
Identificados a pedido desta Inspectoria	72

E' de justiça Exmo. Sur. Desembargador mencionar os relevantes serviços prestados á ordem e a seguraça publica, prin- cipalmente nos momentos mais criticos dos dias anormaes' em que noticias e boatos alarmantes, surgiam a cada instante, pois, esta Corporação composta de reduzidissimo numero de homens, verdadeiramente abnegados, cujos esforços, ultrapassaram toda e qualquer espectativa; os quaes, com risco da propria vida, calmos, mudos e sem nenhuma reclamação, se expuseram aos revezes da temperatura, firmes nos postos, cuja guarda e vigilancia lhes eram confiadas, sem arredar um passo siquer, velando assim pelo prestigio das autoridades legalmente constituidas, sem que, en- tretanto, mostrassem o mais leve signal de desgosto ou aborreci- mento.

Altivos e bravos, não mediram sacrificios no cumpri- mento de seus deveres, cumprindo com lesura ás minhas ordens e instruções, executando todas as medidas postas em pratica, durante a turva athmosphera que reinava naquelle dias sombrios e indecisos, em que me vi obrigado a manter uma vigilancia se- gura e fóra do commun, para contrabalançar e evitar surprezas por parte dos sediciosos que vinham perturbando á ordem e a tranquilidade publica do Estado.

Confiado na rectidão e justiça que muito bem caracte- rizam a pessoa de V. Excia., e tendo em vista a elevação e alta moral dos meus dedicados auxiliares, peço a intervenção de V. Excia., junto ao Benemerito Paranaense, Exmo. Dr. Cae-

tano Munhoz da Rocha, D.D. Presidente do Estado, cuja acção têm sido batizada com a mais nobre e elevada noção de rectidão e justiça, para que sejam os mesmos melhorados em seus vencimentos e ao mesmo tempo, seu numero augmentado, afim de poder preencher a todos os serviços que são affectos a esta Inspeção.

Essa medida servirá tambem de estimulo para que cada vez mais esta pequena Corporação, se faça elevar no conceito dos presentes e futuros derigentes deste futuroso e florescente Torrão Paranaense, um dos mais bellos e prosperos recantos da Federação Brasileira.

Julgo desnecessario insistir neste assumpto, porquanto V. Excia., observador como é, sabe avaliar os relevantes e espinhosos serviços prestados por esta Corporação, que jamais vacilou em bem desempenhar a ardua e difficilima missão que lhe é confiada.

Terminando, tenho a subida honra de assegurar a V. Excia. os meus ardentes votos pela felicidade pessoal e da Policia Civil do Estado, da qual V. Excia. é digno Chefe.

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

*Antonio Francisco Nauffal,*

Inspector.



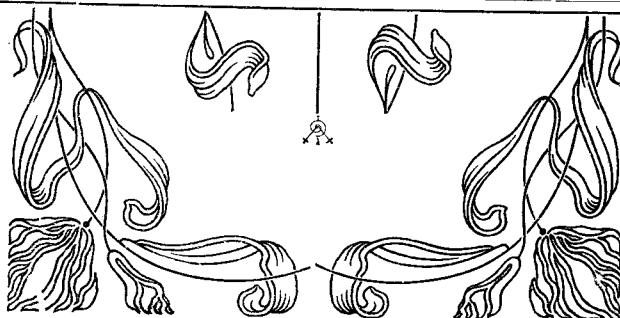
# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Exmo. Srr. Dr. Gloriario de Macedo Portugal,*  
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO

PELO

DELEGADO DE INVESTIGAÇÕES E CAPTURAS





## Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia

De conformidade com as disposições regulamentares, tenho a honra de passar ás mãos de V. Excia um succinto relatorio dos trabalhos desta Delegacia, durante o anno que hoje finda.

No exercicio do cargo de Delegado de Policia de Investigações e Capturas do Estado, para o qual fui nomeado ha quasi quatro annos, em commissão, não tenho poupado sacrificios, empenhando muitas vezes a minha propria vida, procurando, assim, cumprir fielmente os deveres inherentes ao meu cargo.

### DILIGENCIAS

Em obediencia ás determinações dessa Chefia, foram feitas por esta Delegacia as seguintes diligencias: Em Janeiro segui para a Comarca de São José dos Pinhaes, acompanhado do 2º Official da Directoria da Repartição Central de Policia, Sar. Sezílio Teixeira de Amorim, afim de abrir inquerito sobre diversos sorteados, que haviam conseguido isenção do serviço do Exercito por meio de falsas allegações, cujo inquerito seguiu o seu conveniente destino.

Em Fevereiro, acompanhado do mesmo Official, fui a Villa de Araucaria, afim de proceder a um inquerito sobre o sorteado de nome Francisco Gonduk que, tambem por meio de falsas allegações, conseguiu isentar-se do serviço do Exercito, para o qual fora sorteado por aquelle Municipio.

Em Março, segui para Caetê, no Municipio de Tibagy, onde abri inquerito sobre o incendio ocorrido em uma casa de propriedade do Snr. Constante José Borges, alli residente e de cujo inquerito ficou provada a responsabilidade do preto Geraldo Antonio Santos, conhecido ladrão e desordeiro, tendo em meu relatorio representado sobre a necessidade de ser decretada a prisão preventiva do alludido criminoso.

Em Abril, acompanhado do sargento Manoel Gomes Bastos e tres praças da Escolta de Capturas, percorri os Quartéis de Lageado Liso—Colonia Dantas e Barra Grande, no Municipio de Tibagy, onde capturei os criminosos seguintes: Mathias Antonio de Ramos,—Azelino Martins Pedroso,—João Carneiro e Victor Pinto da Silva, todos incursos nas penas do Art. 294 § 1º do Codigo Penal. Tratando-se de individuos perigosos e ainda não pronunciados por estarem ainda em andamento em Juizo os res-

pectivos processos, resolvi como medida de segurança e baseado no Art. 410 do Código do Processo Criminal, representar sobre a necessidade de ser decretada a prisão preventiva dos alludidos criminosos, o que foi logo ordenado pelo Meretíssimo Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Tibagy, á disposição de quem ficaram taes presos recolhidos á cadeia publica daquella cidade, depois de identificados.

Em Maio, segui para Pirahy, assim de proseguir em um inquérito sobre diversos factos alli ocorridos com o 2º Sargento Horacio Xavier, quando o mesmo commandava o destacamento policial d'aquella Villa, cujo inquerito remetti á Repartição Central de Polícia, para os devidos fins.

A' 26 do mesmo mez de Maio, segui para a cidade de Rio Negro, acompanhado do Sargento Bastos e 5 praças da Escolta, assim de garantir a posse de um immovel desapropriado pela Camara Municipal d'aquella cidade, cuja diligencia foi efectuada mediante mandado expedido pelo segundo Supplente do Juizo de Direito d'aquella Comarca, que requisitou a necessaria força, devido o proprietario do citado immovel ter ameaçado resistencia, o que não aconteceu.

A 30 do citado mez de Maio, com toda a Escolta de Capturnas, segui para a zona da linha do Sul, assim de fazer o policiamento do trecho comprehendido entre Iraty e União da Victoria, cujas localidades haviam sido invadidas por um grande grupo de bandoleiros, chefiados por Hugo Guimarães dos Santos e João Cony, que assaltaram e saquearam as casas commerciaes, Collectorias, Agencias de Bancos e Estações da Estrada de Ferro, praticando tambem outras depredações.

Levadas a effeito por esta Delegacia diversas diligencias, percorrendo com a Escolta toda a zona, consegui effectuar a prisão de Hugo Guimarães dos Santos, que foi encontrado na casa do nacional Pedro Daniel, sita no lugar denominado Fachinal Bonito, pertencente ao Municipio de Marechal Mallet, onde o citado Hugo e seus companheiros Henrique Correia e Henrique Schelipack se achavam escondidos, tendo os dois ultimos conseguido fugar, antes do cerco feito á referida casa, isto na madrugada de 24 de Junho do corrente anno.

A 29 do mesmo mez, dando uma busca nas mattas existentes em Marumby dos Ribeiros, consegui a prisão de Henrique Schelipack, que alli se achava occulto.

Sobre os factos praticados pelo alludido grupo, foi aberto rigoroso inquerito, que foi presidido pelo operoso Delegado do 3º Distrito da Capital, Snr. Dr. Guedes Quintella, servindo como escrivão o Snr. Sezinho Teixeira de Amorim, competente oficial da Directoria da Repartição Central de Polícia, que para alli seguiram em minha companhia, tendo esta Delegacia, com a respectiva Escolta, no decorrer do citado inquerito, procedido as investigações e diligencias necessarias, de acordo com aquella autoridade. Ainda em Junho, estive com a Escolta em Rebouças, onde abri inquerito sobre o assassinato do preto João Emigdio e do qual foram autores os individuos Eucides e Amadeu Ferreira Pedro, alli residentes. O inquerito sobre este

caso, foi remettido ao Juizado de São João do Triumpho, por intermedio da Chefatura de Policia.

No mesmo mez de Junho, em Marumby, preendi os batedores de carteiras Henrique Laurado e Pedro Uguartemendia, ambos de nacionalidade argentina, que depois de autuados nesta Delegacia e identificados foram recolhidos á cadeia publica d'a quella Villa, de onde seguiram depois para essa Capital, conforme determinação do Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia. Em Julho, fui á Marechal Mallet, assim de proseguir em um inquérito vindo da Delegacia da Lapa, referente ao furto de animaes alli praticado pelos ciganos Brasílio Gonçalves e Benedicto Silva, ambos residentes em Mallet, cujo inquerito, depois de concluido, devolvi áquella Delegacia, por intermedio dessa Chefatura.

No mesmo mez de Julho, dei uma busca nas mattas proximas á casa de Pedro Daniel, no Fachinal Bonito, onde encontrei 6 fuzis Mauzer, que apprehendi e fiz remessa á Repartição Central de Policia, para os devidos fins, cujas armas alli foram abandonadas por diversos individuos que haviam feito parte do grupo de assaltantes, os quaes em companhia de João Cony, conseguiram fugir para o vizinho Estado de Santa Catharina.

A 3 do mez de Agosto, effectuei a prisão dos criminosos Honorato Emygdio e Januario João dos Santos, ambos incursos nas penas do Art. 294 § 1º do Código Penal, este pronunciado na Comarca de Ponta Grossa e aquelle em São Matheus, os quaes, depois de identificados, seguiram devidamente escoltados para aquellas localidades, onde ficaram a disposição dos respectivos Juizes.

No mesmo mez de Agosto, capturei em Guarapuavinha o criminoso perigoso Francisco Ferreira Maciel, alli residente, o qual, depois de identificado, fiz seguir acompanhado por duas praças para a cidade de Guarapuava, onde o mesmo se achava pronunciado por crimes de morte e ferimentos graves.

Ainda em Agosto, de acordo com o Dr. Clodoaldo de Abreu, activo Delegado de Policia de Ponta Grossa, conseguimos descobrir o paradeiro do fugitivo Henrique Correia, companheiro de Hugo Guimarães dos Santos. Esse individuo que se achava escondido em um sitio, ha duas leguas distante da Estação de Sangés, foi alli preso por dous Agentes de Segurança, que para alli fizemos seguir. Não só Henrique Correia como tambem Hugo Guimaraes dos Santos e Henrique Schelipack, foram recolhidos á Casa de Detenção dessa Capital, á disposição do Snr. Dr. Delegado encarregado do respectivo inquerito.

A 13 de Setembro, capturei no Municipio de Iraty, onde estive em diligencia, os criminosos Feliciano Popovicz e João Soares de Lima, ambos incursos nas penas do Art. 294 § 1º. do Código Penal, aquelle pronunciado no Termo de Iraty e este em São Matheus, para onde seguiram escoltados, depois de identificados.

Ainda em Setembro, estive no logar denominado Saltinho, pertencente á São João do Triumpho, onde abri rigoroso inqué-



rito sobre o assassinato de Marçal Ferreira de Albuquerque, que alli residia, facto este ocorrido ha mais de dous annos, não tendo até então as autoridades locaes conseguido descobrir os autores de tão barbaro crime, pois o citado Marçal fora denunciado pelo seu proprio parente, Augusto Ferreira de Albuquerque, residente n'aquelle localidade, como autor do furto da quantia de um conto e tanto em dinheiro e de diversos objectos pertencentes ao mesmo Augusto, que o prendeu e mandou conduzil-o á presença do Sub-Delegado de Policia de Antonio Rebouças, cuja autoridade, depois de ouvir o citado preso, o mandou em paz.

Marçal Ferreira de Albuquerque voltando ao Saltinho, prometteu vingar-se de seu citado parente Augusto, que então o prendeu novamente e ordenou aos individuos de nomes Celestino Vaz de Andrade, Arcelio Soares e seu irmão Lourenço Ferreira de Albuquerque, que alli se achavam n'aquelle occasião, que levassem Marçal até a uma matta alli existente e o ameaçassem de morte, afim de ver se o mesmo resolia confessar o crime que havia praticado.

Diz Lourenço Ferreira de Albuquerque, em suas declarações, que não querendo assistir aquelle serviço, deixou Marçal entregue a Celestino e Arcelio já referidos, retirando-se para a sua casa, que fica a pequena distancia da matta onde o preso estava. Que logo a chegada de Lourenço á sua casa, foram ouvidas as detonações de diversos tiros que partiam da citada matta, apparecendo logo depois, em casa do mesmo, Celestino e Arcelio, que lhe contaram que tinham morto ao alludido Marçal, por ter este tentado luctar com os mesmos na accasião que o ameaçavam com suas armas; declarando ambos, terem jogado o cadaver em um buraco alli existente, onde ficara coberto com alguns ramos.

No dia seguinte foi o facto em questão levado ao conhecimento da autortdade local, que providenciou a respeito. O accusado Arcelio Soares não foi ouvido a respeito, devido não ter sido encontrado.

Celestino Vaz de Andrade e Arcelio Soares, estão incurssos nas penas do Art. 294 § 1º do Codigo Penal, não deixando Augusto e Lourenço Ferreira de Albuquerque de serem coniventes no citado crime, cujo inquerito foi remettido ao Illmo. Snr. Dr Juiz Municipal de São João do Triumpho, por intermedio dessa Chefatura.

Em Outubro, acompanhado da Escolta de Capturãs, percorri os municipios de São Pedro de Mallet—São Matheus—São João do Triumpho — Marumbi — Iraty e Palmeira, conseguindo capturar os criminosos seguintes: Januario João dos Santos, pronunciado na Comarca de Ponta Grossa, por crime previsto no Art. 294 § 1º. do Codigo Penal—José Borges dos Santos e Herculano Padilha, ambos pronunciados no Termo de Iraty, por crimes de assassinato—Manoel Nunes Pereira e Pedro Ferreira da Silva—pronunciados na Comarca da Palmeira, por diversos crimes de morte—Noé Lourenço da Luz—Manoel Corrêa e José Ferreira Franco—todos desertores do Exercito e pertencentes ao 13º Regimento de Infantaria estacionado em Ponta Grossa—Be-

— CIX —

nedicto Souza Pereira, pronunciado no Termo de Iraty, como autor de dois assassinatos—Amadeu e Euclides Ferreira Pedrozo—ambos pronunciados no Termo de São João do Triumpho, por crime de morte—. Os referidos presos, depois de identificados, foram recolhidos á cadeia publica de Marumby.

Em Novembro, capturei no Municipio de Iraty os criminosos seguintes: Angelo, Primo, Alberto e Luiz Zaniollo, todos incursos nas penas do Art. 294 § 2º do Codido Penal e pronunciados n'aquelle Termo;

José Thereza Alves e João Manoel dos Santos, ambos pronunciados no mesmo Termo de Iraty, como incursos nas penas do Art. 304 do citado Codigo.

Em Marumby, capturei na mesma época, o pronunciado no Termo de Iraty, de nome Sebastião Corrêa, incuso na sancção do Art. 338 do Codigo Penal, cujos presos, depois de identificados, seguiram á seus destinos devidamente escoltados.

Nos fins do mez de Novembro, a zona comprehéndida entre Iraty e União da Victoria foi alarmada com a invasão de um grupo de trezentos homens armados, chefiados pelo caudilho Leonel Rocha, que entrando por Guarapuava, foi sahir no Municipio de São Pedro de Mallet, onde teve um encontro com as forças legaes que patrulhavam a Serra do Gavião, a poucos kilometros d'aquelle localidade, de cujo encontro houve algumas baixas de parte a parte.

Os alludidos bandoleiros, dentro de poucos dias, conseguiram passar para o vizinho Estado de Santa Catharina, para onde seguiram as forças do Governo em perseguição dos mesmos.

Durante a permanencia dos citados rebeldes em nosso Estado, esta Delegacia prestou junto ás forças legaes o seu auxilio, levando a effeito diversas diligencias ordenadas por V. Excia. e outras que foram solicitadas pelo commandante das forças, alli em operações de guerra.

A 11 de Dezembro, em cumprimento a determinação de V. Excia, segui acompanhado da Escolta de Capturas para o Distrito Policial de Queimadas, na Comarca de Tibagy, afim de prestigiar os trabalhos geodesicos de que está encarregado o engenheiro Oliveira Portes, onde acantonei desde o dia 17 do citado mez.

#### DILIGENCIAS

Com a Escolta de Capturas foram feitas por esta Delegacia, durante o anno que hoje finda, 82 diligencias.

#### INQUERITOS

Por esta Delegacia foram procedidos, durante o anno findo, 14 inqueritos, assim discriminados—Furto 2—Assassinato 4—Incendio 1—Ferimentos leves 3—Fraude para isenção do serviço militar 3—Tentativa de suicidio—1.



— CX —

### PRISÕES

Foram effectuadas 58 prisões, sendo todos os presos do sexo masculino. Destes eram pronunciados 23 — Desertores 5 — Averiguções policiais—30.

### ARMAS APPREHENDIDAS

Foram apprehendidos por esta Delegacia, 6 fuzis Mauzer Comblain—5 pistolas e 3 revolvers.

### OFFICIOS

Foram recebidos 46  
" expedidos 295

### TELEGRAMMAS

Foram recebidos 53  
" expedidos 67

### SERVIÇO DE CAPTURAS

O serviço de capturas continua sendo feito pela mesma escolta, que se compõe de 11 praças apenas, mal equipadas e montadas, commandadas por um 3º sargento.

No meu relatorio anterior, fiz ver a necessidade de ser a escolta reforçada por mais tres praças e as montadas actuaes substituidas por muares, por serem estes mais resistentes e de facil tratamento.

Esta Delegacia vem tambem lutando com serias dificuldades, devido a falta de um escrivão privativo, pois muitas vezes o escrivão ad-hoc, que é o proprio sargento commandante da Escola de Capturas, não dispõe de tempo para attender o serviço da mesma Delegacia.

Antes de encerrar este relatorio, cumpre-me o dever de agradecer o valioso auxilio prestado á esta Delegacia, pelos Srs. Capitão Alfredo Ferreira da Costa, D. D. Ajudante de Ordens; Coronel José Cezar de Melo Sampaio, Distincto Director da Repartição Central de Policia, e bem assim aos competentes auxiliares da mesma Directoria, Srs. Tullio de Sá Pereira—João Ribeiro de Paula—Sezinho Teixeira de Amorim e José Lamas.

Termino fazendo votos para que V. Excia. continue á frente deste Departamento de Administração, o que será para a ordem publica, uma verdadeira garantia.

Cordiaes saudações

Domingos do Nascimento Sobrinho,

Delegado de Investigações e Capturas



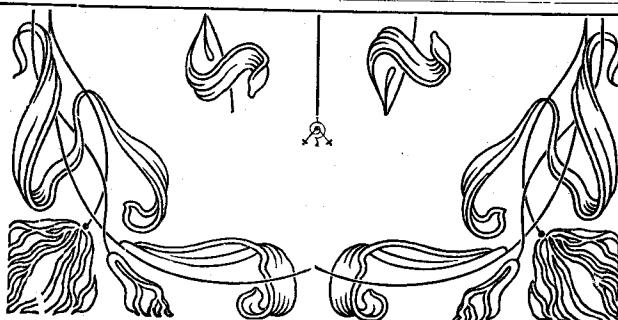
# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Exmo. Srr. Dr. Glorario de Macedo Portugal,*  
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO

PELO

DELEGADO DE POLICIA DE PARANAGUÁ





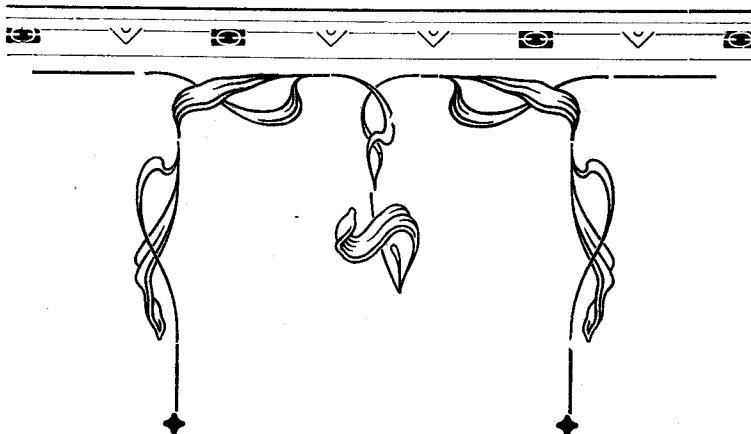
# RELATORIO

APRESENTADO AO

Exmo. Snnr. Dr. Clotario de Macedo Portugal,  
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO,

PELO

INSPECTOR DA POLICIA MARITIMA





## Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Polícia

Com muita honra e satisfação cumpro dispositivos legaes, fazendo presente a V. Excia, um resumo dos trabalhos desta Delegacia no decurso do anno hoje expirante.

Não foram poucas, com a devida venia ouso declarar, as lutas sustentadas pela minha autoridade em beneficio da ordem, tranquillidade da população e segurança publica durante o anno findo.

Acatado sempre com o maximo respeito e no almejo sincero de manter-me sempre dentro dos limites das normas de educação militar, me hei conduzido cautelosamente, agindo com energia educada, sem quebra de dignidade, conservando cada vez mais respeitado o principio de autoridade, base primordial da ordem, no melhor regimen de harmonia com os poderes locaes e com o povo desta culta cidade.

Mau grado os meus ingentes esforços, ha augmentado o numero de crimes diversos e delinquentes, como consequencia, não se pode negar, da influencia que sofre a cidade, assim tambem as demais localidades do paiz, da desorganisação social e politica do Universo, hoje abalado por factos graves que ferem fundo a harmonia do conjunto da humanidade.

Passo a demonstrar á V. Excia. o movimento desta Delegacia em 1926.

### INQUERITOS

Durante o citado anno, foram procedidos 55 inqueritos, sendo: estupro 2, defloramentos 9, ferimentos graves 5, ferimentos leves 19, tentativa de morte 1, homicidio 4, furtos 12, espancamento 1, desacato 1, peculato 1.

### PRISÕES

Foram effectuadas 329 prisões, assim discriminadas : homens 307, mulheres 21, e pelos motivos seguintes: dementes 6, furtos 30, desobediencia a autoridade 19, embriaguez 77, desordem 158, averiguações 3, suspeitas 12, tentativa de morte 1, calunia 1, defloramento 6, vadiagem 8, deserção 5, espancamento 1, ferimento 1, vigarismo 1.

### CORRESPONDENCIA RECEBIDA

Ofícios . . . . .	239
Telegrammas . . . . .	79

Os officios recebidos, foram: do Desembargador Chefe de Policia 106, de diversas autoridades 133. Os telegrammas: do Desembargador Chefe de Policia 35, de diversas autoridades 44.

#### CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

Officios . . . . .	511
Telegrammas . . . . .	91

Os officios expedidos, foram:—ao Exmo. Desembargador Chefe de Policia 193, a outras autoridades 318. Os telegrammas: ao Exmo. Desembargador Chefe de Policia 58, a outras autoridades 33.

Guías . . . . .	70
-----------------	----

Para exame de corpo de delicto:— ferimentos leves 19, graves 5, tentativa de morte 1, homicídio 4, espancamento 1, estupro 2, defloramento 9; para a Santa Casa 29.

#### ASSISTENCIA

Foram expedidas 9 guias de “sepulte-se gratis” para indigentes.

#### MENORES APRESENTADOS

Com officios, foram apresentados ao Exmo. Desembargador Chefe de Policia 15 menores julgados incapazes para o serviço da armada e por isso não tiveram matrícula na Escola de Aprendizes Marinheiros.

#### GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

Pelos motivos acima, foram identificados 328 pessoas, sendo: 307 homens e 21 mulheres; por outros motivos 128, no total de 456.

#### AUTORIDADES POLICIAES

Continuaram em 1926 nos seus respectivos cargos as autoridades em exercício em 1925, conforme quadro constante do meu relatório daquelle anno. Falleceu o Sub-Delegado do Rio das Pedras Snr. Antonio Costa, cujo cargo não foi ainda preenchido. Foi exonerado o inspector do 43 Quarteirão— Valladares — Francisco Oscar de Oliveira, tendo sido nomeado para substituí-lo o Snr. Manoel Carlos Amador.

#### CARCEREIROS

Sob a constante fiscalização desta autoridade, o serviço de carcereiro foi feito em 1926 com toda regularidade, tendo se verificado as seguintes alterações: —Foi exonerado o 1º Sargento Augusto Dias Paredes, em 5 de Outubro, sendo nomeado para substituí-lo o 3º Sargento José Monteiro de Oliveira, o qual acha-se no exercício do cargo.

## GUARDA CIVICA DE PARANAGUÁ

Foi extinta a Guarda Civica desta Cidade, sendo recolhido á Capital os guardas civicos Sergio Doblins e Sabino Soares, que exerciam os cargos de Sub-Inspector e Fiscal, respectivamente.

## GUARDAS ADDIDOS

No periodo de 7 de Junho a 10 de Setembro, serviram addidos á Guarda Civica de Paranaguá, então em pleno funcionamento, dez (10) guardas civicos da Capital, inclusive 1 fiscal.

Os mesmos foram installados, com conforto e hygiene, na casa nº. 6 da rua "Professor Cleto".

## BANDA DE MUSICA

Com muito agrado da população, permaneceu de 11 de Junho a 28 de Agosto nesta cidade, a Banda de Musica da Força Militar do Estado, realisando, sob constantes applausos, concertos e tocatas nas praças publicas.

## DESTACAMENTO LOCAL

O destacamento local, que era constituido de 36 praças, inclusive 4 inferiores, foi recolhido em data de 16 de Outubro, ficando reduzido somente a 2 inferiores, sendo 1 amanuense, 1 cabo de esquadra e 3 soldados.

## O MERETRICO

No proseguinte de medidas tomadas em 1925, consegui em 1926 reunir em um só local as mulheres da vida facil, hoje localisadas em ponto affastado do seio da população e onde, com mais proveito, esta autoridade exerce permanente e energica vigilancia. Ahi, na obediencia de determinações da Policia, vivem elles em predios que se conservam de portas serradas e janelas com cortinas, não podendo sahir á rua senão depois das 24 horas. Taes providencias muito agradaram a população que confia na acção da minha autoridade, que honro-me reconhecendo, não ser mais que reflexo da attitude energica e ponderada do illustre e infatigavel espirito que dirige os serviços de policia no nosso Estado.

## FACTOS DIVERSOS

Nos mezes de Setembro e Outubro, como uma calamidade sem igual, sobresaltou a cidade, abalando fundamente a população, a peste bubonica, em surto epidemico, ceifando vidas preciosas. Amedrontado, o povo procurou por todos os meios possíveis abandonar a cidade, provocando um verdadeiro exodo. Apesar de deserta, com a maioria de seus predios fechados, diminuindo grandemente o movimento commercial, diante da permanente vigilancia policial não se verificaram roubos nem assaltos, tão



— CXVI —

cômmuns nessas occasiões, na cidade, não havendo mesmo alterações na segurançá dos haveres particulares e publicos. Durante essa anomaliade, foi destacado aqui um contingente do Corpo de Bombeiros, composto de 20 praças e 2 sargentos. O comportamento dessa força, foi exemplar e ella prestou relevantes serviços de segurança e desinfecção nos predios e casas commerciaes.

CONCLUSÃO

Ao encerrar este ligeiro relatorio, sirvo-me da oportunidade para apresentar á V. Excia. a segurânca de minha alta estima, maximo respeito e alta consideraçao.

**Saude e Fraternidade**

*Capitão José Rois Sampaio de Almeida,*

Delegado de Policia.



## **Exmo. Srr. Desembargador Chefe de Policia**

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Excia., em determinação do preceito legal, o relatorio dos diferentes serviços que transcorreram por esta Inspectoria Maritima durante o anno que hontem terminou o seu curso.

Por essa demonstração ficará V. Excia. scientificado da marcha dos serviços ocorridos, na esphera das minhas attribuições, bem como do movimento deste porto, cujos quadros demonstrativos mais ellucidarão V. Excia.

### **MOVIMENTO DO PORTO**

Entraram durante o anno, n'este porto, 721 vapores, sendo nacionaes 616 e estrangeiros 105.

#### **Embarcações a vella**

Nacionaes 46, sendo do Norte 27 e do Sul 19.

#### **Embarcações a motores**

Nacionaes 58, sendo do Norte 25 e do Sul 33.

#### **Rebocadores nacionaes**

Do Norte 14.

#### **S A H I D A**

Vapores nacionaes : 610—Extrangeiros : 108.

Rebocadores nacionaes: para o Norte 13 para o Sul 1.

#### **Embarcações a vella**

Nacionaes: Para o Norte 24—para o Sul 15.

#### **Embarcações a motores**

Nacionaes: para o Norte 16—para o Sul 33.

### **MOVIMENTO DE PASSAGEIROS**

#### **Companhia N. Lloyd Brasileiro**

##### **Entrada**

De 1 <sup>a</sup> classe . . . . .	2.989
" 2 <sup>a</sup> " . . . . .	62
" 3 <sup>a</sup> " . . . . .	1.469



Sahida

De 1 <sup>a</sup> classe . . . . .	2.976
“ 2 <sup>a</sup> “ . . . . .	111
“ 3 <sup>a</sup> “ . . . . .	1.018

Em transito por este porto:

De 1 <sup>a</sup> classe . . . . .	7.468
“ 2 <sup>a</sup> “ . . . . .	190
“ 3 <sup>a</sup> “ . . . . .	4.427

Companhia N. Navegacão Costeira

Entrada

De 1 <sup>a</sup> classe . . . . .	2.383
“ 3 <sup>a</sup> “ . . . . .	1.292

Sahida

De 1 <sup>a</sup> classe . . . . .	2.217
“ 3 <sup>a</sup> “ . . . . .	1.035

Em transito por este porto

De 1 <sup>a</sup> classe . . . . .	5.874
“ 3 <sup>a</sup> “ . . . . .	2.744

Empreza Navegacão Hoepeck

Entrada

De 1 <sup>a</sup> classe . . . . .	241
“ 3 <sup>a</sup> “ . . . . .	191

Sahida

De 1 <sup>a</sup> classe . . . . .	129
“ 3 <sup>a</sup> “ . . . . .	146

Em transito por este porto

De 1 <sup>a</sup> classe . . . . .	409
“ 3 <sup>a</sup> “ . . . . .	223

Companhia Hamburgueza Sul Americana

Entrada

De 1 <sup>a</sup> classe . . . . .	—
“ 3 <sup>a</sup> “ . . . . .	31



-- CXXI --

### Sahida

De 1 <sup>a</sup> classe . . . . .	10
" 3 <sup>a</sup> " . . . . .	

Em transito por este porto

De 1 <sup>a</sup> classe . . . . .	—
" 3 <sup>a</sup> " . . . . .	240

### E X P E D I E N T E

Ofícios recebidos . . . . .	64
" transmittidos . . . . .	165

### I N Q U E R I T O S

Foram feitos n'esta Inspectoria 4 inqueritos de asphyxia por submersão.

### I N D E S E J A V E I S

Por esta Inspectoria Maritima, foi impedido o desembarque n'este porto de 16 individuos que viajavam sem os respectivos documentos de identidade e expulsos pelas seguintes policias: do Rio de Janeiro, 2; de Santos, 8; de São Francisco, 1; de Florianopolis, 3, e do Rio Grande do Sul, 2.

### A T T E S T A D O S P A R A F I N S D E V I A J A R

Esta Inspectoria forneceu 4 attestados de Bôa Conducta para fins de viajar por via maritima para o estrangeiro.

### Q U E I X A S

Foram registradas 6 queixas diversas.

### L A N C H A S

A lancha á gazolina "Orion" pertencente ao Governo d'este Estado, acha-se em perfeito estado, estando á serviço do Governo e Fiscos Estadoaes. A lancha á gazolina "Dr. Vieira Cavalcante" pertencente á esta Repartição, acha-se em reconstrução nos Estaleiros do Snr. Cel. Alípio dos Santos, d'esta cida-de, a qual dentro de poucos mezes estará apta para o serviço d'esta Inspectoria.

Esta medida vem preencher grande lacuna, pois esta Repartição sem meios rápidos de transporte, encontra algum embaraço para desempenhar as suas funcções, sendo as visitas de vapores feitas em lanchas de Emprezaes particulares.

### O B S E R V A Ç Õ E S

Permanecem no trafego deste porto, arroladas na Capitania dos Portos d'este Estado, as seguintes embarcações:

Chata alemã "Carpa", vindia de Hamburgo, em Setembro p. findo, para o serviço neste porto, dos navios da Companhia Hamburgueza Sul Americana. Foram ainda arroladas na mesma Capitania, para serviço de pequena cabotagem, 6 embarcações a vela e 3 a motor, todas nacionaes e vindas de Santos, e 1 rebocador pertencentes á Companhia Lloyd Brasileiro para o serviço de Agencia, no porto de Antonina.

Pelo paquete "Commandante Alcidio", entrado neste porto em 30 de Dezembro p. findo, veio um menor de nome Oswaldo Pereira, orphão de pae e mãe, remettido pelo Exmo. Snr. Dr. Chefe de Policia do Rio de Janeiro, assim de ser enviado a sua Excia., visto o mesmo ter declarado ser filho de Ponta Grossa deste Estado, o qual foi entregue por esta Inspectoria ao Snr. Capitão Delegado de Policia desta cidade, para os devidos fins.

O Dr. Chefe de Policia do Rio de Janeiro, em officio nº 7.769, declara que o dito menor andava vagabundando pelas ruas da cidade.

Eis, Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, os dados que passo ás mãos de V. Excia., pelos quaes V. Excia., espirito esclarecido, melhor e mais acertadamente aquilatará sobre o que ocorre por esta Repartição da Fiscalisação Estadoal.

### S A U D A Ç Õ E S

*Luis Picance,*

Inspector da Policia Marítima.

Caro Dr. Antônio da Cunha Machado, meu querido amigo, que sempre me inspirou grande admiração, e que sempre me encorajou a seguir a carreira que eu escolhi. Sua amizade é para mim uma grande alegria, e seu conselho sempre me é de grande utilidade. Sua saída para o Brasil é um grande desafio, e espero que com grande sucesso. Seu trabalho na Marinha é muito importante, e sua experiência é de grande valia. Sua família é sempre uma grande fonte de conforto e apoio. Sua saída é um grande desafio, e espero que com grande sucesso. Sua família é sempre uma grande fonte de conforto e apoio.

Caro Dr. Antônio da Cunha Machado, meu querido amigo, que sempre me inspirou grande admiração, e que sempre me encorajou a seguir a carreira que eu escolhi. Sua amizade é para mim uma grande alegria, e seu conselho sempre me é de grande utilidade. Sua saída para o Brasil é um grande desafio, e espero que com grande sucesso. Seu trabalho na Marinha é muito importante, e sua experiência é de grande valia. Sua família é sempre uma grande fonte de conforto e apoio. Sua saída é um grande desafio, e espero que com grande sucesso. Sua família é sempre uma grande fonte de conforto e apoio.

Caro Dr. Antônio da Cunha Machado, meu querido amigo, que sempre me inspirou grande admiração, e que sempre me encorajou a seguir a carreira que eu escolhi. Sua amizade é para mim uma grande alegria, e seu conselho sempre me é de grande utilidade. Sua saída para o Brasil é um grande desafio, e espero que com grande sucesso. Seu trabalho na Marinha é muito importante, e sua experiência é de grande valia. Sua família é sempre uma grande fonte de conforto e apoio. Sua saída é um grande desafio, e espero que com grande sucesso. Sua família é sempre uma grande fonte de conforto e apoio.



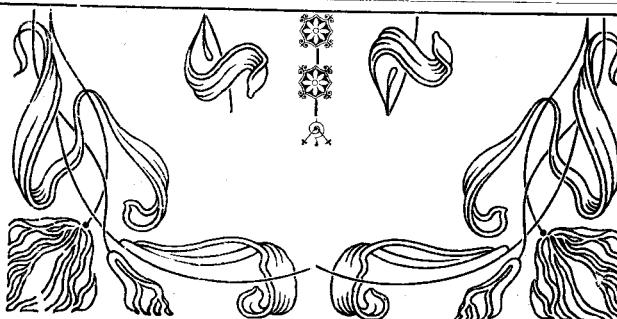
# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Exmo. Srr. Dr. Glorario de Macedo Portugal,*  
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO

PELO

SUB-DELEGADO DE POLICIA DE BACACHERY





## Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia

Tenho a honra de apresentar a V. Excia., como elemento de informação, uma rapida exposição das occurrencias verificadas na Sub-Delegacia de Policia do Bacachery, para a qual fui nomeado por Decreto de 5 de Julho de 1926, do Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado.

No dia 2 de Dezembro do corrente anno, foi installada a Sub-Delegacia, em predio situado no respectivo Districto, no Bacachery, arrabalde desta Capital, á margem da Estrada da Graciosa.

Apezar de estar funcionando apenas ha um mez, já foram feitos alguns inqueritos, quasi todos sobre desastres de automoveis.

Em cumprimento as instrucções recebidas de V. Excia. foram iniciadas as providencias no sentido de evitar que os chaufeurs continuem a fazer de pista de corridas de seus automoveis, as rectas existentes na Estrada da Graciosa, dentro dos limites do meu Districto. Essas providencias, cuja necessidade já ha muito se faz sentir devido aos repetidos accidentes havidos, alguns dos quaes até tiveram como consequencia a morte de transeuntes, obtiveram desde logo o resultado desejado, pois vão se tornando mais raros os accidentes devidos a excesso de velocidade.

Com a vigilancia continuada e rigorosa, penso obter ainda um maior decrescimento no numero de accidentes dessa natureza.

No respeitante aos jogos prohibidos, tambem tenho empregado os melhores esforços, com bons resultados, afim de extinguir esse vicio nas pequenas casas de negocio do meu Districto, onde a noite, até altas horas, se reuniam individuos desoccupados e turbulentos para, findo o jogo, praticarem desordens.

Os donos de taes estabelecimentos continuam sob seria fiscalisação, afim de evitar que elles reincorram na falta, da qual tiram lucro não pequeno.

— CXXVI —

O chamado jogo do bicho, tambem tem soffrido serio combate por parte desta Delegacia, tendo desapparecido os camelistas que corriam as casas de familia, aceitando de seus moradores qualquer quantia para o referido jogo.

E com satisfação que posso afirmar a V. Excia., que nos negocios existentes á margem da Estrada, não mais se vende o jogo do bicho, tendo a campanha, nesta parte, alcançado os melhores e mais positivos resultados.

Concluindo este pequeno esboço, aproveito a oportunidade para agradecer a confiança em mim depositada, promettendo não poupar esforços para me tornar digno dessa honrosa incumbencia.

Reitero a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Curityba, 31 de Dezembro de 1926.

*Manoel J. Abreu,*

Sub-Delegado do Districto do Bacachery.





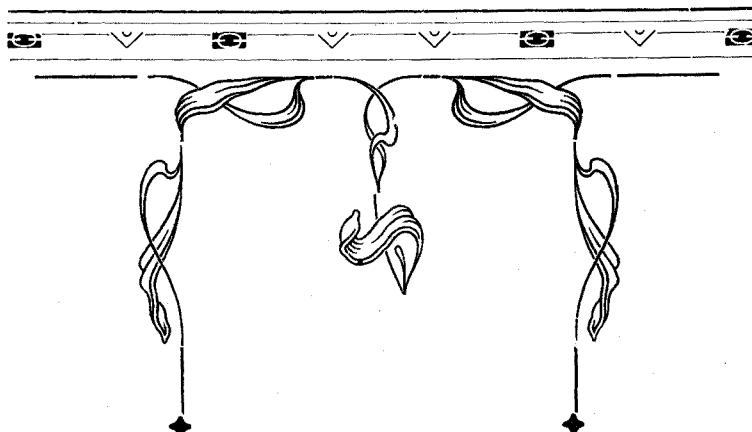
# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Exmo. Enr. Dr. Glotario de Alacedo Portugal.*  
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO.

PELO

DELEGADO DE POLICIA DE PRUDENTOPOLIS.





## Exmo. Srr. Desembargador Chefe de Policia

Cumprindo com os deveres inherentes ao meu cargo, passo a dar conta a V. Exa. dos serviços prestados por esta Delegacia de Policia, durante o anno de 1926.

Para clareza, dividirei o presente relatorio em capitulos, começando pelo que se segue :

### ORDEM PUBLICA

A ordem publica, quer nesta villa, quer no municipio, não foi alterada por nenhum facto.

Acredito que a indole pacifica dos habitantes deste municipio muito concorrem para esse resultado satisfactorio.

Não deixando tambem de concorrer para este resultado a proibição quasi terminante, da venda de bebidas alcoolicas nas festas publicas, onde, botequins improvisados nas mesmas são de consequencias sempre fataes.

### EXPEDIENTE

Officios recebidos de diversas autoridades . . .	85
expedidos á " " . . .	98
Telegrammas recebidos de diversas autoridades	55
" expédidos á " . . .	80

### ATTESTADOS

Foram fornecidos durante o anno . . . . .	75
---	----

### INSPECTORES POLICIAES

Verificaram-se 4 nomeações e 5 exonerações. Difficilmente se encontram pessoas que exerçam fielmente o cargo, em todo o caso tenho procurado, tanto quanto possível, nomear pessoas idoneas e capazes de desempenharem os cargos para que são nomeados.

### MOVIMENTO DE PRESOS

O movimento geral da Cadeia Publica foi o seguinte :

Presos por crime de morte . . . . .	10
" " " ferimentos graves . . .	1

— CXXX —

presos por crime de ferimento leve . . . . .	1
"    embriaguez e desordem . . . . .	30
"    desobedencia . . . . .	8
"    loucura . . . . .	5
"    para averiguações . . . . .	11
"    por outros motivos . . . . .	11
Total . . . . .	77

**DILIGÉNCIAS**

Foram effectuadas 15 diligencias, sendo 14 no interior do município e uma fóra do município.

**CAPTURAS**

Por esta Delegacia foi providenciada a captura de 10 criminosos, tendo todos sido submettidos a julgamento.

**INQUERITOS**

Foram feitos 21 inqueritos, todos ex-officio, distribuidos da seguinte forma:

Crime de morte . . . . .	10
Ferimentos grave . . . . .	4
leve . . . . .	1
Infanticidio . . . . .	1
Suicidio . . . . .	2
Morte por submersão . . . . .	2
Atropelamento por automovel . . . . .	2
Incendio . . . . .	2
Total . . . . .	21

**RÓL DE CULPADOS**

O serviço de capturas tem sido grandemente prejudicado pela falta de um ról em que se possa encontrar os nomes e mais caracteristicos de todos os criminosos foragidos.

Entretanto, esta Delegacia não se descuidou desse serviço.

**CARCERAGEM**

Tem sido cobrada de acordo com as disposições do Regimento de Custas em vigor.

**CADEIA PÚBLICA**

A Cadeia não satisfaz absolutamente os preceitos de hygiene e pouca segurança offerece devido a sua communicação directa com a rua.

Ella se acha installada nos fundos do predio da Camara Municipal.

**SÉDE DA DELEGACIA**

Não existindo, nesta villa, proprio destino da Delegacia, em esta funcionado em uma sala da casa de minha residenica.



-- CXXXI --

### DESTACAMENTO POLICIAL

No dia 17 de Outubro de 1926, foi o destacamento recolhido para a Capital, por ordem dessa Chefia.

Apezar de ser pacifica e ordeira a população deste Termo, entretanto, para certos misteres resente-se a falta do destacamento, principalmente para o serviço das colonias, nas quaes constantemente se dão rixas entre os proprios colonos, em virtude de róças, divisas e diversas outras causas. Esta Delegacia nestes ultimos tempos tem luctado com grandes dificuldades, por falta do destacamento.

### CARCEREIRO

Desde que se recolheu o destacamento, ainda não consegui carcereiro para a Cadeia.

Os que tem certa idoneidade moral não aceitam o cargo; e os que aceitam são despidos dos requisitos moraes. Portanto, ainda por este lado, resente-se a falta do destacamento.

### JOGO

Desde que para esta Delegacia vim, iniciei uma campanha no sentido de prohibir o jogo, o que felizmente consegui. Nas sociedades regularmente constituidas, ainda, poucas vezes, jogam-se certos jogos facultados por lei.

### CONCLUSÃO

Concluindo, Exmo. Snr. Desembargador, este pallido relatorio, agradeço a vossa Excia. a confiança em mim depositada e o apoio dado a todos os meus actos, e se não fôram as sabias instruções recebidas do esclarecido espirito de justica de V. Excia, por certo não poderia dar desempenho as arduas funcções de mantenedor da ordem e representante da segurança publica neste Termo. Eu e o povo deste municipio sentimo-nos jubilosos pela permanencia de V. Excia. no cargo que occupa, providencialmente confiado a V. Excia. pelo benemerito Governo do Estado.

Apresento a V. Excia. os meus protestos de alta estima, distinta consideração e respeito.

Saude e Fraternidade,

2º. Tenente Oscar de Barros Barbosa.

Delegado de Policia.



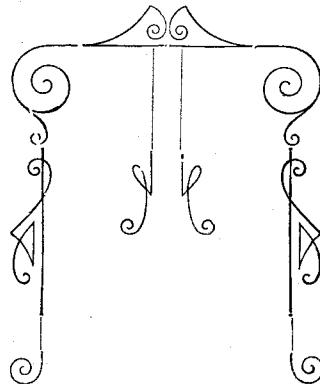
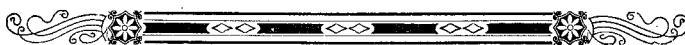
# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Exmo. Snnr. Dr. Clotario de Macedo Portugal,*  
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO,

PELO

DELEGADO DE POLICIA DE RIO NEGRO.





## Exmo. Snnr. Desembargador Chefe de Polícia

Em obediencia as disposições legaes, tenho a elevada honra de apresentar a V. Excia. o resumo dos trabalhos desta Delegacia de Policia, no periodo de 1º de Janeiro á 31 de Dezembro de 1926 proximo findo.

No curto espaço que venho exercendo o cargo de Delegado de Policia deste Termo, para o qual tive a honra de ser nomeado sob proposta de V. Excia. tenho a relatar os factos que se acham registrados nesta Delegacia, como segue :

### ORDEM PUBLICA

Durante o anno findo não houve neste Termo alteração grave da ordem publica. Este facto é devido principalmente a in-dole ordeira dos habitantes desta zona do Estado e tambem a boa harmonia existente entre esta e a Delegacia de Mafra, Estado de S. Catharina.

### DESTACAMENTO

Em 16 de Outubro de 1926, foram recolhidas por determinação dessa Chefatura as praças deste destacamento. Para que a cida-de não ficasse completamente despoliciada foram solicitadas ordens ao Exmo. Desembargador Chefe de Policia, para contratar cinco civis, aos quaes ficou affecta a manutenção da ordem e a guarda dos presos da cadeia desta cidade.

### VOLUNTARIOS

Por esta Delegacia de Policia foram apresentados a V. Excia. 18 civis, voluntarios, que desejavam verificar praça na Força Militar do Estado.

### EXPEDIENTE

Foi o seguinte o movimento do expediente desta Delegacia, durante o anno :

Officios expedidos . . . . .	178
"      recebidos . . . . .	130
Telegrammas expedidos . . . . .	20
"      recebidos . . . . .	37

— CXXXVI —

Attestados de boa conducta . . . . .	23
"    de arrimo . . . . .	2
"    " residencia . . . . .	2
Passagens fornecidas de 2 <sup>a</sup> classe . . . . .	32
"    " de 1 <sup>a</sup> classe . . . . .	3

IDENTIFICAÇÕES

No periodo de 1º de Janeiro á 31 de Dezembro de 1926, foram presos e identificados nesta Delegacia de Policia, 97 individuos, pelos seguintes motivos:

Homicidios . . . . .	4
Desordens . . . . .	35
Embriaguez . . . . .	13
Furtos . . . . .	12
Roubos . . . . .	4
Ferimentos . . . . .	9
Outros motivos . . . . .	20
Total . . . . .	97

PROCESSOS

Durante o anno de 1926, foram regularmente processados nesta Delegacia e remetidos as autoridades competentes os seguintes:

Inqueritos . . . . .	18
Autos diversos . . . . .	12
Total . . . . .	30

Os inqueritos foram motivados pelo seguinte:

Homicidios . . . . .	6
Ferimentos . . . . .	5
Roubos . . . . .	3
Estupro . . . . .	1
Acidentes . . . . .	2
Suicidio . . . . .	1
Total . . . . .	18

Os autos tiveram por objecto o seguinte:

Autos de corpo de delicto . . . . .	18
"    " declarações . . . . .	10
"    " defloramento . . . . .	1
Injuria . . . . .	1
Total . . . . .	30

CADEIA

O movimento da cadeia durante o anno foi o seguinte:

Estiveram recolhidos ao xadrez aguardando julgamento 12 réos.

— CXXXVII —

Foram absolvidos	7
" condemnados	2
Existem aguardando julgamento	3
Total	12

Estas, em resumo, Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, as informações que me cumpria prestar a V. Excia. com relação aos trabalhos desta Delegacia, durante o anno de 1926.

Prevaleço-me do ensejo para testemunhar a V. Excia., as seguranças de minha elevada estima e mui distinta consideração.

Rio Negro, 1º de Janeiro de 1927.

**Saude e Fraternidade**

*Otto Bussmann,*  
Delegado de Policia.





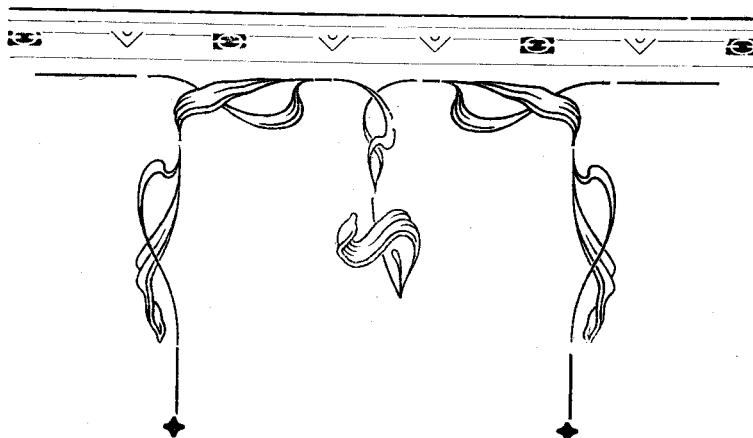
# RELATORIO

APRESENTADO AO

Exmo. Srr. Dr. Plotario de Macedo Portugal,  
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO,

PELO

DELEGADO DE POLICIA DE THOMAZINA





## Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Polícia

Obedecendo a dispositivos regulamentares, tenho a honra de transmittir a V. Excia., com o presente relatorio, o resumo dos trabalhos e dos factos ocorridos neste Municipio e que foram registrados nesta Delegacia de Policia, durante o anno que hoje finda.

Nomeado Delegado de Policia do Termo de Thomazina, por Decreto de S. Excia. o Snr. Dr. Presidente do Estado, de Fevereiro de 1925, prestei compromissos e assumi o exercicio do cargo imediatamente, passando logo depois ao Dr. Delegado de carreira, que actualmente se acha em férias. Exercendo o cargo, apenas nos impedimentos do Dr. Delegado de carreira, não pode este relatorio ser a expressão viva dos factos que durante o anno se desenrolaram neste Municipio, apesar da melhor boa vontade e de acompanhar com particular interesse tudo quanto se passou por esta Delegacia.

### ORDEM PUBLICA

Durante o anno findo não houve neste Termo nenhuma alteração da ordem publica. Este facto não surprehende absolutamente a quem quer que seja, por ser tradicional a índole ordeira dos habitantes desta zona do Estado, habitada em sua maioria por filhos do Estado de Minas Geraes que, em chegando nesta terra uberrima, se identificam com os filhos do norte do Estado, concorrendo com elles para o progresso desta terra de futuro rissonho, irmanados pelos mesmos sentimentos, hábitos e costumes e tendo como méta o engrandecimento da patria commun.

É grato registrar a diminuição de crimes e contravenções em 1926, relativamente aos annos anteriores. Este facto não é apenas devido ao combate decisivo mantido por esta Delegacia, em repremir a vadiagem, evitando assim a embriaguez, causa principal de todas as perturbações da ordem, mas, e principalmente, à cordialidade e harmonia de vistos existente entre a autoridade policial e as demais autoridades constituidas neste Termo.

### CADEIA PUBLICA

A cadeia publica desta cidade, funcionando num predio particular, alugado pela Prefeitura, não oferece os requisitos essenciais de segurança e nem de hygiene, porquanto é construcção

fragil, de madeira, sem os elementares principios hygienicos indispensaveis aos fins a que se destina. Acha-se nella cumprindo sentenca o reo Jeronymo Jose dos Santos e aguardando novo julgamento Ramirio Custodio dos Santos e Maria Alexandrina. Pela cadeia publica passaram este anno 41 individuos, pelos motivos seguintes:

Embriaguez . . . . .	4
Averiguacões policiaes . . . . .	18
Desordens . . . . .	14
Homicidio . . . . .	2
Furto . . . . .	2

#### DESTACAMENTO LOCAL

O destacamento policial desta cidade é composto de 7 praças, sob o commandando de um segundo sargento, que accumula o cargo de carcereiro, um anspeçada e 5 soldados, todos de infantaria.

#### SALVO CONDUCTO

Foram treze os salvos conductos fornecidos por esta Delegacia e quatro os attestados de conducta.

#### EXPEDIENTE

O recebimento e expedição de officios durante o anno findo, foi o seguinte:

#### OFFICIOS RECEBIDOS

Da Chefatura de Policia . . . . .	62
De outras autoridades . . . . .	48
De fóra do Estado . . . . .	6

#### OFFICIOS EXPEDIDOS:

A Chefatura de Policia . . . . .	123
A outras autoridades . . . . .	79

#### TELEGRAMMAS RECEBIDOS:

Da Chefatura de Policia . . . . .	9
De outras autoridades . . . . .	1

#### TELEGRAMMAS EXPEDIDOS:

A Chefatura de Policia . . . . .	7
A outras autoridades . . . . .	1

#### PASSES FORNECIDOS POR ESTA DELEGACIA:

A diversos destinos . . . . .	115
A outras autoridades . . . . .	1

#### SUICIDIO

Foi registrado durante o anno findo um suicidio.

### PROCESSOS

Durante o anno foram regularmente processados por esta Delegacia e remettidos ás autoridades competentes, os seguintes:

Inqueritos . . . . .	4
Autos de prisão em flagrante . . . . .	2
Autos diversos . . . . .	8
Os inqueritos foram motivados por:	
Homicidio . . . . .	1
Ferimentos graves . . . . .	2
leves . . . . .	1

### IDENTIFICAÇÃO

Durante o anno de 1926, foram presos e identificados por esta Delegacia de Policia 17 individuos, pelos motivos seguintes:

Desordens . . . . .	11
Embriaguez . . . . .	2
Furto . . . . .	2
Averiguações . . . . .	2

### ARMAS APPREHENDIDAS

No correr do anno foram apprehendidas e remettidas a Chefatura de Policia 5 armas:

Mosquetão Mauser . . . . .	1
Rewolver Brauning . . . . .	1
Rewolver Schimdt . . . . .	2
Garrucha fogo central . . . . .	1

### CONCLUSÃO

Terminando este relatorio, que é a expressão viva dos factos annotados por esta Delegacia durante o anno findo, cumpro o grato dever de manifestar os meus agradecimentos ao Dr. F. Methodio da Nobrega, M. M. Juiz de Direito da Comarca; ao Coronel Joaquim Thomaz Ribeiro da Silva, venerando e prestigioso chefe politico desta zona, e demais autoridades, pelo apoio moral que espontaneamente vêm prestando a autoridade policial, emanando desta cordialidade de vistas a tranquillidade dos habitantes deste Municipio, confiantes na accão repressiva e severa da autoridade policial prestigiada.

Finalmente a V. Excia., Senhor Desembargador, agradeço a confiança com que me tem distinguido, estimulando-me assim para serenamente proseguir no desempenho da ardua tarefa de mantenedor da ordem. Aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia. os protestos da mais distincta consideração.

Thomazina, 1º de Janeiro de 1927.

*Martins de Andrade,*

Delegado de Policia.





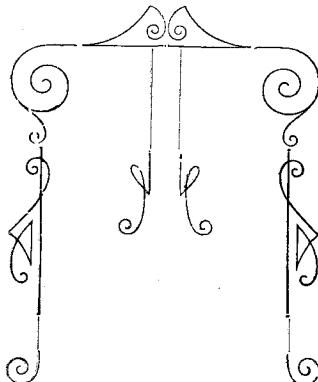
# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Exmo. Srr. Dr. Clotario de Macedo Portugal,*  
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO,

PELO

DELEGADO DE POLICIA DE JACARÉZINHO





Exmo. Snr. Desembargador Eleitoral de ~~Marcelo Portugal~~,

D. D. Chefe de Policia do Estado

Dando cumprimento ao determinado por V. Excia., em oficio de 20 do corrente, e ao estatuido em lei, venho apresentar o relatorio desta Delegacia, relativamente ao anno que termina.

A 19 de Janeiro do corrente anno, fui, por Decreto n.º 53, nomeado pelo Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, sob proposta do Snr. Dr. Chefe de Policia, para, em commissão, exercer o cargo de Delegado de Policia desta Comarca. A 23 do mesmo, assumi o exercicio do cargo supra nomeado, em cujo desempenho me acho.

Ao assumir o alludido cargo, foi para mim uma verdadeira decepção, extreante como era no espinhoso cargo de Delegado de Policia, não encontrar archivo na Delegacia e os papeis existentes na mesma acharem-se em desalinho. A direcção em geral, contrastava frisantemente com as boas normas de um Bacharel.

Com os documentos existentes, hoje, em regulamentar arquivo, posso relatar a V. Excia. o movimento da Delegacia durante o anno, conforme passo a expor.

#### CORRESPONDENCIA

Expedida . . .	Officios . . . . .	258
	Telegrammas . . . . .	18
	Memoranda . . . . .	23
	Portarias . . . . .	19
Recibida . . .	Officios { Da Chefatura . . . . .	80
	De outras autoridades . . . . .	59
	Telegrammas . . . . .	31
	Memoranda . . . . .	12
	Portarias . . . . .	2
	Circulares . . . . .	6

#### QUEIXAS APRESENTADAS SOBRE:

Embriaguez . . . . .	22
Furtos . . . . .	12
Espancamientos . . . . .	6
Defloramentos . . . . .	2

— CXLVIII —

Raptos . . . . .	2
Outras contravenções . . . . .	29

ATTESTADOS DE CONDUCTA FORNECIDOS

Attestados . . . . .	10
----------------------	----

PASSAGENS REQUISITADAS NAS ESTRADAS DE FERRO,  
SÃO PAULO, RIO GRANDE E SOROCABA

Requisições . . . . .	De 1 <sup>a</sup> classe inteiras . . . . .	12
	“ meias . . . . .	6
	2 <sup>a</sup> classe inteiras . . . . .	40
	“ meias . . . . .	5

INQUERITOS POLICIAES

Attentado á predio . . . . .	1
Accidente do trabalho . . . . .	1
“ de electricidade . . . . .	1
Furto . . . . .	1
Ferimentos graves . . . . .	3
“ leves . . . . .	3
Homicidios . . . . .	6
Resistencia . . . . .	1
Suicidio . . . . .	1
Tentativas de morte . . . . .	4
Violencia . . . . .	1

ARMAS APPREHENDIDAS

Winchester . . . . .	1
Revolvers . . . . .	12
Garruchas . . . . .	10
Pistolas Mauzer . . . . .	4
Espingardas . . . . .	3
Facas e facões . . . . .	13
Navalhas . . . . .	4

ARMAS RESTITUIDAS POR MOTIVOS JUSTOS

Espingardas . . . . .	2
Revolvers . . . . .	3
Garruchas . . . . .	2
Pistola Mauzer . . . . .	1
Facas . . . . .	3

IDENTIFICADOS POR :

Atropelamento . . . . .	1
Averiguações . . . . .	10
Aggressões . . . . .	7
“ e furtos . . . . .	3

Contravenções . . . . .	8
Cumplicidade em crimes . . . . .	3
Brigas . . . . .	22
Desordens . . . . .	14
Desobediencia . . . . .	8
Defloramientos . . . . .	2
Espancamentos . . . . .	6
Embriaguez . . . . .	19
" e desordens . . . . .	10
Estupro . . . . .	1
Furtos . . . . .	3
Ferimentos graves . . . . .	4
" leves . . . . .	8
Tentativas de homicidio . . . . .	8
Transacção illicita . . . . .	1
Suspeitas . . . . .	8
Rapto . . . . .	1
Roubos . . . . .	3
Para phantasiar-se . . . . .	10



#### DILIGENCIAS

Foram effectuadas por esta Delegacia diversas diligencias no interior da Comarca, como adiante se vê:

Em Santo Antonio da Platina . . . . .	6
" Cambará . . . . .	4
" Ourinhos . . . . .	3
" diversas Fazendas e Sitios . . . . .	15

#### MANDADOS DE PRISÃO

Existem nesta Delegacia 17 mandados de prisão, ultimamente expedidos pelo M. M. Juiz de Direito da Comarca, dos seguintes individuos: José Venancio de Camargo, incursão no art. 294 § 1º; Antonio Bernardo de Mello e Manoel de Mello, idem; João dos Santos, idem; Laudelino Antonio Rodrigues, idem; Joaquim Thomaz de Souza, vulgo Joaquim Domingues, idem; Saturnino Alves de Oliveira, Edvirges José da Silva e Sebastião Rezende Boaventura, vulgo Sebastião Carona, idem; Bento Daniel de Paula, idem; José Pompilio Souto, vulgo José Culata, José Antônio Fernandes, vulgo José Bahiano, idem; José Ribeiro Leite, idem; José Garcia, idem; Pedro Ezequiel da Silva, idem; Antônio Leite, idem; aggravado com o art. 39 §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º; José Antonio de Oliveira, art. 294 § 1º; Pedro Camille, idem; Benedicto Euzebio, Benedicto dos Santos e Braz da Silva, incursos no art. 294 § 1º comb. com os arts. 13 e 63 e João Francisco, incursão no art. 294 § 2º. Um réo dos mandados expedidos, acha-se preso.

#### CRIMINOSOS

Do Estado de São Paulo, foram presos aqui diversos criminosos por solicitação da Policia daquele Estado, muitos delles

— CL —

celebres, para cujo Estado foram remettidos devidamente escoltados, conforme communicações enviadas a essa Chefatura.

A Policia Paulista, tambem tem-nos prestado valiosos auxilios, quer capturando e remettendo-nos criminosos pronunciados nesta Comarca, quer nos dando informações de decidida utilidade.

Por ser esta Comarca limitrophe com o Estado de São Paulo, aportam aqui muitos criminosos importantes os quaes embrenham-se pelas Fazendas e mattas Laranjinha e Congonhas, tornando-se muito difficult descobril-os, o mesmo acontecendo com os criminosos do Estado, aliás em grande numero; o envio de uma força de captura, que internasse nessas mattas e Fazendas, daria um optimo resultado, reprimindo até a expansão criminosa nestas zonas, por serem as ditas Fazendas e mattas umas garantias de impunidade.

MOVEIS E UTENSILIOS

Ao assumir, em Janeiro, as funcções do cargo de Delegado de Policia, deparei logo, além da anarchia reinante nos papeis, que revoltos jaziam espalhados pelos cantos, tambem com a falta absoluta de moveis e utensilios. Para uma patente idéa do que era o gabinete da autoridade exonerada, Dr. Jorge Serpa, devo esclarecer que ao me entregar esse Snr. o dito cargo, não lhe foi possivel fazer-me entrega de uma caneta e tinteiro, allegando ainda que para os seus afazeres diarios mandava buscar no Hotel os ditos apetrechos, de maneira que, me foi preciso repor os objectos de imperiosa necessidade para o desempêño da nossa função. Por isso solicitei ao Snr. Prefeito a construcção de um armario para o archivo da Delegacia, de uma meza com gaveta, de dois cabides e dois bancos de espera; adquiri na Praça, livros para registro de ofícios expedidos, apprehensões de armas, protocollo de correspondencias, registro de queixas e reclamações.

EXPEDIENTE

E' de meu dever frisar neste relatorio que o expediente, que por Lei é fornecido pelas Prefeituras ás Delegacias, Sub-ditas e Cadeias, para o funcionamento de suas escripturações, correspondencias, para a manutenção da hygiene nas prisões, conservação das mesmas e dependencias da Cadeia, foi accintosamente negado pelo Prefeito da cidade Snr. João de Aguiar o fornecimento de taes expedientes, desde Março do corrente anno, por motivos que a mesma Prefeitura diz respeito, sendo que, o custeio do mesmo expediente, tem sido mantido por mim desde aquella epocha.

SESSÕES DO JURY

Nas diversas sessões de Jury do corrente anno, entraram em julgamento 21 réos, como abaixo se vê:

— CLI —

*Sessão de Março*

Candido Fernandes . . . . .	Tent. de homicidio	Absolvido por unanimidade
João Francisco Dias . . . . .	Homicidio . . . . .	" " 5 votos
Guiomar de Assis Moreira . . . . .	Tent. de homicidio	2º julgamento absolvido por unanimidade
Sebastião Flavio Honorio . . . . .	Homicidio . . . . .	1º processo 1º julgamento condenado por 30 annos
Benedicto Gonç. de Barros . . . . .	" . . . . .	Absolvido por unanimidade
Ernesto Gaes . . . . .	Ferimentos leves . . . . .	" " "
Antonio de Macedo Costa . . . . .	" " . . . . .	" julgamento condenado a 25 annos e 6 meses
João Manoel Donato . . . . .	Homicidio . . . . .	Absolvido por unanimidade
Moysés Ayres . . . . .	Ferimentos leves . . . . .	" " "
José Domingues da Costa(*) . . . . .	Tent. de homicidio	" " "

*Sessão de Junho*

Benedicto Pereira Manso . . . . .	Homicidio . . . . .	2º julg. absolvido por 4 votos
Benedicto Gonç. de Barros . . . . .	" . . . . .	2º julgamento 2º processo condenado por 24 annos
José Pedro de Lima . . . . .	" . . . . .	2º julg. absolvido por 4 votos
Victorio Rocanello . . . . .	Estupro . . . . .	Absolvido por unanimidade
Carlos Marques . . . . .	Defloramento . . . . .	" " "

*Sessão de Setembro*

José Gonçalves Dutra . . . . .	Homicidio . . . . .	Absolvido por unanimidade
--------------------------------	---------------------	---------------------------

*Sessão de Dezembro*

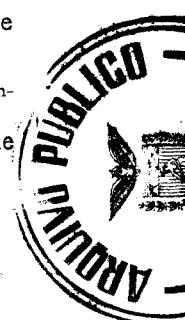
João Manoel Donato . . . . .	Homicidio . . . . .	2º julg. condemn. a 6 annos
Benedicto Gonç. de Barros . . . . .	" . . . . .	1º processo 2º julgamento condenado a 21 annos
Manoel Firmino Pires . . . . .	" . . . . .	Condenado a 6 annos de prisão celular, apelou
José Maximiano . . . . .	Ferim. graves e leves	Absolv. quanto ao 1º e condenado no 2º a 9 meses, 20 dias e 12 horas
Sebastião Corrêa vulgo Cigano	Homicidio . . . . .	2º julg., absolvido por 6 votos, foi apelado

**MOVIMENTO DA CADEIA**

No decorrer do anno, tiveram entrada na Cadeia Publica as pessoas abaixo citadas:

	Homens	Mulheres
Entradas . . . . .	190	6
Saiidas . . . . .	187	6
Recolhidas . . . . .	12	—

(\*) Nota. Os crimes e sentenças que por ommissione foram desviadas em pauta, estão de acordo com os numeros da margem.



## EVASÃO DE PRESOS

No dia 3 de Julho, achando-me com licença na Capital, o detento José Domingues da Costa, que fazia a limpeza do Pateo da cadeia, aproveitando-se de um incidente havido entre o sargento Gregorio Rubineky e uma praça do destacamento, conforme o contido em meu officio n. 153, de Julho, dirigido a essa Chefatura, conseguiu evadir-se. Apezar das diligencias tomadas immediatamente, não foi possível até a presente data tornar efectiva a prisão do alludido criminoso.

## TENTATIVA DE EVASÃO

Justamente na noite do dia do encerramento do presente relatorio, isto é, de hontem, ás 24 horas a madrugada de hoje, teve lugar n'uma das prisões da cadeia local, uma tentativa de fuga, levada a effeito por Benedicto Gonçalves de Barros, condenado por dois crimes de homicidio e que está aguardando seguimento para Curityba e João Manoel Donato, tambem condenado por crime de homicidio em 2º julgamento a 6 annos de prisão cellular; graças a elogiosa actividade do soldado Antonio Izidro da Silva e dos civis contractados Joaquim Francisco Guimarães e Adriani de Lemogossi, dedicados e promptos, os quaes percepindo rumores estranhos saídos do interior da prisão, rondaram o exterior da cadeia a noite toda, conseguiram frustar o plano de fuga architectado pelos citados criminosos; a cadeia, que sendo nova é de uma construcção fragil, foi com uma simples folha de canivete afastados pelos mesmos, dois tijolos que estavam prestes a cahirem do lado de fóra e se não fôra os tentadores, perceberem á actividade daquelles dedicados auxiliares, estariam a esta hora, nos sertões de laranginha onde consta haver muitos criminosos refugiados.

## CARCEREIROS

Durante o anno, exerceram a função de carcereiro da Cadeia Publica local, o 2º Sargento da Força Militar Jayme Maria Sobrinho, que foi substituido pelo 3º dito Gregorio Rubinechy e este pelo ex-cabo Benigno Lins de Alencar, que tambem foi substituido pelo 3º Sargento Miguel Nunes da Motta, o qual acha-se exercendo a citada função actualmente.

## DESTACAMENTO

A 18 de Outubro, em cumprimento as ordens emanadas da Chefatura de Policia, fiz seguir daqui as praças do destacamento em numero de seis, conservando no destacamento, o 3º Sargento, Miguel Nunes da Motta e soldado Antonio Lucio de Carvalho, mais tarde, vindo da capital, uma escolta de 2 praças, conduzindo o réo Sebastião Corrêa vulgo Sebastião Cigano, solicitei em officio a V. Excia. ordens para conservar aqui o soldado Antonio Izidro da Silva, sendo attendido por V. Excia. o meu pedido; sabedora ainda essa prezada Chefatura da insuficiencia das

praças do destacamento para attender ao policiamento da cidade, diligencias, etc. e não sendo possivel reforçar o destacamento devido a anormalidade do sul, me foi enviado um telegramma a 20 de Novembro, para que contractasse civis em numero de treis, percebendo a diaria de 5\$000 cada um, o que está sendo feito.

ORDEM

E' prazeirosamente, que fallo ao Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia sobre a ordem em geral, hoje, em Jacarezinho, apezar de recentimentos, felizmente muito limitados contra á accão energica, embora prudente, que esta Delegacia teve que empregar no começo para reprimir abusos excessivamente tolerados.

CONCLUSÃO

Concluindo este lacunoso relatorio, não posso furtar-me ao grato dever de manifestar aqui, os meus mais sinceros agradecimentos, ao Snr. Promotor da Comarca, Cap. Mauricio Tavora, pelo concurso efficaz amigo e espontaneo, que sempre prestou a esta Delegacia, em todas as circumstancias, não competindo a mim, elogios a esse velho e dedicado servidor do Estado, cuja rectidão de caracter é sobejamente conhecida, limito-me a externar-lhes os meus leaes reconhecimentos.

E' tambem meu especial dever, agradecer penhoradamente ao Exmo. Snr. Dr. Luiz de Albuquerque Maranhão, ex-Chefe de Policia impoluto, a confiança que demonstrou sempre me depositar e o apoio fecundo que me prestou para o desempenho capaz da minha ardua mas digna missão.

A V. Excia. dignissimo successor do Dr. Maranhão, cuja rectidão moral e nobresa de sentimentos é do dominio publico, já se sentindo em tão curto espaço de tempo de estadia na Chefatura de Policia do Paraná, o fulgor de uma direcção clara e recta, agrdeço-vos com sinceridade, as atenções de que tenho merecido de V. Excia:

Apresentando portanto, o presente relatorio, solicito a V. Excia. desculpas pelas lacunas nelle existentes.

Jacarezinho, 27 de Dezembro de 1926.

*Tenente Benedicto Evangelista dos Santos.*

Delegado de Policia.





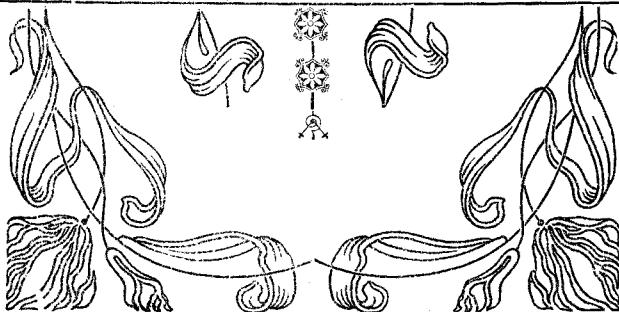
# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Exmo. Srr. Dr. Clotario de Macedo Portugal,*  
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO

PELO

DELEGADO DE POLICIA DE FÓZ DO IGUASSÚ





Exmo. Srr. Desembargador Chefe de Policia.

Em obediencia ás disposições legaes em vigor, tenho a honra de relatar á V. Ex<sup>cia</sup>. as occurrencias havidas nesta Delegacia durante o periodo de 23 de Agosto a 31 de Dezembro de 1925 e de 1º. de Janeiro a 31 de Dezembro do anno findo:

#### EXERCICIO DO CARGO

Nomeado por Decreto do Ex<sup>mo</sup>. Snr. Dr. Presidente do Estado, de 19 de Junho de 1925, sob proposta dessa Chefatura, Delegado de Policia, em commissão, deste Termo, assumi o exercicio desse cargo em 23 de Agosto do mesmo anno, recebendo-o do Snr. 1º. Suplente Antonio José Gonçalves, que o vinha exercendo desde a sahida do Senhor 2º. Tenente Arthur Borges Maciel, no inicio do periodo revolucionario, tendo demonstrado nesse exercicio grande dedicação e competencia, não poupando esforços para o seu bom desempenho e reorganisando todo o serviço logo que esta cidade foi occupada pelas forças legaes.

#### MOVIMENTO DA DELEGACIA

Teve o seguinte movimento esta Delegacia durante a minha gestão:

##### CORRESPONDENCIA:

###### Ofícios recebidos

Da Chefatura de Policia . . . . .	14
Do Commando da Força Militar . . . . .	26
De outras autoridades . . . . .	90
De fóra do País . . . . .	8
Total . . . . .	<u>138</u>

###### CIRCULARES RECEBIDAS:

Da Chefatura de Policia . . . . .	4
Da Força Militar . . . . .	3
Total . . . . .	<u>7</u>

###### TELEGRAMMAS RECEBIDOS:

Da Chefatura de Policia . . . . .	49
Do Commando da Força Militar . . . . .	18
De outras autoridades . . . . .	8
De fóra do Estado . . . . .	4
Total . . . . .	<u>79</u>

— CLVIII —

OFFICIOS EXPEDIDOS:

A Chefatura de Policia . . . . .	38
A Força Militar . . . . .	51
A outras autoridades . . . . .	58
Para fóra do Paiz . . . . .	4
Total . . . . .	<u>151</u>

TELEGRAMMAS EXPEDIDOS:

A Chefatura de Policia . . . . .	83
A Força Militar . . . . .	44
A outras autoridades . . . . .	22
Para fóra do Estado . . . . .	4
Total . . . . .	<u>153</u>

PASSAGENS REQUISITADAS:

A EMPREZA DE NAVEGAÇÃO

De primeira classe . . . . .	6
De segunda classe . . . . .	<u>23</u>
Total . . . . .	<u>29</u>

A ESTRADA DE FERRO:

De primeira classe . . . . .	—
De segunda classe . . . . .	<u>6</u>
Total . . . . .	<u>6</u>

NOMEAÇÕES DE INSPECTORES POLICIAES EXPEDIDAS:

Para o Termo de Fóz do Iguassú . . . . .	5
"    Districto de Guayra . . . . .	3
"    "    de Santa Helena . . . . .	2
Total . . . . .	<u>10</u>

SALVO CONDUCTOS E OUTROS DOCUMENTOS FORNECIDOS

Salvo-conductos:

Para viagem dentro do Paiz . . . . .	19
"    fóra do Paiz . . . . .	<u>105</u>
"    transitar dentro do Municipio . . . . .	<u>345</u>
Total . . . . .	<u>469</u>

Attestados de conducta:

Para verificar praça no Exercito . . . . .	15
"    outros fins . . . . .	<u>32</u>
Total . . . . .	<u>47</u>

LICENÇAS EXPEDIDAS:

Para bailes publicos . . . . .	16
" outros fins . . . . .	4
Total . . . . .	<u>20</u>

INQUERITOS INSTAURADOS:

Por crimes de homicidio . . . . .	4
" de lesões corporaes . . . . .	9
" de defloramento . . . . .	2
A requerimento . . . . .	2
Total . . . . .	<u>17</u>

OUTROS PROCESSOS INSTAURADOS:

Autos de accidentes no trabalho . . . . .	3
Justificações . . . . .	5
Termo de segurança . . . . .	1
Corpos de delictos . . . . .	2
Total . . . . .	<u>11</u>

LISTAS DE PASSAGEIROS RECEBIDAS:

Procedentes do estrangeiro . . . . .	80
Procedentes de portos nacionaes . . . . .	36
Total . . . . .	<u>116</u>

DOCUMENTOS DE IDENTIDADE RECEBIDOS:

Photographias e outros dados do Consulado Brasileiro em Posadas . . . . .	182
Boletins da Policia Paraguaya . . . . .	290
Total . . . . .	<u>472</u>

Queixas recebidas . . . . .	268
-----------------------------	-----

ANIMAES APPREHENDIDOS:

Recebidos do Snr. 1º. Supplente Antonio José Gonçalves . . . . .	42
Apprehendidos a diversos . . . . .	10
Total . . . . .	<u>52</u>

A DEDUZIR:

Entregues aos seus legitimos proprietarios . . . . .	35
" ao 2º. Bat. do 13º. R. I. ao recolher-se . . . . .	15
Existente a cargo da Delegacia . . . . .	2
Total . . . . .	<u>52</u>

OUTRAS APPREHENSÕES:

Armas militares . . . . .	20
Automovel . . . . .	1



Canoa . . . . . 1  
Cartuchos de guerra . . . . . 1136

MOVIMENTO DA CADEIA PUBLICA

Entradas de presos:

Existia . . . . .	1
Entrados . . . . .	44
Total . . . . .	45

DOS ENTRADOS FORAM:

Por crime de homicidio . . . . .	4
" " de lesões corporaes . . . . .	5
" " embriaguez e desordem . . . . .	30
" " desacato e desobediencia á autoridade	1
" " crime de furto . . . . .	1
Para averiguações . . . . .	3
Total . . . . .	44

SAHIDAS DE PRESOS:

Por absolvição . . . . .	1
" " ordem do Juizado de Direito . . . . .	4
" " transferencia de prisão . . . . .	1
" " ordem do Delegado de Policia . . . . .	38
Cotinua preso . . . . .	1
Total . . . . .	45

Visitas da Promotoria publica . . . . . 6

MOVIMENTO DA FILIAL DO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

Foram identificados:

Por crime de homicidio . . . . .	4
" " de lesões corporaes . . . . .	6
" " de furto . . . . .	1
" " embriaguez e desodens . . . . .	30
" " desacato e desobediencia á autoridade	1
Para averiguações . . . . .	3
Expulsos do Exercito . . . . .	4
Total . . . . .	49

DILIGENCIAS

Foram effectuadas por esta Delegacia 8 diligencias fóra da séde do Termo sendo:

AO DISTRICTO DE GUAYRA:

Por crime de homicidio . . . . .	1
" " de lesões corporaes . . . . .	1

A LOPEI:

Por crime de homicidio . . . . .	1
----------------------------------	---



— CLXI —

A SÃO JOÃO:

Por crime de homicidio . . . . . 1  
" accidente no trabalho . . . . . 1

A PASSO CUÉ:

A requerimento por crime de furto de madeiras 1

A BELLA VISTA:

Por crime de homicidio . . . . . 1

ORDEM PUBLICA

Apesar das diversas circumstancias emanadas do recente movimento revolucionario e de boatos alarmantes que continuamente são espalhados nas fronteiras, em a jurisdição desta Delegacia, nenhuma perturbação da ordem publica foi registrada durante todo o periodo.

Esta Delegacia, desde o dia da ocupação legalista, colaborou sempre com os Commandantes de Forças Federaes desta cidade e do distrito de Guayra, no sentido de impedir a entrada ou a infiltração de elementos ex-revolucionarios esparsos em territorios das Republicas vizinhas, no territorio deste Municipio, tendo para isso exercido sempre severa fiscalização nos passageiros oriundos dessas Republicas e auxiliado com elementos do Destacamento Policial no serviço de postos de vigilancia em as diversas passagens da fronteira.

Registraram-se apenas, durante o periodo, alguns conflitos isolados, dos quaes resultaram 4 crimes de homicidio e 9 de lesões corporaes.

CAPTURAS

Por determinação dessa Chefatura em telegramma de 2 de Setembro, esta Delegacia capturou em 8 do mesmo mez, em Lopei, o pronunciado por crime de homicidio João Schneider, o qual depois de identificado e em obediencia á uma nova ordem telegraphica foi enviado convenientemente escoltado á Guarapuava, para d' ali ser reenviado á Prudentopolis, onde commetteu o crime.

Mediante mandado expedido pelo M. M. Dr. Juiz de Direito desta Comarca, foi capturado nesta cidade, em 17 de Fevereiro, o pronunciado tambem por crime de homicidio João Alonso Maia, que, convenientemente identificado, foi recolhido á Cadeia Publica, d' onde foi posto em liberdade em 24 de Março, por ter sido absolvido pelo Tribunal de Jury á que foi submettido.

Em doze de agosto, tambem mediante mandado da autoridade Judiciaria, foi recolhido á Cadeia Publica o indiciado por crime de lesões corporaes Emilio Meier, que, submettido á julgamento em sessão de Jury de 20 de Dezembro findo, foi condenado a 8 annos de prisão.

VISITAS

Esta Delegacia foi honrada com as visitas dos Ex<sup>mos</sup>. Snrs. General Nepomuceno Costa, então Commandante desta Região

Militar; Dr. Antonio Rechtzec, Ministro da Austria; Major Guillon, actual Commandante do Destacamento de Vigilancia no Rio Paraná, autoridades estrangeiras e outras pessoas de destaque, levando todas as melhores impressões.

A Cadeia Publica foi tambem visitada com regularidade pelo Cidadão Promotor Publico interino da Comarca, o qual constatou sempre reinar nella a melhor ordem e irreprehensivel asseio, o que tudo consignou em o livro para isso destinado.

### PHOTOGRAPHIAS

Foram recebidas com regularidade, ate Janeiro do anno findo, as photographias e mais dados das pessoas que ate aquella data visaram documentos no Consulado Brasileiro em Posadas, na Republica Argentina, tendo esse servico, alias de grande utilidade para esta Delegacia, cessado com a retirada d'ali do Illustrado Patricio Dr. Paulo Demoro, que ate entao exerceu as funções de Consul.

### BOLETINS RECEBIDOS

Esta Delegacia tem tambem recebido com regularidade Boletins de Ordens da Chefatura de Policia da Republica do Paraguay e pelas disposições contidas nos referidos Boletins, procura se inteirar dos antecedentes dos cidadãos dessa nacionalidade que penetram em territorio nacional.

### PREDIO

Funciona a Delegacia em uma estreitissima sala no proprio Estadoal destinado á Collectoria, Forum e Cadeia, estando o Destacamento Policial alojado no mesmo predio, na sala que é destinada ao Forum.

Torna-se cada vez mais urgente a necessidade da construção do predio proprio para a Delegacia, Cadeia Publica e alojamento daquelle Destacamento, visto como não é possivel alojar-se 30 homens de que é elle composto em tão pequena dependencia, sendo ainda necessarias outras dependencias para sala do Commando e inferiores e deposito de material e armamento.

Existem no predio duas salas-prisões, não apresentando, porem, nenhuma dellas, condições de segurança e de hygiene tão necessarias em taes departamentos, como já tive occasião de demonstrar ao Illustrado antecessor de V. Ex<sup>cia</sup>.

### ILLUMINAÇÃO

Não obstante necessitar-se de 1 lampada na sala desta Delegacia, 1 no alojamento das praças, 1 no deposito de material do Destacamento e 1 em cada um dos dois xadrezes existentes, além de igual numero de lampeões e necessario combustivel, por não existir nesta cidade energia electrica além das horas 24, a illuminacao tem sido feita ate esta data com uma só lampada num daquelles xadrezes, unica que a Prefeitura Municipal, paga, ainda com a allegação de que não é obrigada á isso.

— CLXIII —

Como já tive occasião de pedir á V. Ex<sup>cia.</sup> seria conveniente que tal despesa fosse paga pela Collectoria Esdadoal, visto tratar-se como já ficou dito, de um só predio.

PAPEL PARA INQUERITOS

Esta repartição resentiu-se da falta de papel almasso para confecção de inqueritos, visto não possuir verba para sua aquisição e negar-se a Prefeitura local a fornecel-o, tendo até esta data feito ás minhas expensas taes despezas.

MOVEIS E UTENSILIOS

Tendo ao assumir o exercicio do cargo constatado a falta absoluta de moveis onde pudesse funcionar a Delegacia e para o alojamento do Destacamento Policial, pedi e obtive do Excellen-tissimo Senhor Doutor Luiz de Albuquerque Maranhão, Digno antecessor de V. Ex<sup>cia.</sup> autorisação para aquisição do que fosse necessário.

Usando dessa autorisação, esta Delegacia adquiriu na casa commercial do Senhor Geraldo Friedel, desta praça, alem dos moveis referidos, camas, colchões, travesseiros e outros artigos e utensilios necessarios ao alojamento das praças daquelle Destacamento.

A conta dessa aquisição, junta á uma petição, foi enviada á essa Chefatura capeada por um officio desta Delegacia.

Por iniciativa desta Delegacia foram adquiridos, mediante subscrispção feita entre as praças do Destacamento, diversos apparelhos de gymnastica, destinados á instrucção das referidas praças.

Em annexos vão os mappas dos objectos actualmente em carga nesta Delegacia e no Destacamento da Força Militar.

SERVICO DE POLICIA DO PORTO

Apesar de não estar convenientemente regulamentado, esse serviço foi feito de maneira a poder esta Repartição estar ao corrente do movimento de entrada de estrangeiros em territorio nacional, tendo visitado todos os vapores entrados com procedencia das Republicas vizinhas.

CRIME MILITAR

Registrou-se em 24 de Março o doloroso acontecimento de que foi vítima o 3º sargento do destacamento policial, Cesar Xavier de Castro, de cuja morte foi autor o soldado do mesmo Destacamento Marciano Gonçalves.

Como Commandante do referido Destacamento instaurei o necessário inquerito policial-militar, remettendo-o, com o criminoso preso, ao Senhor Coronel Comandante da Força Militar do Estado.



## CARCEREIROS DA CADEIA PÚBLICA

Desempenharam com zelo e dedicação as funcções de carcereiro da Cadeia Pública desta cidade, até 24 de Março o 3º sargento Cesar Xavier de Castro e dessa data em diante o proposto por esta Delegacia 3º sargento José Onofre da Silva.

## PRAÇA A DISPOSIÇÃO

Obedecendo a uma ordem dessa Chefatura, em telegramma de 19 de Abril, foi por esta Delegacia posto a disposição do Senhor Collector Estadoal desta cidade para auxiliar no serviço de fiscalização, o anspeçada do Destacamento Policial Pedro Gonçalves.

## APPREHENSÕES

A requisição do Senhor Commandante do Destacamento Especial de fronteira nesta cidade, apprehendeu-se em poder do Senhor Frederico Germano, um caminhão incompleto com motor "Ford" que havia sido abandonado pelos revolucionarios ao se retirarem deste Município, tendo sido o referido caminhão entregue á autoridade que o requisitou.

Tendo aparecido no porto Passo Cuê, em fins do mez de Agosto, uma canôa, e como não se tivesse apresentado seu proprietario, foi a referida canôa apprehendida por esta Delegacia e posta á disposição do Senhor Inspector de Rendas Estadoaes para o serviço de fiscalização da sahida de mercadorias deste Mucipio pelo Rio Paraná.

## DIVISÃO POLICIAL

Está o Município de Fóz do Iguaçú dividido policialmente em o Termo do mesmo nome e os Districtos Judiciário de Guayra e Policial de Santa Helena, este creado ultimamente, por Decreto Presidencial de 7 de Outubro do anno findo.

No Termo são autoridades: Delegado de Policia—2º Tenente Carlos Bardelli; Suplentes—1º Antonio José Gonçalves, 2º Eugenio Roberto, nomeado sob proposta desta Delegacia por Decreto de 24 de Junho e por exoneração, por motivo de mudança, do Senhor Augusto Schiemmelpfeng; 3º Appolinario Ozorio de Souza.

Para os Districtos de Santa Helena e Guayra foram nomeados por Decretos de 7 de Outubro e 10 de Novembro, respectivamente, as seguintes pessoas: do primeiro: Sub-Delegado de Policia—Raphael Maccari; —1º Supplente—Valentim Agostini; 2º Augusto Menechini e 3º—Nisio Chieli e para o segundo: Sub-Delegado de Policia—Arnoldo Schiemmelpfeng; 1º Supplente—Alfredo Engel; 2º—Bernardino Correia e 3º José Lino Pires.

Tanto as nomeadas para Santa Helena como as de Guayra até esta data não receberam os respectivos titulos, motivo pelo qual ainda não estão empossados em seus cargos, continuando todo o serviço desses Districtos á cargo desta Delegacia.

Quanto aos quartéis policiais, está o Município dividido do seguinte modo:

**TERMO DA FÓZ DO IGUASSÚ:**

N.º de Ordem	Sédes	D I V I S A S	Inspectores
1	Floresta	Do Patrimonio Municipal ao arroio Acaray.	
2	Embalse	Do arr. Acaray ao Rio Bella Vista.	Marcial Indávera.
3	Dois Irmãos	Do Rio Bella Vista ao Rio Guabiroba.	Estevão Charon.
4	Passo Cué	Do Rio Guabiroba ao Rio Ocohy.	Raphael Ossuna.
5	Mboicy	Do arr. Mboicy ao Rio Tamanduá Grande ao longo da estrada geral.	
6	Caremã	Do Rio Paraná pelo Iguaçú aos Saltos S. Maria, Caremã e São João.	
7	Tamanduá	Do Rio Tamanduá Grande ao arroio Mingão.	Alfredo Martins.
8	Apepú	Do arroio Mingão ao Rio Represa Grande.	João Correia da Cruz.
9	Pinheirinho	Do Rio Repressa Grande ao Deposito 2 de Maio na Estrada Geral e ao Rio Floriano.	Pedro de Paula Marins.
10	Rio da Paz	Do Rio Floriano ao Rio Archimedes, ao longo da picada da linha telegraphica.	Manoel Percoscky.
11	Tormenta	Do Rio Archimedes ao Rio Tormenta.	João Ferreira.
12	Cascavel	Do Deposito 2 de Maio ao Rio Tormenta.	Ernesto Skieles.

**Districto judiciario de Guayra**

1	S. Francisco	Do Rio S. Francisco Norte ao arroio Artazza.	
2	Porto Mendes	Do arroio Artazza ao Rio Arroio Guassú.	Alfredo Engel.
3	Guayra	Do Rio Arroio Guassú ao Rio Piquery.	Aurelio Carmona.
4	Lope-i	Do Rio Lageado Grande passando por Lope-i, até a estrada geral de Guarapuava.	Honorio de Souza.

**Districto Policial de Santa Helena**

1	Itacorá	Do Rio Ocohy ao Rio Itacorá.	Candido A. Pinto.
2	Sól de Maio	Do Itacorá ao Rio São Vicente.	Leopoldo Friedrich
3	Santa Helena	Do São Vicente ao Rio São Francisco Norte, e até o Dep. 2 de Maio na estrada Barthe.	José Bortolini



## INSTRUÇÕES AOS INSPECTORES

Para o bom andamento do serviço policial neste Termo, organisei e distribui em 15 de Abril as seguintes instruções para os Inspectores de Quarteirões:

### DELEGACIA DE POLICIA DE FÓZ DO IGUASSÚ

#### Instruções para os Inspectores Policiaes deste Termo:

1º.—Communicar á Delegacia, com a brevidade que fôr possível, toda e qualquer occurrence que se der dentro do quarteirão e que contrarie a boa ordem e a segurança publica.

2º.—Empregar todos os meios ao seu alcance para a captura de autores de crimes que se derem dentro de seu quarteirão ou nos vizinhos, podendo, em caso de necessidade, utilizar-se dos serviços de pessoas particulares necessarias á captura ou requisitar da Delegacia a necessaria força.

3º.—Não permitir que pessoas estranhas toquem em objectos de crime e fazer, sendo possivel, a apprehensão de instrumentos com que o crime foi praticado ou com elle tenham relação para entregal-os á Delegacia.

4º.—Agir, quando fôr necessario, de accordo com os Inspectores vizinhos para a manutenção da ordem publica.

5º.—Não permitir, dentro de seu quarteirão, o uso ostensivo de armas de fogo e jogos prohibidos.

6º.—Apprehender e enviar á Delegacia os animaes e as armas de guerra que foram extraviadas pelos revoltosos dentro do quarteirão.

7º.—Nos quarteirões fronteiros com outras nações, não permitir o desembarque de pessoas que não estiverem munidas de documentos de identidade fornecidos por autoridades competentes.

8º.—Pedir, sempre que julgar necessario, o auxilio da Delegacia para a manutenção de sua autoridade ou para o restabelecimento e boa marcha da ordem publica.

9º.—Autorisar o sepultamento de pessoas que falecerem dentro de seu quarteirão, desde que ihe seja exhibido atestado medico, ou desde que tres pessoas idoneas attestem por escrito que a morte foi natural.

10.—Em caso de fuga de peões dos serviços em que trabalharem, não permitir que os patrões ou feitores saiam em sua perseguição, desde que aquelles não tenham praticado nenhum crime.

No caso de ter o fugitivo praticado algum crime, o Inspector fará o possivel para a captura do culpado.

11—Trazer ao conhecimento da Delegacia os abusos de patrões ou feitores contra peão ou trabalhador, de que tiver conhecimento.

12—Cumprir fielmente as ordens e instruções que receber da Delegacia de Policia.

13—Comparecer pessoalmente em festas ou reuniões publicas dentro do quarteirão, para ahi manter a ordem.

14—Avisar á Delagacia quando souber que algum criminoso está homisiado em seu quarteirão.

15—Avisar tambem á Delegacia quando tiver conhecimento de que em seu quarteirão existe insubmissso militar ou desertor de qualquer corporação armada.

16—Procurar harmonisar ou resolver pequenas occorrenças que se derem dentro do quarteirão.

17—Não tomar conhecimento de queixas relativas á danos, cobranças de dívidas e divisas de terras.

#### MOVIMENTO DO DESTACAMENTO DA FORÇA MILITAR

Teve o seguinte movimento, o destacamento da Força Militar do Estado durante o periodo :

Existiam . . . . .	18
Incluidos . . . . .	22
Excluidos . . . . .	14
Estado effectivo actual . . . . .	26

Dos incluidos foram :

Como voluntarios por 3 annos . . . . .	19
Procedentes da séde da Força . . . . .	3

Dos excluidos foram :

Por conclusão de tempo . . . . .	6
A bem da disciplina . . . . .	4
Por falecimento . . . . .	1
Recolhidos á séde da Força . . . . .	2
Por deserção. . . . .	1
Total . . . . .	14

#### D E M E N T E

Em 26 de Dezembro p. findo foi recolhido á Cadeia Pública o demente Severino Raymundo Paganotto.

#### CONCLUSÃO

São estas, Excellentissimo Senhor, em pallidos traços, as occorrenças que se deram durante o periodo que tive a honra de dirigir esta Repartição. Approveito o ensejo para agradecer a V. Excia, a consideração que me dispensou e para apresentar a V. Excia, os meus protestos de respeitosa estima e distinta consideração.

Saude e Fraternidade,

2º Tenente *Carlos Bardelli*,

Delegado de Policia.



# Delegacia de Policia de Fóz do Iguassú

Relação dos objectos existentes na carga desta Delegacia;

Classificação	Quantidades	OBSERVAÇÕES
Armario com portas envidraçadas.	1	
Mercô para mata-borrão . . . . .	1	
Cadeiras austriacas . . . . .	6	
Copos de vidro para agua . . . . .	3	
Carimbo de borracha com pertences.	1	
Cabide de metal para chapéos . . .	1	
Escudo para fachada . . . . .	1	
Ganchos porta-documentos . . . . .	6	
Escarradeiras de agath . . . . .	2	
Mesa envernizada . . . . .	1	
Mãos para prender papeis . . . . .	2	
Moringue de barro para agua . . . .	1	
Pasta para secretaria . . . . .	1	
Quadro com mappa do Municipio . .	1	
Regua de metal . . . . .	1	
Tinteiro de vidro . . . . .	1	

2º Tenente *Carlos Bardelli,*

Delegado de Policia.

# Delegacia de Policia de Fóz do Iguaçú

Relação dos objectos existentes na carga do destacamento da Força Militar do Estado nesta Cidade:

CLASSIFICAÇÃO	Quantidades	Observações
Camas de madeira c/ lastro de arame	10	
Colchões cheios de algodão . . . . .	10	
Travesseiros cheios de algodão . . . . .	10	
Lençóis de algodão . . . . .	20	
Fronhas de algodão. . . . .	20	
Cobertores de algodão. . . . .	10	
Mesas de madeira . . . . .	2	
Lavatorio de ferro com pertences . . . . .	1	
Toalhas para rosto . . . . .	6	
Copos de vidro para agua . . . . .	3	
Moringue de barro para agua. . . . .	1	
Tinteiro de vidro . . . . .	1	
Regua de madeira . . . . .	1	
Cabide de metal para gorros . . . . .	1	
Escarradeiras agath . . . . .	4	
Quadro negro . . . . .	1	
Lanterna de vidro . . . . .	1	
Parallel para gymnastica . . . . .	1	
Barra para gymnastica . . . . .	1	
Cavalletes para saltos. . . . .	2	
Trampolim para saltos. . . . .	1	
Cabides para armas . . . . .	3	
Fuzis " Mauser". . . . .	31	Sendo 1 mod. 1908 demais mod. 1895.
Sabres punhaes " Mauser". . . . .	31	Idem idem.
Cinturões de couro preto c/ cartucho . . . . .	30	Em mão estado.
Cinturão de couro amarelo . . . . .	1	
Cartuchos de guerra " Mauser". . . . .	1500	Mod. 1895.



2º Tenente *Carlos Bardelli*,  
Delegado de Policia.



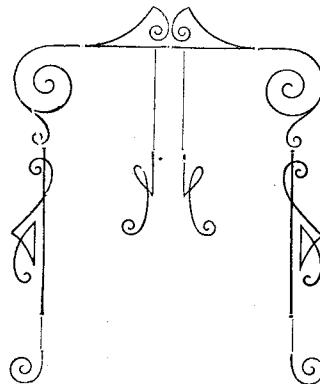
# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Exmo. Srx. Dr. Glátorio de Macedo Portugal,*  
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO,

PELO

DELEGADO DE POLICIA DE PONTA GROSSA





Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia

Em cumprimento a um dispositivo legal, tenho a honra de relatar a V. Excia. o movimento policial desta Delegacia, durante o anno que hoje finda. De anno para anno, vem aumentando o serviço policial nesta cidade, o que não é de admirar, da do progresso extraordinario com que se desenvolve Ponta Grossa. Pela sua situação topographica, sendo ponto de entroncamento de vias ferreas e de partida de diversas estradas de rodagem e, ainda, cidade accidentada e grande, Ponta Grossa, actualmente, faz com que esta Delegacia esteja sempre attenta nas suas funcções para que a ordem publica possa ser assegurada. Diariamente elementos de todas as classes sociaes aqui embarcam e desembarcam, vindos de todos os pontos que para esta cidade convergem.

Com este movimento continuo se faz mistér, portanto, um serviço policial constante e com toda vigilancia. Os motins que, de vez para vez, vinham se succedendo em zonas diversas, quer deste Estado, quer de outros da Federação, obrigaram-me a tomar medidas energicas, de accordo com as instruções de V. Excia., afim de que o virus da rebellião, tambem porque aqui não se reproduzisse. Assim é que, diante das providencias então tomadas, pudemos fazer abortarem nesta cidade quatro movimentos sediciosos. Ponta Grossa sempre foi o ponto visado e almejado pelos perturbadores da ordem publica. Não fossem as medidas energicas tomadas por esta Delegacia, pelo Exmo Snr. Coronel Martin Francisco Cruz, Commandante do 13 Regimento de Infantaria e pelo honrado Prefeito Municipal, Snr. Coronel Victor Antonio Baptista, com o auxilio do Capitão Adolpho Guimarães, Commandante do Destacamento Policial e de seu ajudante, Tenente Angelo Ferreira Chaves, teríamos a lamentar scenas degradantes e talvez tragicas nesta cidade, que iriam repercutir em outros pontos do Estado. Felizmente, parece que o periodo da borracha passou e assim a cidade volta á sua calma habitual e a população, confiante nos poderes publicos, segue na sua senda de progredir. Assim exposta, em pallidas palavras, a ardua missão que nos esteve affecta na manutenção da ordem, passo a relatar á V. Excia. o movimento desta Delegacia de Policia.

#### OFFICIOS:

Recebidos .....	595
Expedidos .....	1020

TELEGRAMMAS:

Recebidos . . . . .	153
Expedidos . . . . .	215

Guias fornecidas á indigentes para se internarem no Hospital de Caridade, esta Delegacia expediu em numero de 61. Durante o anno foram registradas, no livro proprio, 501 queixas, cujas providencias foram tomadas com toda regularidade e de acordo com a Lei.

FORAM INSTAURADOS OS SEGUINTES INQUERITOS:

*Em Janeiro:*

Accidentes no trabalho . . . . .	3
Ferimentos leves . . . . .	1

*Em Fevereiro:*

Calumnia . . . . .	1
--------------------	---

*Em Março:*

Incendio . . . . .	1
Infanticidio . . . . .	1
Homicidio . . . . .	1
Attentado ao pudor . . . . .	1
Accidentes no trabalho . . . . .	1

*Em Abril:*

Accidente no trabalho . . . . .	1
Sonegação de bens da Massa Fallida) de Coury & Irmão . . . . .	1

*Em Maio:*

Ferimentos graves . . . . .	2
Accidentes no trabalho . . . . .	3
Ferimentos leves . . . . .	1

*Em Junho:*

Ferimentos leves e graves . . . . .	1
-------------------------------------	---

*Em Julho:*

Roubo . . . . .	1
Accidentes no trabalho . . . . .	2
Homicidio . . . . .	1

*Em Agosto:*

Accidentes no trabalho . . . . .	2
Ferimentos leves . . . . .	1
Appropriação indebita . . . . .	1

— CLXXV —

*Em Setembro:*

Arrombamento . . . . .	1
Ferimentos leves . . . . .	1
Attentado ao pudor . . . . .	1
Homicidio . . . . .	1

*Em Outubro:*

Homicidio . . . . .	1
Estupro . . . . .	1
Defloramento . . . . .	1
Furto . . . . .	1
Aggressão . . . . .	1

*Em Novembro:*

Infanticidio . . . . .	1
Mortes por faisca electrica . . . . .	2
Estupro . . . . .	1
Ferimentos leves . . . . .	3

*Em Dezembro:*

Incendio . . . . .	1
Estellionato . . . . .	1
Ferimentos leves . . . . .	3
Defloramento . . . . .	1
Accidentes no trabalho . . . . .	3
Furto . . . . .	1
Falsidade de procuração . . . . .	1

Ao todo cinquenta e quatro inqueritos foram instaurados e encerrados.

**REQUISIÇÕES**

Por esta Delegacia, foram feitas a Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, as seguintes requisições:

Passagens:

De 1. <sup>a</sup> Classe: Inteiras . . . . .	55
Meias . . . . .	6
Despachos diversos . . . . .	3
De 2. <sup>a</sup> Classe: Inteiras . . . . .	665
Meias . . . . .	10

**VOLUNTARIOS**

Para a Força Militar do Estado, foram encaminhados 78 voluntarios e que são os seguintes: Joel Parrela, Juvenal Possidonio dos Santos, José Paschoal, Eduardo Lenardon, José Ribeiro, Joaquim Leopoldino, Pedro Pacheco, Oscar Martins, Francisco Lara, Manoel Pacheco da Costa, José Ferreira da Silva, José Albinio, Joaquim Arthur Rodrigues, Manoel Cavalcanti de Macedo, José Therencio Filho, José Max Paulino, Joaquim Rosa da Silva,



Salvador Marques, José Pereira, Roberto Manoel da Costa, Olympio da Silva, João Alves de Lima, Alcebiades Guilherme, Ricardo Floriano, José Vicente de Oliveira, Paulino Ribeiro da Virtude, José Ferreira, José da Silva Neves, Augusto Adriano, Pedro Henrique de Oliveira, Sabinó Camargo; Juvenil Saraiva, Manoel Constantino, José Israel, João Carvalho Ozorio, José Franco da Rocha, Manoel Domingos de Sant'Anna, Estephano Teleski, Luiz Netto, Lucio Martins Garrido, Luiz de Oliveira, Dinarte Bastos do Nascimento, Gabriel Rocha da Silva, Custodio Ulysses Pereira, Jusmílio Augusto da Silva, Jahyr Mendes de Alencar, Eurides de Oliveira Bello, Ozorio Raymundo de Lima, Sebastião Leite de Campos, Burval Gonçalves dos Santos, Ermelino Bueno de Oliveira, Oswaldo Flores de Oliveira, Francisco Rossignaki, Jurandyr Soares Azambuja, Helmuth Kemler, João Benedicto, Benedicto Lima, Henrique Konfer, Severino Alves, Olympio Cajueiro, Pedro Eleuterio Bento, Floriano Rodrigues Ramos, José Fabricio Santiago, José Rodrigues Antunes, Thimoteo Rodrigues da Silva, Chrispíiano Rodrigues de Campos, Francisco Lopes de Oliveira, Fernando Steinhauer, João Alves de Oliveira, Octaviano Rodrigues do Prado, Ary Ferreira do Valle, José Rodrigues dos Santos, João Padilha, Clotario Alves, José de Sant'Anna, Arlindo de Oliveira Machado, José Francisco de Oliveira e José Roque dos Santos.

#### OUTRAS DILIGENCIAS

Por esta Delegacia foram procedidas ainda as seguintes diligencias:—Vistorias—5; por solicitação de outras Delegacias:—Auto de avaliação—1; exames de sanidade—5; idem cadavericos—6; idem de estupro—1; idem de defloramento—3; medico-legaes de accidentes no trabalho—4; como tambem tomadas as declarações de um offendido em conflito no Itararé.

#### FILIAL DO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

Luctando com as dificuldades resultantes da falta de um apparelhamento completo, entretanto, a Filial do Gabinete de Identificação, annexo à esta Delegacia, vem attendendo á seus mistérios, tendo sua escripta regularisada, a qual está a cargo do Cabo da Força Militar, Antonio Eloy de Santiago, que ha tres annos vem exérçendo as funcções respectivas, com muita dedicação e competencia. Esta Filial teve durante o anno o seguinte movimento:

#### FORAM IDENTIFICADOS POR:

Embriaguez—180; desordem—74; Furto—48; averiguação—38; homicidio—19; espancamento—10; libidinagem—1; batedores de carteiras—4; ferimentos leves—7; ferimentos graves—2; infanticidio—3; defloramento—1; attentado ao pudor—2; roubo—6; phantazias—212; salvo conductos—208 e attestados de conducta—316.

#### CADEIA

Não estando ainda concluido o predio destinado á Casa de Detenção e Quartel do Destacamento Policial, a Cadeia desta

# ESCALA DE SERVIÇO

## para a guarda da Penitenciaria

N. 1

Guardas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sabbado	Domingo
1	Das 12 ás 2 da m. G. S. <b>TYPOGRAPHIA</b> Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I. <b>SAPATARIA</b> Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S. <b>MARCENARIA</b> Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. <b>ALFAIATARIA</b> Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>
2	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I. <b>SAPATARIA</b> Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S. <b>MARCENARIA</b> Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. <b>ALFAIATARIA</b> Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	Das 2 ás 6 da t. G. I. Das 10 ás 12 da n. G. S.
3	Das 2 ás 6 da m. G. I. <b>SAPATARIA</b> Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S. <b>MARCENARIA</b> Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. <b>ALFAIATARIA</b> Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	<b>TYPOGRAPHIA</b> Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 ás 10 da m. G. I. Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.

15

	Das 12 ás 2 da m. G. I. MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. ALFAIATARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I.
4	Das 2 ás 6 da m. G. S. ALFAIATARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. S. Das 10 da m. ás 2 da t. G. S.
5	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	TYPOGRAPHIA Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	SAPATARIA Das 10 ás 12 na n. G. S.	Das 10 ás 12 da n. G. I.
6	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S. <b>FOLGA</b>	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I. SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	DAS 12 ás 2 da m. G. S. MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. Das 10 da m. ás 2 da t. G. I.
7	<b>FOLGA</b>	TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I. SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S. MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. ALFAIATARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 ás 10 da m. G. S. Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.

— Cada guarda assistirá ás visitas durante uma hora e vinte minutos.

— Os guardas ns. 8 e 9 (cocheiro e enfermeiro) farão o serviço que esta directoria lhes determinar.

**O DIRECTOR,**

Mscano Ferreira de Abreu.



# ESCALA DE SERVIÇO

## para a guarda da Penitenciaria

N. 2

Guardas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sabbado	Domingo
1	<b>FOLGA</b>	TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I.	SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	ALFAIATARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.
2	Das 12 ás 2 da m. G. S. TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. S.	SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	ALFAIATARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.
3	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. I.	SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	MARCENARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	ALFAIATARIA Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.

	Das 2 ás 6 da m. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. I.		Das 2 ás 6 da m. G. S.	TYPOGRAPHIA	Das 6 ás 10 da m. G. I.
4	SAPATARIA	MARCENARIA	ALFAIATARIA		<b>FOLGA</b>		Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.
	Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.				Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.
	Das 12 ás 2 da m. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I.					
5	MARCENARIA	ALFAIATARIA		Das 2 ás 6 da m. G. S.	TYPOGRAPHIA	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I.
	Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.		<b>FOLGA</b>	Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.		Das 2 ás 6 da t. G. S.
	Das 2 ás 6 da m. G. S.						
6	ALFAIATARIA		Das 2 ás 6 da m. G. S.	TYPOGRAPHIA	Das 2 ás 6 da m. G. I.	SAPATARIA	Das 12 ás 2 da m. G. S.
	Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.		<b>FOLGA</b>	Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.			Das 10 da m. ás 2 da t. G. S.
							Das 10 ás 12 da n. G. I.
7		Das 2 ás 6 da m. G. S.	TYPOGRAPHIA		Das 2 ás 6 da m. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. I.
		<b>FOLGA</b>	Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.		SAPATARIA	MARCENARIA	Das 10 da m. ás 2 da t. G. I.
					Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 10 ás 12 da n. G. I.	

— Cada guarda assistirá ás visitas durante uma hora e vinte minutos.

— Os guardas ns. 8 e 9 (cocheiro e enfermeiro) farão o serviço que esta directoria lhes determinar.

O DIRECTOR,

Alscâncio Ferreira de Abreu.



# ESCALA DE SERVIÇO

## para a guarda da Penitenciaria

N. 3

Guardas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sabbado	Domingo
1	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I. SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S. MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. Das 10 da m. ás 2 da t. G. I.
2	<b>FOLGA</b>	TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I. SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S. MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. ALFAIATARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 ás 10 da m. G. S. Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.
3	Das 12 ás 2 da m. G. S. TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I. SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S. MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. ALFAIATARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>

		Das 2 ás 6 da m. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. I.				
4	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	SAPATARIA	MARCENARIA	ALFAIATARIA				
		Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.				
5	Das 2 ás 6 da m. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. I.		Das 2 ás 6 da m. G. S.	TYPOGRAPHIA		
	SAPATARIA	MARCENARIA	ALFAIATARIA					
	Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.			Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.		
6	Das 12 ás 2 da m. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I.		Das 2 ás 6 da m. G. S.	TYPOGRAPHIA			
	MARCENARIA	ALFAIATARIA						
	Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.				Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.		
7	Das 2 ás 6 da m. G. S.		Das 2 ás 6 da m. G. S.	TYPOGRAPHIA				
	ALFAIATARIA							
	Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.			Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.				

— Cada guarda assistirá ás visitas durante uma hora e vinte minutos.

— Os guardas ns. 8 e 9 (cocheiro e enfermeiro) farão o serviço que esta directoria lhes determinar.

**O DIRECTOR,**

Alscario Ferreira de Abreu.

# ESCALA DE SERVIÇO

## para a guarda da Penitenciaria

### N. 4

Guardas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sabbado	Domingo
1	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>ALFAIATARIA</b> Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	<b>TYPOGRAPHIA</b> Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I. <b>SAPATARIA</b> Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S. Das 10 da m. ás 2 da t. G. S. Das 10 ás 12 da n. G. I.
2	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	<b>TYPOGRAPHIA</b> Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I. <b>SAPATARIA</b> Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S. <b>MARCENARIA</b> Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. Das 10 da m. ás 2 da t. G. I.
3	<b>FOLGA</b>	<b>TYPOGRAPHIA</b> Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I. <b>SAPATARIA</b> Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S. <b>MARCENARIA</b> Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. <b>ALFAIATARIA</b> Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 ás 10 da m. G. S. Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.

4b

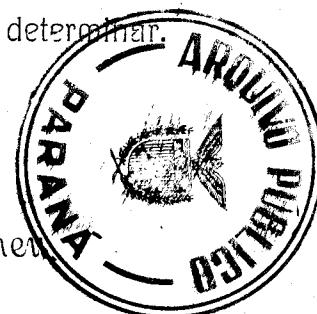
	Das 12 ás 2 da m. G. S.		Das 2 ás 6 da m. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. I.		
<b>4</b>	<b>TYPOGRAPHIA</b>	<b>Das 6 da m. ás 6 da t.</b> G. I.	<b>SAPATARIA</b>	<b>MARCENARIA</b>	<b>ALFAIATARIA</b>	<b>Das 6 da m. ás 6 da t.</b> G. S.	<b>Das 2 ás 6 da m.</b> G. S.
	Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.		Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.		<b>FOLGA</b>
<b>5</b>	<b>Das 6 da m. ás 6 da t.</b> G. I.	<b>Das 2 ás 6 da m.</b> G. I.	<b>Das 12 ás 2 da m.</b> G. S.	<b>Das 12 ás 2 da m.</b> G. I.	<b>Das 6 da m. ás 6 da t.</b> G. S.	<b>Das 2 ás 6 da m.</b> G. S.	<b>Das 2 ás 6 da t.</b> G. I.
		<b>SAPATARIA</b>	<b>MARCENARIA</b>	<b>ALFAIATARIA</b>			<b>Das 10 ás 12 da n.</b> G. S.
		Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.		<b>FOLGA</b>	
<b>6</b>	<b>Das 2 ás 6 da m.</b> G. I.	<b>Das 12 ás 2 da m.</b> G. S.	<b>Das 12 ás 2 da m.</b> G. I.	<b>Das 6 da m. ás 6 da t.</b> G. S.	<b>Das 2 ás 6 da m.</b> G. S.	<b>TYPOGRAPHIA</b>	<b>Das 6 ás 10 da m.</b> G. I.
	<b>SAPATARIA</b>	<b>MARCENARIA</b>	<b>ALFAIATARIA</b>			<b>Das 6 da t. ás 10 da n.</b> G. I.	<b>Das 6 da t. ás 10 da n.</b> G. S.
	Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.		<b>FOLGA</b>		
<b>7</b>	<b>Das 12 ás 2 da m.</b> G. I.	<b>Das 12 ás 2 da m.</b> G. I.		<b>Das 2 ás 6 da m.</b> G. S.	<b>TYPOGRAPHIA</b>		<b>Das 2 ás 6 da m.</b> G. I.
	<b>MARCENARIA</b>	<b>ALFAIATARIA</b>	<b>Das 6 da m. ás 6 da t.</b> G. S.	<b>Das 6 da t. ás 10 da n.</b> G. I.	<b>Das 6 da t. ás 10 da n.</b> G. I.	<b>Das 6 da m. ás 6 da t.</b> G. I.	<b>Das 2 ás 6 da t.</b> G. S.
	Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.		<b>FOLGA</b>			

— Cada guarda assistirá ás visitas durante uma hora e vinte minutos.

— Os guardas ns. 8 e 9 (cocheiro e enfermeiro) farão o serviço que esta directoria lhes determinar.

**O DIRECTOR,**

Ascanio Ferreira de Abreu



# ESCALA DE SERVIÇO

## para a guarda da Penitenciaria

N. 5

Guardas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sabbado	Domingo
1	Das 12 ás 2 da m. G. I. MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. ALFAIATARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.		Das 2 ás 6 da m. G. I. Das 2 ás 6 da t. G. S.
2	Das 2 ás 6 da m. G. S. ALFAIATARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.		Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.		Das 2 ás 6 da m. G. I. SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S. Das 10 da m. ás 2 da t. G. S. Das 10 ás 12 da n. G. I.
3	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I. SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S. MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. Das 10 da m. ás 2 da t. G. I.

	<b>FOLGA</b>	TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.		Das 2 ás 6 da m. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. I.	Das 6 ás 10 da m. G. S.
4				SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	ALFAIATARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	
5							
6							
7							

— Cada guarda assistirá ás visitas durante uma hora e vinte minutos.

— Os guardas ns. 8 e 9 (cocheiro e enfermeiro) farão o serviço que esta directoria lhes determinar.

**O DIRECTOR,**

Alscanio Ferreira de Abreu.



# ESCALA DE SERVIÇO

## para a guarda da Penitenciaria

N. 6

Guardas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sabbado	Domingo
1	Das 2 ás 6 da m. G. I. <b>SAPATARIA</b> Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S. <b>MARCENARIA</b> Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. <b>ALFAIATARIA</b> Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	<b>TYPOGRAPHIA</b> Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 ás 10 da m. G. I. Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.
2	Das 12 ás 2 da m. G. I. <b>MARCENARIA</b> Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. <b>ALFAIATARIA</b> Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	<b>TYPOGRAPHIA</b> Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I. Das 2 ás 6 da t. G. S.
3	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>ALFAIATARIA</b> Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	<b>TYPOGRAPHIA</b> Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I. <b>SAPATARIA</b> Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S. Das 10 da m. ás 2 da t. G. S. Das 10 ás 12 da n. G. I.

4	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.		Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I. SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S. MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I.
5		<b>FOLGA</b>	TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.		Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I. SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S. MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. ALFAIATARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 ás 10 da m. G. S. Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.
6	Das 12 ás 2 da m. G. S. TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.		Das 2 ás 6 da m. G. I. SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.		Das 12 ás 2 da m. G. S. MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. ALFAIATARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.			Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>
7	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.		Das 2 ás 6 da m. G. I. SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.		Das 12 ás 2 da m. G. S. MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. ALFAIATARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.		Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	Das 2 ás 6 da t. G. I. Das 10 ás 12 da n. G. S.

— Cada guarda assistirá ás visitas durante uma hora e vinte minutos.

— Os guardas ns. 8 e 9 (cocheiro e enfermeiro) farão o serviço que esta directoria lhes determinar.

O DIRECTOR,

Alscâncio Ferreira de Abreu



# ESCALA DE SERVIÇO

## para a guarda da Penitenciaria

N. 7

Guardas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta feira	Sexta-feira	Sabbado	Domingo
1	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I. SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S. MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. ALFAIATARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	Das 2 ás 6 da t. G. I. Das 10 ás 12 da n. G. S.
2	Das 2 ás 6 da m. G. I. SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S. MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. ALFAIATARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 ás 10 da m. G. I. Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.
3	Das 12 ás 2 da m. G. I. MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I. ALFAIATARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I. Das 2 ás 6 da t. G. S.

	Das 2 ás 6 da m. G. S.  ALFAIATARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.		Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I.  SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S.
4									
5	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S. <b>FOLGA</b>	TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.		Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. I.  MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I.
6	<b>FOLGA</b>	TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.		Das 2 ás 6 da m. G. I.  SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. I.  MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	DAS 12 ás 2 da m. G. I.  ALFAIATARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. I.	Das 6 ás 10 da m. G. S.	Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.
7	Das 12 ás 2 da m. G. S.  TYPOGRAPHIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. I.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. I.	Das 2 ás 6 da m. G. I.  SAPATARIA Das 10 ás 12 da n. G. S.	Das 12 ás 2 da m. G. S.  MARCENARIA Das 10 ás 12 da n. G. I.	Das 12 ás 2 da m. G. I.  ALFAIATARIA Das 6 da t. ás 10 da n. G. S.	Das 6 da m. ás 6 da t. G. S.	Das 2 ás 6 da m. G. S.  <b>FOLGA</b>	Das 2 ás 6 da m. G. S.	

— Cada guarda assistirá ás visitas durante uma hora e vinte minutos.

— Os guardas ns. 8 e 9 (cocheiro e enfermeiro) farão o serviço que esta directoria lhes determinar.

O DIRECTOR,

Alscanio Ferreira de Abreu



cidade continua localizada no pavilhão construído o anno passado pela Prefeitura Municipal. E' carcereiro da mesma cadeia, o 2º Sargento José Olympio da Rocha, que se tem mostrado sempre attento ás suas funcções, desempenhando-as com honestidade e dedicação. Durante o anno deram entrada na cadeia 395 individuos, pelos motivos já descriptos acima no registro de identificação.

GABINETE MEDICO LEGAL

Com a installação do Posto Anti-Venereo nesta cidade tendo annexo um Gabinete Medico Legal, sob a direcção do ilustre legista Dr. Raul Godinho, esta Delegacia tem encaminhado para o mesmo todos os exames legaes que ahi são feitos quando os offendidos não são recolhidos aos Hospitaes de Caridade e Ferroviario, onde então attendem com toda solicitude os illustres medicos desta cidade e que são: Drs. José de Azevedo Macedo, Francisco Burzio, Joaquim Loyola, Ceciliano Carneiro, Alvaro Faria Rocha, Antonio Figueiredo, Cyro Velloso, Joaquim de Paula Braga e Carlos Macedo.

SUB-DELEGACIA DE POLICIA DESTE TERMO

Com toda promptidão esta Delegacia attendeu as requisições de força para manutenção da ordem nos Districtos Policiaes de Itaiacóca, Entre Rios, Conchas, Teixeira Soares, Vallinhos e Fernandes Pinheiro, cujas sub-Delegacias de Policia estão subordinadas ao Termo de Ponta Grossa. Em 20 de Agosto p. p. no Municipio de Conchas, no quarteirão de Taquarussú, onde opera uma quadrilha de ladrões de animaes, chefiada pelos individuos Lavinio Galvão de Quadros, Geraldino Galvão de Quadros e José Ribeiro, por determinação do então Chefe de Policia, Exmo. Sr. Desembargador Albuquerque Maranhão, mandei alli fazer uma sortida afim de capturar esses individuos, seguindo para aquella zona uma escolta de seis praças sob o commando de um Sargento. Cercando a casa onde se achavam esses gatunos no quarteirão de Taquarussú, proximo ao da Trindade, foi a escolta recebida á bala, sendo assim forçada a fazer fogo contra esses criminosos que alli se achavam entrincheirados e depois de um forte tiroteio que só cessou, na manhã de 21 do dito mez, verificou a escolta estar ferido gravemente o cabo Guilherme Vieira e mortas uma velha e uma creança que estavam dentro da casa donde faziam fogo aquelles individuos. Foi instaurado o inquérito a respeito, pela Sub-Delegacia de Policia de Conchas e ainda, por determinação do então Chefe de Policia, para aquella villa segui a 31 do mesmo mez, levando uma força de dez praças sob o commando do Tenente Chaves, afim de proceder outras diligencias, inclusive a captura dos referidos criminosos, que ameaçavam a villa de um assalto. Fizemos diversas batidas pelos quarteirões daquelle municipio sem que encontrassemos os mesmos individuos que, segundo fomos, mais tarde, informados, tinham tomado a direcção do Palmar, Municipio de Imbituva, onde se encontram presentemente.

ralisadora, dando combate á um dos maiores males e que vem cada vez mais se incrementando! Usemos de todo rigor para que se possa sanear a sociedade desse malefício que em grande parte influe na degenerescencia do caracter e da raça!

### DESTACAMENTO POLICIAL

Dado o desenvolvimento desta cidade, necessario se torna o augmento do destacamento policial, que, presentemente, está reduzido a 26 praças, inclusive tres inferiores, sendo destes, um, o Carcereiro. Como centro de irradiação de linhas ferreas e estradas de rodagem, onde diariamente chegam e sahem elementos de todas as classes sociaes, é mister manter-se aqui um serviço permanente de vigilancia para que o socego publico fique assegurado. Diariamente o destacamento tem de attender ao serviço de fiscalisação de dois cinemas, um rink, um parque de diversão, patrulhamento da estação e da cidade, á noite. Este é o serviço normal e que vem sendo feito com penuria pelas praças que constituem o nosso destacamento policial. Ponderando á V. Excia. as dificuldades em que se encontra esta Delegacia para poder manter a ordem publica, tomo a liberdade de solicitar de V. Excia. as providencias para que seja o destacamento policial de Ponta Grossa constituido por cincuenta praças, como já foi ha mezes atras. E' commandante do destacamento local, o Capitão Adolpho Guimarães que tem demonstrado sempre ser um official brioso, compenetrado de sua espinhosa missão, e dedicado ao serviço.

### INCENDIO

Na madrugada de 27 de Fevereiro p. p. esta cidade foi despertada pelo violento incendio que destruiu a fabrica de beneficiar herva matte, da firma J. Pompeu, ficando a mesma quasi que totalmente em cinzas. Procedido o inquerito, ficou constatado tratar-se de um sinistro casual.

### INFANTICIDIO

As duas horas do dia 7 de Março p. p. na Rua Cel. Bitencourt, a mulata Olympia dos Santos Guimarães, dando a luz uma menina, em seguida, lançou-a numa sentina. Procedido o inquerito, confessou Olympia o delicto, dizendo que assim pensava esconder o producto de seus amores illicitos com um soldado... Processada e submettida á julgamento, foi a mesma absolvida.

### ATROPELO DE AUTOMOVEL

Pelas quatorze horas do dia 11 de Março p. p. na Avenida Vicente Machado, o automovel N.<sup>o</sup> 67, conduzido pelo chauffeur Paulo Schulhan Sobrinho, ao passar em grande velocidade, nas proximidades da casa commercial de João Hoffmann & Cia, apanhou o menor Wilson, filho de José Marques Guimarães, jogando esse menor sobre o passeio, recebendo o mesmo graves ferimentos de que veio a falecer momentos apóis. Procedido o inquerito o chauffeur foi condemnado.

cidade continua localizada no pavilhão construído o anno passado pela Prefeitura Municipal. È carcereiro da mesma cadeia, o 2º Sargento José Olympio da Rocha, que se tem mostrado sempre attento ás suas funcções, desempenhando-as com honestidade e dedicação. Durante o anno deram entrada na cadeia 395 individuos, pelos motivos já descriptos acima no registro de identificação.

GABINETE MEDICO LEGAL

Com a installação do Posto Anti-Venereo nesta cidade tendo annexo um Gabinete Medico Legal, sob a direcção do ilustre legista Dr. Raul Godinho, esta Delegacia tem encaminhado para o mesmo todos os exames legaes que ahi são feitos quando os offendididos não são recolhidos aos Hospitaes de Caridade e Ferroviario, onde então attendem com toda solicitude os illustres medicos desta cidade e que são: Drs. José de Azevedo Macedo, Francisco Burzio, Joaquim Loyola, Ceciliano Carneiro, Alvaro Faria Rocha, Antonio Figueiredo, Cyro Velloso, Joaquim de Paula Braga e Carlos Macedo.

SUB-DELEGACIA DE POLICIA DESTE TERMO

Com toda promptidão esta Delegacia attendeu as requisições de força para manutenção da ordem nos Districtos Policiaes de Itaiacóca, Entre Rios, Conchas, Teixeira Soares, Vallinhos e Fernandes Pinheiro, cujas sub-Delegacias de Policia estão subordinadas ao Termo de Ponta Grossa. Em 20 de Agosto p. p. no Municipio de Conchas, no quarteirão de Taquarussú, onde opera uma quadrilha de ladrões de animaes, chefiada pelos individuos Lavinio Galvão de Quadros, Geraldino Galvão de Quadros e José Ribeiro, por determinação do então Chefe de Policia, Exmo. Snr. Desembargador Albuquerque Maranhão, mandei alli fazer uma sortida afim de capturar esses individuos, seguindo para aquella zona uma escolta de seis praças sob o commando de um Sargento. Cercando a casa onde se achavam esses gatunos no quarteirão de Taquarussú, proximo ao da Trindade, foi a escolta recebida á bala, sendo assim forçada a fazer fogo contra esses criminosos que alli se achavam entrincheirados e depois de um forte tiroteio que só cessou, na manhã de 21 do dito mez, verificou a escolta estar ferido gravemente o cabo Guilherme Vieira e mortas uma velha e uma creança que estavam dentro da casa donde faziam fogo aquelles individuos. Foi instaurado o inquérito a respeito, pela Sub-Delegacia de Policia de Conchas e ainda, por determinação do então Chefe de Policia, para aquella villa segui a 31 do mesmo mez, levando uma força de dez praças sob o commando do Tenente Chaves, afim de proceder outras diligencias, inclusive a captura dos referidos criminosos, que ameaçavam a villa de um assalto. Fizemos diversas batidas pelos quarteirões daquelle municipio sem que encontrassemos os mesmos individuos que, segundo fomos, mais tarde, informados, tinham tomado a direcção do Palmar, Municipio de Imbituva, onde se encontram presentemente.

## AGENTES DO CORPO DE INVEST. E SEG. PUBLICA

Com a maior satisfação consigno neste relatorio os louvores de que são merecedores os Agentes João Teixeira Alves Primo, Emilio Santos Costa, Amazonas Ribeiro de Lima e José Ricardo, que vêm prestando bons e reaes serviços na ardua missão de que estão incumbidos.

## JOGOS E VAGABUNDAGEM

Não me tenho descuidado da repressão ao jogo e vagabundagem. Contra os jogadores profissionaes venho fazendo certa campanha, assim de livrar a cidade desses salteadores da bolsa alheia. Infelizmente é uma campanha que não pode ter o seu resultado immediato, dada á persistencia com que esses typos vicados, corrompidos, quer no caracter, quer nos sentimentos mais íntimos, operam, burlando de toda forma a accão policial, como acontece principalmente, com o tradicional jogo de bichos, onde o caderno do vendeiro e mensageiros de toda especie, dão guarda. Assim, procurando refrear esse cancro social, vou agindo até extingui-lo. Presentemente, nesta cidade, o jogo, ainda existente, está moderado e penso com as medidas que tenho tomado, breve estará Ponta Grossa livre desses elementos perniciosos á sociedade, verdadeiros abutres da bolsa alheia. Contra a vagabundagem tambem esta Delegacia tem agido e com benefico resultado, pois quasi que se pôde assegurar, Ponta Grossa estar saneada da grande massa de vagabundos que, ainda ha pouco tempo, pela cidade perambulava.

## MENDIGOS

Com a inauguração do Asylo S. Vicente de Paulo, nessa Capital, facil se tornará a solução do problema da mendicidade nesta cidade, onde cerca de trinta mendigos perambulam implorando a caridade publica. Em Janeiro p. f. pretendo iniciar uma campanha no sentido de evitar que falsos mendigos, como acontece nos grandes centros, andem pelas ruas da cidade atormentando o povo com o pedido de esmolas e quanto aos necessitados desse favor publico, uma vez verificada a sua procedencia, enviarei para o Asylo alludido, conforme as instruções de V. Excia.

## INSPECTORES POLICIAES

Por esta Delegacia, durante o anno foram feitas as seguintes nomeações e exonerações de acordo com as propostas apresentadas pelos Sub-Delegados de Policia dos Districtos pertencentes á este Termo Policial, como sejam: Distrito da Cidade— Por portaria de 28 de Agosto p. p. foi nomeado o cidadão Oriel Jayme Arantes para exercer o cargo de inspector policial do quarterão de Periquitos, criado por conveniencia da ordem publica; Distrito de Itaiacoca: Por portaria de 5 de Novembro p. p. foi nomeado o cidadão Antenor Alves de Meira para exercer o cargo de inspector policial do quarterão de Serradinho, sendo exonerado

desse cargo o cidadão Manoel Constante de Lara. Distrito de Conchas: Por portaria de 13 de Março p. p. foi exonerado do cargo de inspector policial do quarteirão da Bocaina, o cidadão Euzebio Luz de Almeida, a pedido, sendo nomeado para substituir-o, o cidadão Fabio Marques de Almeida; por portaria de 8 de Julho p. p. foi exonerado a pedido, do cargo de inspector policial do quarteirão de Bôa Vista de Bom Successo, o cidadão Antonio Gonçalves, sendo nomeado para substituir-o, o cidadão Euzebio Torquato do Prado; por portaria de 28 de Agosto p. p. foi exonerado do cargo de inspector policial do quarteirão de Taquarussú, o cidadão Antonio Valle, sendo nomeado para substituir-o o cidadão Antonio Evangelista de Almeida, que tendo sido também exonerado por portaria de 5 de Novembro p. p. foi, pela mesma portaria, nomeado para substituir-o, o cidadão Jordão Chaves.

#### MERETRÍCIO

Problema que vem preocupando bastante a minha atenção é o de repressão ao meretricio, que nesta cidade tem tomado proporção assustadora. A falta de creadas que presentemente se verifica em Ponta Grossa, tem a sua principal causa no desvio de moças ainda de menor idade, para a vida facil e folgazã dos bordéis! Ha aqui cerca de duzentas (!) meretrizes, sendo que 40 % é de menores de vinte annos! Urge que os poderes publicos tomem medidas severissimas com referencia á repressão ao meretricio. Com as attribuições que me estão affectas, tenho feito o que vejo ao meu alcance. Assim é que estabelecendo um serviço energico e continuo de vigilancia, tenho obrigado as mulheres de vida airada a tomarem abrigo em zonas distantes do centro da cidade, impondo-lhes a maxima correção quanto ao pudor publico, afim de que scenas escandalosas e degradantes não venham perturbar o socego das familias. Fechei, a bem da moralidade, duas casas de tolerancia e um bordel. Nessa ardua tarefa pretendo continuar, assim é que, para o mez vindouro, já intimada está a fechar as suas portas, o antro de perdição, a fatídica Pensão Paraná, foco da mais baixa esphera, onde se acoita o que ha de mais nojento e degradante nesta cidade e onde diversos assassinatos têm havido. O bordel fechado durante o anno, foi a celebre e tradicional Pensão da Velha Bolsa, tambem covil das maiores depravações que era. Para o Abrigo de Menores necessario se torna que se envie quanto antes, as innumerias menores lançadas no lodaçal da prostituição, as quaes, na sua quasi totalidade, já contaminadas de todos os males venereos! Como já me referi á V. Excia. em carta reservada ha mezes atraz, encontram-se jogadas nesses prostibulos, menores até de 13 e 14 annos! Algumas filhas daqui, cujos paes indiferentes são quanto á triste sorte ou destino dessas infelizes! Lancemo-nos, portanto, nessa campanha mo-



ralisadora, dando combate á um dos maiores males e que vem cada vez mais se incrementando! Usemos de todo rigor para que se possa sanear a sociedade desse maieficio que em grande parte influe na degenerescencia do caracter e da raça!

### DESTACAMENTO POLICIAL

Dado o desenvolvimento desta cidade, necessario se torna o augmento do destacamento policial, que, presentemente, está reduzido a 26 praças, inclusive tres inferiores, sendo destes, um, o Carcereiro. Como centro de irradiação de linhas ferreas e estradas de rodagem, onde diariamente chegam e sahem elementos de todas as classes sociaes, é mister manter-se aqui um serviço permanente de vigilancia para que o socego publico fique assegurado. Diariamente o destacamento tem de attender ao serviço de fiscalisação de dois cinemas, um rink, um parque de diversão, patrulhamento da estação e da cidade, á noite. Este é o serviço normal e que vem sendo feito com penuria pelas pracas que constituem o nosso destacamento policial. Ponderando á V. Excia. ás dificuldades em que se encontra esta Delegacia para poder manter a ordem publica, tomo a liberdade de solicitar de V. Excia. as providencias para que seja o destacamento policial de Ponta Grossa constituido por cincuenta praças, como já foi ha meses atraz. E' commandante do destacamento local, o Capitão Adolpho Guimarães que tem demonstrado sempre ser um official brioso, compenetrado de sua espinhosa missão, e dedicado ao serviço.

### INCENDIO

Na madrugada de 27 de Fevereiro p. p. esta cidade foi despertada pelo violento incendio que destruiu a fabrica de beneficiar herva matte, da firma J. Pompeu, ficando a mesma quasi que totalmente em cinzas. Procedido o inquerito, ficou constatado tratar-se de um sinistro casual.

### INFANTICIDIO

As duas horas do dia 7 de Março p. p. na Rua Cel. Bitencourt, a mulata Olympia dos Santos Guimarães, dando a luz uma menina, em seguida, lançou-a numa sentina. Procedido o inquerito, confessou Olympia o delicto, dizendo que assim pensava esconder o producto de seus amores ilícitos com um soldado... Processada e submettida á julgamento, foi a mesma absolvida.

### ATROPELO DE AUTOMOVEL

Pelas quatorze horas do dia 11 de Março p. p. na Avenida Vicente Machado, o automovel N.<sup>o</sup> 67, conduzido pelo chauffeur Paulo Schulhan Sobrinho, ao passar em grande velocidade, nas proximidades da casa commercial de João Hoffmann & Cia, apanhou o menor Wilson, filho de José Marques Guimarães, jogando esse menor sobre o passeio, recebendo o mesmo graves ferimentos de que veio a falecer momentos apóis. Procedido o inquerito o chauffeur foi condemnado.

### ATTENTADO AO PUDOR

No dia 9 de Março p. p. o satyro Narcizo Ferreira pegando a menor de tres annos, A. M. praticou na mesma actos de libidinagem e contaminou-a de gonorrhéa. Instaurado o inquerito, Narcizo confessou o delicto e sendo processado foi, posteriormente, condenado, estando cumprindo pena na Penitenciaria.

### ACCIDENTE NO TRABALHO

No kilometro 25 da Linha Sul, proximo á estação de Jaboticabal, no dia 11 de Abril p. p. dois trens de carga chocaram-se, resultando, além de grandes prejuizes materiaes, a morte do machinista Manoel Martins e sahirem feridos os ferroviarios Miguel Brens e João Martinkoski. Procedido o inquerito, ficou apurada a responsabilidade do desastre, do agente da estação de Jaboticabal, Antonio Franco, que deixou sahir um trem de carga para Entre Rios, quando desta estação havia partido, momentos antes e em direcção áquella estação, outro trem de carga.

### CONFLICTO EM UVARANAS

Domingo, 16 de Maio p. p., em Uvaranas, no negocio de Armando Pinto, João Antunes, Amancio Buffon e João Ramiro, vulgo caroço, depois de discutirem com Armando e Fernando Madureira, promoveram grande desordem, disparando tiros de revolver e arremessaram sobre todos os presentes no negocio, garrafas, cadeiras, etc. dando em resultado sahir ferido gravemente Armando Pinto e levemente foram feridos João Gonçalves Padilha e Margarida Felippa de Campos.

### ROUBO DA JOALHERIA ROMANO

Na madrugada de 9 de Julho p. p. a Joalheria Romano, sita á Rua 15 de Novembro, foi arrombada, sendo retirada de uma vitrine, joias do valor de dez contos de reis. Procedido o inquerito ficou constatado ter sido o autor do roubo o celebre arrombador Brasílio de Castro.

### HOMICIDIO

No bordel da decahida Maria Haffermann, á Rua Benjamin Constant, n. 11, na noite de 10 de Julho p. p. na occasião em que alli se realizava um baile, houve um serio conflicto, motivado pela chegada da patrulha policial, que procurava acalmar alguns dos presentes que estavam alcoolisados, resultando desse conflicto a morte do rapaz Leodonio Frare e sahir ferido o cabo Antonio Evangelista, do destacamento policial. Procedido o inquerito, recahiu a autoria da morte de Leodonio, na praça Antonio Raphael da Silva e verificado ser o causador do ferimento do cabo alludido, Berlindo Baptista Teixeira.

### ATROPELO DE AUTOMOVEL

No dia 21 de Setembro p. p., pelas vinte horas, na Avenida Fernandes Pinheiro, o automovel n. 93, guiado pelo chauf-



leur Tacito Nogueira Bastos, que se achava embriagado, atropelou a senhorita Yolanda Santos, jogando-a sobre o meio fio da calçada do Hotel Franze, a qual recebeu graves ferimentos, de que falecer horas depois. Foi procedido o inquerito e Tacito está sendo processado.

### HOMICÍDIO

Na madrugada de 7 de Outubro p. p., na Villa Anna Rita, em casa de João Ferreira dos Santos, onde se realizava um baile, o guarda freios Antonio Augusto, por motivo ignorado, vibrou em Manoel Nascimento uma facada que lhe produziu gravíssimo ferimento na região abdominal e de que veio a falecer momentos após, evadindo-se o criminoso em seguida.

### A TRAGÉDIA DO RESTAURANTE PAGANINE

Pela hora 24 de hoje, 31 do corrente, no Restaurante Paganine, nos baixos do Club Pontagrossense, houve uma cena de sangue de que resultou a morte de Joaniu Lunelli, Antonio Castro e Silva e Arthur Guimarães e sahir ferido gravemente Octavio Carvalho. O motivo que deu origem a essa tragédia ainda não pude apurar, o que espero, entretanto, verificar, no inquérito que estou procedendo a respeito.

### CONCLUSÃO

Pelo exposto, bem verá V. Excia. que durante o anno que hoje finda, esta Delegacia poude levar a bom termo sua ardua função, correspondendo assim a confiança que pelo Governo do Estado lhe fôra depositada.

Terminando, apresento á V. Excia. os protestos de minha perfeita estima e elevada consideração.

Ponta Grossa, 31 de Dezembro de 1926.

Saúde e Fraternidade.

Oleodaldo de Abreu,

Delegado de Policia.



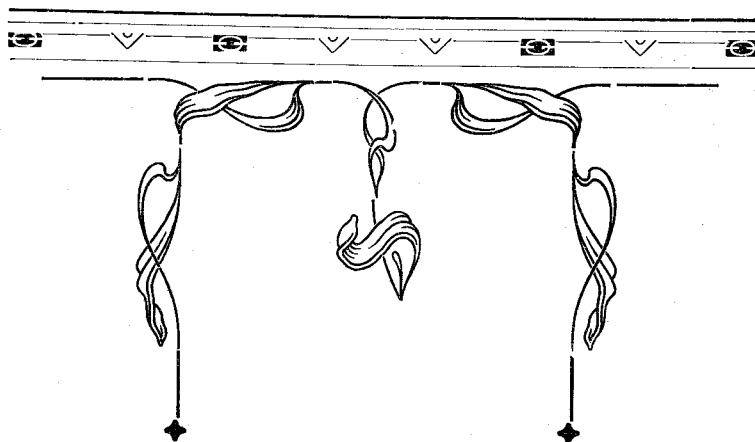
# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Exmo. Srr. Dr. Glotario de Macedo Portugal,*  
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO,

PELO

DELEGADO DE POLICIA DE UNIÃO DA VICTORIA





Exmo. Srr. Desembargador Clotario de Macedo Portugal,

D. D. Chefe de Policia do Estado.

Em cumprimento aos dispositivos legaes, tenho a honra de fazer subir ás mãos de V. Excia. o relatorio dos serviços affeitos á Delegacia a meu cargo, na vigencia do anno que hoje termina.

Sempre estive no exercicio das funcções, afastando-me por tres vezes em objecto de serviço e transitoriamente no corrente mez; quando ficou por mim respondendo, o primeiro supplente cidadão Napoleão Castilho. Isso foi determinado pelo facto de haver passado eu a disposição do Governo Federal e do Exmo. Srr. General Deschamps Cavalcanti, operoso commandante da Região Militar e pelos motivos que tem sciencia V. Excia.. Serei breve tanto quanto possível, procurando demonstrar, todavia, o resultado dos trabalhos inherentes á este departamento policial, anexando um apanhado do movimento respectivo, com annotações da criminalidade—medidas policiaes precisas na Comarca. De passagem vou deixando ainda consignar, as medidas imperiosas por mim tomadas, que em sua maior parte, foram sempre de carácter preventivo, modo este, que encaro essencial a Policia de Costumes—captando para ella, sympathia publica, methodo este, já em tempo necessário, introduzirmos em nossas longinquas Comarcas, quasi todas, falhas de um policiamento efficiente.

#### PROCESSOS INSTAURADOS

Homicidios . . . . .	8
Tentativas de homicidios . . . . .	9
Ferimentos graves . . . . .	5
"    leves . . . . .	9
Attentados ao pudor . . . . .	2
Offensa a moral . . . . .	1
Tentativas de suicidio, (meretrizes) . . . . .	3
Morte por accidente, (arma de fogo) . . . . .	1
"    "    "    (automovel) . . . . .	1
"    "    "    (arma perfurante) . . . . .	2
<b>T O T A L . . . . .</b>	<b>41</b>
 Inqueritos procedidos pela Delegacia ex-officio .	41
Inqueritos procedidos pela 6ª Sub-Delegacia ex-officio . . . . .	29
Inqueritos procedidos a requerimento por va- rios casos . . . . .	11
<b>T O T A L . . . . .</b>	<b>81</b>

— CLXXXVI —

Ainda dei andamento em 13 inqueritos, que ao assumir as funções do meu cargo, achavam-se de modo illegal, guardados em uma gaveta, não cabendo entretanto culpa ao então suplemente em exercicio e sim ao respectivo Delegado. De semelhante e grave irregularidade, dei conhecimento a quem de direito.

Assim sendo o numero de inqueritos que correram por esta Delegacia, eleva-se a consideravel somma de 93. Este movimento si consideravel, é todavia uma demonstração, que todas as partes, ao carecerem da acção policial, foram attendidas promptamente, como de direito. Em virtude do accumulo de serviço, o escrivão respectivo Snr. Joaquim Cezar de Oliveira, como justo foi, deixou de funcionar nesta Delegacia no anno findo em virtude de ser privativo do juizado e ter que funcionar em uma infinitade de sumarios em atraso, além dos demais serviços de sua escrivaninha. Sempre servio como escrivão ad-hoc, por mim encaminhado, Olyntho Suplicy Marcondes, moço de boas qualidades, que sendo praça da Força Militar do Estado, aqui destacada, devoutou-se ao serviço publico que lhe foi confiado; pelo que aqui registro meus agradecimentos.

**CRIMINOSOS E PRESOS CORRECCIONAES**

Apezar da tolerancia Policial, sem prejuizo da energica distribuição da justiça, como sempre recommendou o Exmo Snr. Desembargador Albúquerque Maranhão, integro ex-Chefe de Policia, tolerancia esta, reiterada pelas sabias instruções de V. Excia. tambem, infelizmente ainda foi consideravel o numero de detentos este anno, no departamento a meu cargo, como verifica-se dos dados estatisticos abaixo:

**R E G I S T R O**

Embriaguez . . . . .	95
Desordens . . . . .	46
Desobediencia a autoridade . . . . .	3
Desrespeito a autoridade ( Sub-Delegacias dos Districtos) . . . . .	8
Furtos . . . . .	18
Homicidios . . . . .	8
Tentativas de homicidio . . . . .	9
Cafftismo . . . . .	2
Insubmissos do Exercito . . . . .	9
Desertor da Força Militar do Estado . . . . .	1
“ “ “ Publica de S. Catharina . . . . .	3
Falso testemunho . . . . .	3
Rapto de menores . . . . .	2
Ferimentos graves . . . . .	5
“ leves . . . . .	9
Attentado ao pudor . . . . .	2
Offensa a moral . . . . .	1
Viciados em toxicos . . . . .	2
Estellionato . . . . .	1



— CLXXXVII —

Assaltos para roubo . . . . .	2
Gatunos de animaes . . . . .	7
T O T A L . . . . .	236

Neste total, computa-se como se vê, os processados por varios crimes a que responderam perante a Lei. Infelizmente é espantosa a cifra de quasi 100 detenções por embriaguez; individuos recolhidos na cadeia publica da séde da Comarca.

Não estão incluidos neste numero, os ebrios detidos nos Districtos de Marechal Mallet, Rio Claro, Paulo Frontin, Estacions, Cruz Machado e Concordia.

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

A Filial do Gabinete, tem funcionado regularmente e com guia desta Delegacia e minha immediata fiscalização, foram submettidos a processo de identificação, todos os criminosos e detentos, sem excepção alguma, como de direito; procurando sempre usar igualdade para contraventores e criminosos, perante a Lei.

INSPECÇÃO AS SUB—DELEGACIAS

De accôrdo com minhas communicações anteriores, inspecionei os cartorios policiaes dos Districtos do Termo, não encontrando irregularidades, dignas de menção; a cujos Sub-Delegados frequentemente instrui, quanto a boa marcha do serviço.

LIVROS

Assumindo as funcções de meu cargo, vi-me na contingencia de informar ao então Chefe de Policia, Exmo. Sar. Desembargador Albuquerque Maranhão o estado de abandono e desidio, em que encontrei esta repartição. Estava em situação acephala. Apenas a cargo do carcereiro, existia o livro de „visitas da promotoria” e entradas e saídas de presos. Restabeleci o registo seguinte: para Identificação, Officios para Chefia de Policia—Diversas Autoridades—Commando Geral da Força Militar—Promessas—Telegrammas expedidos—Attestado fornecidos e finalmente resgistro de armas aprehendidas. Regularisei ainda o protocollo para toda correspondencia expedida; serviço este que pelo caracter policial, devem ter registros assim de obter-se prompto sempre, qualquer informação. Foi assim devidamente organizado o archivo da Delegacia que, ora, sem receio, poderá ser inspeccionaada.

PROMPTUARIO

Organisei o “promptuario policial”, dos criminosos desta Comarca, onde são registrados tambem, os nomes dos individuos recomendados pela Chefia de Policia e outras autoridades, suas prisões. Havendo no mesmo “Promptuario” a imprimir-se o preciso indice alfabetico e notas criminalogicas.

## CADEIAS PUBLICAS

Em casebre apodrecido, anti-hygienico e inadequado, sem segurança alguma, funciona nesta florescente cidade, a Cadeia Publica. Tal predio assombra os carcereiros, que vivem sobre-saltados, ameaçados sempre, com a facil fuga de presos, o que neste anno succedeu por 3 vezes, tendo fugido pelo arrombamento do assalto, os criminosos Emilio Severino da Silva e Antonio Mattoso condemnados respectivamente a 21 e 15 annos de prisão cellular. Ainda ha poucos dias, da mesma forma, evadiu-se o revoltoso Carlos Kenunmbeler, que se achava preso a disposição da Justiça Federal. De taes factos originaram-se 2 inqueritos a respeito, que tiveram o devido andamento. Demais, o citado pardieiro foi cedido gratuitamente por cinco annos, pelo finado Coronel Amazonas Marcondes ao Estado. Este favor termina hoje, desde quando principiará o Estado ou a Prefeitura a pagar elevado aluguel, certamente. E' medida imprescindivel a construcção de uma cadeia, para esta cidade. Assim requer seu desenvolvimento, já pelo ponto ferro-viario e limitrophe, já pela passagem de peores criminosos, vindos presos de pontos equidistantes, e aqui facilmente, maximé pelo commun e redusido destacamento policial, encontram sempre elles, com um pouco de audacia, o vão de um facil arrombamento, para escaparem as malhas da Justiça. E' soffrivel a cadeia publica de Cruz Machado; optima a de Marechal Mallet, uma das mais hygienicas e seguras prisões do Estado;—graças ao esforço do dedicado industrial e jovem patrício, Coronel Admar Sá, Prefeito Municipal daquelle Villa e de seu veneravel tio Coronel Antonio Sá. A Cadeia de Paulo Frontin está uma tapera, não servindo mais para o mistér a que se destinava. Com esforço dos Snrs. Candido de Andrade e Abilio Fernades dos Santos, respectivamente Sub-Delegado de "Estacions" e "Concordia" está em andamento, por iniciativa desta Delegacia, as Cadeias dos alludidos Districtos, ás expensas dos jurisdicionados amigos da ordem. Serão pequenas mas com a segurança precisa. Esta providencia é essencial para melhor manutenção da ordem naquellos 2 Districtos. A Cadeia de Rio Claro, dado o auxilio do Prefeito Admar Sá, do Municipio de Marechal Mallet, vêm mantendo-se em condições de servir aos fins a que se destina.

São ligeiras considerações que, data venia, faço perante V. Excia. com a intenção de bem servir a ordem publica.

## ALIENADOS

Dos nove infelizes dementes recolhidos a cadeia desta cidade durante o corrente anno, com dificuldades, embora muito longe de dar-lhes assistencia de modo caritativo, á elles foi feito o possível. Cinco delles, conforme minhas solicitações, foram internados no Asylo de Nossa Senhora da Luz, piedosa instituição, que carece do auxilio do publico.

## INDIGENTES

Com o funcionamento do "Asylo São Vicente de Paula" na Capital—valoroso amparo e pia instituição, creada pelo benemerito Governo do Exmo. Snr. Dr. Caetano Munhoz da Rocha,

esforçado Presidente do Paraná, já foram enviados para o citado Asylo, 2 sexagenarios indigentes. Ainda foi recolhido ao mesmo Asylo uma infeliz paralytica, jovem subdita allemã, de 18 annos, abandonada pelos seus propios paes, em um matto, no Districto de Cruz Machado; os famigerados progenitores estão fugidos á accão da Justiça, pois ignora-se o paradeiro; não escaparão, porém, a Justiça Divina.

### MENORES ABANDONADOS

Tambem não têm descuidado-se a Policia local, deste serio problema, para preservação de crianças desvallidas da sorte sem alimento diario e assistencia paterna, proximas as portas do abysmo. Na forma que regula a lei, tenho encaminhado ao Exmo. Snr. Doutor Juiz de Orphãos, alguns desses infelizes. Certamente para o anno vindouro, augmentará de modo sensivel o numero de menores em taes condições, que precisam de ser amparados pelo Abrigo. E' outra instituição, pela qual meus jurisdiccionados, não cessam de louvar a benemerencia do nosso Governo.

### JOGO E ARMAS PROHIBIDAS

Foi um de meus primeiros passos ao assumir minhas funções, affixar "Editaes" chamando attenção para as penalidades da Lei, quanto ao jogo e uso de armas, estas no centro da cidade. Penso que combater o primeiro, como cancro social, o segundo como vehiculo facil para perpetração de crimes e contraventões é dever maximo da Policia. Felizmente, faça-se justiça à labiosa população e a familia de União da Victoria, é infensa ao "jogo" o que foi bom factor, para encontrar relativa facilidade no combate ao jogo e si não o extinguo, pelo menos o restringe; procurando assim garantir a sociedade, da qual procurei afastar elementos nocivos e adventicios. Felizmente, aqui, com raras exceções, os profissionaes do jogo, pertencem a classe dos adventicios. Em sua maior parte, muitos delles, vendo-se vigiados pela Policia, tomaram outro rumo, deixando saneada a zona. O unico logar em que algum jogo ha, é no "Club Apollo" regularmente constituido. Assim mesmo, como seu socio e como autoridade, junto a Directoria, tenho entendido-me para que haja perfeita fiscalização, para evitar que me veja na contingencia de intervir, fazendo prevalecer os dispositivos penais, uma vez que hajam infrações as recommendações e medidas impostas pela Policia.

Esta medida foi a contento dos socios "veteranos" do conceituado Club; socios estes, que tem indiscutivelmente o direito de zelar pelo tradicional bom nome do "Club Apollo"--combatendo ou pelo menos restringindo o jogo, permitido pela Directoria actual, maior frequencia haverá, por parte das Exmas. familias de seus velhos e fundadores associados.

### NOVOS CLUBS

Pela Delegacia foram registrados este anno os estatutos das Sociedades " União Operaria " e Recreativa e Beneficiente



15 de Novembro. São noveis sociedades, compostas de alavancas do trabalho, que são os nobres operarios de União da Victoria e Porto União. Funcionam com a maior decencia onde divertem-se associados e dignas familias. Alli, felismente, não é explorado o jogo. E' bello exemplo que nos offerecem, os dignos operarios com os quaes congratulo-me.

### VADIAGEM E CHANTAGENS

E' outro problema de que não tem descuidado-se a Policia de União da Victoria, em accão conjuncta com a collega de Porto União. Efficaz campanha movi contra a vadiagem e chantagistas. Da melhor forma esta zona, está saneada. O famigerado truc—conhecido na "giria" por jogo de "Tampinha" amparo dos vagabundos que ahi vinham campeando impunemente, não existe mais. Já vinham instruindo-se nesse novo commercio de ladrões, truc este que nem siquer é considerado como jogo, algumas pessoas, que pretendiam fazer parte da nossa sociedade. Tenasmente foram acossadas pelas policias de União da Victoria e Porto União, eliminando-se o elemento vadio, que rumou para outras plagas, extinguindo-se a nova "escola de roubalheiras" cognominada jogo de "Tampinhas" tão conhecido pelas Policias.

### MERETRÍCIO E MEDIDAS ANTI-VENEREAS

A vizinha cidade de Porto União, ainda presentemente com maior movimento pela sua estação Ferro-Viaria, maior frequencia de viajantes, pela quantidade de hoteis e pensões, de modo indireto, cooperava que seja mais reduzido o meretricio em União da Victoria. As decahidas que aqui residem, na forma por mim estabelecida, quando aqui cheguei, mudaram-se para pontos mais equidistante do centro da cidade. Segundas ordens e severas recomendações policiaes, portam-se convenientemente e com devido respeito á Sociedade. Ora installado o posto Anti-Venereo, a cargo do Snr. Dr. Antonio Gonzaga, seria de grande alcance, um entendimento entre a Prefeitura de União da Victoria e superindendencia de Porto União, para que com cooperação das Policias respectivas, fosse no anno entrante, estabelecido o serviço prophilatico e anti-venereo, com cadernetas precisas e obrigatoriamente, sujeitas as decahidas, a "exame medico". Si aqui continuar, tentarei a solução do magno problema, de tão grande utilidade publica, especialmente para a juventude inexperiente.

### ARMAS APPREHENDIDAS

Bem sucedido com os editaes, quanto ao jogo, tambem deu resultado satisfactorio, o edital mandado affixar e baseado no artigo 377 doCodigo Penal da Republica, quanto a proibição do uso de armas sem licença da autoridade, na cidade, no quadro urbano, suburbano e séde dos Districtos Policiaes. Com a tolerancia precisa, poucas armas foram aprehe didas nesta cidade. Pelo que pode-se avaliar a tendencia ordeira da população de União da Victoria. Em maior parte as armas apprehendidas conforme verifica-se os recibos existentes nesta Delegacia, por motivos justifi-

caveis, foram entregues aos seus donos; salvo 2 revolvers marca H. O. e 5 pistolas communs, que deixaram de ser devolvidas. Estas armas conforme annotações, estão entregues aos dois inferiores do destacamento local, escrivão e praças desta Delegacia, para defesa individual como preciso. Assim evita-se que em épocas normaes, andem as praças de patrulha, com fusis, o que daria má impressão ao forasteiro em uma cidade ordeira e progressista como União da Victoria.

### PREFEITO MUNICIPAL

O Governador desta cidade, honrado e operoso patrício Capitão Leopoldo Castilho, em bôa ora nomeado Prefeito Municipal, por S. Exa. Dr. Presidente do Estado, com bôa vontade dos Snrs. Camaristas, dentro do possível, com solicitude tem attendido ao fornecimento do necessário á esta Delegacia e á cadeia publica. Com diffilculdades vem fornecendo cobertores e roupas, para varios alienados indigentes, quando recolhidos á Cadeia e mesmo a presos pauperrimos. Fossem melhores as dotações melhor estaria a Delegacia local, que francamente, muito deixa a desejar, para ser uma repartição, installada de modo a não acanhar a autoridade, ao receber visitas, o que é muito frequente, pela localização da cidade, em importante ponto Ferro-viario e limitrophe com a cidade de Porto União. Na vizinha cidade o apparelho policial, conta com regular auxilio.

Tem installado de um modo condigno sua Delegacia Policial, pelo auxilio prestado pelo Municipio, além do que é favorecido pelo Governo do Estado.

### DESTACAMENTOS

Na vizinha cidade de Porto União mantem o Governo, a disposição do Delegado especial, uma companhia da Força Pública, que, embora dê destacamento na zona, tem sempre na cidade um efectivo nunca menor de 40 praças. União da Victoria, Comarca de maior colonisaçao e impulso commercial, tem um pequeno destacamento policial, para attender ainda a 6 populoso Districtos.

Normalizada a situação porque passa o Estado, penso ser imprescindivel, sinão a permanencia de uma companhia da Força Militar, aqui, a exemplo do vizinho Estado de Santa Catharina, pelo menos um destacamento de 30 praças com 2 inferiores. Outra medida essencial para a segurança publica, seria a organisaçao de pequenos destacamentos de 1 Sargento 1 Cabo e 2 praças, nos importantes Districtos de Cruz Machado—Concordia—Estacions—Paulo Frontin—Rio Claro—e um pouco maior em numero de praças, na sede do Municipio de Mallet, importante nucleo colonial, que pelo labor de seu povo e dedicação de seus dirigentes, representados pela digna familia Sá, progride de forma animadora. Durante a vigencia de minha administração no anno espirante, taeas localidades não tiveram destacamentos, o que de modo essencial, con-



tribue fatalmente, para a consumação de crimes e contravenções que em grande parte, com assistencia e medidas preventivas por parte da polícia, certamente poderiam, si não serem evitados pelo menos restringidos em grande parte. Na forma lembrada, com cerca de 40 e poucas praças, seria attendido com efficiencia esta vasta zona, com maior vantagem para a segurança publica.— Com o resumido destacamento de 2 inferiores e 8 praça apenas, com maiores sacrifícios, sempre que solicitado, prestei auxilio aos 6 Sub-Delegados a mim subordinados. Demais comprehenderá V. Exa. as dificuldades que tem os nobres patrícios, que por dever cívico aceitando a espinhosa missão de "Sub-Delegado de Policia" luctam demais em tristes contingencias, não tendo ao seu lado um pequeno destacamento policial, que imponha respeito, para acatamento das ordens á cumprir e medidas a tomar. Disso resulta que os cidadãos mais idoneos, não aceitem as funcções de autoridade policial dos Districtos. Pela imperiosidade, vêm em maior parte taes cargos recarhir em pessoas semi-analphabetas, tendo como resultado o prejuizo a justiça publica, pois si bem que tenham "coragem" para o serviço e boas intenções, prejudicam com tudo extraordinariamente os multiplos inquéritos, que sendo base para "denuncia" pelo orgão da justiça publica, não podem ter o andamento legal, pelo senões insanaveis. Ainda ha pouco tempo, entre outros factos tristes a commentar, mesmo hilariantes, registrou-se uma nullidade em um inquerito procedido por um antigo Sub-Delegado Districtal deste Termo. Foram respondidos todos os quesitos, a que sobmetteram uma "vacca" a auto de exame cadaverico. São ligeiras considerações que faço, data venia, a V. Excia. com a intenção unica de, com franquesa precisa, fazer ligeiro retrospecto da situação policial da Comarca, sob minha jurisdição, na persuasão de bem servir a causa publica.

#### RELACÕES POLICIAES

Desde Dezembro de 1925, época em que assumi o cargo de Delegado nesta Comarca, estudando sua situação, divindo com Porto da União apenas pelo eixo da linha ferrea São Paulo Rio Grande,—divisa esta que facilita a fuga de criminosos e desordeiros de uma cidade para outra, procurei entabolar amistoso entendimento com as autoridades policiais de Santa Catharina. Ficou então combinado auxiliarmo-nos reciprocamente e com maior lealdade e mutuo apoio. Deste entendimento dei sciencia a Chefia. No decorrer do anno findo, mantive-me no exercicio do cargo em União da Victoria.— 5 officiaes da Força Publica de Santa Catharina estiveram em Porto da União, como Delegados especiaes. Com todos elles mantive sempre as mesmas relações e com resultado. Além de conseguir estreitar relações com o vizinho Estado, com grande vantagem para as populações das duas cidades irmãs, grande proveito ainda obteve-se para a ordem publica. Jamais admitimos que em zona sob nossa jurisdição, ficassem acoitados e impunes, criminosos, ladrões, vadios e desordeiros que, para burlar a acção da polícia local, bandeavam-se até então systematicamente, de modo afrontoso, de uma para outra.

cidade. Pelo auxilio que me foi prestado, deixo aqui registrado meus agradecimentos aos Snrs. Capitão Trogilio Antonio de Mello, João Baptista Paiva, Pedro Pinheiro, Tenentes Amancio Santa Rita, Athanasio Jose de Freitas; agradecimentos estes extensivos ao Snr. Capitão Mimoso Ruiz, fulgurante jornalista e Francisco Octaviano Pimpão, tambem Delegados especiaes, em varias épocas.

#### SUB-DELEGADOS

Vêm exercendo as funções de Sub-Delegados de São Pedro de Mallet—Rio Claro—Paulo Frontin—Estacios—Cruz Machado e Concordia, os respectivos Supplentes, com excepção de São Pedro de Mallet e Paulo Frontin, onde exercem as funções os respectivos Sub-Delegados, que a contento servem a causa publica, succedendo o mesmo quanto ao Districto de Estacios. Entretanto não posso deixar de registrar neste relatorio, a dificuldade que existe em obter-se pessoas que regularmente possam exercer as funções de Sub-Delegados nos Districtos de "Cruz Machado" e "Concordia". Esta lacuna, de sobremaneira nota-se em "Concordia. Francamente, alli não encontra-se uma pessoa, que tendo algum preparo, queira aceitar o bastão policial. Pela falta de elemento pessoal, penso melhor conviria a annexação do Districto de "Concordia" ao de Cruz Machado. Embora este Districto tambem não disponha de muitas pessoas, que possam assumir o cargo de Sub-Delegado, maximé pelo facto de ser um nucleo colonial de estrangeiros, para o mesmo Districto mais facil torna-se a accão da policia local, pelo facto de ser mais proximo á séde da Comarca. Entretanto, não reportando-me a deprimentes factos que alli registraram-se durante o anno findo e dos quaes dei conhecimento a Chefia, que resultaram abertura de varios inqueritos, para a punição de autoridades faltosas em seus deveres. Data venia Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, julgo medida essencial e premente, a nomeação de um Sub-Delegado Militar para attender Cruz Machado e Concordia, com um pequeno destacamento para garantir os direitos dos colonos, quasi sempre explorados da forma mais ignobil; salientando-se os demandos praticados em "Concordia", onde os supplentes, com a criminalidade de autoridades judiciais do mesmo Districto, praticam os maiores absurdos, sem a minima noção do direito a propriedade dos colonos.

#### DILIGENCIAS E ECONOMIAS

No periodo do anno expirante, subiram a 47 o numero de diligencias procedidas no interior da Comarca, por mim feitas com praças do destacamento local, para prisões de criminosos e manutenção da ordem. Salvo uma diligencia para Jangada, uma para Palmas, com ordem especial da Chefia, uma para Cruz Machado e duas para Marechal Mallet, tudo no mez de Novembro e na presente situação, pelo movimento revolucionario, todas as demais 42 diligencias, foram feitas sem onus algum para o Estado. Procurei assim, embora em pequena particula, auxiliar a economia publica; medida esta, que além de meu dever é bem recomendada pelos Poderes Publicos.



## EXPEDIENTE

Encerrando-se hoje o anno, pelos varios livros de registro e protocollo, verifica-se haver tido esta Delegacia, o seguinte movimento quanto ao expediente:

### Officios expedidos

Ao Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia . . . . .	501
A diversas autoridades . . . . .	428
Ao Snr. Cel. Comm. da F. Militar do Estado . . . . .	118
Total . . . . .	1047

### Officios recebidos

Do Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia . . . . .	193
De diversas autoridades . . . . .	284
Do Snr. Coronel Commandante da Força Militar do Estado e 1º. Batalhão . . . . .	47
Total . . . . .	524

### Telegrammas expedidos

Ao Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia . . . . .	121
A diversas autoridades . . . . .	197
Ao Snr. Cel. Comm. da F. Militar do Estado . . . . .	38
Total . . . . .	356

### TELEGRAMMAS RECEBIDOS

Do Exmo. Snr. Desemb. Chefe de Policia . . . . .	83
De diversas autoridades . . . . .	97
Do Snr. Cel. Com. da Força M. do Estado . . . . .	11
Total . . . . .	191

### DOCUMENTOS FORNECIDOS PARA VIAGENS E OUTROS MOTIVOS

Salvo conductos fornecidos em Novembro, gratis . . . . .	423
Attestados fornecidos a pedido, pagos e sellados . . . . .	82
Total . . . . .	505

Os documentos acham-se todos registrados e em condições de em qualquer tempo, certificar-se o que necessário for, que se prenda a esta Delegacia. Igualmente os documentos recebidos estão archivados na devida ordem.

### MOVIMENTO REBELDE

Na vigencia de minha administração, maximé de 6 mezes a esta data, para fiel cumprimento ás ordens recebidas, em carácter reservado, mantive-me em frequente vigilancia, tornando medidas preventivas, pois, infelizmente, esta cidade, vêm passando

como nucleo de rebeldes, o que é uma falsa asserção. A população, até hoje, manteve-se fiel a precisa ordem legal. O perigo aqui existente sempre foi occasionado pela incursão de pessoas suspeitas, vindas do Rio Grande do Sul e alli envolvidas em sucessos revolucionarios. Nesta zona, somente pessoas sem elemento pessoal e mesmo timidas e certamente de cerebro doentio e com o "germem" da revolução, é que muito secretamente confabulam com elementos rebeldes, conspirando. Isso deu origem a denúncias e consequentes boatos. Entre pessoas immigradas do Sul, grande parte ha, que sentindo-se com garantias, sempre asseguradas dentro da lei, como succede em todo o Paraná, pela indole democratica do Exmo. Snr. Dr. Munhoz da Rocha, integrante Presidente do Estado e seus auxiliares, aqui procuram trabalhar e não mais pensam em revoluções. Haja vista, que com a passagem do grupo do Coronel Leonel Rocha, em sua maior parte composto de Paraguayos e Correntinos assalariados, trasidos irreflectidamente por patricios transviados para ensanguentar nosso solo hospitaleiro, não encontrou écho na ordeira populacion desta zona. Confirmado ficou que as classes laboriosas estiveram sempre ao lado da ordem legal. Somente acompanham o grupo rebelde bandoleiros da peior especie, que sendo criminosos pronunciados, procuravam sahir de seu esconderijo, e com a vantagem do saque juntaram-se ás hostes rebeldes de Leonel Rocha. Isso, felizmente, em reduzido numero. Quanto a passagem do grupo de Leonel Rocha, 3 mezes antes de ser posto em practica o crime, esta Delegacia previamente avisou as autoridades competentes, por telegrammas e boletins reservados dirigidos ao Exmo. Snr. Desembargador Albuquerque Maranhão, honrado antecessor de V. Excia., ultimamente dirigidos tambem a V. Excia. Taes informes foram deploravelmente confirmados e a invasão ameaçada realizou-se. Teve como desfecho o manchar com sangue patrício, o solo hospitaleiro do Paraná, em seu florescente Municipio de São Pedro de Mallet, na Comarca sob minha jurisdição. Ora no sertão catharinense, ás hostes rebeldes certamente soffrerão os ultimos golpes pelo seu arrojo. Foram noticias fidedignas que sempre attento transmitti e devo sua origem a dedicados amigos que me serviram com lealdade. E' de rigorosa justiça, salientar os Snrs. Tenentes Coroneis Barcello e Canabarro Cunha, Major Leopoldino de Araujo e o 1º Tte. Léocadio dos Santos, da Brigada heroica da terra dos pampas. Fazendo elles parte do Sub-Sector de Erichim e Palmeiras, em ligações frequentes e interessadas pela defesa Republicana, avisavam-me sempre do que occorria na fronteira da Argentina, onde armavam-se grupos rebeldes para evadir novamente a fronteira e golpear mais uma vez o coração de nossa Patria. O movimento era observado pelo rigoroso serviço de vigilancia do grandioso Estado de Rio Grande, em toda fronteira da Argentina com Santa Catharina, pelo Rio Uruguay. Assim sendo, pelo modo que agi e noticias que transmitti, creio ter approximado-me com esforço e lealdade ao cumprimento do dever, desobrigando-me da incumbencia de alta monta, que tive a meu cargo, no periodo de minha gestao, no anno que hoje finda. Aos successos desenrolados no combate de Marechal Mallet, rica e futura localidade, onde sua populacion, ameaçada, pela sua con-



ducta no ultimo assalto em Março deste anno, chefiados por uns criminosos como sejam: João Cóny—Henrique Correia—Azeredo —vulgo Capitão Silencio e outros, com elles não pactuou a mesma população. Cumprio ella sua missão, repellindo aquelles deteriorados elementos nocivos á ordem social e ora incorporados ao bando do Coronel Leonel Rocha. Era chegado o momento opportuno para uma revanche, entretanto a população, galhardamente chefiada pelo respeitaveis patricios Coronel Antonio Sá e seu honrado Prefeito Admar Sá, commigo nas linhas de fogo, não vacilou um momento em repellir a afronta e a certa expoliação de seu valoroso commercio, pelo "saque". De modo resoluto, collocou-se a população ao meu lado para defesa da ordem e da Republica. Está ainda na consciencia de todos, o infrene vandalismo praticado pelos rebeldes na quasi indefesa "Campos Novos" e o mesmo succederia á Mallet, não fôra a brava conducta do destacamento que a defendeu e do qual fez parte valoroso elemento civil. Diga-se de passagem, que se maiores vendictas não foram praticadas pelos rebeldes —Correntinos e Paraguayos de Leonel Rocha, deve-se ao Capitão Alfredo Simas Enéas, meu companheiro de mocidade, nos primeiros dias da nossa vida militar, e Capitão Deusdedit Loyola, este, morto em consequencia de ferimentos recebidos no combate de Campos Novos. Levados a lucta fratricida, por ideaes embora condemnaveis por todos os principios, aquelles officiaes, ciosos pelas tradicções de nosso Exercito, pelo brio militar com auxilio de outros officiaes, sempre evitaram depredações, quando as podiam evitar, com sua assistencia. Haja vista o proceder dos mesmos officiaes, evitando o fusilamento do Snr. José Rupp.

Que taes officiaes entreguem-se aos dictames da Lei, cooperando, assim, para a pacificação de nosso Brasil, quando certamente merecerão o perdão da Patria—e em breve tempo, juntos os patricios hoje adversarios, possamos trabalhar pelo sagrado nome do nosso amado e inegualavel Brasil. São os votos, que como todos os patricios, formuló, esquecendo-nos dos triste dias fratricidas, confiantes, todos, na acção do eminente Estadista Dr. Washington Luiz Pereira de Souza, que preside os destinos de nossa nacionalidade. Não querendo tornar-me mais enfadonho, aqui rendo homenagem aos bravos companheiros que, longe dos lares, passaram-se para a "eternidade" em holocausto da defeza da ordem Constitucional. Encerrando minha apreciação, limito-me pois a transcrever os documentos abaixo, para registro da historia patria e para que, embora em uma lucta sem glorias, legue-se aos posteros o exemplo de obediencia a Lei e a ordem social; exemplo sublime, dado pelos bravos tombados no campo da honra, em Marechal Mallet, na sorridente manhã do fatidico dia 28 de Novembro de 1926. Transcrevo aqui os documentos precedidos do meu oficio de 17 do corrente, dirigido ao commando do Destacamento de Vigilancia, cujo theor adiante se vê, na forma que julgo conveniente e digno de menção, pelo valor dos defensores de Marechal Mallet, evitando assim com os registros abaixo, reepisodiar os tristes successos desenrolados em Marechal Mallet, em cuja situação procurei tudo fazer a bem da ordem legal, tão necessaria ao evoluir de nossa Patria. Copia. Destacamento de

Vigilancia, Palmas. Delegacia de Policia Militar, Porto Da União 17 de Dezembro de 1926. — Ao Snr. Tenente Coronel Augusto Vieira da Costa, Commandante do Destacamento de Vigilancia Palmas, o Capitão Silvio Van Ervem, Delegado de Policia Militar do Q. G.. Enviando copia de um relatorio referente ao combate de Mallet, no dia 28 de Novembro findo. Senhor Tenente Coronel Commandante. Para complemento das noticias telegraphiccas que vos transmitti, quando embarquei para Marechal Mallet a 28 e então Delegado de União da Victoria, interessando-me pela sua defesa, remetto-vos copia do relatorio que apresentei ao Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia do Paraná. Dexei de vos encaminhar parte a respeito em época opportuna, si bem que a 29 de Novembro findo já estivesse eu a disposição do Exmo. Snr. General Commadante da Região, julgando que o vosso commando houvessem encaminhado partes a respeito, em face de estar naquella occasião a vossa disposição o 1º. B. da Força Publica de Santa Catharina e pelo alludido relatorio, melhor intérâdo ficará vosso commando — e dou assim cumprimento a vossa determinação verbal em data de hontem, quanto a apresentação da copia do relatorio annexo. Saude e Fraternidade. (Ass.) Sylvio Van Ervem, Capitão Delegado de Policia Militar. Copia. Delegacia de Policia de União da Victoria, 29 de Novembro de 1926. Ao Exmo. Snr. Desembargador Clotario Portugal, D. D. Chefe de Policia do Paraná. Em additamento aos meus comunicados telegraphiccos, tenho a honra de informar a V. Exa. que tendo conhecimento sobre rumarem para Marechal Mallet, zona de minha jurisdição policial, um grupo de revolucionarios, vindos de Guarapuava, em numero de 300 homens, gente de Leonel Rocha, foi constatado achar-se o mesmo grupo no "Viaducto", estreita garganta da "serra da Esperança" a 15 kilometros daquella villa — com urgencia que determinava o facto fiz as communicações por telegramas as respectivas autoridades. Ao mesmo tempo dirigi-me ao Snr. Major Armando Gusmão, dô 5º. R. G. D. que, sciente da situação, declarou na ausencia do Snr. Tenente Coronel Vieira da Costa, que se achava em Palmas, não poder socorrer Mallet, pela deficiencia do pessoal do destacamento, que apenas poderia defender Porto da União, em caso de emergencia. Explicando minha contingencia ao Snr. Major Adelino de Souza, Commandante do 1º. B. C. I. Força Publica de Santa Catharina, declarou-me então este official, ter sastisfação em auxiliar-me na defesa de Mallet, para o que deixou a minha disposição uma força vinha de Herval, do Commando do 2º. Tenente Octaviano Romulo Colonia.

Para fazer juncção com o pelotão do 2º Tenente João Ferreira de Resende, da mesma milicia, que ha dias achava-se em Mallet, por ordem do Snr. Tenente Coronel Vieira da Costa. Na madrugada de 28, á hora 4, com a força do Tenente Colonia chegamos a Mallet, onde no mesmo momento chegou tambem um pequeno contingente do 15 B. C. commandado pelo Snr. 1º Tenente do 13 R. I. Oldemar Freire Pinto e os 2ºs Tenentes José Domingues e Pessoa de Mello, commandando o primeiro destes uma secção de metralhadoras do 15 B. C., vindo ainda um contingente da Força Militar do Paraná, com o 1º Tenente Thales Ferraz, contingente este



de 14 praças. Entendendo-me com o commandante Oldemar, apôs informações colhidas e feito o reconhecimento da posição dos adversarios, organisou-se um pequeno destacamento com o effectivo apenas de 152 homens, ficando commigo 8 praças do Paraná e 30 civis que consegui armar, dos muitos que se promptificaram a defesa da ordem, marchando o destacamento contra os rebeldes, cabendo-me a missão de cobrir o flanco direito, que se achava ameaçado e de fazer as ligações entre varios escalões de combate.

Tendo o nosso destacamento marchado 5 kilometros, ahí chocou-se com a força adversa ás horas 8 e 50, terminando o combate ás 10 horas e 10. As metralhadoras com infelicidade maxima não funcionaram na acção—e isso certamente por motivos independentes do dever, por parte de seus fuzileiros. Terminada a acção, pela falta de munição, pelo extravio de um caminhão, nossa força occupou Mallet, em defensiva, mantendo-a, com auxilio do contingente do 1.<sup>º</sup> Tenente Gaspar Peixoto, vindo de Roxo Róiz, com munição sufficiente. A noite de 28, repellimos 2 pedidos de parlamentação solicitados pelos rebeldes.—Estes, diante a energica resposta, desistiram de passar para o ex-contestado, por Marechal Mallet, como ingenuamente pediram, passando para aquella zona, pelas picadas abertas sobre Dorizon, por cuja villa passaram a 2 kilometros—e alcançaram Paulo Frontin, de onde se dirigiram para as margem do Iguassú e, vadeando-o, na altura de Jararáca, alcançaram o ex-contestado, a despeito de tenaz perseguição do destacamento do Illustre Commandante Telles Ferreira, organizado a 29, e que dispondo somente de infantaria, vencendo os maiores obstaculos na via-ferrea, feitos pelos rebeldes, delles perdendo o contacto em virtude de acharem-se bem montados e com animaes de reserva. Encerrando este rapido relatorio, em nome de meus jurisdiccionados, aqui deixo patente a prestesa com que o destacamento Oldemar atacou os rebeldes e, de modo especial, como Delegado da Comarca, attendendo ao sentir da população de Mallet, "salva do saque" e mais depredações, rogo a V. Excia., que ao benemerito Governo de Santa Catharina, seja agradecido o efficaz auxilio que prestou ao Paraná, a briosa policia daquelle Estado, pela solicitude com que serviu-me o major Adelino de Souza, na situacão critica porque passou Mallet, sendo justo consignar aqui a bravura com que se conduziu a mesma força, sendo imperioso dever salientar o heroismo dos 2<sup>os</sup> Tenentes Octaviano Romulo Colonia e João Ferreira de Resende, que, a peito descoberto, com a sua força, mantiveram energica fuzilaria, causando baixas sensiveis aos adversarios, si bem que, no primeiro e arrojado encontro em nosso Estado, tivessem a lamentar a perda de 5 bravos camaradas, 4 da policia um do 15 B. C. e um ferido. A empresa macabra dos transviados patricios, custou-lhes tambem a vida de 3 rebeldes e 6 feridos dos quaes, 2 tambem vieram a falecer, em transito para as barrancas do Iguassú.

Congratulando-me com V. Excia. pelo expurgo dos rebeldes, presentemente do nosso Paraná, renovo a V. Excia. os meus protestos da alta consideração e profundo respeito. (A) Capitão Silvio Van Erven, Delegado em Comissão.

Termo analogo remetti a V. Ex<sup>cia</sup>. na forma de direito—como informei, repellidos os pedidos de parlamentação, que foram

dirigidos por intermedio do Coronel Admar Sá, Prefeito Municipal de Mallet e Coronel Antonio Sá, que fies ao seu compromisso ao governo, como nós do destacamento da defesa, que mantivemos a posse de Mallet, recusou a parlamentação, com os patrios fôra da Lei, sendo-lhes emanada a resposta energica e firme que só podem fazer os cidadãos consciços do cumprimento do dever, fies a ordem legal, para a defesa da Republica. Taes pedidos de parlamentação foram firmados pelo Capitão rebelde Dr. Deusdedit Loyola, ferido gravemente no combate travado em Campos Novos e que veio a falecer dias após. Despersuadidos os adversarios, vendo que caro lhes sahiria uma nova tentativa para ocupar Mallet, retiraram-se nos termos de minha communicação e mandaramos entregar o manifesto absurdo e incoherente, que não mereceu resposta e que para registro da historia de nosso querido Paraná e de nosso Brasil, julgo conveniente transcrever e que era assignado pelo commandante Alfredo Simas Eneas, Chefe do Estado Maior da columna rebelde, commandada pelo caudilho Leonel Rocha, como abaixo se vê. Copia. Marechal Mallet, 29 de Novembro de 1926. Aos camaradas do Exercito e das Policias Militares. O grande momento que atravessa a nossa cara Patria, sofredora ha tanto tempo, não admite attitudes dubias e tão pouco indifferença pelos destinos de nossa Nacionalidade, diante dos desmandos dos Governos. Alias o programma da "Revolução" é por demais conhecido, para que voltemos a insistir sobre o ponto. Dito isto, esperamos tudo de vosso patriotismo e confiamos na vossa acção, como sustentaculos da Nação. Depois de uma prova de força, que fomos obrigados a dar, retiramo-nos para pontos outros, onde necessitamos passar e pregar nossos ideaes. Teremos comovosco (quem sabe?) a ligação espiritual, enquanto que, por actos, não quiserdes communigar com os soldados da "Liberdade" que pisam o solo paranaense, como os de Prestes e como os que acabam de demonstrar, o que é altivez, nos Pampas do Rio Grande.—Camaradas: A Patria muito espera de vós! . . . É tempo de accudirdes ao seu appello! . . . Um gesto vosso e mais perto estará a paz, de que tanto necessita o nosso Paiz. Pelos officiaes da columna do norte do Rio Grande. (A) Alfredo Simas Enéas, Major. Ainda rebelde na vigencia do democratico governo do eminente Dr. Washington Luiz! . . . Revolucionario, este distincto official, infelizmente tão fôra da Lei é competente official da artilharia de nosso Exercito, ora desertor. Este manifesto que escripto em uma tira de papel memmorandun, era encimado com a palavrta impressa "Curityba" (riscada), etc. e foi entregue ao Snr. Cap. Augusto Telles Ferreira, do Estado Maior do Ex<sup>mo</sup>. Snr. General Deschamps Cavalcanti.

AGRADECIMENTO

Agradeço o auxilio moral, que nos limites do direito, foi-me prestado pelo Juiz de Direito, Dr. Hercílio Alves de Souza, integral magistrado, que preside os actos da justiça nesta Comarca;— tambem agradeço ao Dr. João Theophilo Gomy Junior, ardoroso e intelligente Promotor Publico, zelosa sentinel da defesa social. Ao Illustre Cel. Augusto Vieira da Costa, soldado valoroso, balu-



— CC —

arte da defesa da Republica, desde os memoraveis tempos do inesquecivel Marechal "Floriano Peixoto", vindo commandando o destacamento de vigilancia a longos mezes nesta zona, como Delegado da Comarca, aqui consigno os agradecimentos de meus jurisdicionarios, pelo modo digno, coerente e energico com que em esta zona garantido as liberdades individuaes e a defesa da ordem constitucional. Agradecimentos estes, que cumpro externar tambem quanto a pessoa de seu digno assistente, Capitão João Theodoreto Barbosa.

#### ENCERRAMENTO

Ao terminar o presente relatorio, Exmo. Snr. Desembargador Clotario Portugal, cumpro o dever de hypothecar minha gratidão ao Exmo. Desembargador Luiz de Albuquerque Maranhão, substituído recentemente por V. Excia., pela confiança que em longo periodo, em varias espinhosas missões, mesmo em phases importantes porque passou nosso Paraná, sempre depositou em minha obscura pessoa, pelo que sinto-me de sobre-modo honrado; agradecimentos estes, que tambem hypotheco a V. Excia. Finalmente congratulo-me com o povo de nossa terra e especialmente com os funcionarios da policia civil, pelo acertado acto do Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, collocando a frente do complexo apparelho policial do Estado, para segurança publica e perfeita defesa da Sociedade, a pessoa de V. Excia., fulgurante espirito—cultor do direito—magistrado que se impõe ao coração dos patricios, pelos excelsos dotes, com que Deus vos favoreceu. Com o devido respeito e superior consideração, apresento a V. Excia. atenciosas saudações.

Capm. *Sylvio Van Erven.*

Delegado em commissão.



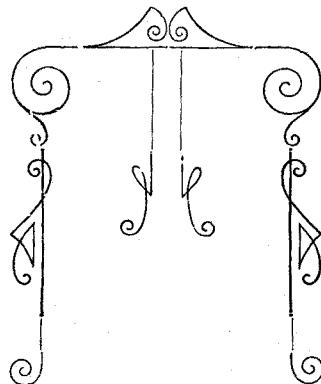
# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Exmo. Srr. Dr. Glotario de Macedo Portugal,*  
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO,

PELO

DELEGADO DE POLICIA DA LAPA





Exmo. Srr. Desembargador Chefe de Policia

Em cumprimento as determinações do Regulamento em vigor, tenho a subida honra de passar ás mãos de V. Excia. o relatorio das occorrencias que se deram neste Termo, e que chegaram ao conhecimento desta Delegacia de Policia, durante o anno que hoje finda.

#### ORDEM PUBLICA

A ordem publica, apesar da situação anormal que actualmente estamos atravessando, apesar de não termos tido um destacamento relativo a numerosa população deste vasto e florescente Municipio, continua inalterada.

Outra cousa não se podia esperar, de um povo bom, laborioso e, especialmente, dotado de sentimentos de característica nobresa e de respeito ás autoridades constituidas.

Os poucos factos de desordens que se têm registrado nessa cidade, têm sido praticados, na sua maioria, por individuos estranhos, vindos de outras plagas.

Das quarenta prisões correccionaes effectuadas durante o anno findo, vinte e sete foram de pessoas vindouras, e, apenas, treze, de pessoas residentes neste Municipio; sendo que, destas, algumas foram detidas mais de uma vez.

Essa cifra, confirma perfeitamente as nossas referencias quanto á indole pacata e ordeira dos filhos da Legendaria cidade da Lapa.

#### SERVIÇO MEDICO-LEGAL

Como em todos os relatorios anteriores, apresentados por esta Delegacia de Policia, jámais deixarei de clamar, quer á V. Excia., quer ás demais autoridades competentes, sobre a deficiencia do Servço Medico Legal no interior do Estado.

A quasi totalidade dos inqueritos, são remetidos fóra do prazo legal, quando não são instaurados sobre a base fragil do corpo de delicto indirecto, cavallo de batalha para a defesa dos réos, causa primordial das innumeras absolvições do Tribunal do Jury, e consequente factor do augmento da criminalidade.

E' necessario, portanto, que os Snrs. legisladores voltem as suas vistas para esse ponto, que tanto interessa a accão da justiça.

### FUGA DE PRESOS

Registrhou-se, durante o anno findo, uma fuga de presos da cadeia local.

O celebre gatuno, arrombador internacional, Julio Celeguine, depois de ter limado uma chapa de ferro que envolve a fechadura da porta da prisão onde estava recluso em companhia do conhecido larapio João Martins, respondendo por crime de roubo praticado em uma casa commercial sita na Colonia Marianthal, conseguiu fugir, tendo sido capturado, poucos dias apôs, em Ponta Grossa, quando tentava assaltar uma fazenda.

Remettido que foi para Curityba, poude, entre as estações de João Eugenio e Araucaria, illudir a vigilancia da escolta que o condusia e evadir-se, rocambolescamente, saltando pela janela do vagão, e dahi, procurou passar para o vizinho Estado de Santa Catharina, não lhe tendo sido possivel levar avante o seu intento, por ter sido novamente capturado, quando passava pelo Quarteirão de Arêa Branca, neste Municipio, devido as precauções tomadas por esta Delegacia de Policia.

Recolhido á cadeia, foi no dia seguinte transportado para a Penitenciaria do Estado, onde se acha cumprindo a pena que lhe foi imposta pelo Egregio Superior Tribunal de Justiça do Estado.

### DILIGENCIAS

Por determinação dessa Chefia de Policia, conforme Portaria Nº. 16, de 27 de Abril deste anno, acompanhado de dois Agentes, me dirigi á Colonia Antonio Olyntho, Municipio de Rio Negro, e, graças as instruções recebidas do então Chefe de Policia, Desembargador Luiz de Albuquerque Maranhão, consegui elucidar o mysterio que envolvia o tragico assassinato do ex-Collector daquella Colonia, Snr. Francisco Tobias Pinto, ocorrido em a noite de 24 de Fevereiro deste anno.

Durante a mesma diligencia, foi capturado o réo Brasilio Machado, que dias apôs foi remettido á Penitenciaria do Estado, afim de cumprir a pena que lhe foi imposta pelo Juizo de Direito desta Comarca.

Outra diligencia levada a effeito por esta Delegacia, em virtude de ordens emanadas dessa Chefatura, foi a 3 de Fevereiro deste anno, em a Villa Palmyra, por occasião da morte accidental do indigente João Padilha, que pereceu afogado nas aguas do Iguassú.

Em 11 de Junho, ainda por ordem dessa Chefia, acompanhado de uma escolta, me dirigi á fazenda denominada "Vira Machado", onde constava estarem homisiados alguns chefes ou responsaveis pelo levante revolucionario que irrompeu no Distrito de Antonio Rebouças.

Depois de ter batido a mencionada fazenda e adjacencias, verificando a improcedencia da informação, conforme aviso então feito a essa Chefia, regressei a esta cidade, tendo, na minha volta, capturado o réo Floriano Druchack, pronunciado nesta Comarca.

Em 16 de Outubro ultimo, recebi ordens dessa Chefia para seguir em diligencia á cidade de Rio Negro, afim de organizar

o serviço de vigilancia e de impedir a passagem de revolto-  
sos por aquella zona, em cuja tarefa fui auxiliado pelos Srs. De-  
legados de Policia de Rio Negro, Mafra e São Matheus, aos quaes,  
aqui deixo consignados os meus agradecimentos.

Alem das diligencias mencionadas, muitas outras foram  
feitas neste Municipio, umas por ordens emanadas dessa Chefia  
de Policia e outras por determinação desta Delegacia, ora para a  
captura de criminosos, ora por medidas necessarias a boa mar-  
cha do serviço policial deste Municipio.

#### ACTUAL INSTALLAÇÃO DA DELEGACIA

Desde o dia 20 de Novembro ultimo, que esta Delegacia  
se acha installada em ampla e bem mobiliada sala do Forum des-  
ta cidade, construido sob a administração sabia e fecunda do ac-  
tual Presidente do Estado, Exmo. Sra. Dr. Caetano Munhoz da  
Rocha.

#### OS QUARTEIRÕES E SUAS AUTORIDADES

A Camara Municipal desta cidade, creou, com a lei Nº.  
207, de 30 de Outubro de 1926, mais um Quarteirão com a deno-  
minaçao de "Quarteirão de Agua Azul," tendo sido nomeado para  
Inspector de Policia do referido Quarteirão, o Sra. João Antonio  
de Meira.

Por força da modificação feita com algumas exonerações  
e consequentes nomeações de Inspectores de Policia, durante o  
anno findo, achei conveniente organizar um quadro demonstrativo  
no sentido alludido, que segue appenso ao presente relatorio.

#### INDIGENTES

Por esta Delegacia de Policia, foi apresentado á essa Che-  
fatura, para ser internada no Asylo de Mendicidade São Vicente  
de Paula, a indigente Rosa Lins.

#### LEPROSOS

Até a presente data, foram remettidos ao Leprosario São  
Roque, por intermedio desta Delegacia, 16 doentes do terrível mal.  
É satisfactorio dizer, que os doentes têm attendido, com a  
maior solicitude, ao chamamento desta Delegacia, sem que, para  
isso, tenha sido empregada a minima pressão ou ameaça.

O serviço tem sido feito, unicamente por meio de propa-  
ganda, mostrando a esses infelizes, as vantagens que podem au-  
ferir com o seu internamento no referido Leprosario; cuja institui-  
ção, mostra, indubitavelmente, o interesse que S. Exa. o Sra. Dr.  
Caetano Munhoz da Rocha tem pelo saneamento do Estado e  
pelo bem estar dos infelizes soffredores.

#### INQUERITOS

Foram instaurados durante o anno que hoje finda, 33 in-  
queritos, pelos motivos seguintes:

Homicídios	2
Ferimentos graves	2



— CCVI —

Ferimentos leves . . . . .	13
Delloramentos . . . . .	3
Furto . . . . .	1
Suicidios . . . . .	5
Homicidios involuntarios . . . . .	3
Fuga de presos. (arrombamento) . . . . .	1
Extorsão . . . . .	1
	31

Acção summarissima, com base no Art.	
377 do Código Penal . . . . .	2
Total . . . . .	33

MENORES

Por diversos motivos e de acordo com a lei No. 2.380, de 2 de Abril de 1925, foram feitas por esta Delegacia, ao Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca, 7 representações secretas, sobre menores delinquentes e abandonados.

INQUERITOS REMETTIDOS

Durante o anno findo, foram iniciados nesta Delegacia e remettidos a outras autoridades 5 inqueritos:

A' Chefatura de Policia . . . . .	2
A' Sub-Delegacia de Contenda . . . . .	2
A' " " " Pangaré . . . . .	1
Total . . . . .	5

SUICIDIOS

Neste anno o numero de suicidios foi maior do que nos anteriores, pois foram registrados 5 casos.

CAPTURA

Durante o anno findo, foram capturados por esta Delegacia de Policia 15 criminosos, sendo 12 pronunciados nesta Comarca, 2 na Comarca de Rio Negro e 1 no Termo de Araucaria.

PRESOS CORRECCIONAES

Foram presas, correccionalmente, durante o anno findo, 40 pessoas, pelos motivos abaixo:

Desordens . . . . .	15
Embriaguez e desordens . . . . .	11
Averiguações . . . . .	14
Total . . . . .	40

PORTARIAS

Foram baixadas por esta Delegacia de Policia, durante o anno de 1926, por diversos motivos, 33 Portarias.

## RELATORIOS

Durante o anno foram relatados 28 inqueritos, abertos por determinação desta Delegacia de Policia.

### ATTESTADOS

Foram fornecidos por esta Delegacia de Policia, 28 attestados, por diversos motivos, como abaixo se vê:

De residencia . . . . .	11
De conducta . . . . .	7
De vida . . . . .	4
De miserabilidade . . . . .	3
De arrimo . . . . .	3
Total . . . . .	<u>28</u>

### EXAMES

Foram determinados por esta Delegacia e procedidos durante o anno que hoje finda 37 exames, como segue:

Exames cadavericos . . . . .	10
" de auto de corpo de delicto . . . . .	21
" " sanidade . . . . .	2
" " defloramento . . . . .	2
" " exhumação e autopsia . . . . .	1
" " arrombamento . . . . .	1
Total . . . . .	<u>37</u>

### AUTOS DIVERSOS

Autos de perguntas . . . . .	43
Autos de qualificação . . . . .	18
Autos de declarações . . . . .	15
Auto de apprehensão . . . . .	1
Auto de avaliação . . . . .	1
Total . . . . .	<u>78</u>



### EXPEDIENTE

#### Officios recibidos :

Da Chefatura de Policia . . . . .	73
De outras autoridades . . . . .	<u>114</u>
Total . . . . .	<u>187</u>

#### Officios expedidos :

A' Chefatura de Policia . . . . .	130
A' outras autoridades . . . . .	<u>187</u>
Total . . . . .	<u>317</u>

#### Telegrammas recibidos :

Da Chefatura de Policia . . . . .	31
-----------------------------------	----

De outras autoridades . . . . . 15  
Total . . . . . 46

Telegogrammas expedidos:

A' Chefatura . . . . . 36  
A' outras autoridades . . . . . 10  
Total . . . . . 46

CONCLUSÃO

São estas, Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, as informações exactas de todas as occorrencias que se deram neste Municipio, durante o anno de 1926.

Terminando, cumpre-me agradecer a V. Excia. a confiança que me tem sido dispensada por essa Chefia de Policia, estimulando-me assim para o cumprimento do dever, o que, graças a Deus, venho mantendo, sem trepidação, desde que fui distinguido para exercer o arduo cargo de Delegado de Policia deste Termo.

Aproveito a occasião para apresentar á V. Excia. os protestos da minha mais alta estima, distinta consideração e elevado respeito.

Lapa, 31 de Dezembro de 1926.

SAÚDE E FRATERNIDADE

*Naby Mansur Paraná.*

Delegado de Policia.



**Relação dos Quarteirões do Distrito Policial de  
Lapa e suas respectivas autoridades**

Num.	NOMES DOS QUARTEIRÕES	NOMES DOS INSPECTORES
1	"Agua Amarela (1º Quarteirão)	Antonio Fonseca
2	" " " 2º "	Marcellino Vaz da Luz
3	Alto da Lapa . . . . .	Nathalio Tohn
4	Arêa Branca. . . . .	João Rodrigues Preto
5	Agua Azul. . . . .	João Antonio de Meira
6	Botiatuva . . . . .	Carlos Weil
7	Baixo da Lapa . . . . .	Pedro Alves Rodrigues
8	Barro Branco . . . . .	José Francisco de Almeida
9	Barra . . . . .	Benedicto Soares da Silva
10	Boqueirão . . . . .	Juvencio Cardoso Monteiro
11	Casa de Telhas . . . . .	Alfredo Teixeira Coelho
12	Cima da Lapa . . . . .	Guilherme Gemim
13	Capão Bonito . . . . .	João A. Maciel Pinto Filho
14	Cardosos . . . . .	Victorino C. da Silveira
15	Engenho Santo Antonio . . . . .	João Santiago do Rosario
16	Fójos . . . . .	Joaquim Pinheiro
17	Floresta de São João . . . . .	Henrique de Ramos
18	Fachinal dos Corrêas . . . . .	Accacio Carneiro Ribas
19	Fachinal dos Castilhos (1º. Quart.)	Luiz Pacheco
20	" " " (2º. " )	Guilherme Barbosa Ribas
21	Fachinal dos Pretos . . . . .	Libero Soares Rodrigues
22	Fachinal das Pedras . . . . .	João Evangelista Thimoteo
23	Imbuial . . . . .	Francisco Marciano Ferreira
24	Lagôa Gorda . . . . .	Felippe Franck
25	Matto Preto . . . . .	João Ferreira Martins
26	Matto Queimado . . . . .	Francisco Affonso de Ramos
27	Monte Alegre . . . . .	Valencio Antonio Ferreira
28	Olaria . . . . .	Theodoro Wille
29	Passa Dois . . . . .	Pedro Gabriel Dias
30	Rio do Poço . . . . .	José Moreira Soares
31	Rio dos Patos . . . . .	Felicio Affonso Ferreira
32	Registro Velho . . . . .	Nestor Ferreira da Silva
33	Rio dos Patinhos . . . . .	Reynaldo Stegues Pereira
34	São João . . . . .	José Mayer de Siqueira
35	Serrito . . . . .	José Rodrigues Paz
36	São Bento . . . . .	Wenceslao Seid

Districto de Pangaré

Num.	NOMES DOS QUARTEIRÕES	NOMES DOS INSPECTORES
37	Agua Clara . . . . .	João Manoel de Carvalho
38	Barco . . . . .	João Vicente de Lima
39	Doce Grande . . . . .	Salvador Henrique de Mello
40	Lagôa Verde . . . . .	Antonio de Paula Almeida
41	Pangaré . . . . .	Antonio Collaço dos Santos
42	Ribeirão Vermelho . . . . .	João Pires de Lima
43	Serro Verde . . . . .	Antonio Calisario Netto

Districto de Contenda

44	Catanduvas . . . . .	Joaquim Ferreira Padilha
45	Campestre . . . . .	Simeão Moreira Pinto
46	Cachoeira do Ipanema . . . . .	Luiz Leite e Silva
47	Lagoão . . . . .	Liborio Gonçalves da Silva
48	São Miguel . . . . .	Franklin Gonçalves Tenorio
49	Lagôa das Almas . . . . .	Francisco Ferreira Padilha

Lapa, 31 de Dezembro de 1926.

*Naby Mansur Paraná,*

Delegado de Policia.



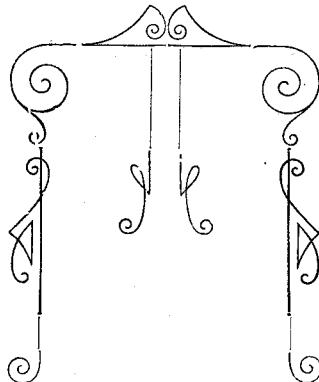
# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Exmo. Srr. Dr. Glotario de Macedo Portugal,*  
CHEFE DE POLICIA DO ESTADO,

PELO

DELEGADO DE POLICIA DE RIBEIRÃO CLARO





Exmo. Snr. Desembargador Clotario de Macedo Portugal,

D. D. Chefe de Policia do Estado.

De conformidade com as disposições regulamentares, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia., com o presente relatorio, o resumo das occorrencias que foram registradas nesta Delegacia, durante o anno que hoje finda.

Em 3 de Março do corrente anno, por força maior deixei o exercicio do cargo de Delegado de Policia, que até então vinha exercendo, passando o exercicio do referido cargo ao primeiro supplente Snr. Anasario de Oliveira Fagundes, reassumindo-o em 22 de Agosto do mesmo anno. Por decreto Presidencial, de 29 de Outubro ultimo, fui nomeado interinamente Delegado de 3<sup>a</sup> Classe, deste Termo, e assumi o respectivo exercicio em 28 de Novembro findo.

#### ORDEM PUBLICA

Devido a esta cidade ser fronteira com o Estado de São Paulo, distando apenas 20 kilometros da cidade de Chavantes, ponto mais proximo da estrada de ferro, muitos são os individuos desconhecidos que para aqui vêm, procurando, sempre, esta Delegacia, com empenho, conhecer de suas procedencias e identidades, afim de ver se consegue dar cumprimento ás diversas ordens de capturas determinadas por essa Chefatura.

Não obstante isto, a ordem publica continuava sem alteração, quando, na madrugada de 28 deste, a casa do Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca foi visitada por um individuo desconhecido, o qual foi apanhado de surpresa por um filho mais velho daquelle magistrado, podendo elle com precisão dar todos os caracteristicos de tal individuo, que precipitadamente fugio, evadindo-se desta cidade. Depois de muitas pesquisas, conseguimos prender o mesmo individuo na cidade de Avaré e trazel-o para esta, onde está sendo processado regularmente, verificando-se que trata-se de um celebre gatuno, que muito tem operado, ha mais de 4 annos, em varias cidades do Estado de São Paulo, onde são inumeros os roubos por elle praticados, segundo sua confissão espontanea, depois de preso.

O tal gatuno tem o nome de Antonio Rezende, usando o nome de Antonio Pereira.

Cumpre-me o dever de relatar a V. Excia. a bôa vontade e auxilio prestados a esta Delegacia pelos dignos Delegados de Chavantes, Dr. Thomaz Palma Rocha e Coronel Odorico Piedade e pelo Delegado de Avaré, Dr. Raymundo Moreira da Cunha.

### DESTACAMENTO

O destacamento que era composto do Sargento José Cavalheiro Mendes e tres praças, em 18 de Outubro do anno findo foi recolhido por ordem dessa Chefatura, e, então, de accôrdo com a lei municipal em vigor, pelo Snr. Prefeito foi organisada uma Guarda Municipal composta de 5 homens, para guarda da cadeia e policiamento da cidade, e que tem dado bom resultado, sendo para lamentar sómente que, devido a impossibilidade de obter-se armas adequadas nos centros commerciaes, não se ache a mesma convenientemente armada.

### CARCEREIRO

Está exercendo o cargo de carcereiro o civil Snr. Dionysio Demozzi, que tem revelado aptidão para os serviços a seu cargo, sendo, entretanto, obrigado a levar ao conhecimento de V. Excia. que, quando exercido o referido cargo pelos commandantes do destacamento, muitos eram os abusos que se verificavam no cumprimento dos seus deveres.

### VOLUNTARIOS

Muitos são os civis que se apresentam a esta Delegacia, pedindo passagem para seguir para essa Capital, afim de verificar praça na Força Militar do Estado. Attendendo esta Delegacia somente aos que lhe são apresentados por pessoas idoneas, mesmo assim esta Delegacia fica na incerteza se ditos individuos se apresentam nessa Chefatura. Foram enviados dez civis por esta Delegacia, durante o anno que hoje finda. Caso V. Excia. autorize a fazel-os seguir escoltados, maior será o numero de voluntarios que poderá esta Delegacia enviar.

### INQUERITOS

Forão instaurados por esta Delegacia, no anno que hoje finda, vinte e dois inqueritos pelos motivos seguintes :

Ferimentos leves . . . . .	8
Tentativas de homicidio . . . . .	3
Homicidios . . . . .	3
Furtos . . . . .	3
Incendio . . . . .	1
Defloramento . . . . .	1
Suicidio . . . . .	1
Ferimentos graves . . . . .	2
Total . . . . .	22

## IDENTIFICAÇÃO

Foram identificados, de 1º. de Janeiro a 31 de Dezembro de 1926, nesta Delegacia pelos motivos seguintes:

Ferimentos leves . . . . .	3
Homicidio . . . . .	1
Embriaguez . . . . .	15
Gatuno . . . . .	1
Alienados . . . . .	4
Averiguações . . . . .	2
Tentativas de homicidio . . . . .	5
Desordem . . . . .	1
Embriaguez e desordens . . . . .	5
Attestados de conducta . . . . .	105
Total . . . . .	142



## PASSAGENS REQUISITADAS

Durante o anno que hoje finda foram requisitadas por esta Delegacia, da Estrada de Ferro Sorocabana e S. Paulo Rio Grande 37 passagens inteiras e 2 1/2, sendo 31 e 1/2 passagens para Curityba em 2 requisições, uma para a Estrada de Ferro Sorocabana e outra para a S. Paulo Rio Grande e cinco passagens requisitadas da Estação Aflonso Camargo, sendo quatro para Curityba e uma para Jaguariahyva, todas de segunda classe.

## CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

Ofícios . . . . .	88
Telegrammas . . . . .	3
Total . . . . .	91

## INSPECTORES POLICIAES

Durante o anno que hoje finda, o quadro dos inspectores de quarteirões do Município, foi o seguinte:

Inspectores	Quarteirões
Antonio Ross . . . . .	Anhumas
Joaquim A. de Oliveira . . . . .	Anhumas
Apparicio A. de Campos . . . . .	Porto Emigdão
Manoel P. Diniz . . . . .	Ribeirão da Cruz
Julio Marinho . . . . .	F. Monte Claro
Sebastião C. da Silva . . . . .	Bairro Preto
Francisco C. Ferraz . . . . .	Cabeceira Anhumas
Salvador V. Araujo . . . . .	Laranjal
Francisco M. Trindade . . . . .	Ribeirão da Cruz
Braulino A. do Amaral . . . . .	Ribeirão da Cruz
Joaquim C. de Moraes . . . . .	Bairro das Pontes
Honorato R. Ferreira . . . . .	Patrimonio Novo
Salvador Ribeiro . . . . .	Serra Grande
Virgilio J. da Silva . . . . .	Anhumas
José Paulino . . . . .	Tres Passagens

Terminando este pequeno relatorio dos trabalhos e movimento desta delegacia, durante o anno que hoje finda, peço vinda a V. Excia. Desembargador, para agradecer todas as instruções e determinações que me foram enviadas por essa Chefatura, com relação à manutenção da ordem publica, neste rico e futuroso Município que tem somente motivos para felicitar-se por já ser conhecido de V. Excia, podendo assegurar a V. Excia. a grande satisfação e honra que tenho em pôr todo o meu esforço, no sentido de dar inteiro cumprimento ás suas ordens.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os meus sinceros pretestos de alta estima e distinta consideração.

Ribeirão Claro, 31 de Dezembro de 1926.

SAUDE E FRATERNIDADE

*Pedro Ivo Marques,*  
Delegado de Policia.

Inqueritos policiaes, feitos pelos Commissarios de Policia  
ESTADO DO PARANÁ  
Anno de 1925

RIBEIRÃO CLARO	COMARCA	TERMO	Numero	CRIMES															
				PUBLICOS				PARTICULARES				POLICIAES							
RIBEIRÃO CLARO			14									10							
			16																





Anno de 1925

Detenções e prisões preventivas, feitas pelos Comissários de Polícia

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Ribeirão Claro

Termo de Ribeirão Claro

Distrito de Ribeirão Claro

Policiais	Particulares	Publicos	CRIMES	Número de réos		Sahiram por	Existem
				Nacionais	Extranjeros		
					Em flagrante	Fiança provisória	
					Por indícios	" definitiva	
						Habeas-corpus	
						Não pronuncia	
						A absolvição	
						Evasão	
						Falecimento	
						Com proc. pendente	
						Sem processo	



**ANNO DE 1925**

Processos preparados pelos Commissarios de Polícia  
ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Ribeirão Claro  
Termo de Ribeirão Claro

CRIMES		Numero de réos	Instaurados	Remetidos para julgamento	TOTAL
Publicos . . . . .		12	10	10	10
Particulares . . . .		4	4	4	4
Policiaes . . . . .					

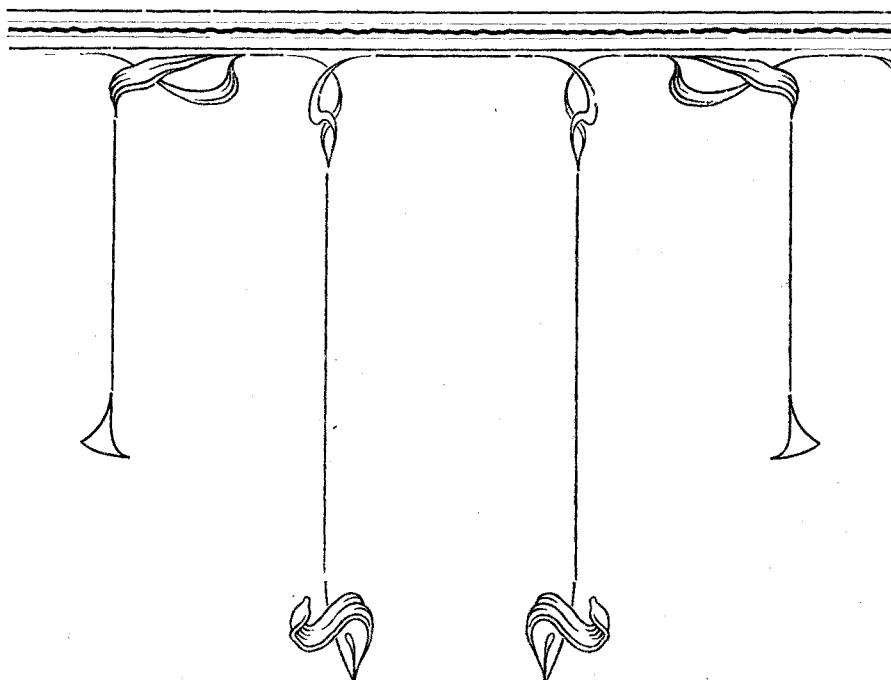
**CRIMES COMMETTIDOS**

CRIMES	Numero	Delinquentes	Corpo de delicto	Inqueritos	TOTAL
	De crimes	De réos	Conhecidos	Desconhecidos	
Publicos . . . . .	10	12	10		10
Particulares . . . .	4	4	4		4
Policiaes . . . . .					



## SERVIÇO MEDICO LEGAL

Mappas relativos ao anno de 1926.





## Gabinete Médico Legal

Serviço Médico Legal efectuado pelos Médicos Legistas, fóra da Capital, durante o primeiro trimestre de 1926

NATUREZA DO SERVIÇO	DATAS	LOCALIDADES
Autopsia . . . . .	4--1--926	Antonina
" . . . . .	28--2--926	Bariguy
" . . . . .	15--3--926	Capoeira dos Pinos (Deodoro)

Curityba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,-- Director.

Dunstano Gabriel Martins,-- 1º Official.

Serviço Médico Legal efectuado pelos Médicos Legistas, fóra da Capital, durante o segundo trimestre de 1926.

NATUREZA DO SERVIÇO	DATAS	LOCALIDADES
Exame cadaverico	8--4--926	Bariguy de Cima
Exumação e autopsia	1--5--926	Colonia Vera Guarany
Exame cadaverico	31--5--926	Estrada da Graciosa

Curityba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,-- Director.

Dunstano Gabriel Martins,-- 1º Official.

Serviço Médico Legal efectuado pelos Médicos Legistas, fóra da Capital, durante o quarto trimestre de 1926.

NATUREZA DO SERVIÇO	DATAS	LOCALIDADES
Exumação e autopsia	5--11--926	Canta Gallo-Rio Branco
" " "	20--11--926	Rio Branco
" " "	31--12--926	Lagôa Gorda.-Lapa

Curityba, 31 de Dezembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,-- Director.

Dunstano Gabriel Martins,-- 1º Official



# Gabinete Medico Legal

Resumo do movimento d'este Gabinete, relativo ao segundo trimestre do anno de 1926

MEZES	Sexo	Idade	Est. Civ.	Côr	Instr.	Nacionalidades	Profissões	C A S O S												Meios empregados	C A U S A S																																					
								Brasileiros	Polonezes	Italiano	Allemaes	Portuguez	Outras	Lavradores	Operarios	Domesticas	Artistas	Negociantes	Outras	Sem	Exhumação e autopsia	Autopsia	Exme cadaverico	Lesão corporal grave	« leve	Defloramentos	« negativos	Exame sanit. phys. e mental	« attentado ao pudor	« mental	« para determinar idade	« de sanidade	« negativo	Arma de fogo	Instrum. contundente	« penetrante	« cortante	« corto-perfurante	« contundente	« perf. contundente	Outros	Homicidio	Tentativa de homicidio	Agressão	Alcoolismo	Suicidio	Tentativa de suicidio	Morte por acidente	Acidente	Acidente no trabalho	Outras							
Abril . . . .	23	13	18	18	10	26	—	30	6	—	13	23	35	—	—	1	—	4	10	10	3	1	4	4	—	—	3	7	14	—	6	—	—	—	1	2	3	5	6	—	4	3	5	—	13	—	4	14	—	1	1	2	13	36				
Maio . . . .	28	8	25	11	13	22	1	33	3	—	7	29	32	2	1	—	1	—	5	10	6	4	2	7	2	—	1	2	5	6	9	—	2	—	2	—	1	—	3	—	17	1	1	7	—	3	—	2	2	4	16	36						
Junho . . . .	16	10	13	13	6	20	—	16	9	1	11	15	24	1	—	1	—	—	1	7	8	3	2	3	2	—	1	3	3	9	—	4	2	—	4	2	—	1	—	13	1	1	8	—	1	—	1	—	3	11	26							
SOMMA	67	31	56	42	29	68	1	79	18	1	31	67	91	3	1	2	1	—	10	27	24	10	5	14	8	1	3	11	16	32	—	12	2	2	1	3	1	11	3	11	22	—	5	6	11	—	43	2	6	29	—	5	—	4	3	9	40	98

Gabinete Medico Legal em Curytyba, 30 de Julho de 1926,

Dr. José Pereira de Macedo, -- Director.

Dunstano Gabriel Martins, - 1º Official.



# GABINETE MEDICO LEGAL

Resumo do movimento deste Gabinete, relativo ao primeiro trimestre do anno de 1926.

MEZES	Masculino	Feminino	Idade	Est. civil	Cor	Instrucción	Nacionalidades	PROFISSÕES	C A S O S	Meios empregados	CAUSAS	TOTAL																																											
	Menores	Maiores	Casados	Solteiros	Viúvos	Branca	Parda	Preta	Sem instrução	Com "	Brasileiros	Polacos	Italianos	Allemaes	Outras	Lavradores	Operarios	Domesticas	Artistas	Negociantes	Outra	Sem	Autopsias	Exames cadavericos	Lesões corporaes graves	" leves	" mortal	Defloramentos	" negativos	Envenenamentos	Exames de sanidade phisica e mental	Exame sanidade	" " manchas susp. de sangue	" negativos	Arma de fogo	Instrumento contundente	" penetrante	" cortante	" corto-perfurante	" corto-contundente	" perf. contundente	Outros	Homicidios	Tentativas de homicidio	Agressões	Suicidios	Tentativas de suicidio	Mortes por accidentes	" por accid. do trabalho	Accidentes no trabalho	" na via publica				
Janeiro ..	25	11	25	11	20	15	4	3	11	25	34	—	1	1	—	2	6	9	5	1	10	3	4	2	6	15	1	3	2	—	1	1	1	—	8	14	—	1	1	4	—	8	3	5	15	1	1	2	—	2	7	36			
Fevereiro .	28	17	28	17	20	22	3	40	2	3	9	36	36	2	3	4	—	7	10	16	5	1	10	2	1	1	1	16	—	6	4	2	2	11	—	1	4	8	—	—	2	29	1	4	9	1	1	—	2	1	26	45			
Março . . .	17	9	19	7	17	9	—	24	2	—	3	23	21	1	1	2	1	3	8	8	1	1	4	1	3	2	6	6	—	2	—	1	—	5	—	1	4	11	—	—	1	—	10	2	1	6	—	2	1	4	1	9	26		
SOMMA .	70	37	72	35	57	46	4	93	8	6	23	84	91	3	5	7	1	12	24	27	11	3	24	6	8	5	13	37	1	11	6	3	3	17	1	2	16	33	—	1	1	7	2	47	6	10	30	2	2	4	1	8	2	42	107

Gabinete Medico Legal em Curytyba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.



# GABINETE MEDICO LEGAL

Resumo do movimento deste Gabinete, relativo aos meses de Julho a Setembro do anno de 1926.

Gabinete Medico Legal em Curytyba, 30 de Setembro de 1926.

Dr. *Pereira de Macedo*,—Director.

*Dunstano Gabriel Martins, --1º Official.*

# Gabinete Medico Legal

Resumo do movimento d'este Gabinete, relativo aos mezes de Outubro a Dezembro do anno de 1926

M E Z E S	Sexo												Idade												Est. Civ.		Côr		Instr.		Nacionalidades						Profissões						C A S O S						Meios empregados				CAUSAS			
	Masculino	Feminino	Maiores	Menores	Casados	Solteiros	Viúvos	Branca	Morena	Preta	Sem	Com	Brasileiros	Polacos	Italiano	Allemães	Portuguezes	Austriaco	Lavradores	Operarios	Domesticas	Artista	Negociantes	Outras	Sem	Exhumação e autopsia	Autopsia	Exame cadaverico	Lesão corporal grave	« leve	Defloramentos	Envenenamentos	Exame de sanitade	« negativo	Arma de fogo	Instrum. contundente	« cortante	« corto-perfurante	« contundente	Outros	Homicídio	Tentativas de homicídio	Agressões	Suicídios	Acidentes no trabalho	Outras	T O T A L									
Outubro ..	11	9	15	5	11	8	1	19	1	—	8	12	18	2	—	—	—	2	5	8	1	1	2	1	1	2	3	8	2	1	3	—	4	5	1	1	1	8	1	3	7	—	1	8	20											
Novembro.	16	14	16	14	9	20	1	19	10	1	15	15	27	4	—	1	1	—	5	7	7	—	1	9	1	1	2	1	13	8	—	2	2	2	6	—	6	16	—	1	13	1	—	15	30											
Dezembro .	24	9	26	7	16	14	3	19	14	—	22	11	27	—	1	3	1	1	6	9	6	—	4	7	1	3	—	1	7	11	3	1	6	1	4	6	4	2	3	20	—	3	9	1	4	16	33									
S O M M A	51	32	57	26	36	42	5	57	25	1	45	38	72	3	1	4	2	1	13	21	21	1	6	18	3	4	2	5	11	32	13	2	11	3	7	17	2	3	10	44	1	7	29	2	5	39	83									

Gabinete Medico Legal em Curytyba, 31 de Dezembro de 1926.

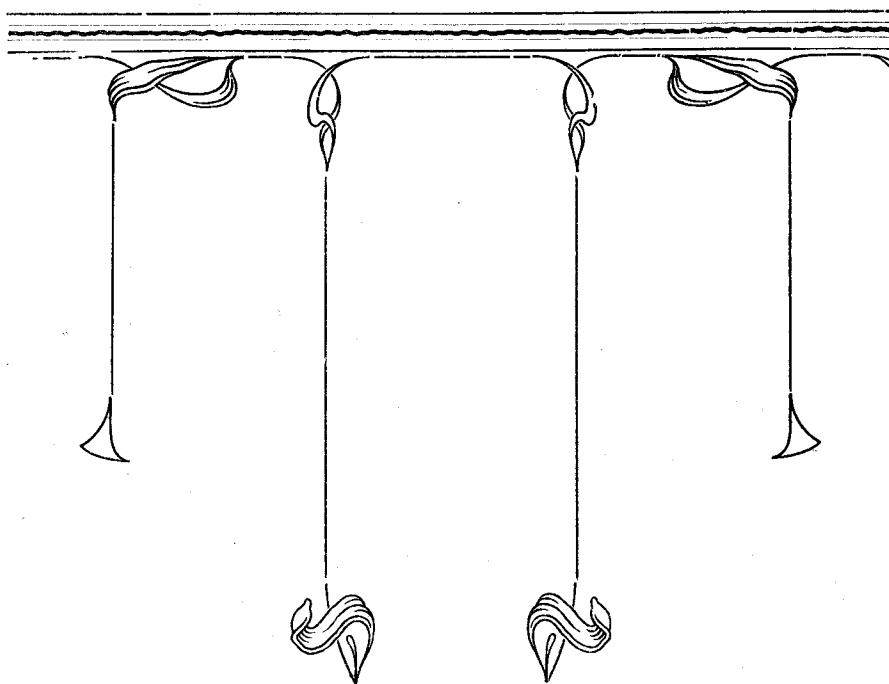
Dr. Pereira de Macedo, -- Director.

Dunstano Gabriel Martins, -1º Official.



# SERVÇO MEDICO LEGAL

MAPPAS DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA  
RELATIVOS AO ANNO DE 1926





# Gabinete Médico Legal

(Serviço de Assistência)

Durante o primeiro trimestre de 1926, foram realizadas as verificações de óbitos seguintes:

NOMES	DATAS	CAUSA-MORTIS
Um recem-nascido . . . . .	7—1—926	Heredo syphilis
Acyr . . . . .	8—1—926	Infecção intestinal
Renato dos Santos . . . . .	9—1—926	Bronchite aguda
Maria Alves . . . . .	13—1—926	Pneumonia
Augusto . . . . .	24—1—926	Fraquesa congenita
Abel . . . . .	26—1—926	" " "
Antonio . . . . .	28—1—926	" " "
Um recem-nascido . . . . .	1—2—926	Affecção cardíaca
Orestes Montanari . . . . .	1—2—926	Gripe pulmonar
Mazila Maria Oliveira . . . . .	1—2—926	Aborto natural
Um recem-nascido . . . . .	5—2—926	Gripe pulmonar
Maria Feliciana Oliveira . . . . .	5—2—926	Morte natural
Um feto . . . . .	7—2—926	Fraquesa congenita
Izabel Maria Costa . . . . .	7—2—926	Insuficiencia cardio renal
Um feto . . . . .	8—2—926	Hemorrhagia post-partum
Petronilha Cunha Lopes . . . . .	11—2—926	Morte natural
Um feto . . . . .	11—2—926	Gastro enterite
Dercy . . . . .	13—2—926	Syphilis congenita
Maria . . . . .	14—2—926	Aborto natural
Um feto . . . . .	18—2—926	Gastro enterite
Anna Rosa Limpski . . . . .	26—2—926	Debilidade congenita
Amelia de Oliveira . . . . .	2—3—926	Eclampsia
José . . . . .	3—3—926	Lues congenita
Nancy . . . . .	3—3—926	Syncope cardíaca
Anna Carraro . . . . .	10—3—926	Affecção cardíaca
Elpidio Alves França . . . . .	12—3—926	Lues hereditaria
Lia Alves Araujo . . . . .	13—3—926	" "
Lili Santos . . . . .	14—3—926	Morte natural
Um recem-nascido . . . . .	16—3—926	Affecção cardíaca
Pebro Potulski . . . . .	19—3—926	Enterocolite membranosa
Ephigenia Dias Lacerda . . . . .	21—3—926	Aborto natural
Um feto . . . . .	21—3—926	Bronchite aguda
Iracema Graciano . . . . .	26—3—926	Gastro enterite
Olivia Caravilli . . . . .	26—3—926	Bronchite aguda
Ivan . . . . .	27—3—926	Coqueluche
Allia Chalella . . . . .	28—3—926	

Curityba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1.<sup>º</sup> Official.



## Gabinete Médico Legal

(Serviço de Assistência)

Durante o segundo trimestre de 1926, foram realizadas as verificações de óbitos seguintes:

NOMES	DATAS	CAUSA-MORTIS
Lourdes . . . . .	2—4—926	Eclampsia infantil
Um feto . . . . .	5—4—926	Morte natural
	9—4—926	Aborto natural
João Pleche . . . . .	10—4—926	Insufficiencia cardio renal
Ambrosina Ferreira Campos	10—4—926	Phymatose pulmonar
Um feto . . . . .	12—4—926	Morte natural
Alexandre Buscka . . . . .	13—4—926	Asphyxia por submersão
Um feto . . . . .	15—4—926	Morte natural
Nathalia Martins . . . . .	23—4—926	Lues congenita
Um feto . . . . .	25—4—926	Aborto natural
	28—4—926	Morte natural
" " . . . . .	28—4—926	Lues congenita
" " . . . . .	2—5—926	Morte natural
Victoria Fallat . . . . .	8—5—926	Hemorrhagia post-partum
Um feto . . . . .	8—5—926	Morte natural
Helena . . . . .	7—5—926	Lues congenita
Nuto Terra . . . . .	10—5—926	Tuberculose pulmonar
Emilia Meyer Santos . . . . .	14—5—926	Affecção do estomago
Um recem-nascido . . . . .	16—5—926	Fraquesa congenita
Um feto . . . . .	16—5—926	Lues congenita
	19—5—926	Nascido morto
" " . . . . .	19—5—926	Inviabilidade fetal
" " . . . . .	21—5—926	Morte natural
Uma creançá . . . . .	22—5—926	Gastro enterite
Um feto . . . . .	24—5—926	Fraquesa congenita
	24—5—926	" "
Anna . . . . .	31—5—926	Bronchite aguda
Maria Diniz Paula . . . . .	31—5—926	Bronchite
Theodoro Bernardo de Britto	1—6—926	Affecção cardiaca
Um feto . . . . .	3—6—926	Fraquesa congenita
José Graciano . . . . .	4—6—926	Gastro enterite
Benedicto Padilha . . . . .	7—6—926	Phymatose pulmonar
Um feto . . . . .	8—6—926	Aborto natural
	10—6—926	Inviabilidade fetal
Diahyr . . . . .	11—6—926	Fraquesa congenita
Antonio de Freitas . . . . .	24—6—926	Bronchite capilar
Izabel dos Santos . . . . .	30—6—926	Gripe

Curityba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,-- Director.

Dunstano Gabriel Martins, 1º-- Official.



## Gabinete Médico Legal

(Serviço de Assistência)

Durante o terceiro trimestre de 1926, foram feitas as verificações de óbitos seguintes:

NOMES	DATAS	CAUSA-MORTIS
Um feto . . . . .	1--7--926	Aborto natural
Yolanda Cesquim . .	2--7--926	Lues congenita
Um feto . . . . .	4--7--926	" "
Um recem-nascido . .	7--7--926	Morte natural
Eugenio Bandt . . .	7--7--926	Insuficiencia cardio renal
Um feto . . . . .	11--7--926	Morte natural
Leon Tankiewcz . .	13--7--926	Gastro enterite
Um feto . . . . .	19--7--926	Lues congenita
Martinho José da Graça	20--7--926	Insuficiencia cardio renal
Um feto . . . . .	20--7--926	Lues congenita
" " . . . . .	20--7--926	Gastro enterite
" " . . . . .	26--7--926	Morte natural
Ivo Sepeki . . . .	31--7--926	Gastro enterite
Francisco Eugenio . .	10--8--926	Nephrite chronica
Virginia Caiarolla . .	14--8--926	Affecção cardiaca
Thereza Pilkel . . .	19--8--926	Syncope "
Um feto . . . . .	30--8--926	Inviabilidade fetal
" " . . . . .	31--8--926	" "
" " . . . . .	6--9--926	Morte natural
Elisa Hoffmann . . .	7--9--926	Cancer uterino
Joanna de Paula . .	17--9--926	Broncho Pneumonia
Um feto . . . . .	21--9--926	Inviabilidade fetal
Rosa Herman . . .	22--9--926	Morte por fulguração
Miguel Marnat . . .	22--9--926	Affecção cardiaca
Maria Esmawska . .	27--9--926	Syncope "
Rosaria Alves Moreira	27--9--926	Affecção "
Anna . . . . .	27--9--926	Bronchite aguda
Um feto . . . . .	28--9--926	Morte natural

Curybya, 30 de Setembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,--Director.

Dunstano Gabriel Martins,--1º Official.

# Gabinete Medico Legal

(Serviço de Assistencia)

Durante o quarto trimestre de 1926, foram feitas as verificações de óbitos seguintes:

NOMES	DATAS	CAUSA-MORTIS
Um feto . . . . .	3-10-926	Morte natural
Augusto . . . . .	4-10-926	Eclampsia infantil
Um feto . . . . .	7-10-926	Morte natural
David . . . . .	7-10-926	Bronchite aguda
Nilva . . . . .	8-10-926	Fraquesa congenita
Um feto . . . . .	15-10-926	Aborto natural
Anna Stach . . . . .	18-10-926	Affecção cardíaca
Um feto . . . . .	23-10-926	Aborto natural
" "	27-10-926	Morte "
Uma creança (falecida a bordo)	5-11-926	Nascida a bordo
Adalila . . . . .	6-11-926	Bronchite aguda
Maria da Luz Amaral . . .	8-11-926	Fraquesa congenita
Um feto . . . . .	13-11-926	Morte natural
Theodoilio . . . . .	13-11-926	Broncho pneumonia
Augusto Ricetti . . . . .	15-11-926	Bronchite capillar
Um feto . . . . .	16-11-926	Lues congenita
" "	16-11-926	Morte natural
Eurides de Almeida . . .	23-11-926	Gastro enterite
Alcides Barbosa . . .	23-11-926	Phymatose pulmonar
Iracema . . . . .	24-11-926	Fraquesa congenita
Um feto . . . . .	27-11-926	Lues congenita
Candida Jacinthia da Cruz	28-11-926	Bronchite chronica
Um feto . . . . .	28-11-926	Aborto natural
Hamilton Borsato . . .	30-11-926	Gastro enterite
Dagmar Hierro . . . .	2-12-926	Fraquesa congenita
Pedro de Almeida . . .	2-12-926	Gastro enterite
Gregorio de Almida . . .	3-12-926	Tuberculose pulmonar
Um feto . . . . .	4-12-926	Inviabilidade fetal
Hermann Geifert . . . .	6-12-926	Insuficiencia cardíaca
Felix Lavandoski . . . .	13-12-926	Cardio renal
Maria Elisa . . . . .	13-12-926	Gastro enterite
Haluch . . . . .	22-12-926	" "
Lindolpho da Silva Monteiro	26-12-926	Affecção cardíaca
Um feto do sexo masculino	27-12-926	Inviabilidade fetal
" " " feminino	29-12-926	" "
Magdalena Valle . . . .	30-12-926	Affecção gastrica
Aramis Neves . . . .	31-12-926	Gastro enterite
Um feto do sexo Masculino	31-12-926	Inviabilidade fetal
" " " " "	31-12-926	" "
José Chemache . . . .	31-12-926	Insuficiencia cardio-renal

Curitiba, 31 de Dezembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.



# Gabinete Medico Legal

(Serviço de Assistência)

Durante o primeiro trimestre de 1926, foram recolhidas ao Hospício de N. S. da Luz, as pessoas seguintes:

NOMES	DATAS	MOTÍVOS
Alberto Martins Gonçalves .	26-1-926	Em observação
Francisco Silveira . . .	28--1--926	« «
Aracy Mendes . . . .	3 - 2 - 926	« «
Colatino Baptista Mattos	5 - 2 --926	« «
Catharina . . . . .	5-2-926	Alienação mental
Emilia Taborda . . . .	10-2-926	Em observação
Deolindo Fernandes . .	13-2-926	« «
Francisco M. Guimarães	15--2--926	« «
Joaquim Teixeira Sousa	19-2-926	« «
Francisco Milkes . . .	25--2--926	« «
João Matura . . . .	26-2-926	« «
Carlos Boaventura Silva	18-3-926	« «
José Walache . . . .	22-3-926	Alienação mental
Maria Idalina . . . .	27-3-926	Em observação
Julia Parolin Baglioli .	27-3-926	« «
Um menor . . . . .	31-3-926	Alienação mental
Elsa Hatscheback . . .	31-3-926	Em observação

Curityba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano G. Martins, - - 1º Official.

# GABINETE MEDICO LEGAL

(Serviço de Assistencia)

Durante o segundo trimestre de 1926, foram recolhidas ao hospicio de N. S. da Luz, as pessoas seguintes:

NOMES	DATAS	MOTIVOS
Ritta Ferreira . . . . .	10—4—926	Em observação
Maria Joanna Oliveira . . .	10—4—926	« «
Nalica Alves Oliveira . . .	14—4—926	« «
Manoel Chaves . . . . .	16—4—926	« «
Carlos Prophmann . . . . .	20—4—926	« «
José Schima . . . . .	20—4—926	« «
Amelio Lauro da Silva . . .	21—4—926	« «
Margarida Silva . . . . .	21—4—926	« «
Hercilia Muller . . . . .	24—4—926	« «
Francisco Remunski . . . .	26—4—926	« «
Rosaria Luccas Lopes . . .	29—4—926	Alienação mental
Elisa Drosina . . . . .	11—5—926	Em observação
Golardo Fontein . . . . .	16—5—926	« «
Joaquim Silveira . . . . .	27—5—926	Alienação mental
Ludovico Kurosaki . . . .	28—5—926	Em observação
Gabriella Silva . . . . .	2—6—926	« «
Deolinda Silva . . . . .	2—6—926	Epileptica
Carlos Brann . . . . .	4—6—926	Em observação
Miguel Spack . . . . .	5—6—926	« «
José Benjamin Lara . . . .	8—6—926	« «
Carlos Boaventura . . . .	11—6—926	« «
José João da Silva . . . .	30—6—926	« «

Curityba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,--Director.

Dunstano Gabriel Martins,--1º Official.

# Gabinete Médico Legal

(Serviço de Assistencia)

Durante o terceiro trimestre de 1926, foram recolhidas ao Hos-  
picio de N. S. da Luz, as pessoas seguintes :

N O M E S	D A T A S	M O T I V O S
Candido de Oliveira Salgado	3-7-926	Em observação
José Villa Nova Stella	7-7-926	" " "
Antonio Alves Gonçalves	12-7-926	" " "
Gertrudes Rosa dos Santos	12-7-926	" " "
Josepha Ribas Krudick	13-7-926	" " "
Amádot de Almeida	17-7-926	" " "
Philomena Prestes	17-7-926	" " "
Lassaro Munhoz Belmont	20-7-926	" " "
Germano Milak	24-7-926	Alienação mental
Maria Fermina de Oliveira	27-7-926	Em observação
João Ribeiro dos Santos	30-7-926	" " "
João Abilio de Oliveira	2-8-926	" " "
Ledubina Novaes	2-8-926	" " "
Tiburcio Pereira dos Santos	5-8-926	" " "
Braziliano Villa	9-8-926	" " "
José Vianna	9-8-926	" " "
Miguel Kaminsky	11-8-926	" " "
Maria Laurindo Lourenço	11-8-926	Alienação mental
Angelina Vidal	18-8-926	Em observação
Francisca Cezar	19-8-926	" " "
Desconhecida	19-8-926	" " "
Francisco Bernardo	20-8-926	" " "
Claudino de Faria Santiago	20-8-926	" " "
Maria Magdalena	27-8-926	Alienação mental
Jacob Vendramin	30-8-926	Em observação
João Mestiço Lapa	1-9-926	" " "
Pedro Schan	2-9-926	" " "
Maria Cabzon Ferreira	2-9-926	" " "
Fidelles Rubens Carneiro	8-9-926	Alienação mental
André Laurecine	10-9-926	Em observação
Nicolau Likova	10-9-926	" " "
Armando Monteiro Rocha	13-9-926	" " "
José Leal de Souza	18-9-926	" " "
João Galdino Ramos	20-9-926	" " "
Maria dos Santos	24-9-926	" " "
Nathalia Boaventura Silva	27-9-926	" " "
Marcilio Müller	28-9-926	" " "
Anna Rosa Requião	29-9-926	" " "
João Rubinski	29-9-926	" " "



Curityba, 30 de Setembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,--Director.

Dunstano Gabriel Martins,--1º Official.



## Gabinete Medico Legal

(Serviço de Assistencia)

Durante o quarto trimestre de 1926, foram examinadas e recolhidas ao Hospicio de N. S. da Luz, as pessoas seguintes:

N O M E S	D A T A S	M O T I V O S
Herbert van Ervan . . . . .	1—10—926	Alcoolismo
Felicidade Domiciana . . . . .	2—10—926	Em observação
Manoel Martins de Mello . . . . .	5—10—926	« «
Francisco M. de Almeida . . . . .	16—10—926	Morphinomaniaco
Maria Candida . . . . .	16—10—926	Alienação mental
Serafim Ribeiro de Freitas . . . . .	20—10—926	Em observação
Paulo Karvolski . . . . .	20—10—926	Alienação mental
Maria Sebim . . . . .	23—10—926	Em observação
Romeu Marteneche . . . . .	26—10—926	« «
Pedro Alexandre de Paula . . . . .	27—10—926	« «
João Baptista de Chaves . . . . .	1—11—926	« «
José Alves Maia . . . . .	2—11—926	« «
Hercilio Cubas Munhóz . . . . .	4—11—926	Epilepsia
Maria Lemes . . . . .	8—11—926	Em observação
Sebastião França . . . . .	15—11—926	« «
Maria da Silva Paranhos . . . . .	15—11—926	« «
Um surdo-mudo . . . . .	16—11—926	Alienado
João Kula . . . . .	18—11—926	Em observação
Gustavo do Valle Pereira . . . . .	18—11—926	« «
Francisca Martins Amaral . . . . .	25—11—926	« «
Pedro Antonio Carlesso . . . . .	25—11—926	« «
Juvenil Soares da Silva . . . . .	27—11—926	« «



NOMES	DATAS	MOTINOS
Maria Bertha Schiessel . . .	27-11-926	Em observação
Pedro Azevedo . . . . .	29-11-926	Alienação mental
Benedicta Alexandrina de Lara	30-11-926	Em observação
Candida Pacheco Baptista . .	6-12-926	Alienação mental
Adolpho Souza Almeida . .	7-12-926	Em observação
Joanna Ribeiro . . . . .	8-12-926	Idiota
Gustavo Rosa do Amaral . .	11-12-926	Em observação
Julia Gaveski . . . . .	11-12-926	« «
Othilia Cancio do Amaral . .	14-12-926	« «
Wasilio Kaduk . . . . .	15-12-926	Alienação mental
Antonio Ignacio Pedrosa . .	15-12-926	Em observação
Simão Schwarmantz . . . .	15-12-926	Alienação mental
Armando Monteiro Rocha . .	21-12-926	Em observação
Pedro Gabieck Filho . . . .	23-12-926	« «
José Rosa Moura . . . . .	23-12-926	« «
Martha Pedro Cruz . . . .	25-12-926	« «
Martha Joaquina Munhóz . .	29-12-926	« «
Gastão Pinheiro Gonçalves .	31-12-926	« «
Candida Padilha . . . . .	31-12-926	« «

Curityba, 31 de Dezembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º Official.

# SERVIÇO DE ASSISTENCIA

Resumo do serviço effectuado no primeiro trimestre do anno de 1926.

M E Z E S	Sexo		Idade		Est. civ.		Côr		Instr.		Nacionalidades		Profissões		C A S O S						T O T A L													
	Masculino	Feminino	Maiores	Menores	Casados	Solteiros	Vivos	Branca	Parda	Preta	Com	Sem	Brasileiros	Polonezes	Italianos	Russo	Outras	Lavradores	Operarios	Domesticas	Artistas	Negociantes	Sem	Outras	Verific. de obitos	Exames mentais	Exames de sanidade	Serv. no Gabinete	« nos Postos	« em domicilio	Rem. Santa Casa	« Hospicio	Assist. na Penit.	
Janeiro . .	49	3	45	7	15	37	—	40	12	—	13	14	52	—	—	—	—	12	15	3	8	—	6	8	7	2	12	4	2	—	1	2	22	52
Fevereiro . .	67	23	69	2	43	45	2	53	29	6	50	40	88	—	1	1	—	24	20	7	13	—	12	14	14	9	5	7	1	1	4	9	40	90
Março . .	53	19	57	15	27	45	—	50	19	3	48	24	69	2	1	—	—	7	10	10	24	2	11	8	15	6	6	9	1	1	3	6	25	72
Somma . .	169	45	171	43	85	127	2	145	60	9	136	78	209	2	2	1	—	43	45	20	45	2	29	30	36	17	23	20	4	2	8	17	87	214

Cuririba, 31 de Março de 1926. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins, —<sup>10</sup> Official.

# SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA

Resumo do serviço effectuado no segundo trimestre do anno de 1926

MEZES	SEXO		IDADE		Est. Civil	Côr	Instrução	Nacionalidades		Profissões		CASOS		TOTAL																																							
	Masculino	Feminino	Maiores	Menores				Casados	Solteiros	Viuvos	Branca	Parda	Preta	Brasileiros	Polacos	Italiano	Alemães	Austríacos	Russos	Hespanhóes	Outra	Lavradores	Jornaleiros	Domésticas	Artistas	Negociantes	Sem	«	Com instrução	Sem	«	Brasileiros	Polacos	Italiano	Alemães	Austríacos	Russos	Hespanhóes	Outra	Lavradores	Jornaleiros	Domésticas	Artistas	Negociantes	Sem	«	Exames mentais	Verificações de óbitos	Exames mentais	Verificações de óbitos	Exames de saúde	de sândeque	Socorro nos Postos
Abri... . . . .	56	20	58	18	24	48	4	63	11	2	56	20	69	3	—	—	1	1	2	—	16	18	11	12	2	11	6	12	1	5	2	—	11	12	23	76																	
Maio . . . . .	47	15	45	17	15	45	2	52	7	3	37	25	55	2	1	1	—	2	—	1	10	14	9	10	2	12	5	16	4	8	4	4	4	10	12	62																	
Junho . . . . .	95	9	98	6	35	58	11	90	10	4	76	28	102	1	—	1	—	—	—	18	23	6	20	—	10	27	9	7	8	6	3	7	10	54	104																		
SOMMA ..	198	44	201	41	74	151	17	205	28	9	169	73	226	6	1	2	1	3	2	1	44	55	26	42	4	33	38	37	22	21	12	7	22	32	89	242																	

Curyby, 30 de Junho de 1926. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins.—1º Official.



# SERVÍCIO DE ASSISTÊNCIA

Resumo do serviço effectuado no terceiro trimestre do anno de 1926

MEZES	Sexo	Idade	Est. civil	Côr	Instru-	Nacionalidades	Profissões	CASOS																											
	Masculino	Feminino	Maiores	Menores	Casados	Solteiros	Viúvos	Branca	Morena	Preta	Com instrução	Sem	«	Brasileiros	Polacos	Italianos	Allemaes	Hespanhóes	Outras	Lavradores	Operarios	Domesticas	Artistas	Negociantes	Sem	Outras	Verificação de obitos	Exames mentais	« de sanidade	Socc. nos Postos	« em domicilio	Rem para a Santa Casa	« « o Hospicio	Assist. no Gabinete	« na Penitenciaría
Julho . . .	48	21	60	9	28	39	2	43	23	3	45	24	65	—	—	—	3	1	8	17	13	6	4	11	10	13	11	8	3	—	—	11	10	13	69
Agosto . . .	76	22	91	7	28	64	6	55	29	13	64	34	90	3	3	—	—	2	26	23	16	14	1	5	13	5	14	12	—	1	8	14	10	34	98
Setembro . . .	66	16	70	12	25	49	8	60	15	7	60	22	73	2	—	3	—	4	12	14	10	15	2	8	21	10	14	6	6	—	6	14	11	15	82
SOMMA . . .	190	59	221	28	81	152	16	159	67	23	169	80	228	5	3	3	3	7	46	54	39	35	7	24	44	28	39	26	9	1	14	39	31	62	249

Curityba, 30 de Setembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—<sup>1º</sup> Official.

# SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA

Resumo do serviço efectuado no quarto trimestre do anno de 1926.

M E Z E S	Masculino	Sexo	Idade	Est. Civ.	Côr	Instr.	Nacionalidades	Profissões	C A S O S										T O T A L																
	Feminino								Maiores	Menores	Casados	Solteiros	Viuvos	Branca	Morena	Preta	Com instrução	Sem	«	Brasileiros	Polonezes	Italianos	Allemães	Austríacos	Hespanhóes	Outras	Lavradores	Operários	Domésticas	Artistas	Negociantes	Sem	Outras	Venfíc. de óbitos	Exames mentais
Outubro	74	14	78	10	33	50	5	48	36	4	62	26	83	1	—	2	—	1	118	23	12	9	2	13	11	9	10	10	3	1	10	—	11	34	88
Novembro	80	15	83	12	30	60	5	60	30	5	63	32	85	2	2	3	—	1	215	28	15	12	3	10	12	15	15	10	3	1	10	—	7	34	95
Dezembro	72	24	75	21	45	44	7	58	29	9	46	50	73	6	4	5	4	4	25	21	13	—	3	23	11	16	17	2	—	1	17	7	11	25	96
Somma.	226	53	236	43	108	154	17	166	95	18	171	108	241	9	6	10	4	6	353	72	40	21	8	45	34	40	42	22	6	3	37	7	29	93	279

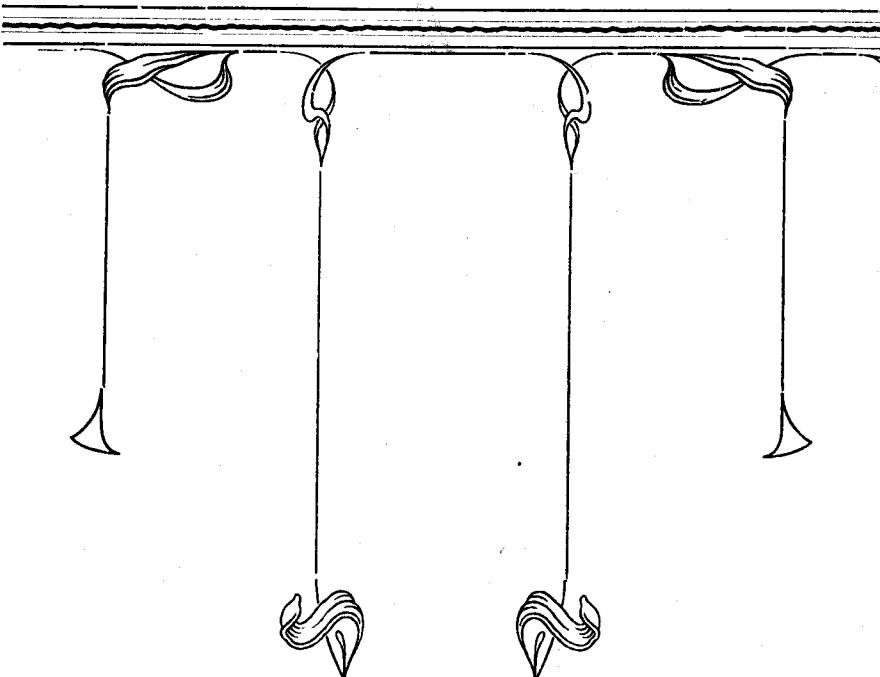
Curityba, 31 de Dezembro de 1926, Dr. Pereira de Macedo, -- Director. Dunstano G. Martins, -- 1º Oficial.



GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO  
E DE ESTATISTICA



Relação nominal da criminalidade infantil  
durante o anno de 1926





# Gabinete de Identificação e de Estatística

Relação dos maiores de 14 anos de idade e menores de 21 anos, identificados durante o primeiro trimestre de 1926.

Numrs.	NOMES	DATAS	IDADE	Nacionalidades	MOTIVOS
1	Antonio Mendes	4—1—926	18 Anos	Brasileira	Desordem
2	Domingos Riolo	5—1—926	17 "	"	Ferimentos
3	Luiz Rosa	11—1—926	18 "	"	Emb. e desordem
4	Roberto Assis	18—1—926	19 "	"	Expulso F. M. Estado
5	Plinio A. Cordeiro	18—1—926	19 "	"	Ebrio desordeiro
6	Donato Gomes	19—1—926	20 "	"	Expulso F. M. Estado
7	Octacilio Machado	21—1—926	18 "	"	Ladrão em P. Grossa
8	Felippe Alves Ferreira	25—1—926	18 "	"	Averiguações
9	José G. Mont Zé J.º	28—1—926	18 "	"	Expulso F. M. Estado
10	Frederico Braum	1—2—926	16 "	Allemã	Desordem e anteced.
11	Manoel Nascimento	9—2—926	16 "	Brasileira	Terrível desordeiro
12	José Motta	12—2—926	18 "	"	Tentativa de furto
13	Heraclides Marques	15—2—926	19 "	"	Desordem
14	Francisco Lopes	22—2—926	19 "	"	Furto e antecedentes
15	Nilo Neves	23—2—926	18 "	"	Averiguações
16	Henrique Schmidt	28—2—926	18 "	"	Crime de defloramento
17	Evaristo Correia	12—3—926	20 "	"	Furto
18	Maria Estacia Becker	15—3—926	18 "	"	"
19	Simão Fadul	16—3—926	19 "	"	" de 2:000\$
20	Maria Jesus Mayer	19—3—926	19 "	"	Desordem
21	Julieta Oliveira	20—3—926	17 "	"	Furto
22	Oswaldo A. Guimarães	25—3—926	16 "	"	"
23	Paulo Schmidt	27—3—926	17 "	"	"

Curityba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, 1º—Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Relação dos menores de 21 annos e maiores de 15 identificados por contravenções, furtos, roubos etc, durante o segundo trimestre de 1926.

Num.s	N O M E S	DATAS	IDADE	Nacionalidades	MOTIVOS
1	Antonio Scoutzberger	3—4—926	20 Annos	Brasileira	Ferimt. leves
2	Elias Kalil . . .	19—4—926	20 "	"	Averig. antecedentes
3	Pedro Stival . . .	26—4—926	19 "	"	Ferim. leves
4	Eduardo Jarzynski	30—4—926	20 "	"	Averig. antecedentes
5	Achilles Alves Mendes	8—5—926	19 "	"	Atropellamento
6	Camillo Marques . .	11—5—926	20 "	"	Ferimentos
7	Antonio Mayer. . .	19—5—926	19 "	"	Assalto a municipalidade
8	Darvino Oliveira . .	19—5—926	19 "	"	Furto
9	Ferdinando Zelbermann .	21—5—926	17 "	"	Averig. de furto
10	Edmundo Sternner	24—5—926	19 "	"	Furto e antecedentes
11	Roberto Costa . . .	25—5—926	20 "	"	Furto
12	Milton Muricy . . .	25—5—926	18 "	"	"
13	Adolpho Pereira . .	25—5—926	16 "	"	"
14	Olga de Araujo . .	1—6—926	19 "	"	Emb. e desordem
15	Geny Nascimento	1—6—926	20 "	"	" " "
16	Manoel Francisco Lima .	1—6—926	18 "	"	" " "
17	Thiурgo Rocha Pombo .	14—6—926	16 "	"	Averiguações
18	José Moreski . . .	15—6—926	16 "	"	Gatuno
19	Julio Gonçalves Santos .	19—6—926	17 "	"	Furto
20	Arthur Fernandes	25—6—926	16 "	"	"

Curityba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1.<sup>o</sup> Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Relação dos menores de 6 a 14 annos de idade e maiores de 14 e menores de 21 identificados por crimes de contravenções, furtos, roubos etc, durante o terceiro trimestre de 1926.

N.º de ord.	NOMES	DATAS	Nacionalidades	IDADE	MOTIVOS
1	Raymundo Kraismann	9-7-926	Russia	19 Annos	Averiguações Policiaes
2	Vicente Chamanno	12-7-926	Brasil.	19 «	Averiguacões
3	Arnaldo Feischer	13-7-926	Austriaca	19 «	Legitimacões
4	Ernesto Goldschemidt	15-7-926	Allemã	18 «	«
5	Erico Pasaldo	26-7-926	Brasil.	18 «	Desordem e anteced.
6	José Niscki	4-8-926	Polonia	18 «	Gatuno
7	Waldemiro S. Emiloca	7-8-926	Brasil.	19 «	Emb. e desordem
8	Arthur Baptista	11-8-926	«	19 «	Gatuno
9	Dalila Brasnem	13-8-926	«	20 «	Averiguacões
10	Agenor C. Teixeira	13-8-926	«	19 «	Furtos e anteced.
11	Manoel da Silva	16-8-926	«	14 «	Desert. E. A. Marinheiros
12	Waldemiro de Oliveira	17-8-926	«	15 «	« « «
13	Antonio de Oliveira	17-8-926	«	15 «	« « «
14	João Fabiani	17-8-926	«	19 «	Desordem
15	Antonio Lopes	20-8-926	«	15 «	Desert. E. A. Marinheiros
16	Antonio Cavalli Costa	23-8-926	«	18 «	Furto
17	Julio Hanski	23-8-926	«	18 «	«
18	José Schupeski	24-8-926	Polónia	18 «	Averiguacões
19	José Ribeiro	25-8-926	Brasil.	19 «	Desordem
20	Jayme Alves	25-8-926	«	20 «	«
21	Marcellino da Silva	27-8-926	«	17 «	Vadiagem
22	Julio Silvestre	27-8-926	«	18 «	«
23	José Paulino	27-8-926	«	19 «	«
24	João Pedrosa	27-8-926	«	16 «	«
25	Antonio P. S. Junior	30-8-926	«	19 «	Furto
26	Maria Pereira	8-9-926	«	17 «	Averiguacões
27	Ubiratan F. Menezes	8-9-926	«	18 «	Emb. e desordem
28	Nalzira Maria Oliveira	10-9-926	«	20 «	Furto
29	Americo de Souza	11-9-926	Brasil.	19 «	Revolucionario do Couraçado S. Paulo
30	Stanisláu Trichalski	13-9-926	«	18 «	desert. E. A. Marinheiros
31	Francisco Proc	14-9-926	«	20 «	Desordem
32	Arthur Heick	14-9-926	«	20 «	Aver. de crime
33	Paulo Pinto de Macedo	18-9-926	«	19 «	Embriaguez
34	Antonio M. Pedroso	20-9-926	«	16 «	Furto
35	Luiza Luscki	22-9-926	«	20 «	Averiguação de furto
36	Antonio Silva	25-9-926	«	20 «	Legitimacão
37	Pedro Kamaroski	25-9-926	«	18 «	Furto
38	Antonio Budene	25-9-926	«	17 «	«
39	Carmen Chaves	29-9-926	«	20 «	Embriaguez
40	Clementino Barros	29-9-926	«	16 «	Furto

Curityba, 30 de Setembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins, 10—Official.





## Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1926, foram identificados os maiores de 14 annos de idade e menores de 21 por contravenções, furto, roubos, etc.

Nº	NOMES	DATAS	Nacionalidades	IDADE	MOTIVOS
1	Victor Campos de Oliveira	4-10-26	Brasileira	18 Annos	Averig. de furto
2	Walmike Torres Freitas	4-10-26	"	16 "	Furto
3	Osmar dos Santos	7-10-26	"	18 "	Expulso F. M. do Estado
4	Gabriel Joaquim	8-10-26	Syria	20 "	Des. e antecedentes
5	Maria Luiza	11-10-26	Brasileira	20	Desordem
6	Antonio Salles	14-10-26	"	18 "	"
7	Francisco Costa	15-10-26	"	20	Embriaguez
8	Manoel Carvalho Oliveira	19-10-26	"	18 "	Aver. Policiaes
9	Antonio Penck	21-10-26	"	20	Legitimação
10	Maria Cavalcanti Silva	21-10-26	"	17	Embriaguez e desordem
11	José Maria dos Santos	4-11-26	"	19	Legitimação
12	Carlos Cardoso Junior	6-11-26	"	16	Desert. E. A. Marinheiros
13	Christiano Smogger	8-11-26	Allemã	18	Averiguação de furto
14	Theodoro Engel	9-11-26	Brasileira	17	Legitimação
15	Eduardo Fendrick	9-11-26	"	18	"
16	Emilia Winchesky da Silva	15-12-26	"	19	Embriaguez e desordem
17	Antonio Gonçalves Santos	16-12-26	"	19	Averiguação de furto
18	Aristides Bizotto	25-12-26	"	18	Desordem
19	Gertrudes Gomes	25-12-26	"	18	Embriaguez e desordem

Curityba, 31 de Dezembro de 1926.

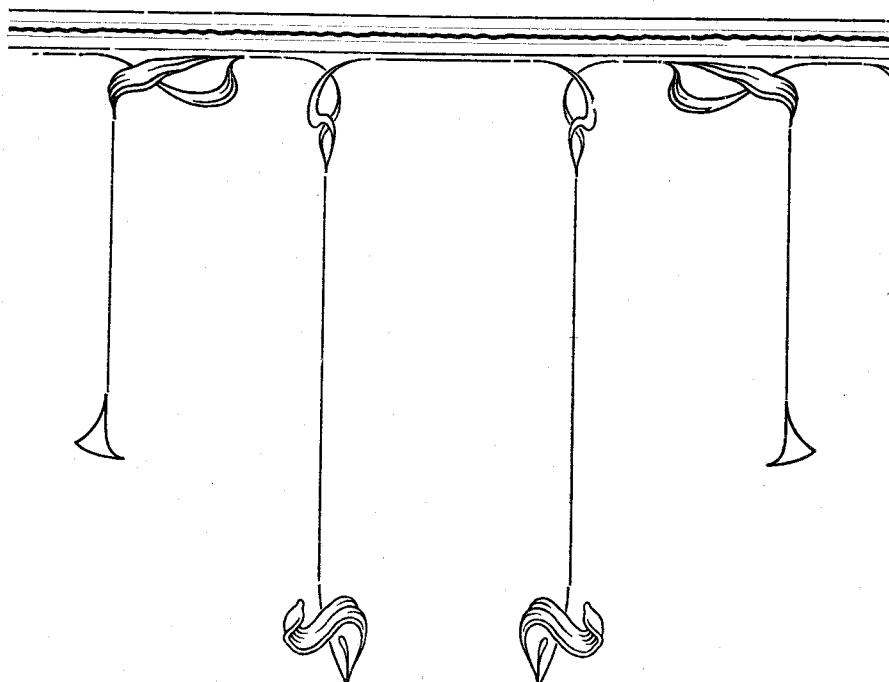
Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins, 1º—Official.



GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO  
E DE ESTATÍSTICA

Mappas annuaes relativos ao anno de 1926



# Gabinete de Identificação e de Estatística

Synopse do serviço de Assistencia durante o anno de 1926.

MEZES	Sexo		Idade	Est. civil	Côr	Instrucção	Nacionalidades		Profissões						CASOS																									
	Masculino	Feminino					Maiores	Menores	Solteiros	Casados	Viuvos	Branca	Morena	Preta	Com instrução	Sem	«	Brasileiros	Polacos	Italianos	Alemães	Austriacos	Russos	Hespanhóes	Outras	Lavradores	Operarios	Domesticas	Artistas	Negociantes	Sem profissão	Outras	Verificações de obitos	Exames mentais	« de saúde	Soccorros no Gabinete	« nos Postos	« em domicilio	Rem. para a Santa Casa	« « o Hospicio
Janeiro . . .	49	3	45	7	37	15	—	40	12	—	38	14	52	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12	15	3	8	—	6	8	7	212	4	2	—	1	2	22	52
Fevereiro . . .	67	23	69	21	45	43	2	55	29	6	50	40	88	—	1	—	—	1	—	—	24	20	7	13	—	12	14	14	9	5	7	1	1	4	9	40	90			
Março . . . .	53	19	57	15	45	27	—	50	19	3	48	24	69	2	1	—	—	—	—	7	10	10	24	2	11	8	15	6	6	9	1	1	3	6	25	72				
Abrial . . . . .	56	20	58	18	48	24	4	63	11	2	56	20	69	3	—	—	1	1	2	—	16	18	11	12	2	11	6	12	11	5	12	2	—	—	11	23	76			
Maio . . . . .	47	15	45	17	45	15	2	52	7	3	37	25	55	2	1	1	—	2	—	1	10	14	9	10	2	12	5	16	4	8	10	4	—	4	4	12	62			
Junho . . . . .	95	9	98	6	58	35	11	90	10	4	76	28	102	1	—	1	—	—	—	18	23	6	20	—	10	27	9	7	8	10	6	—	3	7	54	104				
Julho . . . . .	48	21	60	9	39	28	2	43	23	3	45	24	65	—	—	—	—	3	1	8	17	13	6	4	11	10	13	11	8	10	3	—	—	11	13	69				
Agosto . . . . .	76	22	91	7	64	28	6	56	29	13	64	34	90	3	3	—	—	—	2	26	23	16	14	1	5	13	5	14	12	10	—	1	8	14	34	98				
Setembro . . .	66	16	70	12	49	25	8	60	15	7	60	22	73	2	—	3	—	—	4	12	14	10	15	2	8	21	10	14	6	11	6	—	6	14	15	82				
Outubro . . . .	74	14	78	10	50	33	5	48	36	4	62	26	83	1	—	2	—	1	1	18	23	12	9	2	13	11	9	10	10	11	3	—	1	10	34	88				
Novembro . .	80	15	83	12	60	30	5	60	30	5	63	32	85	2	2	3	—	1	2	15	28	15	12	3	10	12	15	15	4	5	—	—	15	41	95					
Dezembro . . .	72	24	75	21	45	44	7	58	29	9	46	50	73	6	4	5	4	—	4	—	25	21	13	—	3	23	11	16	17	2	11	7	—	1	17	25	96			
SOMMA . . .	783	201	829	115	585	347	52	675	250	59	645	339	904	22	12	15	5	4	11	11	191	226	125	143	21	132	146	114	120	86	110	35	331	120	338	984				

Curityba, 31 de Dezembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo,-- Director. Dunstano Gabriel Martins,—<sup>1º</sup> Oficial.



# Cabinete de Identificação e de Estatística

Synopse do movimento havido no Serviço Medico Legal, durante anno de 1926.

MEZES	Sexo		Idade	Est. civil	Côr	Instr.	Nacionalidades		PROFISSÕES		CASOS		Meios empregados		CAUSAS		TOTAL																																										
	Homens	Mulheres					Maiores	Menores	Solteiros	Casados	Viuvos	Branca	Morena	Preta	Sem	«	Lavradores	Operarios	Domesticas	Artistas	Negociantes	Outras	Sem	Exhumação e autopsia	Autopsia	Examens cadavericos	Lesões corp. graves	« leves	« mortal	Delitamentos	negativos	Exame de sanit. phys. e mental	Envenenamentos	Exame mental	« attent. ao pudor	« de sanidade	« phys.	« determinar idade	« de manchas suspectas	« negativo	Arma de fogo	Instr. contundente	« cortante	« corte perfurante	« contundente	Outros	Homicídios	Tentativas de homicídio	Agressões	Alcoolismo	Suicídios	Tentativas de suicídio	Morte por acidente no trabalho	« acidentes	Acidentes	« no trabalho			
Janeiro . . . .	25	11	25	11	15	20	1	29	4	3	25	11	34	—	1	1	—	—	2	6	9	5	10	3	—	4	2	6	15	1	3	2	1	—	—	1	—	1	—	8	14	1	1	4	8	3	5	15	1	1	1	—	2	7	36				
Fevereiro . . . .	28	17	28	17	22	20	3	40	2	3	36	9	36	2	3	4	—	—	7	10	10	5	10	2	—	1	1	1	16	—	6	4	2	2	—	—	11	—	1	4	8	—	4	29	1	4	9	—	1	1	—	2	1	26	45				
Marco . . . .	17	9	19	7	9	17	—	24	2	—	23	3	21	1	1	2	—	—	1	3	8	8	1	1	4	1	—	3	2	6	6	—	2	—	1	—	5	—	1	4	11	—	1	10	2	1	6	—	1	2	1	4	9	26					
Abril . . . .	23	13	18	18	26	10	—	30	6	—	23	13	35	—	—	1	—	—	4	10	10	3	1	4	4	—	—	3	7	14	—	6	—	—	—	—	2	—	1	—	3	5	6	4	3	5	13	—	4	14	—	1	—	1	1	2	13	36	
Maio . . . .	28	8	25	11	22	13	1	33	3	—	29	7	32	2	1	—	1	—	5	10	6	4	2	7	2	1	2	5	6	9	—	2	—	1	—	8	—	4	12	—	3	17	1	1	7	—	3	—	2	2	4	16	36						
Junho . . . .	16	10	13	13	20	6	—	16	9	4	15	11	24	1	—	1	—	—	1	7	8	3	2	3	2	—	1	3	3	9	—	4	2	—	2	1	1	—	1	2	1	4	9	26															
Julho . . . .	14	9	17	6	13	10	—	19	4	—	12	11	22	—	—	—	1	—	2	7	7	1	—	4	2	—	1	2	7	10	—	3	—	—	—	—	3	11	1	—	2	6	1	3	13	1	1	8	—	1	—	1	—	3	11	26			
Agosto . . . .	21	12	19	14	19	12	2	26	6	1	25	8	26	—	5	—	—	1	1	6	7	12	2	2	3	1	—	2	4	6	6	1	7	—	2	—	4	—	1	7	7	—	2	17	1	5	6	—	1	—	1	1	1	17	33				
Setembro . . . .	22	9	21	10	18	12	1	25	5	1	24	7	25	2	2	2	—	—	4	9	8	2	—	4	4	—	3	6	10	—	3	—	2	2	2	3	—	3	9	—	1	3	15	—	2	8	2	—	1	2	4	12	31						
Outubro . . . .	11	9	15	5	8	11	1	19	1	—	12	8	18	2	—	—	—	—	2	5	8	1	1	2	1	—	1	2	3	8	—	2	—	1	—	3	—	4	5	1	1	1	8	1	3	7	—	—	1	8	20								
Novembro . . . .	16	14	16	14	20	9	1	19	10	1	15	15	27	1	—	1	—	—	5	7	7	1	9	1	1	1	2	1	13	—	8	—	2	—	2	—	2	2	6	—	6	16	—	14	—	1	—	—	15	30									
Dezembro . . . .	24	9	26	7	14	16	3	19	14	—	22	11	27	—	1	3	1	1	—	6	9	6	—	4	7	1	3	—	1	7	11	—	3	—	1	—	6	—	1	1	6	1	2	3	20	—	3	9	—	1	—	—	4	16	33				
S O M M A . . .	245	130	242	133	206	156	13	299	66	10	261	114	327	11	14	15	1	3	1	2	147	95	99	27	16	67	24	5	16	30	59	127	249	8	5	9	5	141	7	1	1	9	47	99	9	11	37	172	11	31	111	211	2	4	10	7	33	153	375

Curityba, 31 de Dezembro de 1926,

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano G. Martins, -- 1º. Official.

# Serviço Medico Legal

Synopse do movimento havido no Serviço Medico Legal, durante o anno de 1926.

Curityba, 31 de Dezembro de 1926.

*Dr. Pereira de Macedo.*—Director,

*Dunstano Gabriel Martins*,—<sup>10</sup> Official.





## Gabinete de Identificação e de Estatística

Crimes e factos notaveis ocorridos no Estado, durante  
o anno de 1926.

---

Homicidios . . . . .	108
Tentativas de homicidio . . . . .	78
Lesões corporaes graves . . . . .	60
«        « leves . . . . .	159
Defloramentos . . . . .	58
Estupros . . . . .	6
Raptos . . . . .	17
Attentado ao pudor . . . . .	1
Infanticidios . . . . .	4
Furtos . . . . .	119
Roubos . . . . .	23
Suicidios . . . . .	32
Tentativas de suicidio . . . . .	—
Incendios . . . . .	13
Mortes por accidentes . . . . .	42
Victimas de accidentes . . . . .	81

---

Curityba, 31 de Dezembro de 1926.

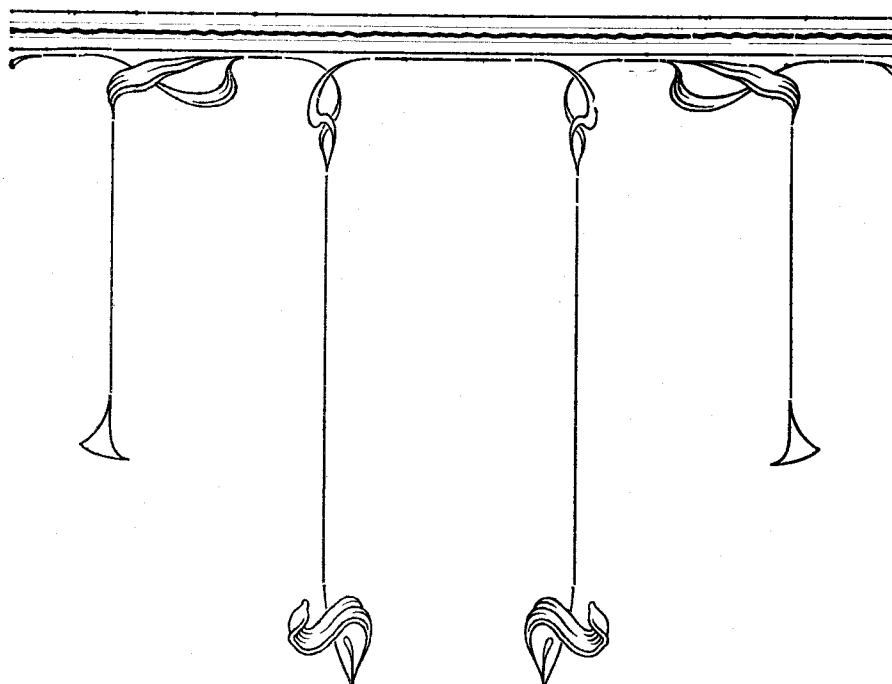
Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º Official,



GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO  
E DE ESTATÍSTICA

MAPPAS RELATIVOS AO PRIMEIRO  
TRIMESTRE DE 1926





## LICENÇAS

CONCEDIDAS PELO EXMO. SNR. DESEMBARGADOR CHEFE DE POLICIA

Em 20 de Janeiro, foram concedidos 15 dias de licença para tratamento de saude, ao Guarda Civico n. 165, João Lopes Ferreira.

Em 19 de Fevereiro, foram concedidos 10 dias de licença para tratar de seus interesses, ao Guarda Civico n. 77, Antonio Soares de Brito.

Em 26 de Fevereiro, foram concedidos 2 dias de licença para tratar de seus interesses, ao Guarda Civico n. 132, André Grocheves.

Em 6 de Março, foram concedidos 2 dias de licença para tratar de seus interesses, ao Guarda Cívico n. 20, João Ferreira de Freitas.

Em 11 de Março, foram concedidos 8 dias de licença para tratar de seus interesses, ao Cidadão Francilizio Motta Machado.

Em 17 de Março, foram concedidos 4 dias de licença para tratar de seus interesses, ao Guarda Civico n. 158, Manoel Augusto Rosa.

Em 18 de Março, foram concedidos 10 dias de licença para tratamento de saúde, ao Guarda Civico n. 150, Venancio Alves Pereira.

## FÉRIAS

Em 19 de Fevereiro, pelo Exmo. Coronel Secretario Geral d'Estado, foram concedidos 15 dias de férias ao Director da Repartição Central de Policia, Coronel José de Mello Sampaio.

Entrou em goso em 20 do mesmo mez.

Em 3 de Março, por Portaria da mesma autoridade, foram concedidos 15 dias de férias ao Snr. José Ferreira Ramos, Porteiro Continuo do Gabinete de Identificação e de Estatística.

Entrou em goso no dia 11 do mesmo mez.

## EXERCÍCIOS

Em 6 de Janeiro, reassumio as funcções do seu cargo, por haver terminado as férias em cujo goso se achava, o Bacharel Segismundo Gradowski, Delegado de 2<sup>a</sup> classe com sede em Rio Negro.

Em 7 de Janeiro, assumio as funcções de Guarda da Penitenciaria do Estado o Cidadão Miguel Boddy.

Em 4 de Fevereiro, reassumio as funcções de seu cargo, na Penitenciaria do Estado, o Cidadão João Baptista de Freitas.

Em 19 de Fevereiro, assumio as funcções de Guarda da Penitenciaria, o cidadão Joaquim Antonio Guimarães.

## DESIGNAÇÕES

FEITAS PELO EXMO. SNR. DESEMBARGADOR CHEFE DE POLICIA.

Por Portaria n. 2, de 13—1—926, foi designado o Major Domingos Nascimento Sobrinho, Delegado de Investigações e Capturas, para seguir para São José dos Pinhaes, afim de instaurar inquerito.

Por Portaria n. 3, de 15—1—926, foi designado o Major Domingos Nascimento Sobrinho para seguir para Araucaria, afim de abrir inquerito com referencia a insenção de sorteado.

Por Portaria n. 4, de 18—1—926, foi designado o 2º Official desta Repartição Sizino Teixeira de Amorim para servir de Escrivão na Delegacia de Investigações e Capturas e seguir para São José dos Pinhaes e Araucaria, onde se vae instaurar inqueritos.

Por Portaria n. 6, de 23—1—926, foi designado o Dr. Antonio da Silva Lima, Delegado de Policia do 1º Distrito da Capital, para, acompanhado do Escrivão Virgilio Gomes Pinheiro, seguir para Tamandaré afim de instaurar inquerito sobre factos ali ocorridos.

Por Portaria n. 7, de 11—2—926, foi designado o Major Domingos Nascimento Sobrinho, Delegado de Investigações e de Capturas, para seguir para Pirahy, afim de instaurar inquerito referente a apropriação de um revolver e fornecimento de praças.

Por Portaria n. 9, de 20—2—926, foi designado o 1º Official desta Repartição Tullio Sá Pereira de Sousa, para substituir o Director que se acha em goso de férias.

Por Portaria n. 10, de 26—2—926, foi designado o Major Domingos Nascimento Sobrinho, Delegado de Investigações e Capturas, para seguir em diligencia para o interior do Estado.

Por Portaria n. 11, de 10—3—926, foi designado o Dr. Antonio da Silva Lima, Delegado de Policia do 1º Distrito da Capital, para, cummulativamente, attender ao expediente da Delegacia do 2º Distrito, durante o impedimento do respectivo Delegado.

Por Portaria n. 13, de 16—3—926, foi designado o Major Domingos Nascimento Sobrinho, Delegado de Investigações e Capturas, para, acompanhado do 2º official Sezino Teixeira de Amorim, seguir para Deodoro afim de proseguir inquerito.

Por Portaria n. 14, de 26—3—926, foi designado o Capitão Antonio Francisco Nauffal, Inspector do Corpo de Agentes de Investigações e Segurança Publica, para seguir em diligencia para Antonio Olinto.

#### ELOGIO.

Por Portaria n. 1, de 11—1—926, do Ex<sup>mo</sup>. Sr. Desembargador Chefe de Policia, foi elogiado o Capitão Antonio Francisco Nauffal, Inspector do Corpo de Agentes de Investigações e Segurança Publica, pelo brilhante resultado de suas diligencias pela descoberta do autor do assassinato do menino Domingos Caetano Lubachenski.

#### DISTRICTOS POLICIAES.

Por Decreto n. 11, de 9 de Janeiro do corrente anno, foi criado o Districto Policial denominado CINCO IRMÃOS, no Termo de Tibagy.

Por Decreto n. 85, de 27 de Janeiro do corrente anno, foi criado o Districto Policial denominado FAXINAL DE SÃO SEBASTIÃO, no Termo de Tibagy.

Por Decreto n. 354, de 8 de Março do corrente anno, foi criado o Districto Policial denominado RIBEIRÃO BONITO, no Termo de Jacarézinho.





## GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

Movimento da Directoria da Repartição Central de  
Policia, durante o primeiro trimestre de 1926.

### OFFICIOS EXPEDIDOS

#### Janeiro

Para a Capital . . . . .	241
" o Interior . . . . .	159
" fóra do Estado . . . . .	5
" o Extrangeiro . . . . .	3

#### Fevereiro

Para a Capital . . . . .	270
" o Interior . . . . .	168
" fóra do Estado . . . . .	16
" o Extrangeiro . . . . .	3

#### Março

Para a Capital . . . . .	260
" o Interior . . . . .	129
" fóra do Estado . . . . .	10
" o Extrangeiro . . . . .	3

### OFFICIOS RECEBIDOS

#### Janeiro

Da Capital . . . . .	113
Do Interior . . . . .	292
De fóra do Estado . . . . .	8
Do Extrangeiro . . . . .	3

#### Fevereiro

Da Capital . . . . .	185
Do Interior . . . . .	256
De fóra do Estado . . . . .	14
Do Extrangeiro . . . . .	2

#### Março

Da Capital . . . . .	199
Do Interior . . . . .	286

De fóra do Estado . . . . .	6
Do Exterior . . . . .	6

#### TELEGRAMMAS EXPEDIDOS

##### *Janeiro*

Para a Capital . . . . .	17
Para o Interior . . . . .	95
Para fóra do Estado . . . . .	15

##### *Fevereiro*

Para a Capital . . . . .	4
" o Interior . . . . .	52
" fóra do Estado . . . . .	12

##### *Março*

Para a Capital . . . . .	6
" o Interior . . . . .	58
" fóra do Estado . . . . .	5

#### TELEGRAMMAS RECEBIDOS

##### *Janeiro*

Do Interior . . . . .	33
De fóra do Estado . . . . .	8

##### *Fevereiro*

Da Capital . . . . .	1
Do Interior . . . . .	91
De fóra do Estado . . . . .	13

##### *Março*

Do Interior . . . . .	84
De fóra do Estado . . . . .	7

#### PORTARIAS EXPEDIDAS

Janeiro . . . . .	23
Fevereiro . . . . .	30
Março . . . . .	31

#### ATTESTADOS EXPEDIDOS

Janeiro . . . . .	4
Fevereiro . . . . .	2
Março . . . . .	3



REQUERIMENTOS RECEBIDOS

Janeiro . . . . .	42
Fevereiro . . . . .	42
Março . . . . .	45

REQUISITARAM-SE AS PASSAGENS SEGUINTESS:

*Janeiro*

De 1 <sup>a</sup> Classe	Ida . . . . .	7
	" e volta . . . . .	16
De 2 <sup>a</sup> Classe	" . . . . .	135
	" e volta . . . . .	75

*Fevereiro*

De 1 <sup>a</sup> Classe	Ida . . . . .	3
	" e volta . . . . .	15
De 2 <sup>a</sup> Classe	" . . . . .	153
	" e volta . . . . .	56

*Março*

De 1 <sup>a</sup> Classe	Ida . . . . .	16
	" e volta . . . . .	26
De 2 <sup>a</sup> Classe	Ida . . . . .	124
	" e volta . . . . .	36

PARTES RECEBIDAS

Janeiro . . . . .	349
Fevereiro . . . . .	385
Março . . . . .	386

CIRCULARES EXPEDIDAS

*Janeiro*

Para o Interior . . . . .	50
---------------------------	----

*Fevereiro*

Para o Interior . . . . .	163
---------------------------	-----

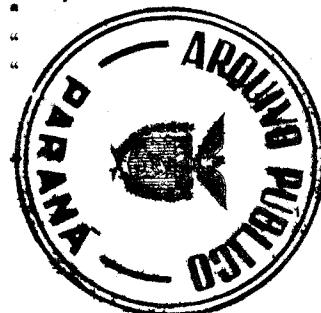
*Março*

Para o Interior . . . . .	49
---------------------------	----

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1926, foram nomeados para exercerem cargos policiais os cidadãos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	D A T A S	C A R G O S	L O C A L I D A D E S
1	Raul Costa . . . . .	5—1—926	Delegado . . . . .	S. José dos Pinháes
2	Paulo Scherne . . . . .	5—1—926	1º Suppl. do Delegado . . . . .	" " " "
3	Capm. Luiz Napoleão Brito .	8—1—926	Delegado . . . . .	" " " "
4	José Joaquim Florence . . .	13—1—926	Sub-Delegado . . . . .	Cinco Irmãos
5	Francisco Frezza. . . . .	13—1—926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . . . .	" "
6	Antonio Domingos Santos . .	13—1—926	2º " " " " . . . . .	" "
7	Tte. Benedicto E. Santos . .	19—1—926	Delegado . . . . .	Jacarésinho
8	Adalberto R. Santos . . . .	23—1—926	1º Suppl. do Delegado . . . . .	Antonina
9	João Francisco Agner . . . .	23—1—926	2º " " " . . . . .	"
10	João Lopes Miranda . . . .	23—1—926	3º " " " . . . . .	"
11	Dulcidio Cordeiro . . . . .	27—1—926	Sub Delegado "	Faxinal de S. Sebastião
12	Cecilio C. Santos . . . . .	27—1—926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . . . .	" " " "
13	Godofredo David Ayres . .	27—1—926	2º " " " . . . . .	" " " "
14	Wenceslau Santos Ortiz . .	27—1—926	3º " " " " . . . . .	"
15	Arthur Souza Gaesler. . . .	3—2—926	Delegado . . . . .	S. João do Triumpho
16	Tiburcio Padilha Valle . . .	3—2—926	2º Suppl. do Delegado . . . . .	" " " "
17	José Francisco Anjos . . . .	3—2—926	1º " " " . . . . .	" " " "
18	Pedro Furtado das Neves . .	3—2—926	3º " " " . . . . .	" " " "
19	Jorge Baptista dos Santos .	3—2—926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . . . .	Sengés
20	Urias Miranda . . . . .	3—2—926	2º " " " " . . . . .	"
21	2º Tte. Boileau W. Silva . .	18—2—926	Delegado . . . . .	Clevelandia



Durante o primeiro trimestre de 1926, foram nomeados para exercerem cargos policiais os cidadãos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	D A T A S	C A R G O S	L O C A L I D A D E S
22	José Fortes de Sá . . . . .	23-2-926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . . . .	Candido de Abreu
23	Felisbino M. Lacerda . . . . .	23-2-926	2º " " " " "	" " "
24	Joaquim Antonio Camargo . . . . .	23-2-926	Sub-Delegado . . . . .	Jatahy
25	João Fernandes Martins . . . . .	23-2-926	2º Suppl. do Sub-Delegado . . . . .	"
26	Rogaciano Thomaz Araujo . . . . .	23-2-926	3º " " " " "	"
27	Amantino Braim . . . . .	23-2-926	3º Suppl. do Sub-Delegado . . . . .	Candido de Abreu
28	Capm. José P. Moraes . . . . .	25-2-926	Delegado . . . . .	Palmeira
29	José Sebastião Avelino . . . . .	28-2-926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . . . .	Jatahy
30	Dr. Felisardo T. de Brito . . . . .	9-3-926	3º " " " " "	Portão
31	Joaquim A. Faria Junior . . . . .	10-3-926	2º " " " " "	Tamandaré
32	José Pereira de Andrade . . . . .	10-3-926	Sub-Delegado . . . . .	Campo Magro
33	Antonio Miguel Souza . . . . .	13-3-926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . . . .	S. A. da Platina
34	José Ribeiro Mendes . . . . .	13-3-926	3º " " " " "	" " "
35	Joaquim Elias Silva . . . . .	13-3-926	3º " " " " "	Barra Grande
36	João Manoel Santos . . . . .	13-3-926	Sub-Delegado . . . . .	Guairão Bonito
37	Julio Alves Carneiro . . . . .	18-3-926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . . . .	Caetê
38	João de Senne . . . . .	18-3-926	3º " " " " "	Queimados
39	José Gaspar Teixeira . . . . .	20-3-926	Sub-Delegado . . . . .	Patos Velhos
40	Getulio José Neves . . . . .	20-3-926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . . . .	" " "
41	Cerino José Galvão . . . . .	20-3-926	2º " " " " "	" " "
42	Manoel Nunes Almeida . . . . .	20-3-926	3º " " " " "	" " "
43	Sebastião Agapito Pereira . . . . .	27-3-926	2º " " " " "	Caetê

Curityba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1926, foram exonerados de cargos policiais os cidadãos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	D A T A S	C A R G O S	L O C A L I D A D E S
1	Bacharel Francisco Raitani . . .	5—1—926	Delegado . . . . .	União da Victoria
2	T. <sup>te</sup> Guilherme Nepomuceno . . .	14—1—926	" . . . . .	São Matheus
3	Francisco Borges Almeida . . .	14—1—926	2º Supl. do Delegado . . . . .	S. J. do Triumpho
4	Bacharel José Serpa . . .	14—1—926	Delegado . . . . .	Jacarézinho
5	T. <sup>te</sup> Arthur Borges Maciel . . .	14—1—926	Sub-Delegado . . . . .	Campo do Tenente
6	" Custodio Raposo Netto . . .	15—1—926	Delegado . . . . .	Palmeira
7	Antonio Leandro da Costa . . .	16—1—926	3º Supl. do Delegado . . . . .	Antonina
8	Thomaz Antonio Oliveira . . .	20—1—926	2º Supl. Sub-Delegado . . . . .	Caeté
9	João Ricardo Santos . . . .	21—1—926	Delegado . . . . .	S. J. do Triumpho
10	Nascimento Clementino Farias . . .	21—1—926	1º Supl. do Delegado . . . . .	" " "
11	Tiburcio Padilha do Valle . . .	21—1—926	3º " " " . . . . .	" " "
12	José Couto . . . . .	23—1—926	4º " do Sub-Delegado . . . . .	Sengés
13	Anselmo Jorge . . . . .	23—1—926	2º " " " . . . . .	"
14	Joaquim Antonio Camargo . . .	18—2—926	Sub-Delegado . . . . .	Jatahy
15	José Ferreira Pedroso . . . .	18—2—926	1º Supl. Sub-Delegado . . . . .	"
16	Francisco Fernandes Rodrigues .	18—2—926	2º " " " . . . . .	"
17	José Ferreira Ramos . . . .	18—2—926	3º " " " . . . . .	"
18	Geraldo Christovão Medeiros . .	1—3—926	2º " do Delegado . . . . .	Thomazina
19	Alfredo Pereira Machado . . .	1—3—926	3º " " " . . . . .	"
20	Alfonso Collim . . . . .	2—3—926	3º " Sub-Delegado . . . . .	Portão-Capital
21	Antonio Vieira Camargo . . . .	3—3—926	1º " do Delegado . . . . .	Thomazina



Durante o primeiro trimestre de 1926, foram exonerados de cargos policiais os cidadãos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	D A T A S	C A R G O S	L O C A L I D A D E S
22	Octavio Ribas Machado . . .	4-3-926	2º Supl. Sub-Delegado . . .	Tamandaré
23	Lourenço Ortiz Camargo . . .	6-3-926	3º " " "	Affonso Camargo
24	Laurindo Gaspar Teixeira . . .	6-3-926	Sub-Delegado . . .	Patos Velhos
25	Amantino José da Rocha . . .	6-3-926	1º Supl. Sub-Delegado . . .	" "
26	João de Lima . . . . .	11-3-926	" " " "	Palmyra
27	Aleixo José da Rocha . . . .	16-3-926	2º " " "	Patos Velhos
28	José Gaspar Teixeira . . . .	16-3-926	3º " " "	" "
29	Philadelpho A. Carneiro . . .	18-3-926	3º " " "	Queimados
30	Dionysio Ferreira Sousa . . .	18-3-926	1º " " "	Caetê
31	Ewald Bley . . . . .	30-3-926	1º " " "	Rio Negro

Curityba, 31 de Março de 1926. Dr. Pereira de Macedo,— Director. Dnustano G. Martins,— 1º Official.



## Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1926, foram nomeados para exercerem cargos de carcereiros os cidadãos seguintes:

Nº de Ordem	N O M E S	D A T A S	L O C A L I D A D E S
1	Sargento Jayme M. Sobrinho . . .	28--1--926	Jacarézinho
2	« João C. de Mello . . .	5—2—926	União da Victoria
3	« Caetano P. de Mello . . .	6—2—926	Wenceslau Braz
4	« José Alves Pequeno . . .	8—2—926	Deodoro
5	« Augusto P. Robineck . . .	12—2—926	Jacarézinho
6	« José C. Mendes . . .	18—2—926	Jaguariahyva
7	« Antonio P. Brasil . . .	22—2—926	S. José dos Pinhaes
8	Ansp. <sup>da</sup> José Iglesia Silva . . .	2—3—926	Teixeira Soares
9	Sargento Ignacio da Silva . . .	6—3—926	Lapa
10	« Antonio F. Patricio . . .	16 - 3 — 926	Cambará

Curityba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano G. Martins — 1º Official.

Durante o primeiro trimestre de 1926, foram exonerados de cargos de carcereiros os cidadãos seguintes:

Nº de Ordem	N O M E S	D A T A S	L O C A L I D A D E S
1	Sargento Gregorio Robineck . . .	12--2—926	Wenceslau Braz
2	« Jayme M. Sobrinho. . .	12—2—926	Jacarézinho
3	« Antonio S. Azev. Junior.	18—2—926	Jaguariahyva
4	Francisco Eduardo Stega . . .	22—2—926	S. J. dos Pinhaes
5	Sargento José Clementino Brito.	23—2—926	União da Victoria
6	João Santos Martins . . . .	2—3—926	Teixeira Soares
7	João Virgilio Rodrigues . . . .	6—3—926	Lapa

Curityba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo — Director.

Dunstano G. Martins, — 1º Official.

# GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

Durante o primeiro trimestre de 1926, foram recebidas de outros Estados do País e do Estrangeiro, as fichas seguintes:

M E Z E S	ESTADOS	Extran- geiro	MOTIVO	T O T A L		
				São Paulo	Belo Horizonte	Capital Federal
Janeiro . . .	12 3	—	—	12	3	15
Fevereiro . .	9 10 2	1 4	2	9	15	24
Março . . .	14 4	— 4	—	14	4	18
S O M M A .	35 13 2	5	2	35	22	57

Durante o primeiro trimestre de 1926, foram enviadas a outros Estados do País e para o Estrangeiro as fichas seguintes:

M E Z E S	ESTADOS	Extran- geiro	T O T A L		
			São Paulo	Belo Horizonte	Capital Federal
Janeiro . . .	21	4 11	7	1	1
Fevereiro . .	31	10 26	7	1	1
Março . . .	19	4 14	8	2	1
S O M M A .	71	18 51	22	4	3

Curityba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Boletins positivos e negativos enviados ás autoridades do Estado, durante o primeiro trimestre de 1926.

N. de ordem	N O M E S	D A T A S	A U T O R I D A D E S	O B S E R V A Ç Õ E S
1	Manoel Alves Lins . . . . .	20—1—926	Desembargador	Negativo
2	Joaquim Pereira da Silva . . . . .	20—1—926	Chefe de Policia	«
3	Lazaro Clemente . . . . .	20—1—926	« « « «	«
4	Benedicto de Castro--soldado (vulgo Manteiga) . . . . .	20—1—926	« « « «	«
5	Julio Bispo dos Santos . . . . .	20—1—926	« « « «	«
6	Colza Angelo Genliano . . . . .	29—1—926	« « « «	Positivo
7	Felippe Miguel Batuli . . . . .	3—2—926	« « « «	«
8	Ademar Roque Barbosa . . . . .	3—2—926	« « « «	Negativo
9	Adolpho Webergue . . . . .	3—2—926	« « « «	«
10	Mariana Albos . . . . .	12—2—926	« « « «	«
11	Pedro Hamann . . . . .	18—2—926	« « « «	Positivo
12	Alberto Romulo . . . . .	20—2—926	« « « «	«
13	Dr. Domingos D'Ambrosio . . . . .	20—2—926	« « « «	Negativo
14	Carlos Herdler . . . . .	20—2—926	« « « «	«
15	Paulo Coelho Albuquerque . . . . .	22—2—926	« « « «	«
16	Horacio de Sousa Brasil . . . . .	2—3—926	« « « «	«
17	Romeu Felix Balster . . . . .	2—3—926	« « « «	Positivo
18	Elias Bittencourt . . . . .	2—3—926	« « « «	«
19	Alvarim Duarte de Castro . . . . .	2—3—926	« « « «	«
20	Octavio de Paula . . . . .	2—3—926	« « « «	«



Boletins positivos e negativos enviados ás autoridades do Estado, durante o primeiro trimestre de 1926.

N. de ordem	N O M E S	D A T A S	A U T O R I D A D E S	O B S E R V A Ç Õ E S
21	Candido Dissete . . . . .	2--3--926	Desembargador Chefe de Policia	Negativo
22	Carlos Bernerto . . . . .	10--3--926	“ “ “ “	“
23	Alois Janoseka . . . . .	10--3--926	“ “ “ “	“
24	Manoel R. Santos . . . . .	11--3--926	“ “ “ “	“
25	Ivone Guimaraes . . . . .	11--3--926	“ “ “ “	Positivo
26	Edmundo Hey Junior . . . . .	13--3--926	“ “ “ “	Negativo
27	Virgilio Faustino Xavier . . . . .	25--3--926	“ “ “ “	Positivo
28	Leonardo Moreira (Velóz) . . . . .	27--3--926	Dr. Delegado do 1º Distrito . . .	“

Curityba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º Official.

## Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1926, foram recebidos de outros Estados do Paiz e do Estrangeiro, os boletins negativos e positivos seguintes:

M E Z E S	ESTADOS										Extran- geiro	Observa- ções	T O T A L	
	Porto Alegre	Belo Horizonte	Florianópolis	Fortaleza	Natal	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Alagoas	Pernambuco				
Janeiro . .	80	5	2	2	1	—	—	—	—	—	88	2	90	
Fevereiro . .	6	4	1	—	—	1	8	7	1	—	27	1	28	
Março . .	14	8	3	—	—	3	30	—	1	9	1	66	3	69
S O M M A	100	17	6	2	1	4	38	7	2	9	1	181	6	187
M E Z E S	ESTADOS										Extran- geiro	T O T A L		
Janeiro . .	34	3	—	1	1	1	—	—	—	—	—	3	43	
Fevereiro . .	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	13	
Março . .	30	13	—	—	—	—	—	—	—	2	2	—	47	
S O M M A	73	16	1	1	1	2	2	2	2	2	5	—	103	

Curityba, 31 de Março de 1926. Dr. Pereira de Macedo, -- Director. Dunstano G. Martins, -- 1º Official.



# Gabinete de Identificação e de Estatística

Fichas recebidas das Filiaes, durante o primeiro trimestre de 1926

M E Z E S	L O C A L I D A D E S																				M O T I V O S										T O T A L																
	Castro	Colombo	Colonia Mineira	Guarapuava	Iraty	Ipyranga	Jaguarianiyyva	Jacarecimão	Marechal Mallet	Ponta Grossa	Paranaguá	Palmas	Prudentopolis	Rio Negro	Ribeirão Claro	Rio Claro	São João do Triunpho	São Matheus	São José dos Pinhães	São José da Boa Vista	São Jeronymo	Thomazina	Tibagy	União da Victoria	Homicidio	Tentativas de homicidio	Ferimentos	Defloramentos	Estupros	Furtos	Roubos	Embriaguez	Embriaguez e desordem	Desordem	Vagabundagem	Desobediencia	Insubmissos	Averiguacões	Desertor do Exercito	Expulso do Exercito	Expulso da F. M. do Estado	Desertor da F. M. do Estado	Suspeita	Para phantasiar-se	Attestados de conducta	Outros	
Janeiro ..	-	-	4	2	9	-	4	-	425	17	8	12	-	1	4	-	15	-	5	1	-	29	3	-	3	-	22	-	38	12	27	3	-	3	8	2	1	1	-	-	10	4	137				
Fevereiro	17	3	-	6	14	4	29	1	-	15	68	12	10	5	4	-	8	5	3	-	317	23	7	1	6	8	1	12	240	20	34	12	3	-	12	-	-	1	-	60	20	8	247				
Março ..	8	-	-	-	15	4	6	11	-	34	34	6	10	6	1	-	1	4	4	1	-	2	8	16	8	3	13	3	-	9	1	18	20	30	1	3	-	15	2	-	-	2	20	18	5	171	
SOMMA .	25	3	1	8	38	8	39	12	4	74	119	26	32	11	6	4	1	27	9	9	1	5	25	68	18	4	19	14	1	43	3	96	52	91	16	6	3	35	4	1	1	1	2	80	48	17	555

Curityba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, - Director.

Dunstano Gabriel Martins, - 1º Official.



## Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1926, foram identificados como contraventores os individuos seguintes:

N.º de Ordem	N O M E S	D A T A S	M O T I V O S
1	Sebastião Felbo da Silva	2—1—926	Desertor do Exercito
2	Antonio Mendes . . .	4—1—926	Desordem
3	Olindino M. Guimarães	4—1—926	Legitimação
4	João Rodrigues da Silva	4—1—926	Expulso do Exercito
5	Alfredo Alves da Silva ou Veiga	5—1—926	Averiguações de crime
6	Domingos Riolo. . .	5—1—926	Ferimentos
7	Sansan das Neves Prata	7—1—926	Legitimação
8	Henrique A. de Araujo	7—1—926	Desordem
9	Luiz Rosa . . . .	11—1—926	Embriaguez e desordem
10	João Sobiam. . . .	12—1—926	Averiguação de furto
11	Antonio José da Silva	14—1—926	Expulso da Força Militar do Estado
12	Theodomiro F. da Cruz	14—1—926	“ “ “ “ “ “
13	José Ferreira de Almeida	15—1—926	Aggressão e ferimento
14	Luiz Carlos . . . .	15—1—926	Embriaguez e desordem
15	Henrique Hey . . .	15—1—926	“ “ “ “
16	João Lauthmann . . .	15—1—926	“ “ “ “
17	Manoel S. Sobrinho . .	16—1—926	Aggressão
18	Julio Bispo dos Santos .	18—1—926	Expulso da Força Militar do Estado
19	Roberto de Assis . . .	18—1—926	“ “ “ “ “ “
20	Plinio de Assis Martins	18—1—926	Ebrio e desordeiro
21	Olimpio Cajueiro . . .	19—1—926	Desordem e antecedentes
22	José de Oliveira Bernuto	19—1—926	Embriaguez e antecedentes
23	Donato Gomes . . . .	19—1—926	Expulso da Força Militar do Estado
24	Laudelino Garcez . . .	21—1—926	Legitimação
25	Octáclilio Machado . .	21—1—926	Ladrão em Ponta Grossa
26	Guilherme Koeller . . .	22—1—926	Embriaguez
27	Priser Syncha . . . .	22—1—926	Suspeita de furto e antecedentes
28	Gerson Sinkovsbski . .	22—1—926	“ “ “ “
29	João Lopes Nogueira . .	23—1—926	Embriaguez
30	Rodolpho Cuplski . . .	23—1—926	“
31	Theodoro H. Machado . .	23—1—926	Furto em Palmeira
32	Jorge Klosta . . . .	23—1—926	Ferimentos
33	Antonio R. de Paiva . .	23—1—926	Busca e antecedentes
34	Felippe Alves Ferreira .	25—1—926	Averiguações
35	Narciso Antonio Tousin .	25—1—926	Averig. de crime em Tamandaré
36	Guilherme Marinossi . .	25—1—926	Attentado a moral
37	João Sadowski . . . .	26—1—926	Incendiario e antecedentes
38	Juvencio Possidonio . .	27—1—926	Averiguação e antecedentes
39	Orlando Correia . . . .	27—1—926	Desertor da Guarda Civica
40	Affonso Coldame . . .	28—1—926	Emb. desordem e antecedentes
41	Renato Ribeiro . . . .	28—1—926	Expulso da Força M. do Estado
42	Oscar do Nascimento . .	28—1—926	“ “ “ “ “ “
43	Lino Farias . . . .	28—1—926	“ “ “ “ “ “
44	José Gomes M. Z. Junior	28—1—926	“ “ “ “ “ “
45	Carlos N. do Nascimento	28—1—926	“ “ “ “ “ “

N.º de Ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S
46	Ludovico Grachevski.	29—1—926	Embriaguez
47	José da Silva Segundo	30—1—926	Desertor da F. Militar do Estado
48	Alfredo Muller.	1—2—926	Intitulou-se Agente de Policia
49	João B. B. Cavalcante	1—2—926	Abuso de confiança e antecedentes
50	José Parodi	1—2—926	Desordem
51	Frederico Braine	1—2—926	Desordem e antecedentes
52	Vicente Jorge	2—2—926	Averiguação e antecedentes
53	Alberto Andrieta	2—2—926	Desordem
54	Antonio Rodrigues.	3—2—926	Expulso da Força Militar do Estado
55	João Cuypers	4—2—926	Desordem e antecedentes
56	Helena de Paula	4—2—926	Abuso de confiança
57	Alfredo Mogtien	5—2—926	Desordem
58	Manoel de Oliveira	5—2—926	«
59	Jacob Vendramin	6—2—926	Averiguações
60	Sebastião Aprigio	6—2—926	Desertor da F. Publica de S. Paulo
61	Evangelista Chaguettto	8—2—926	Embriaguez
62	Antonio Mendes.	8—2—926	«
63	Levy de Sousa	8—2—926	Averiguação de furto
64	José dos Santos.	8—2—926	Embriaguez e desordem
65	Manoel Nascimento	9—2—926	Terrivel desordeiro
66	João de Salles Vaz	10—2—926	Ladrão de cavallos
67	José Videira	10—2—926	Ferimentos e antecedentes
68	Benedicto E. de Freitas	10—2—926	Gatuno e expulso da F. Militar
69	José Motta	12—2—926	Tentativa de furto
70	Henrique Sewonski	13—2—926	Legitimização
71	Nicolau Palm	13—2—926	«
72	Walter Satzmann	13—2—926	«
73	Matthias Sautler.	13—2—926	«
74	Eraclides Marques.	15—2—926	Desordem
75	Elies Bittencourt	17—2—926	Legitimização
76	José Alves Miranda	17—2—926	«
77	Arnaldo Manssou	17—2—926	«
78	Henrique Iede	18—2—926	Desordem e resistencia a prisão
79	Augusto Candido Simões	19—2—926	Legitimização
80	Beijo Conceição Netto	19—2—926	Ferimento
81	Hercilia Muller.	19—2—926	Desordem
82	José Luiz ou Isa	20—2—926	Estellionato e antecedentes
83	Paulo Barbosa Lima	22—2—926	Legitimização
84	Francisco de Paula	22—2—926	Ladrão de cavallos
85	Francisco Lopes	22—2—926	Furto e antecedentes
86	Nilo Neves	23—2—926	Averiguações
87	Henrique Hastmann	23—2—926	Ferimentos e antecedentes
88	Manoel Martins.	26—2—926	Averiguações Policiaes
89	Henrique Schmidt	26—2—926	Crime de defloramento
90	Benigno Pioverson.	3—3—926	Legitimização
91	Victorio Colene	4—3—926	Averiguações Policiaes
92	Manoel Pacheco Costa	5—3—926	Furto e antecedente
93	Eduardo T. Gonçalves	8—3—926	Derlroramento
94	Joaquim Martins	8—3—926	Furto
95	Antonio Martins Oliveira	8—3—926	Embriaguez e desordem
96	Miguel Messias.	8—3—926	Desrespeito e antecedentes
97	Benicio Oliveira Santos	10—3—926	Emb. desordem e antecedente
98	Cesare Rugero	11—3—926	Emb. desrespeito e antecedente
99	Guilherme Capra	11—3—926	Legitimização
100	Theodoro Dornelles	11—3—926	«
101	Tito Livio Ribeiro.	11—3—926	«
102	Evaristo Correia	12—3—926	Furto de ferramentas
103	Heraclides A. Gomes.	13—3—926	« no Correio de P. Grossa
104	Maria Eustachio Rocha	15—3—926	«
105	Severiano Alves.	15—3—926	Embriaguez e desordem
106	Antonio Pereira Santos	15—3—926	« « «

N. de Ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S
107	Henrique Sabal . . .	15—3—926	Legitimação
108	Simão Fadul . . .	16—3—926	Furto de 2:000\$ e antecedentes
109	Pedro da Costa Pinto .	17—3—926	Averiguações
110	Maria de Jesus Mayer .	19—3—926	Desordem
111	Canuto de Castro . . .	20—3—926	Averiguação de furto na E. de Ferro
112	Julieta Oliveira . . .	20—3—926	Furto
113	Otoniel Martins. . .	20—3—926	Embriaguez
114	Vicente Nico . . .	24—3—926	Averiguação e antecedentes
115	Nicanor P. Nascimento .	25—3—926	Averiguações Policiaes
116	Oswaldo A. Guimarães .	25—3—926	Furto
117	Paulo Schmidt . . .	27—3—926	«
118	Valentim Stouro . . .	27—3—926	Averiguações Policiaes
119	José Barbosa Lima . .	31—3—926	Embriaguez e desordem
120	Alexandre Warnicki . .	31—3—926	Legitimação
121	Waldomiro Pzybylcki .	31—3—926	Suspeita e antecedentes

Curityba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano G. Martins, — 1º Official.





## Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1926, foram identificados como criminosos os individuos seguintes:

Nº de Ordem	N O M E S	D A T A S	M O T I V O S
1	Juvencio de Mello . . .	4—1—926	Art 267 comb. arts 273 e 276 C. P.
2	Luiz R. de Oliveira . . .	11—1—926	Grão minimo do art. 304 § unico C. P.
3	Benedicto M. Santos . . .	11—1—926	« « « « « § « « «
4	Romão F. da Silva . . .	11—1—926	Criminoso em Iraty e antecedentes
5	João Martins. . . . .	22—1—926	Processado por crime de furto de animaes na comarca da Lapa
6	Pedro Hamann . . . . .	22—1—926	Processado por crime de furto de animaes na comarca de Palmeira
7	Julio Celeguine . . . . .	28—1—926	Crime de furto na Lapa
8	Alfredo Alves da Silva . .	2—2—926	Art 266 e art. 294 § 1º do C. P.
9	João Sadoski . . . . .	6—2—926	« 136 do Código Penal
10	João J. de S. Sobrinho . .	10—2—926	« 303 « « «
11	Romeu Felix Balster . . .	19—2—926	Grime de ferimento e injurias
12	Ary Mattos . . . . .	25—2—926	Art. 260 comb. art. 274 § 1º C. P.
13	Felinho Oliv. Penteado . .	12—?—926	Furto
14	Humberto Milani . . . . .	13—3—926	Art. 294 § 2º do Código Penal
15	Rodolpho dos Santos. . . .	16—3—926	Homicidio em Piraquara
16	Therencio Inglez. . . . .	22—3—926	Art. 294 § 2º do Código Penal
17	Jeronymo José Santos . . .	23—3—926	Homicidio em Thomazina
18	Pedro Azevedo . . . . .	30—3—926	«

Curityba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano G. Martins, — 1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Criminosos identificados e postos em liberdade durante o primeiro trimestre de 1926.

N. de ordem	N O M E S	D A T A S	M O T I V O S	O B S E R V A C Õ E S
1	Francisco Carrão . . . . .	16—1—926	Art. 295 § 2º do C. Penal . . .	Conclusão de sentença
2	José Riterdof . . . . .	20—1—926	« 304 « « « . . .	A absolvido
3	Antonio dos Santos (dente de ouro) . . .	11—2—926	« 330 § 4º « « « . . .	Conclusão de sentença
4	Romeu Felix Balster . . . . .	20—2—926	« 303 do C. P.—preso em flagrante	Por ter prestado fiança
5	Manoel Francisco da Silva . . . . .	6—3—926	« 268 comb. com os arts. 272 e 276 do C. P.	« ser reconsiderada a prisão preventiva
6	João Martins . . . . .	12—3—926	« 303 do Código Penal . . .	Conclusão de sentença
7	Joaquim Eleodoro Santos . . . . .	12—3—926	« 304 « « « . . .	A absolvido
8	Dario Pereira Vaz . . . . .	12—3—926	« 304 « « « . . .	«
9	José Babiano Baptista . . . . .	12—3—926	« 303 « « « . . .	«
10	Pedro Leal Gomes . . . . .	12—3—926	« 303 « « « . . .	«
11	Juvencio de Mello . . . . .	15—3—926	« 267 comb. com os arts. 273 e 276 do C. P.	«

Curityba, 31 de Março de 1926. Dr. Pereira de Macedo,— Director. Dunstano G. Martins,— 1º Oficial.



## GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

Relação dos cidadãos incluidos na Guarda Cívica da Capital,  
durante o primeiro trimestre de 1926.

### *Janeiro*

José Custodio da Silva  
Idalio Orlando de Sousa  
José Ramos da Silva  
Mario Amodio  
Lauro Evaristo de Sousa  
Sady Cascão  
Arnaldo Americo Pontes  
José Gonçalves Barbosa  
Theodolindo Fernandes da Cruz  
Eugenio Camargo  
Vibrantino Wendt Fava  
João Benigno

### *Fevereiro*

Genesio Sylvino Lins  
Miguel Curasky  
Benedicto Procopio  
Antonio Miranda  
Antenor Piochi

### *Março*

Masiano Thomaz da Silva  
Caetano Curcio  
Jayme Soares da Silva  
Waldemar Nunes  
Adalberto de Almeida  
Antonio Nogueira da Costa.

Curityba, 31 de Março de 1926.

Dr. *Pereira de Macedo*,—Director.

*Dunstano Gabriel Martins*,—1º Official.

## GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

Relação dos cidadãos excluídos da Guarda Cívica da Capital,  
durante o primeiro trimestre de 1926.

N.º de Ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S
1	José Pires do Amaral . . .	4—1—926	A seu pedido
2	Ezequiel Ferreira de Brito . .	7—1—926	" " "
3	Lourenço Villi . . . . .	11—1—926	Por abandono do serviço
4	Luiz Ferreira Guimarães . . .	14—1—926	A seu pedido
5	Olympio Cajueiro . . . . .	16—1—926	A bem da disciplina
6	Alvino Pereira . . . . .	23—1—926	Por abandono do serviço
7	Domingos Augusto Moura . .	26—1—926	A seu pedido
8	José M. Aquino e Silva . . .	27—1—926	A bem da disciplina
9	Palmiro Martins . . . . .	27—1—926	" " " "
10	Abrahão Ribeiro da Costa . .	30—1—926	Por abandono do serviço
11	Philemon Correia Avilla . .	4—2—926	A seu pedido
12	Almerindo da Costa Bandeira	8—2—926	Por abandono do serviço
13	Antonio Correia dos Santos .	9—2—926	A seu pedido
14	Sylvano Francisco Bahia . .	23—2—926	A bem da disciplina
15	Philônio Antonio Chaves . .	8—3—926	" " " "
16	Abilio Ferreira Barros . . .	10—3—926	A seu pedido
17	Argemiro de Lara . . . . .	24—3—926	" " "
18	Mario Amodio . . . . .	26—3—926	Por abandono do serviço
19	Genesio Sylvino Lins . . . .	27—3—926	A bem da disciplina
20	Eugenio Nascimento Luz . . .	27—3—926	A seu pedido
21	Edmundo de Campos . . . .	30—3—926	A bem da disciplina
22	Aurelio Pereira . . . . .	30—3—926	» » » »

Curityba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,— Director.

Dunstano G. Martins — 1º Official.

## Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o primeiro trimestre de 1926, entraram e sahiram no porto de Paranaguá, as embarcações seguintes:

ENTRADAS			SAÍDAS		
Classes			Classes		
A vapor	174		A vapor	173	
A vella	16		A vella	10	
A motor	10		A motor	8	
Rebocadores	4	204	Rebocadores	3	194
Brasileiros	177		Brasileiros	164	
Inglezes	7		Inglezes	9	
Allemães	5		Allemães	5	
Francezes	6		Francezes	7	
Belgas	3		Belgas	3	
Suecos	4		Suecos	4	
Italiano	1		Italiano	1	
Nurueguez	1	204	Americano	1	194
Procedencia			Destino		
Do Norte do Paiz	107		Para o Norte do Paiz	64	
" Sul " "	76		" " Sul " " "	93	
" Estrangeiro	21	204	" " Estrangeiro	37	194

Curityba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo — Director.

Dunstano G. Martins, — 1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento de passageiros entrados no porto de Paranaguá, durante o primeiro trimestre de 1926.

M E Z E S	Sexo		Idade		N a c i o n a l i d a d e s										Classes		Procedencia		T O T A L						
	Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Brasileiros	Italianos	Portuguezes	Allemães	Polonezes	Francezes	Inglezes	Syrios	Norte Americanos	Hespanhóes	Russos	Austriacos	Escoseses	Diversas	1ª Classe	2ª Classe	3ª Classe	Do Norte do Paiz	" Sul	" "	" Estrangeiro
Janeiro . . . . .	652	202	667	187	709	11	11	39	10	4	414	9	5	5	—	16	17	593	18	243	558	291	5	854	
Fevereiro . . . . .	482	189	537	134	545	8	11	54	10	—	1	9	—	5	3	3	—	22	480	4	187	460	208	3	671
Março . . . . .	364	166	413	117	432	9	14	30	4	—	5	15	4	4	1	1	—	11	352	—	178	356	173	1	530
S O M M A . . . . .	1498	557	1617	438	1686	28	36	123	24	4	10	38	13	14	9	4	16	50	1425	22	608	1374	672	9	2055

Curityba, 31 de Março de 1926. Dr. Pereira de Macedo, — Director. Dunstano G. Martins, — 1º Official.



# GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

Movimento de passageiros saídos do Porto de Paranaguá, durante o primeiro trimestre de 1926.

M E Z E S	Sexo		Idade		NACIONALIDADES										CLASSES		DESTINO		TOTAL				
	Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Brasileiros	Italianos	Portugueses	Allemaes	Polacos	Franceses	Inglezes	Syrios	Norte Americanos	Hespanhóes	Russos	Diversos	1ª Classe	2ª Classe	3ª Classe	Para o Norte do Paiz	" " Sul "	" " Extrangeiro	
Janeiro . . .	493	163	538	118	477	25	21	69	8	6	12	11	6	4	3	14	465	8	183	388	265	3	656
Fevereiro . . .	463	195	517	141	485	35	20	58	20	6	3	13	1	1	3	13	430	-	228	452	196	10	658
Março . . . .	465	155	547	73	459	37	19	30	12	1	13	26	3	1	10	9	444	7	169	380	235	5	620
SOMMA . . .	1421	513	1602	332	1421	97	60	157	40	13	28	50	10	6	16	36	1339	15	580	1220	696	18	1934

Curityba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo.--Director. Dunstano Gabriel Martins,-- 1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento dos Hoteis e Pensões da Capital, durante o primeiro trimestre de 1926.

M E Z E S	Sexo		Nacionalidades										Profissões										Proceden- cia	Destin o	T O T A L				
	Homens	Mulheres	Brasileiros	Polonezes	Italianos	Franceses	All-mães	Portuguezes	Syrios	Hespanhóes	Diversas	Cômme ciantes	Industriaes	Engenheiros	Artistas	Domesticas	Militares	Operarios	Lavradores	Viajantes	Outras	Da Marinha	Do Interior do Estado	De fóra do Estado	« o interior do Estado	Para fóra do Estado	Permanecem am		
Janeiro . . .	1941	116	1382	49	118	21	145	72	103	17	150	1065	52	46	132	85	63	152	170	56	286	208	1583	266	348	429	196	1084	2057
Fevereiro . . .	1822	93	1292	38	106	16	136	59	92	15	161	952	44	50	126	90	55	138	163	49	248	312	1350	253	323	288	225	1079	1915
Março . . .	1983	142	1420	54	118	12	151	53	112	23	182	1078	50	58	141	180	48	160	151	53	261	296	1584	245	331	293	206	1295	2125
S O M M A . .	5746	351	4094	141	342	49	432	184	307	55	493	3095	146	149	399	305	166	450	484	158	745	816	4517	764	1002	1010	627	3458	6097

Curityba, 31 de Março de 1926. Dr. Pereira de Macedo, — Director. Dunstano G. Martins, — 1º Official





# Gabinete de Identificação e de Estatística

CARTEIRAS DE IDENTIDADE expedidas durante o primeiro trimestre de 1926

Sexo	Homens		Mulheres		Idade	Est. Civil	Côr	Inst.	Nacionalidades	Profissões	Motivos	
	Maiores	Menores	Solteiros	Casados								
318	11	288	41	166	158	5	276	40	13	277	52	268
												7
												14
												11
												12
												17
												107
												61
												47
												11
												76
												27
												203
												16
												61
												11
												1
												18
												1
												18
												329
T O T A L												

Curityba, 31 de Março de 1926. Dr. Pereira de Macedo, Director. Dunstano Gabriel Martins, 1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Passaportes expedidos durante o primeiro trimestre de 1926.

Sexo		Idade		Est. Civil		Côr		Inst.		Nacionalidades				Profissões											
Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Solteiros	Casados	Viuvo	Branca	Parda	Preta	Com instrução	Sem	"	Brasileiros	Italianos	Polonezes	Allemães	Syrios	Outras	Indústriaes	Lavradores	Domésticas	Artistas	Operario	Outras	TOTAL
33	15	41	7	14	33	1	48	—	—	48	—	—	21	9	9	6	3	—	16	13	15	3	1	—	48

Curityba, 31 de Março de 1926. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano Gabriel Martins,— 1º Official.



# Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento do Albergue Nocturno durante o primeiro trimestre de 1926.

M E Z E S	Sexo		Idade		Est. Civil		N a c i o n a l i d a d e s						Profissões				T O T A L			
	Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Solteiros	Casados	Viuvos	Brasileiros	Polonezes	Allemães	Austriacos	Russos	Portuguezes	Italianos	Outras	Lavradores	Operarios	Artistas	Domésticas	Outras
Janeiro . . .	146	19	113	52	114	27	24	95	40	4	22	—	—	—	4	22	53	45	1926	165
Fevereiro . . .	186	12	138	60	142	36	20	96	56	9	10	7	9	—	11	22	46	88	1230	198
Março . . . .	156	15	150	21	98	64	9	75	47	1	10	11	4	8	15	28	73	28	1527	171
S O M M A .	488	46	401	133	354	127	53	266	143	14	42	18	13	8	30	72	172	161	4683	534

Curityba, 31 de Março de 1926. Dr. Pereira de Macedo, — Director. Dunstano G. Martins, — 1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Contraventores identificados durante o primeiro trimestre de 1926.

Sexo	Idade	Est. Civil	Côr	Inst.	Nacionalidades			Froissões	Motivos																			
Homens					Brasileiros																							
Mulheres					Italianos																							
Maiores					Allemães																							
Menores		Casados			Polacos																							
		Viuvos			Syrios																							
		Branca			Outras																							
		Parda			Commercientes																							
		Preta			Lavradores																							
				Com instrução																								
				Sem "																								
					Operarios																							
					Domesticas																							
					Outras																							
					Embriaguez																							
					" e desordem																							
					Desordem																							
					Averig. de antecedentes																							
					Furtos																							
					Outros																							
										TOTAL																		
180	16	176	20	142	49	5	130	49	17	117	79	154	6	5	12	12	7	25	14	143	10	433	38	25	39	18	43	196

Curyba, 31 de Março de 1926. Dr. Pereira de Macedo, — Director. Dunstano G. Martins, -- 1º Official.



# Gabinete de Identificação e de Estatística

Criminosos identificados durante o primeiro trimestre de 1926.

Sexo	Idade	Est. Civil	Cor	Inst.	Nacionalidades	Profissões	Motivos																							
							Homens	Mulheres	Solteiros	Casados	Viuvos	Branca	Parda	Preta	Com instrução	Sem «	Brasileiros	Italiano	Outra	Commerciante	Operarios	Lavradores	Outras	Preso preventivamente	Preso em flagrante	Condenados	Pronunciados	Outros	T O T A L	
19	—	14	5	10	7	2	10	8	1	10	9	17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	2	5	2	6	19

Curytyba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano G. Martins,—<sup>1º</sup> Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Crimes ocorridos no Estado, durante o primeiro trimestre de 1926.

Natureza do delicto	LOCALIDADES																				TOTAL													
	Curytyba	Guarapuava	Sengés	Araucaria	Clevelandia	S. J. Paranapanema	Bocayuya	Foz do Iguaçú	São Jeronymo	Imbituva	Rio Negro	União da Victoria	Prudentopolis	Reserva	São Matheus	S. João do Triunpho	Deodoro	Ribeirão Claro	Tanandaré	Ipiranga	Lapa	S. Antonio da Platina	Assunguy de Cima	Antonina	Paranaguá	Iraty	Ponta Grossa	Tibagi	Castro	Teixeira Soares	Palmeira	Ivahy		
Homicídios . . . . .	3	4	1	1	2	1	1	3	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	27													
Tentativas de homicídio . . .	5	4	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	18													
Lesões corporaes graves . . .	3	—	—	—	1	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13													
“ “ leves . . .	42	—	—	—	2	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50													
Defloramentos . . . . .	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	15													
Estupros . . . . .	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4													
Raptos . . . . .	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6													
Infanticidio . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1													
Furtos. . . . .	27	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33													
Roubos . . . . .	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	5											
<b>S O M M A . . . . .</b>	<b>102</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>172</b>			

Curytyba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, —<sup>10</sup> Official.



# GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

Factos notaveis ocorridos no Estado durante o  
primeiro trimestre de 1926.

Natureza do delicto	LOCALIDADES												TOTAL
	Curityba	Paranaguá	Jaguarahyva	Tibagy	Ipiranga	Palmyra	Ponta Grossa	Iraty	Deodoro	Castro	Barra Mansa		
Suicidios	2	1	1										7
Tentativas de suicídio	3	1	1										4
Incendios	2	1	1				1	1					4
Mortes por accidentes	4	1					1		1				7
Victimas de accidentes	18	—	—	—	—	—	—	—	2	1	1	1	21
SOMMA	29	1	4	3	1	1	2	1	1	2	1	1	43

Curityba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,--Director.

Dunstano Gabriel Martins,--<sup>1º</sup> Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Capturados, fugados e que se apresentaram durante o primeiro trimestre de 1926.

N.º de ordem	NOMES	DATAS	LOGAR ONDE COMMET- TEU O CRIME	LOGAR ONDE FOI CAPTURADO, APRESENTOU-SE OU EVADIO-SE	MOTIVOS
1	João Oliveira Nascimento	3-1-926	Laranjeiras—Guarapuava	Laranjeiras—Guarapuava—Capt.	Criminoso
2	Benjamim Branco	5-1-926	Guarapuava . . . . .	Guarapuava . . . . .	P. preventivamente
3	Ricardo C. Albuquerque	7-1-926	Palmeira . . . . .	Jaguariahyva . . . . .	Criminoso
4	Maria Conceição	9-1-926	Sengés—Jaguariahyva	Sengés—Jaguariahyva “	Homicídio
5	Romão Felipe Silva	9-1-926	Iraty . . . . .	Rio Grande do Sul “	“
6	Julio Celeguine	10-1-926	Lapa . . . . .	Lapa . . . . . Evadio-se	Roubo
7	João Martins	10-1-926	“ . . . . .	“ . . . . .	“
8	José Riola	11-1-926	S. José dos Pinhaes . . . . .	S. José dos Pinhaes—Capt.	Criminoso
9	Antonio de Sousa	14-1-926	Curityba . . . . .	Antonina . . . . .	Roubo
10	Guilherme Hainisch	16-1-926	Iraty . . . . .	Barra Mansa—Iraty . . . . .	Condenado
11	Helio Pinto Teixeira	16-1-926	Jaguariahyva . . . . .	Castro . . . . .	Furto
12	Paulino Pereira da Luz	16-1-926	Pitanga—Guarapuava . . . . .	Pitanga—Guarapuava . . . . .	Homicídio
13	Benevenuto de Andrade	16-1-926	“ . . . . .	“ . . . . .	“
14	Joaquim Soares Lima	19-1-926	Pinhão . . . . .	Pinhão . . . . .	Estupro
15	Octacilio Machado	20-1-926	Ponta Grossa . . . . .	Curityba . . . . .	Roubo
16	Julio Celeguine	21-1-926	Lapa . . . . .	Ponta Grossa . . . . .	“
17	João Martins	21-1-926	“ . . . . .	“ . . . . .	“
18	Julio Celeguine	21-1-926	“ . . . . .	Araucaria . . . . . Evadio-se	“
19	Pedro Hamann	21-1-926	Palmeira . . . . .	Palmeira . . . . . Capt.	“
20	Mauricio Martins	23-1-926	Teixeira Soares . . . . .	Prudentopolis . . . . .	“
21	Agostinho Manoel Santos	25-1-926	Paranaguá . . . . .	Paranaguá — Flagrante	Ferimentos leves
22	Joaquim Alves	25-1-926	“ . . . . .	“ . . . . .	“
23	Estanisláu Adão Filho	26-1-926	Iraty . . . . .	Iraty . . . . . Capt.	Homicídio



Capturados, fugados e que se apresentaram durante o primeiro trimestre de 1926.

N.º de ordem	N O M E S	DATAS	LOGAR ONDE COMMET- TEU O CRIME	LOGAR ONDE FOI CAPTURADO, APRESENTOU-SE OU EVADIO-SE	M O T I V O S
24	Julio Celeguine . . . . .	26-1-926	Lapa . . . . .	Lapa . . . . . Capt.	Roubo
25	João José S. Sobrinho . . .	28-1-926	" . . . . .	" . . . . .	Ferimentos leves
26	João França . . . . .	4-2-926	União da Victoria . . .	União da Victoria . . .	Defloramento
27	Cypriano Ferraz Andrade . . .	6-2-926	São Matheus . . .	São Matheus . . .	Furto
28	José Estacio Ferraz . . . .	6-2-926	" . . . . .	" . . . . .	"
29	Christiano F. Martins . . . .	6-2-926	S. José dos Pinhaes . . .	" José dos Pinhaes . . .	Criminoso
30	Avelino Leal . . . . .	6-2-926	" . . . . .	" . . . . .	"
31	Aleixo Vernick . . . . .	6-2-926	" . . . . .	" . . . . .	"
32	Emilio Severino Silva . . . .	9-2-926	União da Victoria . . .	União da Victoria . . .	Tentativa de homicídio
33	Floriano Oliveira Dias . . . .	12-2-926	Paranaguá . . . . .	Paranaguá . . . . .	" "
34	Benedicto Vieira da Silva . . .	13-2-926	" . . . . .	" . . . . .	Defloramento
35	Manoel de Mattos . . . . .	16-2-926	" . . . . .	" . . . . .	"
36	Joaquim Magdalena . . . . .	17-2-926	Campos Novos—S. Catharina	União da Victoria . . .	Pronunciado
37	Manoel Francisco Silva . . . .	18-2-926	Curityba . . . . .	São Paulo . . . . .	Art. 268 do C. Penal
38	João Alonzo Maia . . . . .	18-2-926	Fóz do Iguassú . . . .	Fóz do Iguassú . . . .	Homicídio
39	Jacob Holladinski . . . . .	24-2-926	B. da Areia—Prudentopolis . .	B. da Areia—Prudentopolis . .	"
40	Ary Mattos . . . . .	25-2-926	Curityba . . . . .	Curityba . . . . . Apresent.	Art. 267 do C. Penal
41	José Alves da Veiga . . . .	26-2-926	Paranaguá . . . . .	Paranaguá . . . . . Capt.	Defloramento
42	Paulino Pereira da Luz . . . .	26-2-926	Guarapuava . . . . .	Guarapuava — Evadio-se	Homicídio
43	Benevenuto Andrade . . . . .	26-2-926	" . . . . .	" . . . . .	"
44	Alvarim Duarte de Castro . . .	28-2-926	Curityba . . . . .	Curityba . . . . . Capt.	Ferimentos graves
45	Daniel Mausani . . . . .	4-3-926	Palmeira . . . . .	Palmeira . . . . . Apresent.	Art. 304 do C. Penal
46	Daniel da Silva Santos . . . .	4-3-926	Paranaguá . . . . .	Paranaguá — Evadio-se	Criminoso
47	André Pytovancio . . . . .	7-3-926	Ipyranga . . . . .	Ipyranga — Apresent.	Art. 304 § unico.
48	Gregorio Pytovancio . . . .	7-3-926	" . . . . .	" . . . . .	" 304 § "
49	João Bascko . . . . .	7-3-926	" . . . . .	" . . . . .	" 304 § "

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Insubmissos, desertores do Exercito e da Força Militar do Estado, capturados e que se evadiram durante o primeiro trimestre de 1926.

Nº de ordem	NOMES	DATAS	LOGAR ONDE FOI CAPTURADO OU EVADIO-SE	MOTIVOS
1	Adolpho, filho de Pedro Ditzer	7—1—926	Iraty . . . . . Capturado	Insubmisso
2	João Goch . . . . .	11—1—926	Fluviopolis—São Matheus . . . « .	«
3	João Ribeiro da Costa . . .	17—1—926	Ponta Grossa . . . . . « .	Desertor
4	José Fiatkoviski . . . . .	10—1—926	São Matheus . . . . . « .	desertor do 9º Reg. A.
5	Max Miznorwcz . . . . .	20—1—926	« « . . . . . « .	Desertor da F. M. do E.
6	Marcolino, filho de B. Ferreira	23—1—926	União Victoria . . . . . « .	Insubmisso
7	Manoel Antonio da Silva . .	30—2—926	Palmas . . . . . Evadio-se	Desertor da F. M. do E
8	João, filho de Nicolão Matbeste	30—2—926	União da Victoria . . . . . Capturado	Insubmisso
9	Manoel, filho de Idel. Borges	30—2—926	Roxo Roiz . . . . . « .	Desertor do Exercito
10	Campolino Vieira . . . . .	2—3—926	Ponta Grossa . . . . . Evadio-se	Desertor da F. M. do E.
11	João Francisco Machado . .	9—3—926	Tibagy . . . . . Capturado	Desertor do Exercito
12	Augusto dos Santos . . . . .	26—3—926	União da Victoria . . . . . « .	Desertor da F. M. do E.
13	José Casemiro . . . . .	29—3—926	Ponta Grossa . . . . . « .	Desertor da F. M. do E.

— 42 —

Curityba, 31 de Março de 1926. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano Gabriel Martins — 1º Official

50	João Brochak . . . . .	8—3—926	Ipyranga . . . . .	Ipyranga — Apresent.	Art. 304 § unico
51	Antenor Bispo da Silva . . . . .	9—3—926	Curityba . . . . .	Curityba . . . Capt.	" 304 § "
52	José P. Alcantara (Inglez) . . . . .	10—3—926	Rio Preto—Tibagy . . . . .	R. Preto—Tibagy . . . . .	Estupro
53	Rufino Vaz Ferreira . . . . .	11—3—926	S. João do Triumpho . . . . .	São João do Triumpho " . . . . .	Homicidio
54	Fadul Simão . . . . .	12—3—926	Curityba . . . . .	" Paulo . . . . .	Roubo
55	Otinio Soares Franco. . . . .	12—3—926	Palmeira . . . . .	Palmeira . . . . .	"
56	Marnis Fortes Severo . . . . .	15—3—926	Palmas . . . . .	Palmas . . . . . Apreset.	Criminoso
57	José Silva. . . . .	15—3—926	" . . . . .	" . . . . .	Homicidio
58	Pedro Jayme Ribeiro . . . . .	15—3—926	" . . . . .	" . . . . .	Art. 304 do C. Penal
59	Eduardo Padilha . . . . .	15—3—926	Iraty . . . . .	Iraty . . . . .	Criminoso
60	Rodolpho dos Santos. . . . .	16—3—926	Deodoro . . . . .	Deodoro . . . . . Capt.	Homicidio
61	Brasilio Ravlick . . . . .	16—3—926	Prudentopolis . . . . .	Prudentopolis — Apres.	"
62	Manoel Ramalho Santos . . . . .	16—3—926	Guarapuava . . . . .	Guarapuava . . . Capt.	Pronunciado
63	Antonio Oliveira . . . . .	18—3—926	" . . . . .	" . . . . . Apreset.	Criminoso
64	João dos Santos . . . . .	18—3—926	" . . . . .	" . . . . .	"
65	Benedicto Sousa Pinto . . . . .	18—3—929	" . . . . .	" . . . . .	"
66	João Cordeiro da Silva. . . . .	18—3—926	" . . . . .	" . . . . .	"
67	Francisco Adriano . . . . .	24—3—926	Amparo—Tibagy . . . . .	Amparo—Tibagy—Capt.	Art. 304 do C. Penal
68	Guilherme Dias . . . . .	26—3—926	São Matheus . . . . .	União da Victoria . . . . .	Criminoso
69	Gregorio Link . . . . .	26—3—926	Iraty . . . . .	Iraty . . . . . . . . .	Condemnado
70	José Gomes da Luz . . . . .	30—3—926	Lapa . . . . .	Lapa . . . . . . . . .	"

Curityba, 31 de Março de 1926. Dr. Pereira de Macedo,— Director. Dunstano G. Martins,—<sup>10</sup> Official.

# Repartição Central

## Gabinete de Identificação e d

### SUICIDIOS E TENTATIVAS DE SUICIDIO ocorridos no Estado

Em que data foi o acto praticado?	De que sexo era o individuo?	Era branco, amarelo, mestizo ou negro?	Era brasileiro nato, brasileiro naturalizado, ou estrangeiro?	Se era brasileiro nato, de que Estado era natural? Se era estrangeiro, em que paiz nasceu?	Que idade tinha?	Era filho legítimo, ilegítimo, legitimado, exposto, ou de filiação ignorada?	Onde foi educado ou criado: na casa materna, em casa estranha, collegios, (internatos), ou estabelecimentos cengeneres, assimilados, ou estabelecimentos analogos? Em outro lugar: qual?	Era solteiro, casado, viuwo, ou de estado civil ignorado?	Tinha filhos?	Qual a sua profissão? (Declaração bem explicita;)
2—1—926	Masculino	Branco	Brasileiro	Paraná	25 annos	Legitimo	Casa materna	Solteiro	Não	Carpinteiro
25—1—926	«	Mestiço	«	«	22 «	«	« «	«	Ignorado	Telegraphista
1—2—926	«	Branco	«	«	11 «	«	« «	«	Não	Sem profissão
2—2—926	«	Moreno	«	S. Catharina	22 «	«	« «	«	«	Lavrador
15—2—926	«	Branco	«	Paraná	36 «	Ignorado	« «	Casado	«	«
26—2—926	Feminino	Parda	Brasileira	«	19 «	Legitima	« «	Solteira	«	Meretriz
28—2—926	Masculino	Moreno	«	«	56 «	Legitimo	« «	Casado	Sim	Lavrador
1—3—926	«	«	«	«	70 «	«	« «	«	Ignorado	«
5—3—926	Feminino	Mestiça	«	«	19 «	Legitima	« «	Solteira	Não	Domestica
21—3—926	«	Branca	«	«	19 «	«	« «	«	«	«
28—3—926	Masculino	Branco	Brasileiro	«	28 «	Legitimo	« «	Casado	«	Chauffeur
31—3—926	«	Moreno	«	«	65 «	«	« «	«	Sim	Lavrador

Curityba, 31 de Março de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

B

# de Policia

## e Estatistica

do Paraná, durante o primeiro trimestre de 1926.

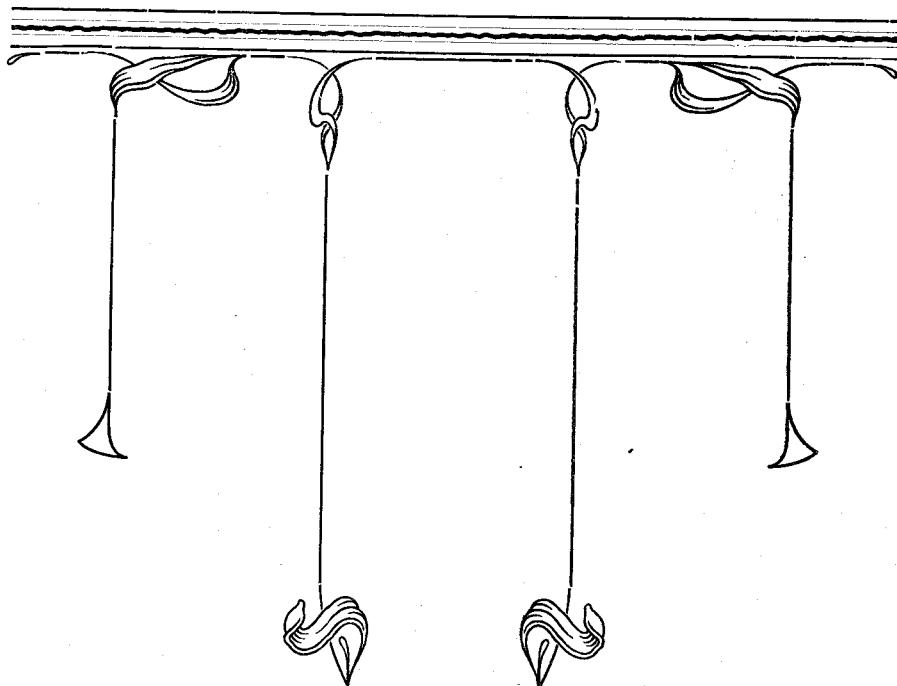
Era analphabeto, sabia mal ler e escrever, sabia ler e escrever perfeitamente, possuia instrução superior?	Qual o motivo presumivel do acto: amor, desgosto de família, tédio da vida, infelicidade em negócios, molestia, revezes da sorte, miseria, embriaguez habitual, embriaguez ocasional, alienação mental? Outro motivo: Qual? Motivo ignorado?	Praticou o acto de dia ou á noite?	Em que logar praticou o acto: em casa de familia, hotel, casa de commodo ou de pensão, casa de prostituição, estabelecimento publico, estabelecimento industrial ou commercial, bo-tequim, taverna, na via publica? Em outro logar: qual?	De que meio usou: de envenenamento, asphyxia, enforcamento ou estrangulação, submersão, arma de fogo, instrumento cortante ou perfurante, precipitação de logar elevado, esmagamento, fogo (incendiando as vestes?) De outro meio: qual?	Morreu imediatamente? Morreu quantas horas depois? Morreu quantos dias depois? Escapou á morte?
Sabia ler e escrever	Ignorada	Dia	Em uma cervaria	Arma de fogo	Morreu imediatamente
« « «	«	«	Em sua residencia	« « «	« «
Analphabeto	«	«	« « «	« « «	« «
«	Amores	«	Linha Palmitar	« « «	« «
«	Ignorada	Noite	Distrito de Tibagy	« « «	« «
«	Desavença de familia	Dia	Em sua residencia	Veneno	Escapou á morte
Sabia ler e escrever	Falta de recursos	«	« « «	Arma de fogo	Morreu imediatamente
« « «	Ignorada	Ignorado	« um paiol	Inst. constrictor	« «
« « «	«	«	Em sua residencia	Potassa	Escapou á morte
« « «	«	«	« « «	Substancia caustica	« « «
« « «	«	Noite	« « «	Arma de fogo	« « «
Analphabeto	Fraquesa mental	Dia	« um matto	Instrumento cortante perf.	« « «

Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.



GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO  
E DE ESTATÍSTICA

MAPPAS RELATIVOS AO SEGUNDO  
TRIMESTRE DE 1926





## DECRETO

Pelo Dec. n.º 580, de 6 de Maio do corrente anno, foram elevadas as diárias dos presos pobres, da forma seguinte: Réis 2\$500 aos que estão reclusos na Capital e 2\$000 aos que se acham recolhidos ás Cadeias das localidades.

## LEIS

De acordo com o Art. 1º da Lei nº. 2.427, de 6 de Abril do corrente anno, ficou o poder Executivo autorizado a alterar a classificação das Delegacias de Policia, feita pelo art. 5º da lei nº. 2.052, de 8 de Abril de 1922; de acordo com as necessidades do serviço publico.

0 0 0

Pela Lei nº 2.429, de 6 de Abril do corrente anno, o Distrito Judiciário e Policial de Sengés, no Termo de Jaguariahyva, passou a denominar-se "Jaguariacatú".

## EXONERAÇÕES

Por Dec. nº. 561, de 30 de Abril, foi exonerado do cargo de Delegado de Policia de 2.ª Classe do Termo de Rio Negro o Bacharel Segismundo Gradowski.

## LICENÇAS

CONCEDIDAS PELO EXMO. SNR. DR. PRESIDENTE DO ESTADO.

Por Dec. nº 540, de 27 Abril, em face do requerido e na forma da lei, foram concedidos 6 meses de licença, para tratamento de saúde, ao Snr. Jorge Soares da Silva, Escrivão do 1º. Distrito da Capital, com exercício no 3º Distrito. Entrou em goso da licença a 1.º de Maio do mesmo anno.

0 0 0

Por Dec. nº 550, de 28 de Abril, em face do requerido e na forma da lei, foram concedidos 6 meses de licença, para tratamento de saúde, ao Coronel José Cesar de Mello Sampaio, Director da Repartição Central de Policia. Entrou em goso a 1º. de Junho do mesmo anno.

Por Dec. n.º 577, de 6 de Maio, em face do requerido e do termo de inspecção de saude, foram concedidos ao Bacharel Segismundo Gradowski, Delegado de Policia de 2.ª Classe, com sede no Termo de Rio Negro, 2 meses de licença para tratamento de saude.

### LICENÇAS

#### CONCEDIDAS PELO EXMO. SNR. DESEMBARGADOR CHEFE DE POLICIA

Em 18 de Maio, foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de saude, na forma do Regulamento em vigor, ao Sr. Alfredo Falcão da Frota, Guarda Civico n.º 29.

0 0 0

Em 7 de Junho, foram concedidos 60 dias de licença para tratar de seus interesses, ao Guarda Civico n.º 85, Snr. José Antonio de Carvalho.

Em 12 de Junho, foram concedidos 8 dias de licença ao Guarda Civico n.º 25, Snr. Francisco Motta Machado.

### FÉRIAS

Em 4 de Junho, pela Portaria n.º 170, do Exmo. Snr. Coronel Secretario Geral do Estado, foram concedidos 15 dias de férias, na forma da lei, ao Fiscal da Guarda Civica Antonio Pereira da Silva.

### DESIGNAÇÕES

#### FEITAS PELO EXMO. SNR. DESEMBARGADOR CHEFE DE POLICIA

Pela Portaria Nº 17, de 19-4-926, foi designado o 2º Official desta Repartição Sizino Teixeira de Amorim, para servir na Delegacia do 2º Distrito, á disposição do respectivo Delegado.

0 0 0

Pela Portaria Nº 18, de 1-5-926, foi designado o 2º Official Sezino Teixeira de Amorim, para servir de Escrivão na Delegacia do 3º Distrito, em substituição ao Escrivão Jorge Soares da Costa.

0 0 0

Pela Portaria Nº 24, de 28-5-926, foi dèsignado 1º Official Tullio Sá Pereira de Sousa, para substituir o Director desta Repartição, que se acha em goso de 6 meses de licença ; bem assim designando o 2º Official José Lamas Gonçalves para accumulator aquelle cargo.

0 0 0

Pela Portaria Nº 25, de 31-5-926, foi designado o Dr. José Guedes Quintella, Delegado de Policia do 3º Distrito da Capital, que levando como escrivão o 2º Official Sezino Teixeira de Amorim,

rim, deverá seguir para Iraty, afim de instaurar inquerito sobre factos ali ocorridos.

Pela Portaria Nº 26, de 31—5—926, foi designado o Major Domingos do Nascimento Sobrinho, Delegado de Investigações e Capturas, para, acompanhado de sua escolta, para seguir em diligencia para o interior do Estado.

0 0 0

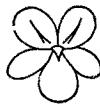
Pela Portaria Nº 27, de 31—5—926, foi designado o Dr. Herbert Heisler, Delegado de Policia do 2º Distrito da Capital, para cumulativamente, attender o expediente da Delegacia do 3º Distrito, durante o impedimento do respectivo Delegado.

#### ELOGIO

Pela Portaria n.º 22, de 19—5—926, foi elogiado o Snr. Naby Mansur Paraná, Delegado de Policia do Termo da Lapa, pela correccão, intelligencia e zelo com que se houve em uma diligencia levada a effeito em Antonio Olintho.

#### FALLECIMENTO

Em 3 de Junho, em sua residencia, victimado por pertinaz enfermidade, falleceu o Guarda Civico de 1ª Clásse n.º 29, Snr. Carlos Affonso Fernandes.



# GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

Movimento da Directoria da Repartição Central de Policia,  
durante o segundo trimestre de 1926.

## OFFICIOS EXPEDIDOS

*Abril*

Para a Capital . . . . .	201
« o interior . . . . .	135
« fóra do Estado . . . . .	11
« o estrangeiro . . . . .	2

*Maio*

Para a Capital . . . . .	229
« o interior . . . . .	224
« fóra no Estado . . . . .	13
« o estrangeiro . . . . .	1

*Junho*

Para a Capital . . . . .	262
« o interior . . . . .	177
« fóra do Estado . . . . .	16
« o estrangeiro . . . . .	1

## OFFICIOS RECEBIDOS

*Abril*

Da Capital . . . . .	182
Do interior . . . . .	252
De fóra do Estado . . . . .	10
Do estrangeiro . . . . .	2

*Maio*

Da Capital . . . . .	155
Do interior . . . . .	321
De fóra do Estado . . . . .	11
Do estrangeiro . . . . .	3

*Junho*

Da Capital . . . . .	175
Do interior . . . . .	310

De fóra do Estado . . . . .	6
Do estrangeiro . . . . .	2

TELEGRAMMAS EXPEDIDOS

*Abril*

Para a Capital . . . . .	3
« o interior . . . . .	55
« fóra do Estado . . . . .	10

*Maio*

Para a Capital . . . . .	27
« o interior . . . . .	81
« fóra do Estado . . . . .	13

*Junho*

Para a Capital . . . . .	7
« o interior . . . . .	96
« fóra do Estado . . . . .	20

TELEGRAMMAS RECEBIDOS

*Abril*

Da Capital . . . . .	1
Do interior . . . . .	63
De fóra do Estado . . . . .	9

*Maio*

Da Capital . . . . .	2
Do interior . . . . .	134
De fóra do Estado . . . . .	9

*Junho*

Da Capital . . . . .	4
Do interior . . . . .	121
De fóra do Estado . . . . .	10

PORTARIAS EXPEDIDAS

Abril . . . . .	20
Maio . . . . .	19
Junho . . . . .	26

ATTESTADOS EXPEDIDOS

Abril . . . . .	5
Maio . . . . .	—
Junho . . . . .	4



REQUERIMENTOS RECEBIDOS

Abril . . . . .	32
Maio . . . . .	54
Junho . . . . .	39

REQUISITARAM-SE AS PASSAGENS SEGUINTEIS:

*Abril*

De 1 <sup>a</sup> classe	Ida . . . . .	21
	“ e volta . . . . .	7
De 2 <sup>a</sup> classe	Ida . . . . .	128
	“ e volta . . . . .	22

*Maio*

De 1 <sup>a</sup> classe	Ida . . . . .	25
	“ e volta . . . . .	16
De 2 <sup>a</sup> classe	Ida . . . . .	106
	“ e volta . . . . .	31

*Junho*

De 1 <sup>a</sup> classe	Ida . . . . .	10
	“ e volta . . . . .	43
De 2 <sup>a</sup> classe	Ida . . . . .	173
	“ e volta . . . . .	50

PARTES RECEBIDAS

Abril . . . . .	324
Maio . . . . .	351
Junho . . . . .	331

CIRCULARES EXPEDIDAS

*Abril*

Para o interior . . . . .	123
---------------------------	-----

*Maio*

Para o interior . . . . .	211
---------------------------	-----

*Junho*

Para o interior . . . . .	61
---------------------------	----

CIRCULARES RECEBIDAS

*Abril*

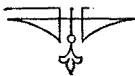
Da Capital . . . . .	2
Do interior . . . . .	3

*Maio*

Da Capital . . . . .	1
Do interior . . . . .	1

*Junho*

Da Capital . . . . .	3
Do interior . . . . .	2



# GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

Durante o segundo trimestre de 1926, foram nomeados para exercerem cargos policiais, os cidadãos seguintes:

Nº de Ordem	N O M E S	DATAS	C A R G O S	LOCALIDADES
1	Tte. Estacio dos Santos . . . . .	10-4-926	Delegado . . . . .	São Matheus
2	Cap. Heitor de Alencar Guimarães	10-4-926	" . . . . .	Iraty
3	David Dias Martins . . . . .	13-4-926	Sub-Delegado . . . . .	Marumby
4	Antonio Augusto Antunes . . . . .	13-4-926	1º Supl. do Sub-Delegado . . . . .	"
5	Domingos Moraes . . . . .	13-4-926	2º " " " " "	"
6	Jacob Kulka . . . . .	13-4-926	3º " " " " "	"
7	Joaquim Pinto Ribeiro . . . . .	18-4-926	1º " " " " " Delegado . . . . .	Rio Negro
8	Rodovalho Rocha . . . . .	24-4-926	2º " " " " " " . . . . .	Capital
9	Tte. João Chrisostomo Garret . . . . .	26-4-926	Sub-Delegado . . . . .	São Domingos
10	Irinéo Hermogenes Cabral . . . . .	26-4-926	3º Supl. do Sub-Delegado . . . . .	Cambará
11	Gaspar Torres Pereira . . . . .	26-4-926	" " " " " . . . . .	Campo Tenente
12	João Honorato Pereira . . . . .	26-4-926	3º " " " " " . . . . .	"
13	Tte. Guilherme Nepomuceno . . . . .	26-4-926	Sub-Delegado . . . . .	Imbahú
14	Major José Agostinho Silva . . . . .	28-4-926	" " " " " . . . . .	Reserva do Tibagy
15	Atanagildo Martins Oliveira . . . . .	28-4-926	" " " " " . . . . .	"
16	Antonio Santos Lisbôa . . . . .	6-5-926	" " " " " . . . . .	Barra Pimentas
17	Getulio Teixeira . . . . .	6-5-926	1º Supl. do Sub-Delegado . . . . .	Patos Velhos
18	Arcenio Pinto . . . . .	17-5-926	2º " " " " " . . . . .	Portão
19	Joaquim Ludovico Sousa . . . . .	22-5-926	Sub-Delegado . . . . .	São Domingos
20	Antonio Gomes Camargo . . . . .	28-5-926	" " " " " . . . . .	Tres Bicos
21	Justino Torres . . . . .	2-6-926	" " " " " . . . . .	Imbahú
22	Tte. João Chrisostomo Garret . . . . .	2-6-926	Delegado . . . . .	Serro Azul
23	Gaspar Carvalho . . . . .	2-6-926	" " " " " . . . . .	Antonina

24	Manoel Mendes Cordeiro . . .	2—6—926	1º Suppl. do Delegado . . . . .	Antonina
25	Alvaro Rodrigues da Costa . . .	2—6—926	2º " " " . . . . .	"
26	José da Silva Peixoto . . . .	2—6—926	3º " " " . . . . .	"
27	Cap. Urias Pio Martins . . . .	4—6—926	Delegado . . . . .	S. Antonio do Imbituva
28	Simão Domingos da Luz . . . .	11—6—926	Sub-Delegado . . . . .	Antonio Rebouças
29	Porfirio Muniz Carvalho . . . .	11—6—926	" " " . . . . .	Colonia Mineira
30	Fioravante de Franco . . . . .	11—6—926	1º Suppl. do Delegado . . . . .	Thomasina
31	Oscar Sebastião Ribeiro . . . .	11—6—926	2º " " " . . . . .	"
32	Abdias L. S. Martins . . . .	11—6—926	3º " " " . . . . .	"
33	Pedro Vieira . . . . .	11—6—926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . . . .	Colonia Mineira
34	Florencio Marques Rodrigues . .	21—6—926	2º " " " . . . . .	"
35	Joaquim de Oliveira . . . . .	21—6—926	3º " " " . . . . .	"
36	João Baptista Guimarães . . . .	29—6—926	2º " " " . . . . .	São Sebastião



Curityba, 30 de Junho de 1926. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1926, foram exonerados de cargos policiais os cidadãos seguintes:

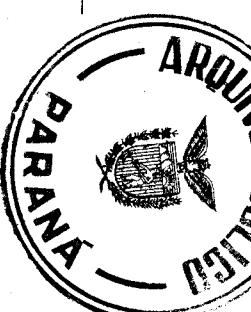
N. de ordem	N O M E S	DATAS	C A R G O S	LOCALIDADES
1	Deocleciano de Sousa . . . . .	6—4—926	Sub-Delegado . . . . .	Marumby
2	Joaquim Alves Pinto . . . . .	6—4—926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . . . .	"
3	Felinho Bruno Oliveira . . . . .	6—4—926	2º " " " " . . . . .	"
4	José Antonio de Sousa . . . . .	6—4—926	3º " " " " . . . . .	"
5	Capm. Urias Pio Martins . . . . .	10—4—926	Delegado . . . . .	Iraty
6	Domingos Rodrigues Mello . . . . .	19—4—926	3º Suppl. do Sub-Delegado . . . . .	Café
7	Maximiano Pontes Cabral . . . . .	19—4—926	3º " " " " . . . . .	Cambará
8	Luiz José do Prado . . . . .	20—4—926	2º " " " " . . . . .	Campo do Tenente
9	Gaspar Torres Pereira . . . . .	20—4—926	3º " " " " . . . . .	"
10	Pedro Gomes Messias . . . . .	23—4—926	Sub-Delegado . . . . .	Trez Bicos
11	Joaquim Pereira Oliveira . . . . .	23—4—926	" " . . . . .	Tibagy
12	João Barbosa de Almeida . . . . .	24—4—926	1º Suppl. do Delegado . . . . .	Capital
13	Adalberto Ricardo dos Santos . . . . .	1—5—926	1º " " " . . . . .	Antonina
14	Getulio José Nunes . . . . .	6—5—926	1º " " Sub-Delegado . . . . .	Patos Velhos
15	Cesar Massa . . . . .	10—5—926	2º " " " " . . . . .	Portão
16	Domingos Castellano . . . . .	12—5—926	1º " " Delegado . . . . .	Capital
17	Antonio Ricardo dos Santos . . . . .	21—5—926	Delegado . . . . .	Antonina
18	João Francisco Aguiar . . . . .	24—5—926	2º Suppl. do Delegado . . . . .	"
19	João Lopes de Mendonça . . . . .	24—5—926	3º " " " " . . . . .	"
20	Apparicio Diniz Pereira . . . . .	24—5—926	1º " " Sub-Delegado . . . . .	Tres Bicos
21	Durval Pinto . . . . .	24—5—926	Sub-Delegado . . . . .	Imbahú
22	Brigido Cordeiro Bueno . . . . .	31—5—926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . . . .	Ivahy

23	Geraldo Christiano Medeiros . . . .	1--6--926	1º Suppl. do Delegado . . . .	Thomazina
24	Alfredo Pereira Machado . . . .	1--6--926	3º " " " " "	"
25	João Chrisostomo de A. Garret . .	2--6--926	Sub-Delegado . . . .	São Domingos
26	Julio Negrão . . . . .	2--6--926	1º Suppl. do Sub-Delegado . .	S. Antonio da Platina
27	Honorato Pinto Ferreira . . . .	4--6--926	Sub-Delegado . . . .	Antonio Rebouças
28	João Luciano da Silva . . . .	7--6--926	1º Suppl. do Sub-Delegado . .	Colonia Mineira
29	José Calixto Barbosa . . . .	7--6--926	2º " " " " "	" "
30	João Gonçalves Siqueira . . . .	7--6--926	3º " " " " "	" "
31	Francisco Teixeira Toledo . . . .	7--6--926	Sub-Delegado . . . .	" "
32	Augusto Schimmelpfeng . . . .	17--6--926	2º Suppl. do Delegado . . . .	Fóz do Iguassú
33	David Dias Martins . . . .	19--6--926	Sub-Delegado . . . .	Marumby
34	Tte. Boileau Wandick Silva . . . .	21--6--926	Delegado . . . .	Clevelandia
35	Joaquim de Oliveira . . . .	21--6--926	1º Suppl. do Sub-Delegado . .	Colonia Mineira
36	Pedro Vieira . . . .	21--6--926	2º " " " " "	" "
37	Florencio Marques . . . .	21--6--926	3º " " " " "	" "
38	Godofredo David Ayres . . . .	21--6--926	2º " " " " "	São Sebastião
39	Max Frederich . . . .	26--6--926	3º " " " " "	Cruz Machado
40	Sebastião Thomaz de Lima . . . .	26--6--926	1º " " " " "	Barra Mansa
41	Manoel Vaz Lobo . . . .	30--6--926	1º " " Delegado . . . .	Capital
42	Pedro Stresser . . . .	30--6--926	Sub-Delegado . . . .	Guarapuavinha
43	Annibal Stresser . . . .	30--6--926	1º Suppl. do Sub-Delegado . .	"
44	Joaquim Antonio Pinto . . . .	30--6--926	2º " " " " "	"

Curityba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º Official.



## Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1926, foram nomeados para exercerem cargo de carcereiros, os cidadãos seguintes:

N.º de ordem	NOMES	DATAS	LOCALIDADES
1	Sargento Palmyro G. de Oliveira	9—4—926	Clevelandia
2	“ Sebastião F. de Oliveira	22—4—926	Thomasina
3	João Rodrigues de Mello . . .	24—4—926	Antonina
4	Sargento Egydio F. de Mello . . .	4—5—926	São José dos Pinháes
5	“ José Olimpio da Rocha . . .	5—5—926	Ponta Grossa
6	“ Ferdinando Perelles . . .	6—5—926	Tibagy
7	“ José Onofre da Silva . . .	10—5—926	Foz do Iguassú
8	“ Antonio de Sousa . . .	11—5—926	Campo Largo
9	“ Leonardo M. Filho . . .	1—6—926	Bocayuva
10	Benigno Lins de Alencar . . .	1—6—926	Jacarésinho
11	João Baptista Machado . . .	7—6—926	Casa de Detenção
12	Sargento Theodoro José C. Netto	17—6—926	S. Antonio da Platina
13	Franzino Roberto de Oliveira . . .	22—6—926	S. José da Bôa Vista
14	João Glubu Filho . . .	26—6—926	Cruz Machado

Curityba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.

Durante o segundo trimestre de 1926, foram exonerados de cargos de carcereiros, os cidadãos seguintes:

N.º de ordem	NOMES	DATAS	LOCALIDADES
1	Elesbão Pereira . . .	24—4—926	Antonina
2	Sargento Ezidio F. de Mello . . .	26—4—926	Thomasina
3	“ Antonio Pereira Brasil . . .	4—5—926	São José dos Pinháes
4	“ Antonio de Sousa . . .	5—5—926	Ponta Grossa
5	“ Antonio F. da Silva . . .	6—5—926	Tibagy
6	José de Farias Leal . . .	11—5—926	Campo Largo
7	Sargento Augusto P. Rubineck . . .	1—6—926	Jacarésinho
8	“ Gregorio Rubineck . . .	17—6—926	S. Antonio da Platina
9	Sezinando Soares de Oliveira . . .	22—6—926	S. José da Bôa Vista

Curityba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.



# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1926, foram recebidas de outros Estados do Paiz, as fichas seguintes:

MEZES	ESTADOS			MOTIVOS		TOTAL
	São Paulo	Bello Horizonte	Maceió	Para fins de naturalização	Busca de antecedentes	
Abril . . . . .	24	1	—	16	8	24
Maio . . . . .	—	—	—	—	—	—
Junho . . . . .	5	2	4	10	1	11
SOMMA ..	29	2	4	26	9	35

MEZES	ESTADOS								TOTAL
	São Paulo	Porto Alegre	Bello Horizonte	Capital Federal	Bahia	Pernambuco	Alagôas	Florianópolis	
Abril . . . . .	29	16	16	22	1	1	—	—	85
Maio . . . . .	29	19	5	28	2	2	2	3	90
Junho . . . . .	17	5	6	16	1	—	4	1	50
SOMMA ..	75	40	27	66	4	3	2	7	225

Curityba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,--Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º Official.



# Gabinete de Identificação e de Estatística



Durante o segundo trimestre de 1926, foram recebidos de outros Estados do Paiz e do Estrangeiro os boletins negativos e positivos seguintes:

M E Z E S	ESTADOS										Extrang.	Observações	TOTAL	ESTADOS	Observações	TOTAL				
	Rio de Janeiro	São Paulo	Belo Horizonte	Porto Alegre	Parahyba	Alagoas	Pernambuco	Florianópolis	Recife	Bahia					São Paulo	Belo Horizonte	Maceió	Negativos	Positivos	
Abril . . . .	60	2	9	3	1	1	2	—	—	—	69	9	78	Abril . . . .	3	—	—	3	—	
Maio . . . .	—	—	7	21	—	—	—	1	—	1	28	2	30	Maio . . . .	17	—	—	17	—	
Junho . . . .	25	9	5	3	1	—	—	6	3	3	—	51	4	55	Junho . . . .	19	1	1	20	1
SOMMA . .	85	11	21	27	2	1	2	7	3	3	1	148	15	163	SOMMA . .	39	1	1	40	1

Cnriyba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.



## Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1926, foram enviados ás autoridades do Estado os boletins positivos seguintes:

N. de ordem	NOMES	DATAS	AUTORIDADES
1	Arlindo Costa Pinto . . .	6—4—926	Dezemb. Chefe de Policia
2	Francisco Conti . . .	6—4—926	" " " "
3	Francisco Antonio Santos	6—4—926	" " " "
4	Luiz Westerlin . . .	6—4—926	Dr. Delegado 2º Distrito
5	Rubens Nogueira . . .	12—4—926	Delegado da Lapa
6	Paulo Barbosa Lima . . .	19—4—926	Dezemb. Chefe de Policia
7	João Cavalcanti B. Bezerra	19—4—926	" " " "
8	Oscar Nascimento . . .	19—4—926	" " " "
9	Benedicto Victorino. . .	19—4—926	" " " "
10	Carlos Oliveira . . .	19—4—926	" " " "
11	Francisco Octavio Chaves	27—4—926	" " " "
12	Santiago Pinto . . .	30—4—926	Dr. Delegado 1º Distrito
13	Eugenio Lopes da Silva .	30—4—926	" " " "
14	Pedro Scha . . .	27—5—926	" " 2º "
15	Otto Bethmann . . .	7—6—926	Dezemb. Chefe de Policia
16	Francisco Rodrigues Silva	7—6—926	" " " "
17	Ivone Guimarães . . .	7—6—926	" " " "
18	Eugenio Lopes da Silva	14—6—926	Dr. Delegado 2º Distrito
19	Egon Gonçalves de Sousa	14—6—926	" " " "
20	Alcides Claudino . . .	21—6—926	Dezemb. Chefe de Policia
21	Juvencio de Mello . . .	23—6—926	" " " "
22	Eduardo Silveira . . .	23—6—926	" " " "
23	Arthur Fernandes . . .	25—6—926	Dr. Delegado 1º Distrito
24	Wolly Vinagso Britto	25—6—926	" " " "
25	José Barbosa Lima . . .	28—6—926	" " 2º "
26	Apparicio José . . .	28—6—926	" " " "

Curityba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano G. Martins,—1º Official.

## Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1926, foram enviados ás autoridades do Estado os boletins negativos seguintes:

Nº Ordenado	NOMES	DATAS	AUTORIDADES
1	Zézinho Gonçalves . . .	8—4—926	Desemb. Chefe de Policia
2	Daniel dos de Sousa . . .	8—4—926	" " " "
3	Anílito Menechetti . . .	24—4—926	" " " "
4	Francisco de O. Miranda . . .	27—4—926	" " " "
5	Alberto Schnoeder . . .	30—4—926	" " " "
6	Carlos Bonhomme . . .	24—5—926	" " " "
7	Giovani Landi . . . .	21—6—926	" " " "
8	Curt Alfredo Nitscher . . .	21—6—926	" " " "
9	Messias Oliveira . . .	26—6—926	" " " "

Curityba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano G. Martins, — 1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Fichas recebidas das Filiaes, durante o segundo trimestre de 1926.

M E Z E S	L O C A L I D A D E S																				M O T I V O S										T O T A L														
	Castro	Campo Largo	Clevelandia	Foz do Iguaçú	Guarapuava	Iraty	Ipyranga	Jaguarahyva	Jacarézinho	Lapa	Ponta Grossa	Paranaguá	Palmeira	Palmas	Prudentópolis	Rio Negro	Ribeirão Claro	São Mateus	São José dos Pinhães	São José da Boa Vista	São Jerônimo	Serrão Azul	Thomaziná	Tibagy	União da Victoria	Homicídios	Tentativas de homicídio	Ferimentos	Desforamentos	Estupros	Furtos	Roubos	Embriaguez	Embriaguez e desordem	Desordem	Vagabundagem	Desobediencia	Insubmissos	Averiguações	Desertor da F. M. do Estado	Batedores de carteira	Caftismo	Attestados de conducta	Outros	T O T A L
Abril . . .	10	—	3	2	8	10	3	9	8	2	39	10	5	—	6	14	5	9	2	1	1	2	1	2	17	5	6	4	2	2	18	2	34	16	30	—	4	114	1	4	122	3	169		
Maio . . .	10	1	—	—	2	11	1	5	9	—	26	21	2	4	8	—	6	17	—	4	—	4	4	8	25	11	4	8	—	—	15	1	24	42	26	2	6	1	7	—	—	11	12	167	
Junho . . .	—	4	—	—	—	21	4	6	8	—	33	30	3	3	2	4	7	16	—	—	—	3	—	10	17	10	4	4	3	—	14	8	44	25	21	1	4	—	7	1	1	—	18	3	168
S O M M A .	20	4	3	2	10	42	5	20	25	2	298	61	10	7	16	18	18	42	2	5	1	9	5	20	59	26	11	16	5	2	47	11	102	83	77	3	14	2	28	2	5	1	51	18	504

Curityba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1926, foram identificados como contraventores, os indivíduos seguintes:

Nº de ordem	N O M E S	DATAS	MOTIVOS
1	Avelino da Silva . . .	1-4-926	Emb. desor. e antecedentes
2	Antonio Schutemberg . . .	3-4-926	Ferimentos leves
3	Leandro Silva . . .	5-4-926	Embriaguez e desordem
4	Paulo Lamonica . . .	5-4-926	Ladrão de cart. e antecedent.
5	Orlando M. de Ramos . . .	6-4-926	Legitimação
6	Henrique Linder . . .	8-4-926	Averiguação de furto
7	Pedro Pampuche . . .	9-4-926	Ferimentos graves
8	Jacob Weschowiaki . . .	10-4-926	Embriaguez
9	Abdon Saldanha Cunha . . .	12-4-926	Desordamento
10	Olympio Antonio Faria . . .	13-4-926	Desfalque 100:000\$ e anteced.
11	Antonio Pereira . . .	13-4-926	Desordem
12	Antonia Fiatkoski . . .	13-4-926	"
13	Vicente Panasco . . .	15-4-926	Averiguações policiais
14	André Pellante . . .	16-4-926	Legitimação
15	Americo Zequine . . .	16-4-926	"
16	Francisco Apolopio Roiz . . .	16-4-926	"
17	Julio Vicente dos Santos . . .	17-4-926	Furto. Expulso da G. Civica
18	Elias Kalil . . .	19-4-926	Averiguação e antecedentes
19	Joaquim Oliveira Franco . . .	19-4-926	Ferimentos
20	João Schultz . . .	20-4-926	Averiguações
21	Salvador Bonagura . . .	20-4-926	Assalto roubo e antecedentes
22	Gustavo Diko . . .	20-4-926	Desordem
23	Leoncio Martinez . . .	20-4-926	Legitimação
24	João Marinelli . . .	20-4-926	Gatuno e antecedentes
25	Octavio S. Barbosa . . .	22-4-926	Batedor de car. e antecedentes
26	Alcino Ferreira . . .	22-4-926	Grevista e turbulento
27	Eugenio Morales . . .	24-4-926	Batedor de car. e antecedentes
28	José Lopes . . .	24-4-926	" " "
29	José Jacob Alberti . . .	26-4-926	Ferimentos
30	Gregorio José Almeida . . .	26-4-926	Averiguação e antecedentes
31	Izidoro Lourenço . . .	26-4-926	Ferimentos leves
32	Pedro Stival . . .	26-4-926	" "
33	Antonio Stompo . . .	26-4-926	" "
34	Oscar da Costa . . .	27-4-926	Legitimação
35	Pedro Correia da Costa . . .	27-4-926	Expulso da F. M. do Estado
36	Paschoal Siciarra ou Franc. Octavio Chaves . . .	27-4-926	Furto, preso em flagrante
37	Aniello Pagliala . . .	27-4-926	Legitimação
38	Paulo Kundes . . .	27-4-926	"
39	Cicero Andrade . . .	29-4-926	"



de Ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S
40	Julio Pedro . . . .	29—4—926	Legitimação
41	Max Chemann Ocheroff	30—4—926	Averiguação e antecedentes
42	Eduardo Jarzynski . .	30—4—926	
43	Eugenio Weber . . .	30—4—926	Furto " em Iraty "
44	Francisco Carli . . .	30—4—926	Ferimentos
45	Izaura Walter . . . .	30—4—926	Legitimação
46	Joaquim A. Moreira . .	30—4—926	Expulso do Exercito
47	José Marques A. e Silva	1—5—926	Expulso do Exer. e G. Civica
48	Nestor José da Silva .	4—5—926	" da F. M. do Estado
49	João Pires Ferreira . .	5—5—926	Furtos em P. Grossa e anteced.
50	Luiz Bueno Caverur . .	5—5—926	" " " "
51	Occidente B. Miranda .	5—5—926	Expulso da F. M. do Estado
52	Pedro Manoel Antonio.	7—5—926	Furtos
53	Antonio Bento . . . .	7—5—926	"
54	Lazaro de Sousa . . . .	7—5—926	"
55	Celina Martins . . . .	7—5—926	Embriaguez
56	Achiles Alves Mendes .	8—5—926	Atropellamento
57	Daniel da Silva Santos.	8—5—926	Crime em Paranaguá e anteced.
58	Americo dos Santos .	8—5—926	Furto e antecedentes
59	Nestor José Ribeiro .	10—5—926	Averiguações policiais
60	José Waiss . . . .	11—5—926	Ferimentos
61	Camillo Marques . . . .	11—5—926	"
62	Antonio Maier . . . .	19—5—926	Assalto á repartição Municipal
63	Darvino Oliveira . . . .	19—5—926	Ferimentos
64	José Passos Garrido .	20—5—926	Legitimação
65	Abilio L. Nepomuceno .	20—5—926	Desertor do Exercito
66	Arthur José Zuange .	21—5—926	Legitimação
67	Julio Potier . . . .	21—5—926	Embriaguez
68	Ferdinando Zelbermann	21—5—926	Averiguação de furto
69	Erich Gelbardt . . . .	21—5—926	" e anteced.
70	Ervino Raguse . . . .	24—5—926	Furto na Lapa e antecedentes
71	Guilherme Stener . . . .	24—5—926	" " " "
72	Edmundo Stener . . . .	24—5—926	" " " "
73	Roberto Costa . . . .	25—5—926	" de mercadorias
74	Milton Muricy . . . .	25—5—926	" " "
75	Adolpho Pereira . . . .	25—5—926	" " "
76	Arthur Padilha . . . .	25—5—926	" " "
77	Althamiro N. Herderico.	25—5—926	Receptor de furto
78	Manoel Ferreira Padilha	26—5—926	Averiguação policial
79	Godofredo Schualtz . .	26—5—926	Desordem e resistencia á prisão
80	Manoel R. Caridade . .	26—5—926	Atropellamento e antecedentes
81	Adelio F. de Moraes .	29—5—926	Averiguação e anteced.
82	Arthur Landmann . . .	29—5—926	Legitimação
83	Jorge Salomão . . . .	31—5—926	Furto e antecedentes
84	Olga de Araujo . . . .	1—6—926	Embriaguez e desordem
85	Manoel F. de Lima . .	1—6—926	" " "
86	Alexandre G. Oliveira .	1—6—926	" " "
87	David Caraiolla . . . .	2—6—926	Receptor de furto
88	Estanisláu Rosabenski .	4—6—926	Desordem

N.º de Ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S
89	João Ant. <sup>o</sup> Melaquias . . .	7—6—926	Embriaguez desordem e anteced.
90	José M. dos Santos . . .	7—6—926	Falsa mendicidade
91	Ernesto Francz . . .	7—6—926	Averiguação de furto de auto
92	Alves da Costa . . .	8—6—926	Legitimação
93	Lindolpho Barbosa . . .	9—6—926	Embriaguez
94	Theodoro R. Chagas . . .	10—6—926	Desordem
95	José Pereira . . . .	10—6—926	"
96	João Soares . . . .	10—6—926	Aggressão
97	Demetrio Eiras. . . .	12—6—926	Legitimação
98	Lucio F. Sayres . . .	14—6—926	"
99	Edison de Oliv. Silva . . .	14—6—926	"
100	Ales dos Santos . . .	14—6—926	Averiguações
101	Antonio Florencio . . .	14—6—926	Furto e antecedentes
102	Theolindo B. Pereira . . .	14—6—926	Averiguações
103	Therico R. Pombo . . .	14—6—926	"
104	José Moreski . . . .	15—6—926	Gatuno em P. Grossa
105	Renato Cetomani . . .	16—6—926	Furto em Rio Negro e anteced.
106	Raphael Mollina . . .	16—6—926	" " " "
107	João Izauro Romero . . .	16—6—926	" " " "
108	Clementino A. de Araujo	18—6—926	Furto de uma bycicleta
109	Cyrillo dos Santos . . .	18—6—926	Legitimação
110	Julio Gonç. dos Santos . . .	19—6—926	Averiguações
111	Mariano Zelly . . . .	21—6—926	Embriaguez e desordem
112	Alzira Guimarães . . .	21—6—926	Furto
113	Paulo Caetano . . . .	22—6—926	Expulso da F. M. do Estado
114	Wenceslau Festis. . . .	23—6—926	Embriaguez e desordem
115	Arthur Fernandes . . .	25—6—926	Furto
116	José Hoffmann. . . .	25—6—926	Furto de animaes e anteced.
117	Theodomiro Pavoni. . . .	25—6—926	Averiguação de furto
118	João Lankoski. . . .	25—6—926	Desordem
119	João Godzinski . . . .	25—6—926	"
120	Pedro Ugartemendia . . .	25—6—926	Batedor de car. e anteced.
121	Henrique Zlanrado . . .	26—6—926	" " " "
122	Carlos Cavanha . . . .	26—6—926	Embriaguez
123	Luiz Veiga . . . .	26—6—926	Batedor de cart. e anteced.
124	Joaquim P. de Almeida	28—6—926	Vendedor de tox. e anteced.
125	Antonio dos Santos. . .	29—6—926	Furto de animaes
126	Antonio P. de Lima. . .	30—6—926	Averiguações



Curityba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano G. Martins, — 1.<sup>o</sup> Official.

## GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

Durante o segundo trimestre de 1926, foram identificados como criminosos os individuos seguintes:

N.º de Ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S
1	Ezequiel Cordeiro Bahia . . .	3—4—926	Crime de ferimentos
2	Leandro José Correia . . .	12—4—926	Art. 294 § 1º do Código Penal
3	Hortencio P. dos Santos . . .	16—4—926	Homicídio
4	José Gomes da Luz . . .	17—4—926	Artº. 303 do Código Penal
5	Cypriano Padilha da Rosa . . .	20—4—926	« 303 « « «
6	Olympio Antonio Farias . . .	24—4—926	Falsificação e apropriação indebita
7	Paschoal ou Francisco Siciarra . . .	27—4—926	furto (preso em flagrante)
8	Valentim Starão . . .	4—5—926	Homicídio
9	Manoel Stepenoski Machado . . .	10—5—926	«
10	Francisco Tullio . . .	24—5—926	Criminoso em Araucaria
11	Heraclides A. Gomes . . .	24—5—926	Artº. 1º letra A do Dec. 4.780
12	Aleixo Wernicki . . .	26—5—926	« 303 do Código Penal
13	Brasílio Machado . . .	1—6—926	« 303 « « «
14	André Tribeki . . .	11—6—926	« 303 « « «
15	Julio Vicente dos Santos . . .	14—6—926	« 303 « « «
16	Egon Gonçalves de Sousa . . .	16—6—926	Crime de furto
17	João Simões Fagundes . . .	18—6—926	Homicídio
18	Joaquim Baptista Moreira . . .	19—6—926	Art. 270 § 2º do Código Penal
19	Alcides Meira . . .	20—6—926	Crime de assalto e roubo
20	Apparicio Goche . . .	21—6—926	« « « « «
21	Joaquim Rodrigues Prado . . .	26—6—926	« « « « «
22	Arcelino Dornelles . . .	26—6—926	« « « « «
23	José B. Macedo Ribas . . .	26—6—926	« « « « «
24	Eugenio Lopes da Silva . . .	28—6—926	Art. 330 § 4º do C. Penal
25	Hugo Guimarães ou Hugo Guimarães dos Santos . . .	28—6—926	Assalto, roubo e antecedentes

Curityba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano G. Martins, — 1.º Official.



# GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

Criminosos identificados e postos em liberdade, durante o segundo trimestre de 1926.

Nº de ordem	N O M E S	D A T A S	M O T I V O S	O B S E R V A C Õ E S
1	David Rodrigues de Almeida .	1—4—926	Arts. 294 e 295 § 2º do C. Penal	Conclusão de sentença
2	Walter Jesinghns . . . . .	1—4—926	Crime de roubo . . . . .	Alvará de solt. do Dr. Juiz de 1ª vara
3	Alvarim Duarte de Castro .	9—4—926	“ “ ferimentos graves . .	“ “ “ “ Dr. P. do S. Tribunal
4	Rodolpho dos Santos . . . .	15—4—926	Art. 294 § 2º do Código Penal .	Por ter prestado fiança
5	Olympio Antonio Farias . .	27—4—926	Arts. 331 e 330 § 4º do C. Penal e art. 22 do Dec. 4.780	Alvará de solt. do Des. P. do S. Tribunal
6	Maria Soares de Moura . . .	1—5—926	Art. 298 do Código Penal . . .	Habeas corpus
7	Valentim Starão . . . . .	10—5—926	Homicídio . . . . .	“ “
8	Claudino Frederico Borges .	1—6—926	Art 1º letra A do Dec. 2.110 de 30—9—1908	Alvará de solt. do Dr. Juiz Federal
9	João Bitecoski . . . . .	14—6—926	“ 294 § 2º do Código Penal . .	Conclusão de sentença
10	Jorge Klosta . . . . .	15—6—926	Crime de ferimentos . . . . .	A absolvido
11	Euclides Meira Bomfim . . .	17—6—926	Art. 294 § 1º do Código Penal .	Livramento condicional
12	José Inglez de Freitas . . .	17—6—926	“ 13 comb. art. 1º do Dec. 2.110 de 30—9—909	“ “
13	Victor Floriano Machado .	17—6—926	“ “ “ “ “ “ “ “ “ “ “ “	“ “
14	Henrique Weldt . . . . .	17—6—926	“ 294 § 2º do Código Penal . .	“ “
15	Albino Geraldo Cardoso . .	17—6—926	“ 294 do Código Penal . . .	“ “
16	Pedro Gonçalves dos Santos .	17—6—926	“ 294 § 2º do Código Penal .	“ “
17	Nestor Guimarães dos Santos .	17—6—926	“ 294 § 1º “ “ “ “ . .	Conclusão de sentença
18	João Saroski . . . . .	18—6—926	“ 136 “ “ “ . .	A absolvido
19	Antenor Bispo da Silva . .	19—6—926	“ 294 “ “ “ . .	“
20	Humberto Milani . . . . .	25—6—926	“ 294 § 2º “ “ “ . .	“
21	José Franco dos Santos . .	26—6—926	Homicídio . . . . .	“
22	Armando Ferro . . . . .	26—6—926	Assalto e roubo . . . . .	“
23	Manoel Luiz Gonçalves . .	28—6—926	Art. 294 § 2º do Código Penal .	Conclusão de sentença

Curityba, 30 de Junho de 1926. Dr. Pereira de Macedo,— Director: Dunstano G. Martins,—<sup>1º</sup> Official.





## GUARDA CIVICA DA CAPITAL

Durante o segundo trimestre de 1926, foram incluidos na  
Guarda Civica, os cidadãos seguintes:

### ABRIL

Hermogenes Indio do Brasil  
Jorge Moreira Fagundes  
Arthur da Silva Lopes Junior  
José Ribeiro de Andrade  
Gustavo Camargo  
Ezequias Moreira Ferraz

### MAIO

Messias dos Santos Moraes  
João Schonoviski  
Antonio de Carvalho  
Francisco de Paula Rosa  
Belmiro Corrêa  
João Alves da Silva

### JUNHO

Rodolpho Affalter  
Antonio Torquato  
João Gomes Cordeiro  
Amilcar Gasparelo  
Olegario Marafigo  
Deolindo do Carmo Lima  
Ildefonso Pereira Gomes

Curityba, 30 de Junho de 1926.

*Dr. Pereira de Macedo,—Director.*

*Dunstano Gabriel Martins,—1º Official.*



# Guarda Civica da Capital

Durante o segundo trimestre de 1926, foram excluidos da  
Guarda Civica, os cidadãos seguintes:

N.º de Ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S
1	Frederico Seiller . . .	3—4—926	A bem da disciplina
2	André Grocherves . . .	6—4—926	A seu pedido
3	Graciliano Baptista . . .	8—4—926	" "
4	Carlos Teixeira . . .	9—4—926	" "
5	Orozinho Cornelio A. Junior	17—4—926	" "
6	Julio V. dos Santos . . .	19—4—926	A bem da disciplina
7	Arthur S. Lopes Junior .	23—4—926	A seu pedido
8	Domingos Treglia . . .	8—5—926	" "
9	Caetano Curcio . . .	8—5—926	" "
10	Bonifacio Bonson . . .	11—5—926	" "
11	Stephano Colesky . . .	12—5—926	" "
12	Salvador de Paula . . .	19—5—926	" "
13	Miguel Kurosky . . .	22—5—926	" "
14	João Benigno . . .	27—5—926	A bem da "disciplina"
15	Carlos A. Fernandes . .	3—6—926	Por falecimento
16	Geraido Somma . . .	7—6—926	" abandono do serviço
17	Francisco L. dos Santos.	9—6—926	" " " "
18	Arnaldo A. Pontes . . .	9—6—926	" " " "
19	Eugenio Camargo . . .	9—6—926	" " " "
20	João Lopes Ferreira . .	9—6—926	" " " "
21	Durval C. Guimarães . .	9—6—926	" " " "
22	Francisco V. Mariano .	18—6—926	A seu pedido
23	Lourenço J. de Brito . .	23—6—926	" " " "
24	Theolindo A. Ribas . .	25—6—926	" " " "
25	Jayme S. da Silva . . .	26—6—926	" " " "
26	Lauro da Luz . . .	28—6—926	" " " "
27	Antonio A. Guimarães .	29—6—926	" " " "

Curityba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º Official.

## Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante segundo trimestre de 1926, entraram e saíram no porto de Paranaguá, as embarcações seguintes:

ENTRADAS				SAÍDAS			
Classes	A vapor	188		Classes	A vapor	187	
	A vella	14			A vella	11	
	A motor	13			A motor	13	
	Rebocadores	5	220		Rebocadores	7	218
Nacionalidades	Brasileiros	191		Nacionalidades	Brasileiros	188	
	Allemães	5			Allemães	5	
	Francezes	4			Francezes	4	
	Inglezes	13			Inglezes	12	
	Belgas	3			Belgas	3	
	Suecos	2			Suecos	3	
	Italiano	1			Italiano	1	
	Americano	1	220		Americano	1	
					Norueguez	1	218
Procedencia	Do Norte do Paiz	118		Destino	Para o Norte do Paiz	92	
	" Sul " "	71			" " Sul " "	88	
	" Estrangeiro	31	220		" " Estrangeiro	38	218

Curityba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo — Director.

Dunstano G. Martins, — 1º Official.

# GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

Durante o segundo trimestre de 1926, entraram no Porto de Paranaguá os passageiros seguintes:

MEZES	Sexo	NACIONALIDADES												CLASSES			PROCEDENCIA								
	Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Brasileiros	Italianos	Portugueses	Allemães	Polacos	Franceses	Inglezes	Sínios	Austriacos	Russos	Argentinos	Hespanhóes	Japonezes	Diversas	1ª Classe	2ª Classe	3ª Classe	Do Norte do Paiz	" Sul "	" Exterior "	TOTAL
Abril . . . .	631	178	642	167	597	21	10	82	26	4	3	128	3	4	1	8	15	6	551	2	256	488	312	9	809
Maio . . . .	642	154	656	140	628	24	22	68	9	3	6	117	2	1	5	2	—	8	472	11	313	461	333	2	796
Jnnho . . . .	574	178	606	146	572	34	22	58	22	1	5	415	1	6	1	1	—	10	456	7	289	432	309	11	752
SOMMA ..	1847	510	1904	453	1797	79	54	208	57	8	14	660	6	11	7	11	15	24	1479	20	858	1381	954	22	2357

Curityba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,— 1º Official.





# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o segundo trimestre de 1926, sahiram do porto de Paranaguá, os passageiros seguintes:

M E Z E S	Sexo		Idade		N a c i o n a l i d a d e s												Classe			Destino			T O T A L	
	Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Brasileiros	Italianos	Portugueses	Allemães	Polonezes	Francezes	Inglezes	Norte Americanos	Syrios	Russos	Argentinos	Hespanhóes	Japonezes	Diversas	1ª Classe	2ª Classe	3ª Classe	Para o Norte do Paiz	“ Sul	“ “
Abril . . . . .	584	199	639	144	605	27	13	63	5	9	4	233	2	210	—	8	593	—	190	575	206	2	783	
Maio . . . . .	499	171	549	121	484	25	21	78	8	7	3	316	2	—	7	511	489	20	161	452	210	8	670	
Junho . . . . .	538	181	599	120	565	47	9	58	—	3	—	417	1	5	5	—	5	548	9	162	516	203	—	719
S O M M A . . .	1621	551	1787	385	1654	99	43	199	13	19	7	966	5	722	524	1630	29	513	1543	619	10	2172		

Curyba, 30 de Junho de 1926. Dr. Pereira de Macedo, — Director. Dunstano G. Martins, — 1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento dos Hoteis e Pensões da Capital, durante o segundo trimestre de 1926.

M E Z E S	Sexo		Nacionalidades										Profissões										Proceden- cia	Destino	T O T A L				
	Homens	Mulheres	Brasileiros	Polonezes	Italianos	Francezes	Allemães	Portuguezes	Syrios	Hespanhóes	Diversas	Commercientes	Industriaes	Engenheiros	Artistas	Domesticas	Militares	Operarios	Lavradores	Viajantes	Outras	Da Marinha	Do Interior do Estado	De fora do Estado	Para a Marinha	« o interior do Estado	« fora do Estado	Permanecem	
Abril . . . . .	1897	131	1030	51	115	8	160	50	108	20	486	1020	54	53	140	118	53	132	141	61	256	312	1453	263	322	280	228	1198	2028
Maio . . . . .	1966	152	1280	60	108	18	148	56	92	18	388	1028	48	55	146	139	60	140	136	55	311	286	1581	301	345	263	196	1314	2118
Junho . . . . .	2086	142	1318	63	121	23	139	61	103	16	384	999	57	60	153	126	55	168	141	66	403	440	1492	296	293	322	241	1872	2228
S O M M A . . .	5949	425	3628	174	344	49	447	167	303	54	1208	3047	159	168	439	383	168	440	418	182	970	1038	4476	860	960	865	665	3884	6374

Curityba, 30 de Junho de 1926. Dr. Pereira de Macedo, — Director. Dunstano G. Martins, — 1º Official

— 51 —



# Gabinete de Identificação e de Estatística

CARTEIRAS DE IDENTIDADE expedidas durante o segundo trimestre de 1926.

Sexo	Idade	Est. Civil	Côr	Inst.	Nacionalidades		Profissões		Motivos																
					Homens	Mulheres	Brasileiros	Italianos	Francezes	Polonezes	Syrios	Outras	Comerciantes	Lavradores	Operarios	Domesticas	Estudantes	Outras	Para uso particular	Para fim profissional	Para a Guarda Cívica	Para a Marinha	Para o Patronato	Para a Força Militar do Estado	Para fins eleitoraes
Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Solteiros	Casados	Viuvos	Branca	Parda	Preta	Com instrução	Sem	"	Brasileiros	Italianos	Francezes	Polonezes	Syrios	Outras	Comerciantes	Lavradores	Operarios	Domesticas	Estudantes	Outras	Para uso particular
257	6	229	34	108	153	2	211	26	26	229	34		200	13	3	14	13	20	92	37	80	6	13	35	111
																			53	18	9	4	66	2	263
																									T O T A L

Curityba, 30 de Junho de 1926. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano Gabriel Martins. 1º Official

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Passaportes expedidos durante o segundo trimestre de 1926.

Sexo	Idade	Est. Civil	Côr	Inst.	Nacionalidades						Profissões						TOTAL													
					Mulheres	Homens	Maiores	Menores	Solteiros	Casados	Viúvo	Branca	Parda	Preta	Com instrução	"	Sem	Brasileiros	Italianos	Polonezes	Syrios	Allemães	Outras	Indústrias	Lavradores	Operários	Doméstica	Artistas	Outras	
65	20	80	5	17	68	—	85	—	—	—	—	85	—	—	—	—	—	45	8	13	11	—	8	27	12	12	20	—	14	85

Curitiba, 30 de Junho de 1926. Dr. Pereira de Macedo, — Director. Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.



# Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento do Albergue Nocturno durante o segundo trimestre de 1926.

M E Z E S	Sexo		Idade		Est. Civil		Nacionalidades								Profissões		T O T A L						
	Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Solteiros	Casados	Viuvos	Brasileiros	Polonezes	Italianos	Alemães	Inglezes	Austríacos	Russos	Hespanhóes	Diversas	Commerciantes	Operarios	Lavradores	Artistas	Domesticas	Outras	
Abri l . . .	146	10	134	22	129	10	17	97	34	1	4	3	1	2	5	9	5	78	10	41	10	12	156
Maio . . .	100	17	96	21	80	18	19	69	26	—	16	—	—	2	—	4	1	41	20	15	17	23	117
Junho . . .	141	25	126	40	104	50	12	94	43	—	20	—	7	2	—	—	98	27	7	25	9	166	
S O M M A.	387	52	356	83	313	78	48	260	103	1	40	3	8	6	5	13	6	217	57	63	52	44	439

Curityba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,— Director.

Dunstano G. Martins, 1º — Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Contraventores identificados durante o segundo trimestre de 1926.

Sexo	Idade	Est. Civil	Côr	Inst.	Nacionalidades								Profissões			Motivos						
Homens																						
Mulheres																						
Maiores																						
Menores																						
Solteiros																						
Casados																						
Viuvos																						
Branca																						
Parda																						
Preta																						
Com instrução																						
Sem																						
Brasileiros																						
Italianos																						
Alemães																						
Polacos																						
Sírios																						
Outras																						
Lavradores																						
Operários																						
Comerciantes																						
Domésticas																						
Outras																						
Embriaguez																						
e desordem																						
Desordem																						
Furtos																						
Averig. de antecedentes																						
Outros																						
<b>TOTAL</b>																						
183.20	178	25	142	55	6	125	62	16	119	84	164	8	9	10	3	9	5.154	13	4.271	17.352	44.45	203

Curyba, 30 de Junho de 1926. Dr. Pereira de Macedo, — Director. Dunstano G. Martins, -- 1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Criminosos identificados durante o segundo trimestre de 1926.

Sexo	Idade	Est. Civil	Cor	Instrução	Nacionalidades	Profissões	Motivos	TOTAL																			
								Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Solteiros	Casados	Viuvos	Branca	Parda	Preta	Sem instrução	«	Brasileiros	Italiano	Allemães	Poloneses	Outras	Lavradores	Operarios	Commercientes
24	—	22	2	11	13	--	12	12	—	19	5	23	—	—	1	—	12	8	3	—	1	2	7	3	—	12	24

Curityba, 30 de Junho de 1926. Dr. Pereira de Macedo, — Director. Dunstano G. Martins, — 1º Official

# Gabinete de Identificação e de Estatística

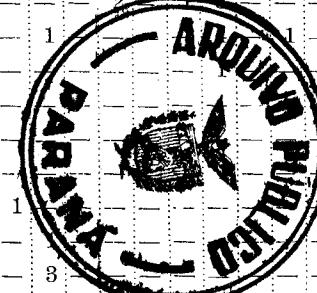
Crimes que se deram no Estado, durante o segundo trimestre de 1926.

Natureza do delicto	LOCALIDADES																									TOTAL					
	Curybya	Paranaguá	Guarapuava	Campina Grande	Clevelandia	Pirahy	Imbituba	Lapa	S. Antonio da Platina	Jacafézinho	Roxo Roiz	Guatiguá	União da Victoria	Palmeira	Rio Branco	Antonio Rebouças	Véra Guarany	São Domingos	Tres Bicos	Tibagy	Iraty	São Mateus	Ribeirão Claro	Ponta Grossa	Deodoro	S. José dos Pinhaes	Araucaria	S. João do Triunfo	Castro	São Salvador	
Homicídios . . . . .	2	2	2	1	1	1	1	1	2	1	2	1	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	26		
Tentativas de homicídio . . .	4	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16			
Lesões corporaes graves . . .	4	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14			
«  «  leves . . . . .	37	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41			
Defloramentos . . . . .	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16			
Estupros . . . . .	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1			
Attentado ao pudor . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1			
Raptos . . . . .	3	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7			
Furtos. . . . .	37	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42			
Roubos . . . . .	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8			
<b>S O M M A . . . . .</b>	<b>104</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>172</b>

Curybya, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—<sup>10</sup> Official.





# GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

Factos notaveis occorridos no Estado, durante o  
segundo trimestre de 1926.

Natureza do delicto	LOCALIDADES														TOTAL	
	Curityba	Paranaguá	Iapa	Prudentópolis	Socavão	União da Victoria	Roxo Roiz	Rio Negro	Marumby - Iraty	Morretes	Ponta Grossa	Marechal Mallet	Bocayuva	Guarapuava	Campina Grande	
Suicídios	7	1	2	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Tentativas de suicídio	—	—	—	1	—	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Incêndios	1	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	3
Mortes por acidentes	4	2	—	1	—	1	—	—	1	1	1	1	—	—	—	11
Victimas de acidentes	21	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	1	1	—	—	25
SOMMA	33	3	2	2	1	4	1	1	1	1	2	1	1	1	1	55

Curityba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins. — 1º Oficial.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Criminosos capturados, fugados e que se apresentaram durante o segundo trimestre de 1926.

Nº de ordem	NOMES	DATAS	LOGAR ONDE COMMET- TEU O CRIME	LOGAR ONDE FOI CAPTURADO, APRESENTOU-SE OU EVADIO-SE	DELICTOS
1	Cypriano Noyo . . . . .	8—4—926	Laranjeiras—Guarapuava	Laranjeiras—Guarapuava— Capt.	Homicidio
2	Antenor Bispo da Silva . . . . .	9—4—926	Curityba . . . . .	Curityba . . . . . “	Ferimentos graves
3	Pedro Ferreira Costa . . . . .	13—4—926	Paranaguá . . . . .	Paranaguá . . . . . “	Furto
4	José Domingos . . . . .	19—4—926	Ourinhos—Jacarézinho	Jacarézinho . . . . . “	Tent. de homicidio
5	Mathias Antonio Ramos . . . . .	28—4—926	Tibagy . . . . .	Lageado Liso— Tibagy “	Homicidio
6	Azelino Martins Pedroso . . . . .	28—4—926	“ . . . . .	Colonia Dantas “	“
7	Victor Pinto da Silva . . . . .	28—4—926	“ . . . . .	“ “ “	Deflорamento
8	Mariano Ribeiro Pontes . . . . .	28—4—926	“ . . . . .	Barra Grande “	33
9	João Carneiro de Sousa . . . . .	28—4—926	“ . . . . .	Serrado . . . . . “	Tent. de homicidio
10	Brasílio Machado . . . . .	29—4—926	Lapa . . . . .	Bugre—S. Catharina “	Pronunciado
11	Frederico Domingos de Lima	1—5—926	Reserva—Tibagy . . . . .	Reserva—Tibagy . . . . . “	Ferimentos graves
12	Brasiliano de Proença . . . . .	1—5—926	“ . . . . .	“ “ “ . . . . .	“
13	Antonio Joaquim Soares . . . . .	4—5—926	Imbahú—Reserva—Tibagy	Castro . . . . . “	Homicidio
14	Daniel Silva Santos . . . . .	7—5—926	Paranaguá . . . . .	João Eugenio . . . . . “	Criminoso
15	Antonio Joaquim Soares . . . . .	8—5—926	Tibagy . . . . .	Ponta Grossa . . . . . “	“
16	Emilio Severiano Silva . . . . .	9—5—926	União da Victoria . . . . .	U. da Victoria — Evad.	Homicidio
17	Annio Mattoso . . . . .	9—5—926	“ . . . . .	“ “ “ . . . . .	“
18	Natalio do Couto e Silva . . . . .	10—5—926	Ponta Grossa . . . . .	Ponta Grossa — Capt.	“
19	Floriano Vieira . . . . .	10—5—926	Castro . . . . .	Palmas . . . . . “	“
20	Bernardo Euclides Ferreira	13—5—926	Mangueirinha—Palmas	Mangueirinha—Palmas . . . . . “	“
21	Antonio B. Collaso (Tota)	14—5—926	Lapa . . . . .	Lapa . . . . . “	Criminoso
22	Francisco Tullio . . . . .	22—5—926	Araucaria . . . . .	Portão—Curityba . . . . . “	Pronunciado
23	Ebrahim Mattoso . . . . .	27—5—926	“ . . . . .	Campo Largo . . . . . “	Homicidio



Criminosos capturados, fugados e que se apresentaram durante o segundo trimestre de 1926.

Nº de ordem	N O M E S	DATAS	LOGAR ONDE COMMET- TEU O CRIME	LOGAR ONDE FOI CAPTURADO, APRESENTOU-SE OU EVADIO-SE	D E L I C T O S
24	Manoel Vicente da Luz . . .	3-6-926	Carasinho . . .	Vila Guarany . . Capt.	Homicidio
25	Virgilio Soncini . . .	4-6-926	Jacarézinho . . .	Mirym-S. Paulo . .	Defloramento
26	André Tribeck . . .	9-6-926	Araucaria . . .	" . . .	Pronunciado
27	Paulo Figura . . .	9-6-926	Lapa . . .	" . . .	"
28	Jacob Figura . . .	9-6-926	" . . .	" . . .	"
29	Mauricio Alves da Silva . .	11-6-926	Tibagy . . .	Tibagy . . . Apres.	Homicidio
30	Theodoro Alves da Silva . .	11-6-926	" . . .	" . . .	"
31	Jacob Belniack . . .	11-6-926	Araucaria . . .	Araucaria . . .	Tent. de homicidio
32	Antonio Maria Villa Real . .	12-6-926	Paranaguá . . .	Paranaguá . . Capt.	" " "
33	Manoel de Aguiar . . .	12-6-926	" . . .	" . . .	" " "
34	Diniz Domingos Nunes . . .	12-6-926	" . . .	" . . .	"
35	Joaquim José Rodrigues . .	12-6-926	Guarapava . . .	Guarapuava . . Apres.	Homicidio
36	Domingos José Fernandes . .	13-6-926	Ipyranga . . .	Ipyranga . . Capt.	"
37	João Maria dos Santos . .	14-6-926	Palmas . . .	Palmas . . .	Ferimentos graves
38	Joaquim Maximo . . .	18-6-926	Iraty . . .	Iraty . . .	Homicidio
39	Joaquim Baptista Moreira . .	18-6-926	" . . .	" . . .	"
40	Pedro José Schanan . . .	19-6-926	Tibagy . . .	Tibagy . . .	Pronunciado
41	Heraclides Appol. Gomes . .	20-6-926	Ponta Grossa . . .	Ponta Grossa . . .	A disposição do Juiz
42	Simão Iorenko . . .	21-6-926	C. Véra Guarany-S. Matheus	São Matheus . . .	Homicidio
43	Virgilio Xavier . . .	22-6-926	Jaguarahyva . . .	Jaguarahyva . . Evad.	Criminoso
44	José Chame . . .	23-6-926	Iraty . . .	Iraty . . . Capt.	Tent. de homicidio
45	Izaltino Rosa . . .	23-6-926	" . . .	" . . .	Ferimentos
46	João Rosa . . .	23-6-926	" . . .	" . . .	"
47	Salvador Maciel . . .	24-6-926	Pirahy-Mirym—Pirahy	Pirahy . . . . .	Homicidio
48	Sylvestre Krichak . . .	24-6-926	Concordia—U. da Victoria	Concordia—U. da Victoria . .	"
49	Ivo Maciel . . .	24-6-926	Pirahy-Mirym—Pirahy	Pirahy . . . . .	"

50	José Berlentes M. Ribas . . .	25-6-926	Ponta Grossa . . .	Ponta Grossa — Capt.	Condenado
51	Appárcio Goche . . .	25-6-926	" " . . .	" "	"
52	Alcides Meira . . .	25-6-926	" " . . .	" "	"
53	Joaquim Rodrigues do Prado	25-6-926	" " . . .	" "	"
54	Acylino Dornelles . . .	25-6-926	" " . . .	" "	"
55	Hugo Guimarães . . .	25-6-926	Iraty . . .	Iraty . . .	Assalto e roubo
56	Eugenio Lopes da Silva . .	26-6-926	Curityba . . .	Curityba . . .	Furto
57	José Mauricio da Silva . .	28-6-926	" . . .	" . . .	Homicidio
58	Henrique S. Helitrack . .	29-6-926	Iraty . . .	Roxo Roiz . . .	Assalto e roubo
59	Benedicto de Sousa Pereira .	30-6-926	Agua Quente - Marumby	Marumby . . .	Duplo homicidio



Curityba, 30 de Junho de 1926. Dr. Pereira de Macedo,— Director. Dunstano G. Martins,—<sup>1º</sup> Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Insubmissos, desertores do Exercito e da Força Militar do Estado, capturados e que se evadiram durante o segundo trimestre de 1926.

N.º de ordem	NOMES	DATAS	LOGAR ONDE FOI CAPTURADO OU EVADIO-SE	MOTIVOS
1	José, filho de Pedro Chiliamann	29—4—926	Colonia Itaparà—Iraty Capt.	Insubmisso
2	Oswaldo Torres . . . . .	3—5—926	Jacarézinho . . . . . Evad.	Desertor da F. M. do Estado
3	Honorio Alves de Oliveira .	3—5—926	» . . . . . »	« « « «
4	Honorio Alves de Oliveira .	8—5—926	Ponta Grossa . . . . Capt.	« « « «
5	Oswaldo Torres . . . . .	8—5—926	« « . . . . «	« « « «
6	José Pignataro . . . . .	23—5—926	« « . . . . Evad.	« « « «
7	Manoel Ventura Santos . .	25—5—926	Imbituva . . . . . "	« « « «

Curityba, 30 de Junho de 1926, Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano Gabriel Martins, 1º—Official.

# A

# Repartição

## Gabinete de Ident.

### SUICIDIOS E TENTATIVAS DE SUICIDIO occ

Em que data foi o acto praticado ?	De que sexo era o individuo ?	Era branco, amarelo, mestizo ou negro ?	Era brasileiro nato, brasileiro naturalizado, ou extrangeiro ?	Se era brasileiro nato, de que Estado era natural ? Se era extrangeiro, em que paiz nasceu ?	Que idade tinha ?	Era filho legitimo, illegitimo, legitimado, exposto, ou de filiação ignorada ?	Onde foi educado ou criado : na casa materna, em casa estranha, collegios, (internatos), ou estabelecimentos congeneres, assimilados, ou estabelecimentos analogos ? Em outro lugar : qual ?	Era solteiro, casado, viuvo, ou de estado civil ignorado ?	Tinha filhos
4—4—926	Masculino	Preto	Brasileiro	Rio Grande	40 annos	Legitimo	Casa materna	Solteiro	Sim
8—4—926	«	Ignorado	Ignorado	Ignorado	Ignorado	Ignorado	« «	Ignorado	Ignorado
27—4—926	«	Branco	Brasileiro	Paraná	58 annos	Legitimo	« «	Casado	«
2—5—926	«	Mestiço	«	Sergipe	34 «	Ignorado	« «	Solteiro	Não
4—5—926	«	Branco	Ukrania	Ukrania	42 «	Legitimo	« «	Casado	Sim
6—5—926	«	«	Brasileiro	S. Paulo	30 «	Ignorado	« «	«	Ignorado
7—5—926	Feminino	Branca	Brasileira	Rio Grande	23 «	Legitima	« «	Casada	Sim
9—5—926	Masculino	Branco	Brasileiro	Paraná	35 «	Legitimo	« «	Viuvo	Não
15—5—926	«	«	«	«	20 «	«	« «	Solteiro	«
17—5—926	Feminino	Branca	Brasileira	«	60 «	Legitima	« «	Casada	«
23—5—926	«	«	«	«	20 «	Ignorada	« «	Solteira	«
30—5—926	Masculino	Branco	Brasileiro	«	24 «	Legitimo	« «	Solteiro	«
10—6—926	Feminino	Branca	Brasileira	S. Catharina	21 «	Ignorada	« «	Solteira	«
12—6—926	Masculino	Branco	Brasileiro	Paraná	22 «	Legitimo	« «	Casado	«
15—6—926	«	«	«	«	45 «	«	« «	«	Sim
26—6—926	«	«	Austriaco	Austria	70 «	Ignorado	« «	Viuvo	«

Curityba, 30 de Junho de 1926.

Dr. Pereira de Ma

# Central de Policia

## ficação e de Estatística

rridos no Estado do Paraná, durante o segundo trimestre de 1926.

Qual a sua profissão ? (Declaração bem explicita,,)	Era analphabeto, sabia mal ler e escrever, sabia ler e escrever perfeitamente, possuia instrucção superior ?	Qual o motivo presumivel do acto : amor, desgosto de familia, tedio da vida, infelicidade em negocios, molestia, revezes da sorte, miseria, embriaguez habitual, embriaguez ocasional, alienação mental ? Outro motivo : qual ? Motivo ignorado ?	Praticou o acto de dia ou á noite ?	Em que logar praticou o acto : em casa de familia, hotel, casa de commodo ou de pensão, casa de prostituição, estabelecimento publico, estabelecimento industrial ou commercial, boatequim, taverna, na via publica ? Em outro logar : qual ?	De que meio usou : de envenenamento, asphyxia, enforcamento ou estrangulacão, submersão, arma de fogo, instrumento cortante ou perfurante, precipitação de logar elevado, esmagamento, fogo (incendiando as vestes ?) De outro meio : qual ?	Morreu imediatamente ? Morreu quantas horas depois ? Morreu quantos dias depois ? Escapou á morte ?
Domestico	Sab. ler escrever	Desgostos intimos	Dia	Em sua residencia	Creolina	Escapou á morte
Ignorado	Ignorado	Ignorado	Ignorado	« um matto	Enforcamento	Morreu imediatamente
Mechanico	Sab. ler escrever	«	Dia	« « capão	Arma de fogo	« «
Motorneiro	« « «	Molestia incuravel	«	« sua residencia	« « «	« «
Lavrador	« « «	« «	Ignorado	« um capão de matto	Enforcamento	« «
Ignorado	Analphabeto	« «	«	Na via publica	Arma de fogo	« «
Domestica	Ignorada	Ignorada	Dia	« um jardim publico	Asphyxia submersão	« «
Lavrador	Sab. ler escrever	Alienação mental	«	Em sua residencia	Arma de fogo	« «
Func. Publico	« « «	Amores	«	Na via publica	« « «	« «
Domestica	Analphabeta	Ignorada	«	Em sua residencia	Enforcamento	« «
«	Ignorada	«	Noite	« um jardim publico	Asphyxia submersão	« horas depois
Lavrador	Sab. ler escrever	Accesso de loucura	Dia	« « paiol	Arma de fogo	« 2 dias «
Ignorada	Analphabeta	Ciumes	«	« sua residencia	Creolina	Escapou á morte
Lavrador	Analphabeto	Ignorado	«	Na estrada	Arma de fogo	Morreu imediatamente
Commerciante	«	«	«	Em sua residencia	Instr. cortante	Escapou á morte
Lavrador	Sab. ler escrever	«	«	« « «	Arma de fogo	Morreu imediatamente

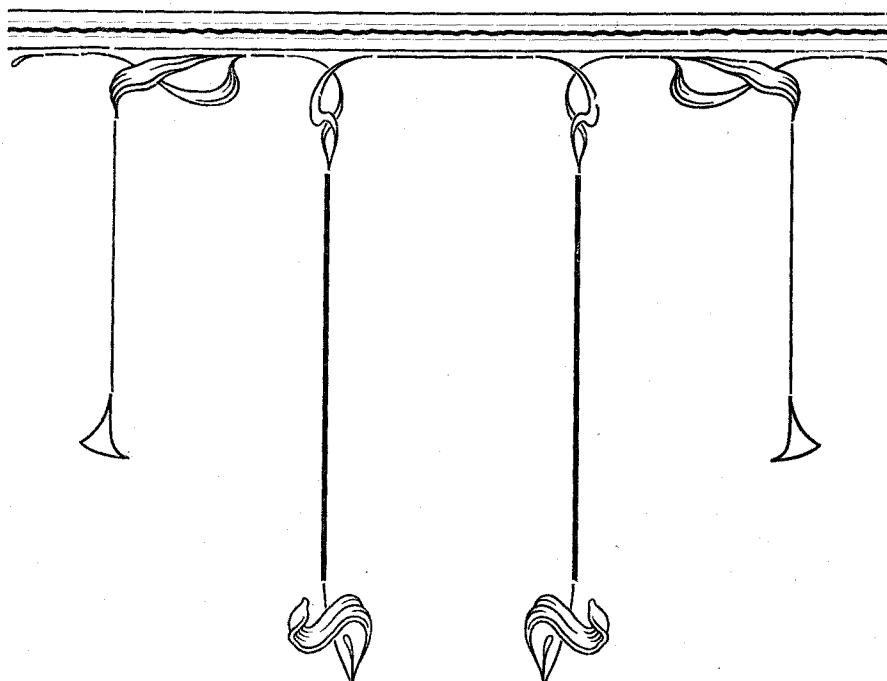
edo,— Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO  
E DE ESTATÍSTICA



MAPPAS RELATIVOS AO TERCEIRO  
TRIMESTRE DE 1926



# Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento da Directoria da Repartição Central de Policia,  
durante o terceiro trimestre de 1926.

## OFFICIOS EXPEDIDOS

### *Julho*

Para a Capital . . . . .	202
" o Interior . . . . .	124
" fóra do Estado . . . . .	13
" o Estrangeiro . . . . .	3

### *Agosto*

Para a Capital . . . . .	214
" o Interior . . . . .	230
" fóra do Estado . . . . .	13
" o Estrangeiro . . . . .	3

### *Setembro*

Para a Capital . . . . .	218
" o Interior . . . . .	211
" fóra do Estado . . . . .	8
" o Estrangeiro . . . . .	4

## OFFICIOS RECEBIDOS

### *Julho*

Da Capital . . . . .	204
Do Interior . . . . .	288
De fóra do Estado . . . . .	12
Do Estrangeiro . . . . .	5

### *Agosto*

Da Capital . . . . .	158
Do Interior . . . . .	321
De fóra do Estado . . . . .	14
Do Estrangeiro . . . . .	1



*Setembro*

Da Capital . . . . .	163
Do Interior . . . . .	295
De fóra do Estado . . . . .	8
Do Estrangeiro . . . . .	4

TELEGRAMMAS EXPEDIDOS

*Julho*

Para a Capital . . . . .	3
" o Interior . . . . .	54
" fóra do Estado . . . . .	15
" o Estrangeiro . . . . .	—

*Agosto*

Para a Capital . . . . .	5
" o Interior . . . . .	61
" fóra do Estado . . . . .	12
" o Estrangeiro . . . . .	—

*Setembro*

Para a Capital . . . . .	4
" o Interior . . . . .	72
" fóra do Estado . . . . .	14
" o Estrangeiro . . . . .	—

TELEGRAMMAS RECEBIDOS

*Julho*

Da Capital . . . . .	3
Do Interior . . . . .	75
De fóra do Estado . . . . .	24

*Agosto*

Da Capital . . . . .	4
Do Interior . . . . .	100
De fóra do Estado . . . . .	18

*Setembro*

Da Capital . . . . .	3
Do Interior . . . . .	118
De fóra do Estado . . . . .	18

PORTRARIAS EXPEDIDAS

Julho . . . . .	19
Agosto . . . . .	24
Setembro . . . . .	27

ATTESTADOS EXPEDIDOS

Julho . . . . .	3
Agosto . . . . .	—
Setembro . . . . .	—

REQUERIMENTOS RECEBIDOS

Julho . . . . .	42
Agosto . . . . .	39
Setembro . . . . .	39

REQUISITARAM-SE AS PASSAGENS SEGUINTEIS:

*Julho*

De 1 <sup>a</sup> classe Ida . . . . .	7
“ e volta . . . . .	36
De 2 <sup>a</sup> classe Ida . . . . .	115
“ e volta . . . . .	34

*Agosto*

De 1 <sup>a</sup> classe Ida . . . . .	2
“ e volta . . . . .	22
De 2 <sup>a</sup> classe Ida . . . . .	120
“ e volta . . . . .	57

*Setembro*

De 1 <sup>a</sup> classe Ida . . . . .	11
“ e volta . . . . .	17
De 2 <sup>a</sup> classe Ida . . . . .	78
“ e volta . . . . .	36

PARTES RECEBIDAS

Julho . . . . .	348
Agosto . . . . .	366
Setembro . . . . .	429

CIRCULARES EXPEDIDAS

*Julho*

Para a Capital . . . . .	3
“ o Interior . . . . .	186

*Agosto*

Para a Capital . . . . .	6
“ o Interior . . . . .	225



*Setembro*

Para o Interior . . . . . 489

CIRCULARES RECEBIDAS

*Julho*

Do Interior . . . . . 2

*Agosto*

Da Capital . . . . . 1  
Do Interior . . . . . 3

*Setembro*

Da Capital . . . . . 3  
Do Interior . . . . . 2

---

N O M E A Ç Õ E S

Por Decreto N. 777, de 5 de Julho, do Exmo. Dr. Presidente do Estado, foi nomeado o cidadão Flavio Maria Sobrinho, para exercer a função de Sub-Delegado de Policia do Batel.

0 0 0

Por Decreto N. 779, de 5 de Julho, da mesma autoridade, foi nomeado o cidadão Manoel Joaquim de Abreu, para exercer a função de Sub-Delegado de Policia do Bacachery.

0 0 0

Por Decreto N. 1017, de 30 de Agosto, da mesma autoridade, foi nomeado o cidadão Joaquim Pinto Ribeiro, para exercer a função de Delegado de Policia de 2<sup>a</sup> Classe, com séde no Termo de Rio Negro.

LICENÇAS CONCEDIDAS PELO EXMO. DEZEMB. CHEFE DE POLICIA

Em 21 de Julho, foram concedidos 4 dias de licença, para tratar de seus interesses, na Cidade de Morretes, ao cidadão Antonio Nogueira da Costa, Guarda Civico N. 67.

0 0 0

Em 10 de Agosto, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, conforme requereu, ao Snr. Pedro Mendonça Telles, Agente N. 1, addido ao Gabinete de Identificação.

Em 26 de Agosto, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saude, sem vencimentos, ao Cidadão José Paulino do Nascimento, Guarda Civico N. 139.

0 0 0

Em 1º de Setembro, foram concedidos 4 dias de licença, para tratar de seus interesses, ao Cidadão João Guilherme Pereira, Guarda Civico N. 150.

0 0 0

Em 3 de Setembro, foram concedidos 6 dias de licença para tratar de seus interesses, ao Cidadão José Ribeiro de Andrade, Guarda Civico N. 81.

### FÉRIAS

Por Portaria N. 198, de 5 de Julho, do Exmo. Snr. Dr. Secretario Geral d' Estado, foram concedidos 15 dias de férias, na fórmula da lei, ao Cidadão José Tiburcio dos Santos, Porteiro da Directoria da Repartição Central de Policia. Entrou em goso a 24 do mesmo mez.

0 0 0

Por Portaria N. 209, de 13 de Jusrho, da mesma autoridade, foram concedidos 15 dias de férias, na fórmula da lei, ao Snr. Dr. José Pereira de Macedo, Medico Legista.

0 0 0

Por Portaria N. 199, de 9 de Julho, da mesma autoridade, foram concedidos 15 dias de férias, na fórmula da lei, ao Snr. Jeronymo Fanha, Fiscal da Guarda Civica.

0 0 0

Por Portaria N. 268, de 28 de Agosto, da mesma autoridade, foram concedidos 15 dias de férias, na fórmula da lei, ao Bacharel Antonio da Silva Lima, Delegado de Policia do 1º Distrito da Capital.

0 0 0

Por Portaria N. 266, de 27 de Agosto, da mesma autoridade, foram concedidos 15 dias de férias, na fórmula da lei, ao Escrivão do 1º Distrito Policial da Capital, Cidadão Virgilio Gomes Pinheiro. Entrou em goso a 13 de Setembro.

0 0 0

Por Portaria N. 300, de 21 de Setembro, da mema autoridade, foram concedidos 15 dias de férias, na fórmula da lei, ao auxiliar de photographo do Gabinete de Identificação, Cidadão Mauricio Vieira Sibut.



## EXERCICIOS

Em 8 de Julho, assumio as funcções de Sub-Delegado de Policia de Bacachery, depois prestar a promessa legal, o Cidadão Manoel Joaquim de Abreu.

0 0 0

Em 16 de Julho, assumio as funcções de Sub-Delegado de Policia do Batel, depois de prestar a promessa legal, o Cidadão Flavio Maria Sobrinho.

0 0 0

Em 7 de Agosto, apresentou-se prompto para o serviço por haver terminado as férias em cujo goso se achava, o Cidadão José Tiburcio dos Santos, Porteiro da Directoria da Repartição Central de Policia.

0 0 0

Em 24 de Setembro, assumio as funcções de Delegado de Policia de 2 Classe com séde no Termo de Rio Negro, depois de prestar a promessa legal, o Cidadão Joaquim Pinto Ribeiro.

0 0 0

Em 29 de Setembro, reassumio as funcções de Escrivão do 1º Distrito da Capital, por haver terminado as férias em cujo goso se achava, o Cidadão Virgilio Gomes Pinheiro.

## DESIGNACÕES

Por Portaria N. 33, de 21—8—926, do Exmo. Desembargador Chefe de Policia, foi designado o Dr. Herbert Heisler, Delegado de Policia do 2º Distrito da Capital, para cumulativamente exercer o cargo de Delegado do 1º Distrito, durante o impedimento do respectivo Delegado, que se acha em goso de férias.

0 0 0

Por Portaria N. 36, de 13—9—926, da mesma autoridade, foi designado o 1º Official Snr. João Ribeiro de Paula, para substituir na Delegacia do 1º Distrito, ao Escrivão Virgilio Gomes Pinheiro, que se acha em goso de 15 dias de férias.

0 0 0

Por Portaria N. 37, de 17—9—926, da mesma autoridade, foi designado o Dr. Herbert Heisler, Delegado de Policia do 2º Distrito da Capital, acompanhado do respectivo Escrivão, para seguir em diligencia para o interior do Estado.

## ELOGIO

Por Portaria N. 31, de 30—7—926, foi elogiado o Major Domingos do Nascimento Sobrinho, Delegado de Investigações e Capturas, pela brilhante diligencia effectuada para a captura do individuo Henrique Correia.

## Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1926, foram exonerados de cargos de carcereiros os cidadãos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	DATAS	LOCALIDADES
1	Sargento Pedro do A. Machado . . . . .	4—8—926	Imbituva
2	« José Cavalheiro Mendes. . . . .	7—8—926	Jaguariahyva
3	« Leonardo M. Filho. . . . .	20—8—926	Bocayuva
4	João Ferreira . . . . .	4—9—926	Rio Negro
5	Cabo Benigno Lins de Alencar . . . . .	17—9—926	Jacarézinho
6	Sargento Joaquim Alves Santos . . . . .	24—9—926	Rio Negro

Curityba, 30 de Setembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano G. Martins, — 1º Official.

Durante o terceiro trimestre de 1926, foram nomeados para exercerem cargos de carcereiros, os cidadãos seguintes :

N. de ordem	N O M E S	DATAS	LOCALIDADES
1	Manoel Gluber Filho . . . . .	5—7—926	Cruz Machado
2	José Felippe Pereira . . . . .	20—7—926	Morretes
3	Dionysio Demozzi . . . . .	5—8—926	Ribeirão Claro
4	Sargento Antonio Gomes Vieira . . . . .	23—8—926	Teixeira Soares
5	« Joaquim Alves Santos . . . . .	4—9—926	Rio Negro
6	« Horacio Veiga. . . . .	11—9—926	Jaguariahyva
7	« Benedicto A. Pinheiro . . . . .	17—9—926	Imbituva
8	« Miguel Nunes da Motta. . . . .	17—9—926	Jacarézinho
9	« Attiliano Rodrigues . . . . .	24—9—926	Rio Negro



Curityba, 30 de Setembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano G. Martins, — 1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1926, foram nomeados para exercerem cargos policiais, os cidadãos seguintes:

N.º de Ordem	N O M E S	D A T A S	C A R G O S	L O C A L I D A D E S
1	Athanagildo Martins Almeida . . .	5—7—926	Sub-Delegado . . . . .	Tibagy
2	Manoel Gonçalves A. Sobrinho . . .	5—7—926	" " . . . . .	Cruz Machado
3	Jacinto Cunha . . . . .	5—7—926	1º Supl. do Sub-Delegado . . .	" "
4	Stanislau Freder . . . . .	5—7—926	3º " " " " . . .	" "
5	Ermilino Manoel Coutinho . . .	5—7—926	Sub-Delegado . . . . .	Guarapuavinha
6	Theodoro Antunes Santos . . .	5—7—926	2º Supl. do Sub-Delegado . . .	"
7	Alexandre Gonçalves Cardoso . . .	5—7—926	1º " " " " . . .	"
8	Pedro Antunes Gonçalves . . .	5—7—926	3º " " " " . . .	"
9	Manoel Joaquim de Abreu . . .	5—7—926	Sub-Delegado . . . . .	Bacachery
10	José Maria Sobrinho . . . .	5—7—926	1º Supl. do Sub-Delegado . . .	"
11	Izauro Sotto Maior Ramos . . .	5—7—926	2º " " " " . . .	"
12	Cicero Marques . . . . .	5—7—926	3º " " " " . . .	"
13	Olegario Gomes Araujo . . . .	5—7—926	Sub-Delegado . . . . .	Catanduva
14	Joaquim Fogaça . . . . .	5—7—926	1º Supl. do Sub-Delegado . . .	"
15	Geniplo Pacheco Queiroz . . .	5—7—926	2º " " " " . . .	"
16	Pedro Pacheco de Queiroz . . .	5—7—926	3º " " " " . . .	"
17	Flávio Maria Sobrinho . . . .	5—7—926	Sub-Delegado . . . . .	Batel
18	Raymundo Costa Carvalho . . .	5—7—926	1º Suplente do Sub-Delegado .	"
19	Manoel Vianna Junior . . . .	5—7—926	2º " " " " . . .	"
20	Epaminondas Ribeiro . . . .	6—7—926	3º " " " " . . .	Bacachery
21	Waldemiro Meira Vasconcellos . . .	7—7—926	1º " " " " . . .	Portão
22	Zacharias F. Tolledo . . . .	7—7—926	Sub-Delegado . . . . .	Marechal Mallet
23	Ariosto de Azevedo . . . . .	13—7—926	1º Supl. do Sub-Delegado . . .	Capital

24	Antonio Maurilio Martins . . .	19—7—926	1º Suppl. do Delegado . . .	Iraty
25	João José Pedroso . . .	24—7—926	3º " " Sub-Delegado . . .	Batel
26	Laurindo Olegario Dias . . .	28—7—926	Sub-Delegado . . . . .	Bocayuva
27	Antonio Prestes Macedo . . .	13—8—926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . .	São Domingos
28	Antonio Felix A. Santos . . .	13—8—926	2º " " " " "	" "
29	Zacharias Abrahão . . .	19—8—926	Sub-Delegado . . . . .	Assumguy
30	Adolpho Romanó . . .	20—8—926	2º Suppl. do Delegado . . .	Capital
31	Vicente de Paula Cunha . . .	25—8—926	2º " " Sub-Delegado . . .	Jangada
32	Edgard de Mello . . .	30—8—926	2º " " " " "	Capital
33	Tte. João Correia Savedra . . .	30—8—926	Sub-Delegado . . . . .	Colonia Mineira
34	José Fabriciano Mello Pinto . .	30—8—926	Delegado . . . . .	Palmas
35	Joaquim Pinto Ribeiro . . .	30—8—926	" . . . . .	Rio Negro
36	Francisco de Paula Xavier . . .	4—9—926	Sub-Delegado . . . . .	Campo Largo
37	Adolpho Alves Baptista . . .	11—9—926	1º Suppl. do Sub-Delegado . .	Bom Jardim
38	Adolpho Guarinesi . . .	11—9—926	Delegado . . . . .	" "
39	Miguel Tavares de Lima . . .	11—9—926	" . . . . .	Ribeirão Claro
40	Guatucam Borba Carneiro . . .	11—9—926	1º Suppl. do Sub-Delegado . .	Tibagy
41	Severiano Pereira Camargo . . .	11—9—926	2º " " " " "	"
42	Gustavo de Oliveira Sousa . . .	11—9—926	3º " " " " "	"
43	Alcebiades Dias Siqueira . . .	11—9—926	4º " " " " "	Thomazina
44	Breno Rolim Ayres . . .	11—9—926		

96



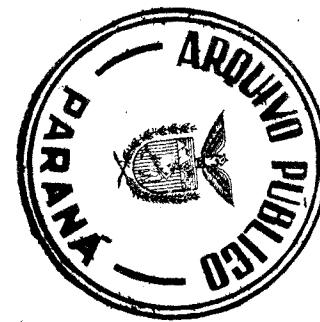
Curityba, 30 de Setembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1926, foram exonerados de cargos policiais, os cidadãos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	D A T A S	C A R G O S	L O C A L I D A D E S
1	Manoel Joaquim de Abreu . . .	2—7—926	1º Supplente do Sub-Delegado . . .	Portão
2	Nivaldo Baptista Orphelan . . .	2—7—926	2º " " " Delegado . . .	Tibagy
3	Ozorio Maximiano da Luz . . .	5—7—926	Sub-Delegado . . .	Rebouças
4	Major José Agostinho da Silva . .	6—7—926	" " " " " . . .	Tibagy
5	Tenente Arthur Borges Maciel . .	7—7—926	1º Supplente do Sub-Delegado . . .	Colonia Mineira
6	Silverio Duniok . . . . .	13—7—926	Sub-Delegado . . . . .	Iraty
7	Seraphim Taborda Ribas. . . . .	17—7—926	3º Supplente do Sub-Delegado . . . .	Bocayuva
8	Cicero Marques . . . . .	23—7—926	1º " " " " " . . .	Bacachery
9	Arthur Correia Castilha . . . . .	4—8—926	Delegado . . . . .	Bom Jardim
10	Capitão Urias Pio Martins . . . .	6—8—926	1º Supplente do Sub-Delegado . . . .	Imbituva
11	Euzebio Barbosa Menezes . . . .	9—8—926	" " " " " . . .	São Jeronymo
12	Avelino de Almeida Cardoso . . .	9—8—926	2º Supplente " " " . . .	" Domingos
13	Benjamim Anthero Motta . . . .	9—8—926	Sub-Delegado . . . . .	Assunguy
14	Ignacio Lino E. Santo. . . . .	10—8—926	2º Supplente do Sub-Delegado . . . .	Jangada
15	Emilio Wendeslick . . . . .	17—8—926	Delegado . . . . .	Serro Azul
16	Tenente João Chrisostomo Garret	17—8—926	2º Supplente do Delegado . . . .	Capital
17	Rodolpho Leinig . . . . .	21—8—926	" " " " " . . .	"
18	Mario Rênê Sibut . . . . .	23—8—926	Delegado . . . . .	Campo Largo
19	Francisco Paula Xavier . . . .	26—8—926	1º Supplente do Delegado . . . .	Thomazina
20	Fioravante de Franco . . . . .	31—8—926		

21	José Maria Taques . . . . .	2—9—926	Delegado . . . . .	Tibagy
22	Luiz Barbosa Macedo . . . . .	2—9—926	1º Supplente do Sub-Delegado	"
23	José Maria da Cunha . . . . .	2—9—926	3º " " "	"
24	Procópio Cordeiro A. Filho . . . . .	10—9—926	1º " " "	Diamantina
25	Reynaldo Müller . . . . .	14—9—926	Sub-Delegado . . . . .	Jangada
26	Benedicto de Lima . . . . .	15—9—926	"	Pinhalão
27	José Luciano Santos . . . . .	15—9—926	1º Supplente do Sub-Delegado.	"
28	José Sencio . . . . .	15—9—926	2º " " "	"
29	José Annibal Ribeiro . . . . .	15—9—926	3º " " "	"
30	Manoel Galvão . . . . .	23—9—926	Sub-Delegado . . . . .	Laranjeiras
31	Manoel Negrão . . . . .	27—9—926		Marechal Mallet



Curityba, 30 de Setembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, -- Director.

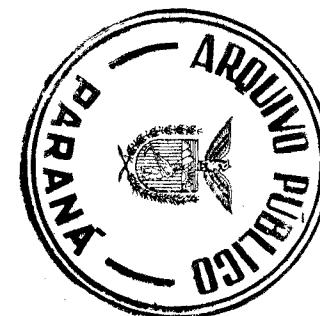
Dunstano G. Martins, -- 1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1926, foram enviados ás autoridades do Estado, os boletins negativos e positivos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	D A T A S	A U T O R I D A D E S	O B S E R V A Ç Õ E S
1	Antonio Rodrigues Bernardes . . .	2--7--926	Desembargador Chefe de Polícia	Negativo
2	José Marques Aquino e Silva . . .	13--7--926	“ “ “ “ .	Positivo
3	Americo dos Santos . . .	13--7--926	“ “ “ “ .	“
4	Brasilio de Castro . . .	21--7--926	Dr. Delegado do 2º Distrito . .	“
5	Arnaldo Simas . . .	29--7--926	Desembargador Chefe de Policia	Negativo
6	Carlos Casagrande . . .	30--7--926	“ “ “ “ .	“
7	Manoel Victorino Silva . . .	30--7--926	“ “ “ “ .	“
8	José Martinez e outros . . .	30--7--926	“ “ “ “ .	“
9	Walfredo Gonçalves Cordeiro . .	30--7--926	Dr. Delegado do 2º Distrito . .	Positivo
10	João Duarte Lemos . . .	31--7--926	Desembargador Chefe de Policia	“
11	Bernardo Cordeiro Lobo . . .	31--7--926	“ “ “ “ .	“
12	Luiz Martines . . .	31--7--926	“ “ “ “ .	“
13	Galiléu Costa Mesquita . . .	31--7--926	“ “ “ “ .	“
14	Augusto Galli . . .	4--8--926	“ “ “ “ .	Negativo
15	Mario Silva . . .	4--8--926	“ “ “ “ .	“
16	Antonio José da Silva . . .	4--8--926	Dr. Delegado do 2º Distrito . .	Positivo
17	Pedro Lopes de Sousa . . .	4--8--926	Dr. “ “ 1º “ .	“
18	Joaquim Leal Furtado . . .	4--8--926	Desembargador Chefe de Policia	Negativo
19	Alexandre Domingos Guerra . .	4--8--926	“ “ “ “ .	“
20	Benedicto Victorio . . .	20--8--926	“ “ “ “ .	Positivo
21	Jacob David Faintych . . .	24--8--926	“ “ “ “ .	Negativo
22	José Mouco (José Turco) . . .	25--8--926	Dr. Delegado do 2º Distrito . .	“

23	Guido Brigant . . . . .	30—8—926	Desembargador Chefe de Policia	Negativo
24	Frederico Katz Gelbart . . . . .	13—9—926	“ “ “ ” .	“
25	Victor Kohain e outros . . . . .	16—9—926	“ “ “ ” .	“
26	José Mareski ou João Mareski . . . . .	20—9—926	Dr. Delegado do 1º Distrito . .	Positivo
27	Ary Miranda . . . . .	27—9—926	Desembargador Chefe de Policia	Negativo
28	Ivonne Guimarães . . . . .	28—9—926	Dr. Delegado do 3º Distrito . .	Positivo
29	Hermann Schweiges e outros . . . . .	16—9—926	Desembargador Chefe de Policia	Negativo
30	Plinio Gonçalves Almeida . . . . .	28—9—926	“ “ “ ” .	Positivo
31	Antonio Antunes de Andrade . . . . .	30—9—926	Dr. Delegado do 3º Distrito . .	“



Curityba, 30 de Setembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo, —Director. Dunstano G. Martins,—1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1926, foram recebidos de outros Estados do Paiz, os boletins negativos e positivos seguintes:

M E Z E S	ESTADOS										Observações	TOTAL		
	São Paulo	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	Porto Alegre	Florianópolis	Alagoas	Rio Grande do Norte	Bahia	Pernambuco	Portaleza	Paráhyba			
Julho . . . .	15	14	10	19	3	1	1	—	—	—	—	60	3	63
Agosto . . . .	43	15	—	5	2	—	4	2	—	—	—	64	7	71
Setembro . . .	21	3	7	29	—	1	—	—	1	1	—	63	—	63
SOMMA . . .	79	32	17	53	5	2	1	4	2	1	1	187	10	197

Durante o terceiro trimestre de 1926, foram enviados para outros Estados do Paiz e para o Extrangeiro os boletins negativos seguintes:

M E Z E S	ESTADOS					Extrang.	TOTAL
	São Paulo	Belo Horizonte	Maceió	Bahia	Paraguay		
Julho . . . . .	5	1	3	—	—	1	10
Agosto . . . . .	26	8	1	—	—	—	35
Setembro . . . .	22	2	—	3	—	—	27
SOMMA . . . . .	53	11	4	3	1	—	72

Curityba, 30 de Setembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano Gabriel Martins,—1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1926, foram recebidas de outros Estados do Paiz, em busca de antecedentes, as fichas seguintes :

M E Z E S	ESTADOS					Observações	T O T A L
	São Paulo	Bello Horizonte	Maceió	Bahia	Para fins de naturalização Busca de antecedentes		
Julho . . .	31	9	1	3	28	16	44
Agosto . .	—	—	—	—	—	—	—
Setembro .	19	—	—	—	19	—	19
SOMMA .	50	9	1	3	47	16	63

Durante o terceiro trimestre de 1926, foram enviadas a outros Estados do Paiz e aos Gabinetes dos Ministerios da Guerra e Marinha, as fichas seguintes :

M E Z E S	ESTADOS					Observações	T O T A L					
	São Paulo	Porto Alegre	Bello Horizonte	Capital Federal	Parahyba							
Julho . . .	46	14	20	42	1	2	3	—	—	—	—	128
Agosto . . .	35	18	8	28	1	2	1	1	1	1	—	96
Setembro . .	18	12	3	10	—	1	—	1	—	1	2	50
SOMMA . .	99	44	31	80	2	4	5	1	2	1	2	274

Curityba, 30 de Setembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—<sup>1º</sup> Official.



# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1926, foram recebidas das Filiaes, as fichas seguintes:

M E Z E S	L O C A L I D A D E S																				M O T I V O S																									
	Castro	Clevelandia	Colonia Mineira	Foz do Iguassú	Guarapuava	Iraty	Ipyranga	Imbituba	Jaguariahvva	Jacarézinho	Lapa	Marechal Mallet	Marumbi	Ponta Grossa	Paranaguá	Palmeira	Palmas	Pirahy	Prudentopolis	Rio Negro	Ribeirão Claro	São Matheus	São José dos Pinhaes	São Jeronymo	S. Antonio da Platina	Serro Azul	Thomaziuia	Tibagy	União da Victoria	Homicídios	Tentativas de homicídio	Ferimentos	Defloramentos	Furtos	Roubos	Embriaguez	Embriaguez e desordem	Desordem	Averiguações	Desertores do Exercito	Desertores da F. M. do Estado	Attestados de conducta	Outros	T O T A L		
Julho . . .	—	3	17	1	2	4	19	1	—	—	15	33	1	5	4	2	1	34	6	—	—	1	—	4	14	8	3	4	—	5	7	22	31	31	3	3	8	—	2	34	4	165				
Agosto . . .	1	—	4	—	1	9	1	—	9	8	—	—	26	36	9	5	2	2	10	27	5	2	2	5	8	4	3	30	16	8	4	3	21	5	32	28	25	4	4	10	2	1	37	9	209	
Setembro . . .	3	1	—	2	—	10	3	12	10	18	2	1	4	16	28	4	1	—	9	8	4	11	—	—	2	7	1	—	16	31	2	13	—	8	3	15	24	28	1	4	14	—	—	14	13	170
S O M M A .	4	1	4	2	4	36	5	14	23	45	3	1	4	57	97	11	11	6	13	19	65	22	2	2	8	15	6	4	60	55	13	21	3	34	15	69	83	84	8	11	32	2	3	85	26	544

Curityba, 30 de Setembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.

## Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o terceiro trimestre de 1926, foram identificados como contraventores os individuos seguintes:

N.º de Ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S
1	Ozorio Raymundo de Lima	2-7-926	Desertor da Policia S. Paulo
2	Antonio Mariano Dias	2-7-926	Averiguações e antecedentes
3	José Raymundo Segundo	5-7-926	Desertor Força M. Estado
4	Carlos Huber	6-7-926	Embriaguez e desordem
5	Guilherme Dias	8-7-926	Averiguações policiaes
6	José Dias	9-7-926	Legitimação
7	Raymundo Kraisman	9-7-926	Averiguações policiaes
8	Thiago Rodrigues	9-7-926	Averiguações de antecedentes
9	Lauro Treglia	9-7-926	Legitimação
10	Henrique Schlipack	10-7-926	Desertor do Exercito
11	Vicente Chanano	12-7-926	Averiguações
12	Antonio Ribeiro	13-7-926	Embriaguez
13	Pedro Wo-niack	13-7-926	Averiguações policiaes
14	Rodolfo Lutger	13-7-926	Legitimação
15	Arnaldo Fischer	13-7-926	Idem
16	Francisco Neuhaus	15-7-926	Emb. desordem e antecedentes
17	Manoel Felipe	15-7-926	Desordem e antecedentes
18	Eurico Nunes Oliveira	15-7-926	Furto e antecedentes
19	Ernesto Goldschmidt	15-7-926	Legitimação
20	José Menegolo	19-7-926	Embriaguez
21	José Pereira	19-7-926	Averiguações de furto
22	Eduardo Ayala	19-7-926	Resistencia a prisão e anteced.
23	Cestino Casagrande	22-7-926	Insubmissio
24	Antonio Deleski	22-7-926	Atropelamento
25	Pedro José de Sousa	23-7-926	Ladrão arrombador e anteced.
26	Vicente Ferreira	23-7-926	Idem Idem Idem
27	Humberto Lombardi	23-7-926	Legitimação
28	Mariano José dos Santos	24-7-926	Idem
29	Erico Posaldo	26-7-926	Desordem e antecedentes
30	Godofredo Branmeisem	26-7-926	" " "
31	Carlos Fischer	26-7-926	" " "
32	João Hess	26-7-926	" " "
33	João Du'la	26-7-926	Ferimentos e antecedentes
34	Jamille Ebrahim	26-7-926	Furtos
35	Estanislau Ulicki	27-7-926	Emb. desordem e antecedentes
36	Antonio Pedro Jordam	27-7-926	Emb. desordem e antecedentes
37	Laudeiniro Marcal dos Santos	27-7-926	Embriaguez e desordem
38	Fracisco Goudek	28-7-926	Insubmissio
39	João de Deus Militão	29-7-926	Ebric, vadio e antecedentes
40	Antonio Iranoski	29-7-926	Aggressão
41	Manoel Portilho Navarro	29-7-926	Legitimação
42	Henrique Correia Lima	30-7-926	Assalto e roubo
43	Maria Josephina Nascimento	30-7-926	Aggressão
44	Clarinda de Farias	30-7-926	Idem
45	Sebastião Alves de Lima	31-7-926	Expulso da Força M. Estado
46	Bento Cordeiro	3-8-926	Embriaguez
47	Francisco Xavier Bomfim	3-8-926	Averiguações



N. de ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S
48	Alfredo Ferreira . . .	3—8—926	Legitimização
49	Antonio dos Santos . . .	4—8—926	Averiguações de furto
50	João Alves Pinto . . .	4—8—926	» » «
51	Antonio Amadio da Silva . . .	4—8—926	» policiaes
52	José Niscki . . .	4—8—926	Gatuno e antecedentes
53	João Escalabrine . . .	5—8—926	Legitimização
54	Emiloca Waldeimira Sousa . . .	7—8—926	Embriaguez e desordem
55	B-njamim Bahia . . .	9—8—926	Legitimização.
56	Quintino Pedro da Costa . . .	10—8—926	Averiguação de furto
57	José Ribeiro Salles . . .	11—8—926	Legitimização
58	José Ferreira do Carmo . . .	11—8—926	«
59	Arthur Baptista . . .	11—8—926	Gatuno
60	Oliveira da Silva Braga . . .	12—8—926	Averiguação de furto e anteced.
61	Nestor Albino da Conceição . . .	13—8—926	Embriaguez e antecedentes
62	Dalila Brasner . . .	13—8—926	Averiguações
63	Alcides Juvencio de Menezes . . .	13—8—926	Furto de bicycletta
64	Agnor Carlos Texeira . . .	13—8—926	Furto e antecedentes
65	Pedro Alves Ferreira . . .	13—8—926	“ “ “
66	Manoel da Silva . . .	16—8—926	Desertor Escola A. Marinheiros
67	Henrique Linder . . .	16—8—926	Embriaguez e desordem
68	Pedro José da Silveira . . .	16—8—926	Expulso da Força M. do Estado
69	João Henrique . . .	17—8—926	Desordem e antecedentes
70	Fernando Halsemoyer . . .	17—8—926	“
71	Waldemiro de Oliveira . . .	17—8—926	Desertor Escola A. Marinheiros
72	Antonio de Oliveira . . .	17—8—926	“ “ “
73	João Fabiani . . .	17—8—926	Desordem
74	Alcides Bittencourt . . .	18—8—926	Embriaguez e desordem
75	Felippe Francisco Alves . . .	18—8—926	Legitimização
76	José Pereira Lima . . .	19—8—926	Emb. desord. e resist. a prisão
77	Antonio Lopes . . .	20—8—926	Desertor Escola A. Marinheiros
78	Martino Paschoal . . .	23—8—926	Embriaguez e antecedentes
79	Antonio Cavalli Costa . . .	23—8—926	Furto
80	João Honiski . . .	23—8—926	“
81	João Lapa . . .	23—8—926	Averiguação de antecedentes
82	João Machado . . .	23—8—926	Legitimização
83	José Schuspeski . . .	24—8—926	Averiguações
84	José Ribeiro . . .	25—8—926	Desordem
85	Jayme Alves . . .	25—8—926	“
86	Marcelino da Silva . . .	27—8—926	Vadiagem
87	Julio Sylvestre . . .	27—8—926	“
88	José Paulino . . .	27—8—926	“
89	João Pedrowski . . .	27—8—926	“
90	Eugenio Gonzales . . .	27—8—926	Desordem
91	Pedro Simão . . .	28—8—926	Embriaguez e desordem
92	Eduardo Kruger . . .	28—8—926	Furto de 3:670\$000
93	João Lopes Solhos . . .	28—8—926	Vigarista e antecedentes
94	Antonio Pompilio S. Junior . . .	30—8—926	Furto
95	João Olegario . . .	30—8—926	Embriaguez e desordem
96	Izabel Ferreira . . .	31—8—926	“ “
97	Bruno Scheidzig . . .	31—8—926	Embriaguez e antecedentes
98	Celso Bassetti . . .	31—8—926	Desrespeito
99	Miguel Zanon . . .	1—9—926	Embriaguez e desordem
100	Arnaldo Laetse . . .	3—9—926	Legitimização
101	Wamber . . .	3—9—926	“
102	Salvo Brener . . .	3—9—926	“
103	Carlos Sommer . . .	4—9—926	Furto
104	Maria Kotzchowski . . .	4—9—926	Ebria habitual
105	Augusto Sommer . . .	4—9—926	Furto
106	Hebeules Azevedo . . .	6—9—926	Attentado ao pudor
107	Heleno Borba . . .	6—9—926	Averiguação policial
108	Maria Pereira . . .	8—9—926	Averiguações

N.º de Ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S
109	Ubiratan Figueira de Menezes	8—9—926	Embriaguez e desordem
110	Joaquim Dias	9—9—926	Legitimação
111	Nalzira Maria de Oliveira	10—9—926	Furto
112	Americo de Sousa	11—9—926	Revolucionario do couraçado S. Paulo
113	Hermogenes B. da Conceição	11—9—926	“ “ “ “
114	Francisco Olintho Pereira	13—9—926	Desordem
115	João Lopes Albuquerque	13—9—926	“
116	Pedro Campa	13—9—926	Embriaguez
117	Estanisláu Strichalski	13—9—926	Desertor Escola Grumetes de r. Janeiro
118	Carlos Koppe	14—9—926	Embria. desord. e antecedentes
119	Francisco Proc	14—9—926	Desordem
120	Arthur Henk	14—9—926	Averiguação de crime
121	Luiz Ferreira Saraiva	14—9—926	Atropelamento e antecedentes
122	Helena Ferreira	15—9—926	Desordem
123	Augusto Marcellino Ribas	17—9—926	Embriaguez e desrespeito
124	Affonso Müller	18—9—926	Embriaguez
125	Paulo Pinto Macedo	18—9—926	”
126	Antonio Machado Pedroso	18—9—926	Furto
127	João Nicolau	20—9—926	Emb. e atropelamento
128	Anahyr Carvalho ou Loureiro	20—9—926	Averiguações
129	Luiza Luskoki	22—9—926	» de furto
130	Clotelvina Pereira	22—9—926	“ “ “
131	Catharina Momat	22—9—926	“ “ “
132	Francisca Novaski	22—9—926	Desordem
133	José Marques de Alencar	24—9—926	Legitimação
134	Manoel Joaquim Fernandes	24—9—926	Embriaguez e antecedentes
135	Antonio Silva	25—9—926	Legitimação
136	Cicero Teixeira Orlandini	25—9—926	“
137	Pedro ou Schmidt Kamaroski	25—9—926	Furto
138	Antonio Pudre	25—9—926	Averiguações
139	Serafim Ribeiro Freitas	27—9—926	Legitimação
140	Durval Athayde Assumpção	27—9—926	Ferimentos leves
141	Estefano Ferreira da Costa	28—9—926	Emb. desord. e antecedentes
142	José Antonio Oliveira	29—9—926	Embriaguez
143	Carmen Chaves	29—9—926	Furto
144	Clementino Passos	29—9—926	

Curityba, 30 de Setembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano G. Martins,—<sup>1º</sup> Official.



## Gabinete de Identificação e de Estatística

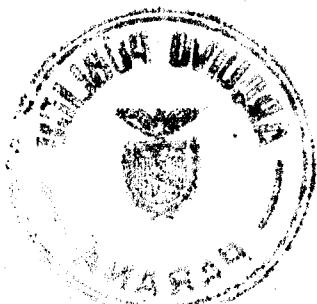
Durante o terceiro trimestre de 1926, foram identificados como criminosos os indivíduos seguintes:

N.º de ordem	NOMES	DATAS	MOTIVOS
1	Brasílio Ravik . . .	2—7—926	Art. 295 § 2º do C. Penal
2	Antonio do Santos . . .	6—7—926	« 330 § 4º « « «
3	Paulo Figura . . .	8—7—926	« 303 do C. Penal
4	Jacob Figura . . .	8—7—926	« 303 « « «
5	Floriano Drueiak . . .	8—7—926	« 303 « « «
6	Pedro Maciel da Luz . .	15—7—926	« 294 § 2º do C. Penal
7	Pedro Alves Massaneiro .	23—7—926	Homicídio
8	Pedro Lopes de Sousa . .	7—8—926	Arts. 356 e 358 do C. Penal
9	José de Oliveira ou Vicente Ferreira . . .	7—8—926	« 356 e 358 « « «
10	José Perelles Netto . . .	7—8—926	Homicídio (preso em flagrante)
11	Antonio Pereira Santos . .	16—8—926	«
12	Francisco Alves de Lima .	16—8—926	Criminoso em S. J. dos Pinhaes
13	Narciso Ferreira Quadros .	17—8—926	Criminoso em P. Grossa (condenado)
14	Antonio Petronilho Gomes .	18—8—926	Art. 303 do C. Penal
15	João Moraski . . .	19—8—926	Homicídio
16	Waldomiro da Conceição .	26—8—926	Infanticídio na Com. de Tibagy
17	Mariana da Conceição . .	26—8—926	Cumplice de infanticídio
18	Hugo Miró . . .	27—8—926	Art. 294 § 2º do C. Penal
19	João da Cunha Mendes . .	30—8—926	« 294 § 2º « « «
20	José Caggiano . . .	13—9—926	« 294 § 1º « « «
21	Thimoteo Fernandes Sousa .	14—9—926	« 330 § 2º « « «
22	Joaquim Ribeiro Lopes . .	18—9—926	Homicídio em Ribeirão Claro
23	Manoel Fernandes Santos ou Manoel Fernandes . . .	25—9—926	Art. 303 do C. Penal

Curityba, 30 de Setembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano G. Martins,—1º Official.



**GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA**  
 Criminosos identificados e postos em liberdade, durante o terceiro trimestre de 1926.

Nº ordem	N O M E S	D A T A S	M O T I V O S	O B S E R V A Ç Ã O
1	José Gomes da Luz . . .	1--7--926	Art. 303 do C. Penal . . .	Conclusão de sentença
2	Mamud Assad . . . . .	10--7--926	" 294 § 1º do C. Penal . . .	" " "
3	João Pasternak . . . . .	19--7--926	" 294 § 1º " " " . . .	Por ter sido indultado
4	Camillo Barbosa . . . . .	1--8--926	Homicídio . . . . .	Conclusão de sentença
5	Luiz Rosa de Oliveira . . .	3--8--926	Art. 304 § Único do C. Penal	" " "
6	José Perelles Netto . . . .	9--8--926	Homicídio . . . . .	Habeas-corpus
7	Ildefonso da Silva Lisbôa .	20--8--926	Art. 294 § 2º do C. Penal . . .	Alvará do Exmo. Pres. do S. Tribunal
8	João Moraski . . . . .	21--8--926	Homicídio . . . . .	Habeas-corpus
9	Joaquim de Christo Castro .	28--8--926	Art. 294 § 2º do C. Penal . . .	Conclusão de sentença
10	Joaquim Laginski . . . . .	6--9--926	" 294 § 1º do C. Penal . . .	" " "
11	Daniel Cordeiro Pinto . . .	9--9--926	" 303 do C. Penal . . . . .	" " "
12	André Tribeck . . . . .	11--9--926	" 303 do C. Penal . . . . .	" " "
13	Floriano Druciak . . . . .	13--9--926	" 303 " " " . . . . .	" " "
14	Julio Vicente dos Santos .	14--9--926	" 303 " " " . . . . .	" " "
15	João de Lima Pereira . . .	14--9--926	Crime de applicação de toxico	A absolvido
16	Honorio Jorge de Christo .	15--9--926	Homicídio . . . . .	"
17	Affonso Vicente Roda . . .	16--9--926	Duplo homicídio . . . . .	"
18	Ignacio Francisco Pinheiro .	18--9--926	Art. 267 do C. Penal . . . . .	Conclusão de sentença
19	Hugo Miró . . . . .	18--9--926	" 294 § 2º do C. Penal . . .	A absolvido
20	João da Cunha Mendes . . .	22--9--926	" 294 § 2º " " " . . . .	"
21	José Perelles Netto . . . .	23--9--926	Homicídio . . . . .	"

113 —

Curitiba, 30 de Setembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins —<sup>1º</sup> Official.



# GUARDA CIVICA DA CAPITAL

Durante o terceiro trimestre de 1926, foram incluidos na  
Guarda Civica da Capital, os cidadãos seguintes :

## JULHO

Luiz Fernandes  
Eurides de Oliveira Bello  
Durval dos Santos  
Enéas Cheifi  
Carmello Baptista de Lara  
Abilio Soares  
Antonio Lopes  
Theodorico Correia Ferreira  
Idilio Nunes Barranco

## AGOSTO

Manoel Ferreira  
Francisco Frederico Schultz  
Osorio Ferreira  
Estefano Balchaky  
Edecio Perelle  
Antonio Clementino dos Santos  
Sebastião Leite de Campos  
João Guilherme Pereira  
Antonio Cavaleski  
João Adalberto Jardim  
Florencio Alves Cardoso  
Antonio Alves Cardoso

## SETEMBRO

Alfredo Turra  
João de Sousa  
Antonio Braz de Campos  
Emilio Antonio Domingues  
Manoel Soares de Mello  
João de Farias Lopes  
Manoel Rodrigues.

Curityba, 30 de Setembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,--Director.

Dunstano Gabriel Martins, 1º--Official.

# Guarda Civica da Capital

Durante o terceiro trimestre de 1926, foram excluidos da  
Guarda Civica da Capital, os cidadãos seguintes:

N.º de ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S
1	João Guilherme Pereira	1--7--926	A seu pedido
2	João Alves da Silva . .	3—7—926	" " "
3	Franklin dos Santos . .	7—7—926	" " "
4	José Moreira Fagundes	8—7—926	" " "
5	Antonio Torquato . . .	10—7—926	" " "
6	Mariano Thomaz Silva.	12—7—926	" " "
7	Messias dos Santos . .	12—7—926	" " "
8	José Hadyr . . . .	12—7—926	" " "
9	Venancio Alves Pereira	22—7—926	Abandono do serviço
10	Pedro Hygino da Costa	22—7—926	"
11	Antonio Vicente Pereira	2—8—926	A bem da disciplina
12	Brandizio Gonçalves .	2—8—926	"
13	João Floriano de Oliveira	2—8—926	Por "fallecimiento"
14	José Benjamin de Lara	11—8—926	Incapacidade physica
15	Antonio de Carvalho .	11—8—926	Abandono do serviço
16	Manoel Radrigues . .	11—8—926	"
17	Theolindo F. Cruz . .	11—8—926	A seu pedido "
18	Antonio Miranda . . .	13—8—926	Abandono do serviço
19	Leopoldo Schemidt . .	13—8—926	A seu pedido
20	João Chonesky . . .	17—8—926	"
21	João Ribeiro de Andrade	19—8—926	Abandono" do serviço
22	Miguel S. Nascimento	19—8—926	"
23	Pedro Gonçalves Oliveira	1—9—926	" " "
24	Carlos A. Fernandes	4—9—926	" " "
25	Uberatan F. de Menezes	4—9—926	" " "
26	Pedro G. dos Santos .	10—9—926	A bem da disciplina
27	Feliciano Ferreira. . .	10—9—926	"
28	Adalberto de Almeida .	10—9—926	A seu pedido "
29	Theodomiro L. Cordeiro	13—9—926	"
30	João Vieira . . . .	16—9—926	A bem da" disciplina
31	Miguel Grundischy : :	20—9—926	"
32	Antonio O. Galvão . .	21—9—926	A seu " pedido "

Curityba, 30 de Setembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano G. Martins, — 1º Official.



# Gabinete de Identificação e de Estatística

Embarcações entradas e saídas no porto de Paranaguá, durante o terceiro trimestre de 1926.

ENTRADAS			SAÍDAS		
Classes			Classes		
A vapor	179		A vapor	175	
A vella	13		A vella	16	
A motor	24		A motor	17	
Rebocadores	3	219	Rebocadores	3	211
Nacionalidades			Nacionalidades		
Brasileiros	196		Brasileiros	188	
Allemães	6		Allemães	5	
Suecos	3		Suecos	2	
Inglezes	10		Inglezes	11	
Francezes	2		Francezes	2	
Belgas	2		Belgas	2	
		219	Nortueguez	1	
					211
Procedencia			D e s t i n o		
Do Norte do Paiz	129		Para o Norte do Paiz	78	
" Sul " "	71		" " Sul " " "	98	
" Estrangeiro	22	219	" " Estrangeiro	35	211

Curityba, 30 de Setembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo — Director.

Dunstano G. Martins, — 1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento de passageiros entrados no porto de Paranaguá, durante o terceiro trimestre de 1926

MEZES	SEXO		IDADE		NACIONALIDADES															CLASSE	PROCEDENCIA	TOTAL						
	Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Brasileiros	Italianos	Portuguezes	Allemães	Polacos	Francezes	Inglezes	Norte Americanos	Syrios	Austriacos	Russos	Argentinos	Hespanhoes	Japonezes	Suiços	Gregos	Uruguayos	Diversas						
Julho ..	636	249	748	137	646	56	15	52	60	3	2	420	--	1	8	3	1	7	--	7	559	11	315	595	282	8	885	
Agosto .	568	180	626	122	598	8	10	39	22	—	9	213	3	4	—	5	6	--	911	9	470	20	258	449	297	2	748	
Setembr.	556	170	596	130	570	13	18	26	30	10	1	125	2	3	--	13	1	--	3	2	8	443	3	280	544	179	3	726
SOMMA	1760	599	1970	389	1814	77	43	117	112	13	12	758	5	8	821	8	712	13	24	1472	34	853	1588	758	13	2359		

Curitiba, 30 de Setembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo, — Director. Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.





# Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento de passageiros saídos do porto de Paranaguá, durante o terceiro trimestre de 1926.

M E Z E S .	Sexo		Idade		N a c i o n a l i d a d e s												C l a s s e s		D e s t i n o		T O T A L				
	H o m e n s	M u l h e r e s	M a i o r e s	M e n o r e s	B r a s i l e i r o s	I t a l i a n o s	P o r t u g u e z e s	A l l e m à n e s	P o l o n e z e s	F r a n c e z e s	I n g l e z e s	N o r t e A m e r i c a n o s	S y r i o s	A u s t r i a c o s	R u s s o s	A r g e n t i n o s	H e s p á n h oe s	D i v e r s a s	1 <sup>a</sup> C l a s s e	2 <sup>a</sup> C l a s s e	3 <sup>a</sup> C l a s s e	P a r a o N o r t e d o P a i z	S u l	"	E x t r a n g e i r o
J u l h o . . . . .	544	188	639	93	574	34	12	75	9	6	—	—	6	1	—	—	510	502	6	224	494	232	6	732	
A g o s t o . . . . .	487	149	547	89	418	77	21	50	14	6	5	3	15	1	5	4	215	424	2	210	426	206	4	636	
S e t e m b r o . . . . .	446	129	466	109	424	32	16	37	6	16	2	2	28	3	1	2	2	4	423	6	146	355	220	—	575
S O M M A . . . . .	1477	466	1652	291	1416	143	49	162	29	28	7	5	49	5	6	6	929	1349	14	580	1275	658	10	1943	

Curityba, 30 de Setembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo, — Director. Dunstano G. Martins, — 1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento dos Hoteis e Pensões da Capital, durante o terceiro trimestre de 1926.

M E Z E S	Sexo		Nacionalidades								Profissões								Proceden- cia	Destino									
	Homens	Mulheres	Brasileiros	Poloneses	Italianos	Françezes	Allemaes	Portuguezes	Syrios	Hespanhóes	Diversas	Comerciantes	Industriaes	Engenheiros	Artistas	Domesticas	Militares	Operarias	Lavradores	Viajantes									
Julho . . . .	1958	93	1112	56	108	10	153	50	116	16	430	1036	46	53	145	93	61	142	151	38	286	401	1414	236	426	331	246	1048	2051
Agosto . . . .	1853	102	1243	58	96	6	90	53	116	18	275	965	40	43	98	93	45	51	136	176	308	326	1226	403	336	452	232	935	1955
Setembro . . . .	2038	78	1323	46	88	15	141	60	121	14	303	1068	46	48	133	75	70	128	148	83	312	377	1397	337	237	398	277	1149	2111
S O M M A . .	5844	273	3678	160	292	31	384	163	353	48	1008	3069	132	144	376	261	176	321	435	297	906	104	4037	976	1049	1181	755	3132	6117

Curityba, 30 de Setembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo, — Director. Dunstano G. Martins, — 1º Official.





# Gabinete de Identificação e de Estatística

CARTEIRAS DE IDENTIDADE expedidas durante o terceiro trimestre de 1926.

Sexo	Idade	Est. Civil	Côr	Inst.	Nacionalidades		Profissões		Motivos														
					Com instrução	Sem "	Brasileiros	Allemães	Portuguezes	Outras	Commerciantes	Estudantes	Operarios	Domesticas	Artistas	Outras	Para uso particular	Para fim profissional	Para a Guarda Civilica	Para a Força Militar do Estado	Para a Marinha	Para o Patronato	Para fins eleitoraes
Homens					159	9	14	10	15	8	66	20	38	11	67	30	114	5	25	58	14	6	10
Mulheres					172	45	15	193	39	17	67	30	114	5	25	58	14	6	10	232	T O T A L		
Maiores	11	171	61	106	123	3																	
Menores																							
Solteiros																							
Casados																							
Viúvos																							

Curyba, 30 de Setembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo,--Director. Dunstano Gabriel Martins. 1º Official

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Passaportes expedidos durante o terceiro trimestre de 1926.

Sexo	Idade	Est. Civil	Côr	Inst.	Nacionalidades							Profissões																
					Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Solteiros	Casados	Viuvos	Branca	Parda	Preta	Com instrução	Sem	«	Brasileiros	Allemães	Polonezes	Italiano	Russo	Syrios	Portuguezes	Outras	Commercio	Estudantes	Operarios
29	14	35	8	19	24	—	43	1	1	43	—	43	—	21	4	4	1	1	3	6	3	19	2	6	10	1	5	43

Curityba, 30 de Setembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.



# Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento do Albergue Nocturno, durante o terceiro trimestre de 1926.

M E Z E S	Sexo		Idade		Est. Civil		NACIONALIDADES					Profissões					T O T A L				
	Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Solteiros	Casados	Viuvos	Brasileiros	Polonezes	Allemães	Hespanhóes	Austríacos	Italianos	Diversas	Operarios	Comerciantes	Lavradores	Domesticas	Artistas	Outras	
Julho	137	16	156	23	99	51	23	123	12	25	3	—	—	10	89	5	13	16	—	50	173
Agosto	195	18	183	30	170	29	14	139	19	25	—	23	2	5	125	8	25	18	—	37	213
Setembro	174	18	179	13	113	65	14	108	35	29	2	—	—	18	126	7	13	18	—	28	192
SOMMA	526	52	512	66	382	145	51	370	66	79	5	23	233	340	20	51	52	—	115	578	

Curityba, 30 de Setembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo,--Director. Dunstano G. Martins, 1º—Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Insubmissos, desertores do Exercito e da Força Militar do Estado, capturados e fugados,  
durante o terceiro trimestre de 1926.

Nº ordem alfabética	N O M E S	DATAS	L O C A L I D A D E S	M O T I V O S	
1	Ozorio Raymundo de Lima . . .	2--7--926	Curityba . . .	Capturado	
2	Celestino, filho de C. Casagrande	22--7--926	"	"	Desertor 2o. Bat. F. Mil. S. Paulo
3	Francisco Joaquim de Souza . . .	24--7--926	União da Victoria	"	Insubmissô
4	Horacio, filho de J. M. Moraes	26--7--926	"	"	"
5	Cand. Rodrigues, filho de E. Rodrigues	28--7--926	Quatro Barras . . .	"	"
6	Emygdio, filho de Miguel Chimanski	28--7--926	"	"	"
7	Nelson Almeida Garret . . . . .	31--8--926	Guayra . . .	Evadio-se	Desertor do Exercito
8	José Gonçalves dos Santos . . .	31--8--926	"	"	"
9	Aristides Vinha . . . . .	19--9--926	Pirahy . . .	Capturado	"
10	José Antonio de Barros . . . . .	19--9--926	"	"	"
11	Albino Pedroso de Lara . . . . .	29--9--926	Iraty . . .	"	Desertor 13º Bat. de Caçadores

Curityba, 30 de Setembro de 1926.

Dr. José Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano G. Martins, — 1º. Official.



# Gabinete de Identificação e de Estatística

Capturados, fugados e que se apresentaram, durante o terceiro trimestre de 1926.

N. de ordem	N O M E S	DATAS	LOGAR ONDE COMMETTEU O CRIME	LOGAR ONDE FOI CAPTU- RADO, APRESENTOU-SE OU EVADIO-SE	M O T I V O
1	Benedicto Sousa Pereira . . .	2—7—926	Roxo Roiz . . . . .	Roxo Roiz	Capt.
2	João de Lima Pereira . . .	2—7—926	Curityba . . . . .	Curityba	"
3	José Vieira da Cruz . . .	6—7—926	Guarapuava. . . . .	Guarapuava	"
4	Ildefonso da Silva Lisbôa . . .	8—7—926	Boixinha-Tamandaré . . .	Boixinha	Homicidio
5	Honorio Jorge de Christo . . .	8 - 7 - 926			"
6	José Cansiani. . . . .	9 - 7 - 926	Prudentopolis . . . . .	Iraty	"
7	José Dimingos da Costa . . .	9—7—926	Jacarésinho . . . . .	Jacarésinho	Evad.
8	Benedicto de Sousa Pereira . . .	12—7—926	Iraty . . . . .	Iraty	Capt.
9	Angelo Zaniolo . . . . .	15—7—926	" . . . . .	"	"
10	Primo Zaniolo . . . . .	15—7—926	" . . . . .	"	"
11	Alberto Zaniolo . . . . .	15—7—926	" . . . . .	"	"
12	Santo Zaniolo . . . . .	15—7—926	" . . . . .	"	"
13	Luiz Zaniolo . . . . .	15—7—926	" . . . . .	"	"
14	Virgilio Xavier . . . . .	20—7—926	Curityba . . . . .	Jaguariahyva	"
15	Pedro Alves Massaneiro . . . . .	23—7—926	São José dos Pinhaes	São José dos Pinhaes Apres.	"
16	Demetrio Julio Amorim . . . . .	23—7—926	Tormenta-Catanduva-Guarapuava	Guarapuava	Capt.
17	Henrique Correia . . . . .	29—7—926	Marechal Maliet . . .	Sengés-Jaguariahyva	"
18	Antonio Silveira Santos . . . . .	31—7—926	Cruz Machado-U. da Victoria	Cruz Machado-U. Vict.	Assalto
19	Antonio Petronilho Gomes . . . . .	5—8—926	Uuião da Victoria . . .	União da Vict.	Ladrão de cavallos
20	João Alves Machado . . . . .	5—8—926	Imbituva . . . . .	Prudentopolis	Ferimentos
21	Pedro Lopes de Sousa . . . . .	6—8—926	Morretes . . . . .	Morretes	Homicidio
					Roubo

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Contraventores identificados durante o terceiro trimestre de 1926.

Sexo	Idade	Est. Civil	Côr	Inst.	Nacionalidades	Profissões	Motivos
Homens							
Mulheres							
Maiores							
Menores							
Solteiros							
Casados							
Viuvos							
Branca							
Parda							
Preta							
Com instrução							
Sem				"			
Brasileiros							
Italianos							
Polacos							
Allemães							
Syrios							
Hespanhóes							
Outras							
Lavradores							
Operarios							
Domesticas							
Commerciares							
Outras							
Embriaguez							
" e desordem							
Desordem							
Furtos							
Averig. de antecedentes							
Outros							
T O T A L							
166:35	155	46	136	60	5	111	73
							17
						103	98
						158	3
						16:12	12
						3	4
						4	5
						9:142	12
						3	35
						28:43	20
						32:39	32
						39:39	39
							201

Curityba, 30 de Setembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo, — Director. Dunstano G. Martins, -- 1º Official.



## Gabinete de Identificação e de Estatística

Criminosos identificados durante o terceiro trimestre de 1926.

Sexo	Idade	Est. Civil	Côr	Inst.	Nacionalidades		Profissões	Motivos						
					Homens	Mulheres	Solteiros	Casados	Viúvos	Branca	Parda	Preta	Com instrução	Sem «
25	—	24	1	12	11	2	14	11	—	15	10	23	—	—
									1	—	1	12	10	—
									3	4	4	7	10	25
										Lavradores	Operários	Comerciantes	Outras	
										Presos preventivamente	Pronunciados	Condenados	Outros	
														TOTAL

Curityba, 30 de Setembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo, — Director. Dunstano G. Martins, — 1º Official.

22	José de Oliveira . . . . .	6--8--926	Morretes . . . . .	Morretes . . Capt.	Roubo
23	Felippe José Ferreira . . .	7--8--926	São Pedro de Mallet	União da Vict. "	Homicidio
24	João Francisco dos Santos	9--8--926	Turma 12- Jaguaria.	Turma 12-Jaguariahyva Flagr.	
25	Luiz de Barros . . . . .	11--8--926	Guarapuava . . . . .	Guarapuava Capt.	Estupro
26	Affonso Vicente Roda . . .	11--8--926	Curityba . . . . .	São Paulo "	Duplo homicidio
27	João Moraski . . . . .	11--8--926	Imbuial-Lapa . . . .	Marumby "	Homicidio
28	Augusto Correia Lima . . .	13--8--926	Iraty . . . . .	Pinhalão-Thomazina "	
29	Benedicto Francisco Oliveira	13--8--926	S. Pedro do Itararé S. Paulo	S. J. da Boa Vista "	"
30	Manoel Firmino Pires . . .	14--8--926	Santo Ant. da Platina	S. Antonio da Platina "	"
31	Pedro de Alcantara . . . .	16--8--926	São Jerony.- Tibagy	S. Jeronymo-Tibagy "	"
32	Gabriel Ranulpho Camargo .	16--8--926	" Baurù-São Paulo "	" " " "	"
33	Emygdio Cezar de Govêia .	16--8--926	Rio da Areia-União da Victoria	Rio da Areia-União da V. Cap.	
34	Pedro Carvalho de Sousa .	16--8--926	Rio da Areia-União da Victoria	Rio da Areia-União da V.Cap.	"
35	Joaquim Carvalho de Sousa	16--8--926	Concordia-União da Victoria	Concordia-União da Victoria "	
36	Flavio Brasil . . . . .	16--8--926	Imbituva . . . . .	Guarapuava . . "	Art. 267 do C. P.
37	João Rogiani . . . . .	19--8--926	Rio da Areia-União da Victoria	União da Victoria "	127
38	João Carlos dos Santos . .	20--8--926	São Salvador . . . . .	São Salvador . . "	Pronunciado
39	Waldomira da Conceição .	21--8--926	" Palmeira " . . . . .	Palmeira . . . "	Homicidio
40	Mariana da Conceição . . .	21--8--926	Palmas . . . . .	Barra do Palmital-U.da Victoria	Infanticidio
41	Juvenal Pereira da Cruz . .	21--8--926	Curityba . . . . .	Curityba . . Apres.	
42	Angusto José de Lima . . .	25--8--926	Fóz do Iguassú . . .	Fóz do Iguassú Cap.	Ferimentos
43	Hugo Miró . . . . .	26--8--926	Imbú-Res.-Tibagy . .	Tibagy . . . "	Homicidio
44	Emilio Meyer . . . . .	26--8--926	Curityba . . . . .	Curityba . . . "	Tent. homicidio
45	Salvador Manoel Messias .	28--8--926	Campo Tenente . . .	Campo Tenente-Rio Negro "	
46	João da Cunha Mendes . . .	30--8--926	Prestes-Lapa . . . .	Prestes-Lapa . . "	Ferimentos
47	Antonio Prestes . . . . .	2--9--926	Ponta Grossa . . . .	Ponta Grossa . . "	Homicidio
48	Manoel Gomes Padilha . . .	3--9--926	Palmas . . . . .	U. da Victoria . . "	
49	João Makoski . . . . .	4--9--926	Wenceslau Braz . . .	Thomazina . . . "	Ferimentos
50	Augusto José de Lima . . .	4--9--926	Ipiranga . . . . .	Ipiranga . . Apres.	Homicidio
51	Antonio Rugenski . . . . .	5--9--926			
52	Octavio Camargo . . . . .	5--9--926			



Capturados, fugados e que se apresentaram, durante o terceiro trimestre de 1926.

N. de ordem	N O M E S	DATAS	LOGAR ONDE COMMETTEU O CRIME	LOGAR ONDE FOI CAPTU- RADO APRESENTOU-SE OU EVADIO-SE	MOTIVO
53	Athilio Camargo . . . . .	5—9—926	Ipyranga . . . . .	Ipyranga . . Apres.	Homicidio
54	José Paes de Oliveira . . . . .	5—9—926	" . . . . .	" . . . . "	"
55	Durval Ryechá . . . . .	6—9—926	Ponta Grossa . . . . .	Ponta Grossa . . . . "	"
56	João Naves . . . . .	6—9—926	Prudentopolis . . . . .	Prudentopolis Cap.	"
57	Adão de Lima . . . . .	6—9—926	São Matheus . . . . .	São Matheus Apres.	Homicidio
58	Sebastião Marques Rosa . . . . .	7—9—926	Iraty . . . . .	Iraty . . . . "	Ferimentos
59	Antonio José Delniski . . . . .	8—9—926	Ponta Grossa . . . . .	Ponta Grossa . . "	Homicidio
60	Francisco Delniski . . . . .	8—9—926	" " . . . . .	" " . . . . "	"
61	José Pereltes Netto . . . . .	8—9—926	Curityba . . . . .	Curityba . . . . "	"
62	Antonio Pinheiro Oliveira . . . . .	9—9—926	Monjolinho-Tibagy . . . . .	Monj.-Tibagy Flag.	Tent. homicidio
63	Domingos Baptista Rosa . . . . .	9—9—926	Ponta Grossa . . . . .	Ponta Grossa Apres.	Ferimentos
64	Olimpia Ribas Guimarães . . . . .	10—9—926	" " . . . . .	" . . . . Cap.	Infanticidio
65	João Schneider . . . . .	10—9—926	Prudentopolis . . . . .	Fóz do Iguassú . . . . "	Homicidio
66	Theodoro Alves dos Santos . . . . .	10—9—926	General Carneiro . . . . .	U. da Victoria . . . . "	Ferimentos
67	Manoel Ribeiro da Costa . . . . .	11—9—926	Colombo . . . . .	Colombo . . Apres.	Homicidio
68	Sebastião Alves Baptista . . . . .	12—9—926	Ipyranga . . . . .	Ipyranga . . . . "	"
69	Rufino Alves Baptista . . . . .	12—9—926	" . . . . .	" . . . . "	"
70	Francisco Ferreira Santos . . . . .	12—9—926	São Matheus . . . . .	São Matheus . . . . "	"
71	Feliciano . . . . .	13—9—926	Iraty . . . . .	Putinga-Marum Cap.	"
72	Salvador dos Santos . . . . .	13—9—926	Diamantina-Palmeira . . . . .	Diam.-Palmeira . . . . "	"
73	Pedro Chaves . . . . .	13—9—926	Rio Negro . . . . .	Rio Negro . . . . "	Pronunciado
74	Alfredo Schenemann . . . . .	14—9—926	Imbituva . . . . .	Vallões-União da Victoria »	Roubos
75	Roberta Kremer . . . . .	16—9—926	Cruz M. U. da Victoria . . . . .	Cruz Machado-U.daVictoria»	Aborto
76	Elias Cury . . . . .	16—9—926	Paranaguá . . . . .	Paranaguá . . . . "	Recep. de furto
77	José Antunucio . . . . .	16—9—926	" . . . . .	" . . . . "	Homicidio
78	João Soares de Lima . . . . .	18—9—926	S. João do Triumpho . . . . .	Diam.-Palmeira . . . . "	Criminoso

79	Geraldo Adriano Rodrigues . . . . .	18—9—926	Jaguariahya . . . . .	Jaguariahya — flagrant.	Ferimentos
80	Adão de Lima . . . . .	22—9—926	São Matheus . . . . .	São Matheus—Apres.	"
81	José Maximiano . . . . .	25—9—926	Jacarézinho . . . . .	Jacarézinho — Capt.	T. de homicidio
82	Alfredo Schenemann . . . . .	25—9—926	Guarapuavinha—Guarapuava	Marumby . . . . .	Homicidio
83	Emygdio Honorato . . . . .	20—9—926	Putinga—São Matheus . .	" . . . . .	"
84	Domingos B. Padilha Gonçalves . . . . .	20—9—926	Teixeira Soares . . . . .	" . . . . .	Ferimentos
85	João Soares de Lima . . . . .	20—9—926	São Matheus . . . . .	" . . . . .	Homicidio
86	Januario João dos Santos . . . . .	20—9—926	Teixeira Soares . . . . .	" . . . . .	"
87	Joaquim Ribeiro Lopes . . . . .	28—9—926	Ribeirão Claro . . . . .	Affonso Camargo — Evad.	T. de homicidio
88	João Soares de Lima . . . . .	28—9—926	São Matheus . . . . .	São Matheus — Capt.	Criminoso
89	Emygdio Honorato . . . . .	28—9—926	" . . . . .	" . . . . .	Ladrão de cavallo
90	Hilario Lemes . . . . .	29—9—926	Imbituva . . . . .	Iraty . . . . .	Homicidio
91	Manoel André . . . . .	13—9—926	Capão Bonito—Lapa . .	Capão Bonito—Lapa . .	"
92	Augusto José de Lima . . . . .	6—9—926	Palmas . . . . .	Palmas . . . . .	"
93	Vicente Cordeiro . . . . .	24—9—926	S. Miguel—Imbituva . .	S. M.—Imbituva—flagrante.	"



Curityba, 30 de Setembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins —<sup>1º</sup> Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Crimes que se deram no Estado durante o terceiro trimestre de 1926.

Natureza do delicto	A L I D A D E S																					TOTAL					
	Curityba	Ponta Grossa	Jaguariahyva	Ribeirão Claro	Lapa	Rio Branco	Deodoro	Palmeira	Jraty	Marechal Mallet	União da Victoria	Guarapava	Jacarézinho	Imbituba	Prudentópolis	S. João do Triunfo	Cruz Machado	Castro	Foz do Iguaçu	Wenceslau Braz	Marumbi	Colonia Mineira	Tibagy	Entre Rios	Campo do Tenente	São Matheus	Campo Largo
Homicídios . . . . .	1	1																									27
Tentativas de homicídio . . . . .	6	1																									28
Lesões corporaes graves . . . . .		1																									11
“ “ leves . . . . .	27	1	1	2	1																						35
Defloramentos . . . . .	12																										13
Estupros . . . . .																											1
Raptos . . . . .																											2
Infanticidio . . . . .																											1
Envenenamentos . . . . .	2																										2
Furtos. . . . .	22	1																									25
Roubos . . . . .	3																										6
<b>S O M M A . . . . .</b>	<b>73</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>151</b>	

Curityba, 30 de Setembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director. Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Factos notaveis ocorridos no Estado, durante o terceiro trimestre de 1926.

N A T U R E Z A	L O C A L I D A D E S													T O T A L									
	Curityba	Lapa	Iraty	Castro	Thomazina	Rio Negro	Wenceslau Braz	Clevelandia	São Matheus	Jaguarahyva	Ribeirão Novo	Araucaria	João Eugenio	Tamandaré	Prudentopolis	Herval	Porto Amazonas	Foz do Iguaçú	Paranaguá	Marechal Mallet	Bariguy	União da Victoria	Ponta Grossa
Suicidios . . . .	1	2	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
Tentativas de suicidio . . . .	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	3
Incendios . . . .	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
Victimas de accidentes . . . .	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
Mortes por « . . . .	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
S O M M A . . . .	23	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	51



Curityba, 30 de Setembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—<sup>1º</sup> Official.

# A

# Repartição

## Gabinete de Ident.

### SUICIDIOS E TENTATIVAS DE SUICIDIO occ.

Em que data foi o acto praticado ?	De que sexo era o individuo ?	Era branco, amarelo, mestizo ou negro ?	Era brasileiro nato, brasileiro naturalizado, ou estrangeiro ?	Se era brasileiro nato, de que Estado era natural ? Se era estrangeiro, em que paiz nasceu ?	Que idade tinha ?	Era filho legitimo, illegitimo, legitimado, exposto, ou de filiação ignorada ?	Onde foi educado ou criado: na casa materna, em casa estranha, collegios, (internatos), ou estabelecimentos congneres, assimilados, ou estabelecimentos analogos ? Em outro lugar: qual ?	Era solteiro, casado, viuivo, ou de estado civil ignorado ?	Tinha filhos ?
1—7—926	Masculino	Branco	Brasileiro	Paraná	22 annos	Legitimo	Casa materna	Solteiro	Não
1—7—926	Feminino	Branca	Brasileira	«	22 «	Legitima	« «	Solteira	Sim
5—7—926	Masculino	Branco	Brasileiro	«	50 annos	Legitimo	« «	Casado	«
8—7—926	Feminino	Morena	Brasileira	«	25 «	Legitima	« «	Solteira	Não
23—7—926	Masculino	Branco	Brasileiro	«	60 «	Ignorado	« «	Viuvo	Sim
4—8—926	«	Branco	Allemao	Allemanha	23 «	«	« «	Solteiro	Não
8—8—926	Feminino	Branca	Brasileira	Paraná	19 «	Legitima	« «	Casada	«
15—8—926	Masculino	Branco	Italiano	Italia	24 «	Ignorado	« «	Solteiro	«
15—8—926	Feminino	Branca	Brasileira	Paraná	17 «	Legitima	« «	Solteira	«
13—9—926	Masculino	Branco	Brasileiro	«	Ignorado	Ignorado	« «	Solteiro	«
24—9—926	«	«	Hespanhol	Hespanha	62 «	Legitimo	« «	«	«
25—9—926	«	«	Brasileiro	Amazonas	23 «	«	« «	«	«

Curityba, 30 de Setembro de 1926.

Dr. Pereira

# B

# entral de Policia

## ficação e de Estatistica

ridos no Estado do Paraná, durante o terceiro trimestre de 1926.

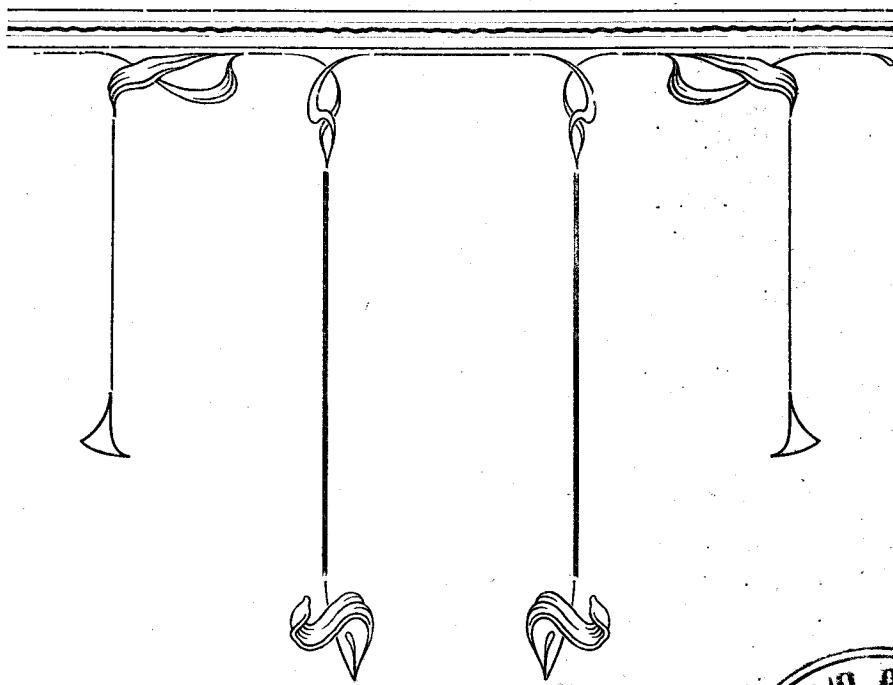
Qual a sua profissão ? (Declaração bem explicita.,,	Era analphabeto, sabia mal ler e escrever, sabia ler e escrever perfeitamente, possuia instrucção superior ?	Qual o motivo presumivel do acto: amor, desgosto de familia, tedio da vida, infelicidade em negocios, molestia, revezes da sorte, miseria, embriaguez habitual, embriaguez ocasional, alienação mental ? Outro motivo: qual ? Motivo ignorado ?	Praticou o acto de dia ou á noite ?	Em que logar praticou o acto : em casa de familia, hotel, casa de commodo ou de pensão, casa de prostituição, estabelecimento publico, estabelecimento industrial ou commercial, boatequim, taverna, na via publica ? Em outro logar: qual ?	De que meio usou: de envenenamento, asphyxia, enforcamento ou estrangulacao, submersão, arma de fogo, instrumento cortante ou perfurante, precipitação de logar elevado, esmagamento, fogo (incendiando as vestes ?) De outro meio : qual ?	Morreu immediatamente ? Morreu quantas horas depois ? Morreu quantos dias depois ? Escapou á morte ?
Militar	Sab. ler escrever	Ignorado	Noite	Proximo ao Quartel	Arma de fogo	Morreu momento depois
Domestica	Sab. ler escrever	Ignorada	«	Em sua residencia	« « «	Morreu immediatamente
Lavrador	« « «	Desgostos intimos	Dia	« « «	« « «	« «
Professora	« « «	Ignorada	«	« « «	« « «	« «
Lavrador	« « «	Amor e alcool	Noite	« « «	« « «	« «
«	« « «	Desgostos intimos	«	« um matto	« « «	« 12 horas depois
Domestica	« « «	« «	Dia	Em sua residencia	Potassa	Escapou á morte
Lavrador	Analphabeto	Ignorado	«	« « «	Arma de fogo	« « «
Domestica	Sab. ler escrever	Ciumes	«	« « «	Soda caustica	« « «
Ignoradio	Ignorado	Ignorado	«	« « «	Arma de fogo	Morreu immediatamente
Confeiteiro	Sab. ler escrever	Desgostos intimos	Ignorado	Encontrado em um rio	Asphyxia submersão	« «
Bacharel	«	Amores	«	No Hotel	Arma de fogo	« «

i de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO  
E DE ESTATÍSTICA

MAPPAS RELATIVOS AO QUARTO  
TRIMESTRE DE 1926



## NOMEAÇÃO

Por Decreto nº. 1290, de 29 de Outubro, do Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, foi nomeado Guataçara Borba Carneiro para, interinamente, exercer o cargo de Delegado de 3<sup>a</sup> Classe com sede em Tibagy.

Por Decreto n.º 1018, sob proposta do Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, foi nomeado José Fabricio de Mello Pinto, para exercer o cargo de Delegado de Policia de 2<sup>a</sup> Classe, com sede no Termo de Clevelandia.

Por Decreto n.º 1012, sob proposta do Exmo. Snr. Desembargador Chefe de Policia, foi nomeado Francisco de Paula Xavier Kuster, para exercer o cargo de Delegado de Policia de 3<sup>a</sup> Classe com sede no Termo de Campo Largo.

## LICENÇAS

### CONCEDIDAS PELO EXMO. SNR. DESEMBARGADOR CHEFE DE POLICIA

Em 2 de Outubro, foram concedidos 8 dias de licença, para tratar de seus interesses, ao Cidadão Gustavo Camargo, guarda cívico nº. 137.

## FÉRIAS

Por Portaria n.º 328, de 5 de Outubro, do Exmo. Snr. Dr. Secretario Geral d'Estado, foram concedidos 15 dias de férias ao Snr. Dr. José Nauffal, Medico Legista do Serviço Medico Legal.

Por Portaria n.º 380, de 22 de Novembro, da mesma autoridade, foram concedidos 15 dias de férias ao Bacharel Joaquim Dias de Paiva, Delegado de Policia de Thomazina.

Por Portaria n.º 396, de 29 de Novembro, da mesma autoridade, foram concedidos 15 dias de férias ao Photographo do Gabinete de Identificação e de Estatística, Gabriel Gomes.

Por Portaria n.º 397, de 29 de Novembro, da mesma autoridade, foram concedidos 15 dias de férias ao Inspector dos Guardas da Penitenciaria do Estado, João Evangelista Artigas.

Por Portaria n.º 408, de 10 de Dezembro, da mesma autoridade, foram concedidos 15 dias de férias ao segundo Official do Gabinete de Identificação e de Estatística, Daniel Diz Martins.

## EXERCICIOS

Em 1º de Outubro, desistindo do resto da licença em cujo goso se achava, reassumio ás funcções de Director da Repartição Central de Policia, o Snr. Coronel José Cezar de Mello Sampaio.



Em 1º de Outubro, assumiu o cargo de Guarda da Penitenciaria do Estado, o cidadão Miguel da Silva Pacheco.

0 0 0

Em 1º de Outubro, depois de ter prestado a promessa legal, assumiu as funções de Delegado de Policia de 2ª Classe, com sede no Termo de Palmas, o Snr. José Fabricio de Mello Pinto.

0 0 0

Em 18 de Outubro, reassumiu as funções de seu cargo por haver terminado as férias em cujo gozo se achava o Sn. Dr. José Nauffal, Medico do Serviço Medico Legal.

### FALLECIMENTOS

Em 2 de Dezembro, á uma hora, victimado por Tuberculose Pulmonar, faleceu o sentenciado Miguel Gregorio de Paula, que cumpria pena na Penitenciaria do Estado, imposta pelo Jury da Comarca de Ponta Grossa.

0 0 0

Em 15 de Dezembro, ás sete e meias horas, falleceu na Penitenciaria do Estado, o sentenciado Pedro Pereira da Silva, victimado por Tuberculose Pulmonar, e que cumpria a pena de 15 annos de prisão cellular, imposta pelo Jury da Comarca de Campo Largo.

### DESIGNAÇÕES

#### FEITAS PELO EXMO. SNR. DESEMBARGADOR CHEFE DE POLICIA

Por Portaria N. 40, de 15-10-926, foi designado o 2º Official da Repartição Central de Policia, José Lamas Gonçalves, para seguir para Morretes e Antonina, afim de proceder investigações sobre o roubo de que foi vítima o comerciante Gabriel Arida.

0 0 0

Por Portaria N. 41, de 16-10-926, foram designados Tullio Sá Pereira de Sousa e Sezino de Amorim, respectivamente, 1º e 2º Officiaes da Repartição Central de Policia, para seguirem para a Serrinha em serviço reservado da Chefia de Policia.

0 0 0

Por Portaria N. 42, de 23-10-926, foi designado o Dr. José Guedes Quintella, Delegado de Policia do 3º Distrito da Capital,

que levando como Escrivão o 2º Official Sezino de Amorim, deverá seguir para a Colonia Mineira, afim de proceder a inquerito sobre aggressões.

0 0 0

Por Portaria N. 53, de 6-11-926, foi determinado para se recolher a Repartição Central de Policia o Snr. João Ribeiro de Paula, 1º Official da mesma Repartição.

0 0 0

Por Portaria N. 54, de 6-11-926, foi designado o Snr. Tullio Sá Pereira de Sousa, para exercer as funcções de Official do Gabinete da Chefia de Policia.

0 0 0

Por Portaria N. 53, de 6-11-926, foi designado o Snr. José Lamas Gonçalves, 2º Official da Directoria da Repartição Central de Policia, para exercer as funcções de 1º Official da mesma Directoria.

0 0 0

Por Portaria N. 68, de 15-11-926, foi designado o Dr. José Guedes Quintella, que em companhia do Escrivão Sezino Teixeira de Amorim, 2º Official da Repartição Central de Policia, deverá seguir para São Matheus, afim de abrir rigoroso inquerito sobre um conflicto alli havido.

0 0 0

Por Portaria N. 59, de 16-11-926, foi designado o Dr. Herber Heisler, Delegado de Policia do 2º Distrito da Capital, para attender o expediente da Delegacia do 3º Distrito, no impedimento do respectivo Delegado.

0 0 0

Por Portaria N. 60, de 25-11-926, foi designado o Snr. Major Domingos do Nascimento Sobrinho, Delegado de Investigações e Capturas, afim de seguir para o Distrito Policial de Queimadas, no termo de Tibagy, afim de prestigiar os trabalhos geodesicos de que está encarregado o engenheiro Oliveira Portes, levando em sua companhia a respectiva escolta.

0 0 0

Por Portaria N. 61, de 3-12-926, foi determinado ao Snr. Dr. Director do Gabinete de Identificação e Estatística para mandar abrir o Gabinete aos domingos, feriados e dias santificados, das 9 ás 10 horas, afim de attender os serviços que forem necessarios.



## ELOGIOS

Por Portarias de Nrs. 43 a 52, de 30—10—926, o Exmo. Sr. Desembagador Chefe de Policia, ao deixar o exercicio do cargo, depediu-se, elogiando e agradecendo os inestimaveis serviços prestados pelos seus operosos auxiliares Coronel José de Mello Sampaio, Director da Repartição Central de Policia e seus auxiliares; Drs. Antonio da Silva Lima, Herbert Heisler e José Guedes Quintella, respectivamente, Delegados do 1º 2º e 3º Districtos da Capital e seus Escrivães; Major Domingos do Nascimento Sobrinho, Delegado de Investigações e Capturas; Major João de Sousa Ferreira e Major Manoel de Abreu, Delegados de Policia dos Districtos da Capital e de Investigações e Capturas; Major Benedicto Tertuliano Cordeiro, Inspector da Guarda Civica e seus comandados; Capitão Antonio Francisco Nauffal Inspector de Agentes de Investigações e Segurança do Estado e seus auxiliares; Major Ascanio Ferreira de Abreu, Director da Penitenciaria do Estado e seus auxiliares; Dr. José Pereira de Macedo, Director do Gabinete de Identificação e Estatística e seus auxiliares; Major Augusto Soares da Silva, Director da Casa da Detenção; Dr. José Francisco Nauffal, Medico Legista do Gabinete Medico Legal; Capitão Alfredo Ferreira da Costa, Ajudante de Ordens ; Snrs. Delegados e Sub-Delegados de Policia do Interior.

---

## Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento da Directoria da Repartição Central de Policia, durante o quarto trimestre de 1926.

### OFFICIOS EXPEDIDOS

#### *Outubro*

Para a Capital . . . . .	281
“ o Interior . . . . .	225
“ fóra do Estado . . . . .	20
“ o Estrangeiro . . . . .	2

#### *Novembro*

Para a Capital . . . . .	321
“ o Interior . . . . .	297
“ fóra do Estado . . . . .	3
“ o Estrangeiro . . . . .	3

#### *Dezembro*

Para a Capital . . . . .	285
“ o Interior . . . . .	235

Para fóra do Estado . . . . .	13
" o Extrangeiro . . . . .	2

#### OFFICIOS RECEBIDOS

*Outubro*

Da Capital . . . . .	154
Do Interior . . . . .	255
De fóra do Estado . . . . .	10
Do Extrangeiro . . . . .	3

*Novembro*

Da Capital . . . . .	242
Do Interior . . . . .	339
De fóra do Estado . . . . .	17
Do Extrangeiro . . . . .	—

*Dezembro*

Da Capital . . . . .	214
Do Interior . . . . .	245
De fóra do Estado . . . . .	12
Do Extrangeiro . . . . .	2

#### TELEGRAMMAS EXPEDIDOS

*Outubro*

Para a Capital . . . . .	3
" o Interior . . . . .	116
" fóra do Estado . . . . .	31

*Novembro*

Para o Interior . . . . .	95
" fóra do Estado . . . . .	16

*Dezembro*

Para a Capital . . . . .	5
" o Interior . . . . .	115
" fóra do Estado . . . . .	34



#### TELEGRAMMAS RECEBIDOS

*Outubro*

Da Capital . . . . .	1
Do Interior . . . . .	127
De fóra do Estado . . . . .	16

*Novembro*

Da Capital . . . . .	1
Do Interior . . . . .	197
De fóra do Estado . . . . .	16

*Dezembro*

Do Interior . . . . .	124
De fóra do Estado . . . . .	17

PORTRARIAS EXPEDIDAS

<i>Outubro</i> . . . . .	17
<i>Novembro</i> . . . . .	35
<i>Dezembro</i> . . . . .	27

ATTESTADOS EXPEDIDOS

<i>Outubro</i> . . . . .	1
--------------------------	---

REQUERIMENTOS RECEBIDOS

<i>Outubro</i> . . . . .	46
<i>Novembro</i> . . . . .	43
<i>Dezembro</i> . . . . .	59

REQUISITARAM-SE AS PASSAGEM SEGUINTEs:

*Outubro*

De 1 <sup>a</sup> Classe : Ida . . . . .	6
De 1 <sup>a</sup> Classe : " e volta . . . . .	22
De 2 <sup>a</sup> Classe : Ida . . . . .	111
De 2 <sup>a</sup> Classe : " e volta . . . . .	57

De 2<sup>a</sup> Classe : Vinda . . . . . 6

*Novembro*

De 1 <sup>a</sup> Classe : Ida . . . . .	23
De 1 <sup>a</sup> Classe : " e volta . . . . .	9
De 2 <sup>a</sup> Classe : Ida . . . . .	80
De 2 <sup>a</sup> Classe : " e volta . . . . .	32

*Dezembro*

De 1 <sup>a</sup> Classe : Ida . . . . .	9
De 1 <sup>a</sup> Classe : " e volta . . . . .	12

De 2<sup>a</sup> Classe: Ida . . . . . 81  
" e volta : . . . . . 38

PARTES RECEBIDAS

*Outubro* . . . . . 402  
*Novembro* . . . . . 375  
*Dezembro* . . . . . 416

CIRCULARES EXPEDIDAS

*Outubro*

Para a Capital . . . . . 45  
" o Interior . . . . . 496

*Novembro*

Para a Capital . . . . . 2  
" o Interior . . . . . 428

*Dezembro*

Para a Capital . . . . . 1  
" o Interior . . . . . 868

CIRCULARES RECEBIDAS

*Novembro*

Da Capital . . . . . 3  
Do Interior . . . . . 8

*Dezembro*

Da Capital . . . . . 3  
Do Interior . . . . . 6



# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1926, foram nomeados para exercerem cargos policiais, os cidadãos seguintes:

Nº de Ordem	N O M E S	DATAS	C A R G O S	L O C A L I D A D E S
1	Cap. Deocleciano G. Miranda . . .	5-10-926	Delegado . . . . .	Antonina
2	Raphael Macari . . . . .	7-10-926	Sub-Delegado . . . . .	Santa Helena
3	Valentino Agostini . . . . .	7-10-926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . . . .	« «
4	Augusto Meneglim . . . . .	7-10-926	2º « « « « . . . . .	« «
5	Nizio Chieli . . . . .	7-10-926	3º « « « « . . . . .	« «
6	Jacintho Costa . . . . .	21-10-926	1º « « « « . . . . .	Cruz Machado
7	André Sovraki . . . . .	22-10-926	2º « « « « . . . . .	« «
8	Miguel Guejer . . . . .	22-10-926	3º « « « « . . . . .	« «
9	Zacharias Ferreira Tulullo . . . . .	22-10-926	Sub-Delegado . . . . .	S. Pedro Mallet
10	Eugenio S. Nascimento . . . . .	25-10-926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . . . .	São José do Paranapanema
11	Pedro Carneiro Lobo . . . . .	25-10-926	3º « « « « . . . . .	« « « «
12	Napoleão Castilho . . . . .	25-10-926	1º Suppl. do Delegado . . . . .	União da Victoria
13	Manoel Rebello Santos . . . . .	26-10-926	Sub-Delegado . . . . .	Sertanopolis
14	João Rosa . . . . .	26-10-926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . . . .	«
15	Manoel Antunes Almeida . . . . .	26-10-926	2º « « « « . . . . .	«
16	José Fagundes . . . . .	26-10-926	3º « « « « . . . . .	«
17	Ermelino Bispo Gomes . . . . .	26-10-926	Sub-Delegado . . . . .	São Domingos
18	Guataçara B. Carneiro . . . . .	29-10-926	Delegado . . . . .	Tibagy
19	Pedro Ivo Marques . . . . .	29-10-926	“ . . . . .	Ribeirão Claro
20	Amazonas Santos . . . . .	5-11-926	3º Suppl. do Sub-Delegado . . . . .	General Carneiro
21	Antenor G. Araujo . . . . .	5-11-926	3º « « « « . . . . .	“ “
22	Alfredo Pires . . . . .	5-11-926	1º « « « « . . . . .	Pinhem
23	José Amantino Ranem . . . . .	5-11-926	1º « « Delegado . . . . .	Rio Negro

24	Alfredo Engel . . . . .	10-11-926	1º Suppl. do Sub-Delegado .	Guayra
25	Bernardino Correia . . . . .	10-11-926	2º " " " " .	"
26	José Lino Pires . . . . .	10-11-926	3º " " " " .	"
27	Cap. Waldemar Kost . . . . .	11-11-926	Delegado . . . . .	Clevelandia
28	Tte. Ovidio Paes da Silva . . . . .	11-11-926	" . . . . .	Iraty
29	Cap. Luiz Napoleão Brito . . . . .	21-11-926	" . . . . .	Palmeira
30	Ambrosio Alves Meira . . . . .	23-11-926	2º Suppl. do Sub-Delegado .	Itaiacóca
31	Carlos Munhoz Negrão . . . . .	24-11-926	2º " " " " .	Portão
32	Major José Agostinho Silva . . . . .	26-11-926	Sub-Delegado . . . . .	Colonia Mineira
33	Alberto Fuggiato . . . . .	26-11-926	" " . . . . .	Cambará
34	José Soares . . . . .	3-12-926	" " . . . . .	São Roque
35	Otto Bussmann . . . . .	9-12-926	Delegado . . . . .	Rio Negro
36	Arnaldo Schimmelpfeng . . . . .	10-12-926	Sub-Delegado . . . . .	Guayra
37	Antonio Maurilio Martins . . . . .	16-12-926	1º Suppl. do Delegado . . . . .	Iraty
38	Cap. Waldemar Kost . . . . .	16-12-926	Delegado . . . . .	São João do Triumpho
39	José Mendes Pereira . . . . .	16-12-926	Sub-Delegado . . . . .	Trez Biccoss
40	Thomaz Kosbusk . . . . .	16-12-926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . . . .	" "
41	Accacio Xavier . . . . .	22-12-926	1º " " " " .	Teixeira Soares
42	José Alfredo Barbosa . . . . .	22-12-926	2º " " " " .	" "
43	Antonio Correia Machado . . . . .	22-12-926	3º " " " " .	" "

145



Curityba, 31 de Desembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—1º Official

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1926, foram exonerados de cargos públicos, os cidadãos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	D A T A S	C A R G O S	L O C A L I D A D E S
1	Ernesto Loureiro de Mello . . .	16—10—926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . .	S. José do Paranapanema
2	Antonio Machuca . . . . .	16—10—926	3º " " " " . . .	" " " "
3	Arcenio Pinto . . . . .	16—10—926	2º " " " " . . .	Portão
4	Joaquim Leoncio de Sousa . . .	21—10—926	Sub-Delegado . . . . .	São Domingos
5	Jacintho Cunha . . . . .	22—10—926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . .	Cruz Machado
6	Thomaz Ferreira Athayde . . .	22—10—926	2º " " " " . . .	" "
7	Stanisláu Fresler . . . . .	22—10—926	3º " " " " . . .	" "
8	Miguel Tavares Lima . . . . .	23—10—926	Delegado . . . . .	Ribeirão Claro
9	Amazonas Santos . . . . .	28—10—926	3º Suppl. do Sub-Delegado . . .	General Carneiro
10	Guataçara Borba Carneiro . . .	29—10—926	Delegado . . . . .	Tibagy
11	Pedro Cabral da Cruz . . . . .	5—11—926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . .	Pinhem
12	Joaquim Pinto Ribeiro . . . . .	7—11—926	Delegado . . . . .	Rio Negro
13	Leocadio Alves Meira . . . . .	11—11—926	2º Suppl. do Sub-Delegado . . .	Itaiacóca
14	Cap. Luiz Napoleão Brito . . .	11—11—926	Delegado . . . . .	S. J. dos Pinhaes
15	" José Pereira Moraes . . .	16—11—926	" . . . . .	Palmeira
16	2º Tte. Euzebio Carvalho . . .	18—11—926	Sub-Delegado . . . . .	São Salvador
17	Cezar Nicoláu . . . . .	25—11—926	" " . . . . .	Brazopolis
18	2º Tte. Estacio Santos . . . . .	25—11—926	Delegado . . . . .	São Matheus

19	Tte. João Correia Savedra . . .	26-11-926	Sub-Delegado . . . . .	Colonia Mineira
20	Pedro Duarte Carvalho . . . .	27-11-926	2º Suppl. do Sub-Delegado . . .	Jacarézinho
21	Antenor Araujo Monecken . . .	29-11-926	2º " " " " . . .	"
22	Cap. Waldemar Kost . . . .	10-12-926	Delegado . . . . .	Clevelandia
23	Oscar Pinto Oliveira . . . .	15-12-926	1º Suppl. do Sub-Delegado . . .	General Carneiro
24	Antonio M. Martins . . . .	15-12-926	1º " Delegado . . . .	Iraty
25	José Alves Teigão . . . .	15-12-926	1º " Sub-Delegado . . .	Teixeira Soares
26	Pedro Correia Oliveira . . . .	15-12-926	2º " " " " . . .	" "
27	Albino Daldin . . . . .	15-12-926	3º " " " " . . .	" "
28	Breno Rolim Ayres . . . .	17-12-926	1º " Delegado . . . .	Thomazina
29	Guilherme Konisch . . . .	17-12-926	3º " " " " . . .	Guarapuava
30	Antonio Gomes Camargo . . .	15-12-926	Sub-Delegado . . . . .	Tres Bicos
31	João Fortes Filho . . . .	21-12-926	2º Suppl. do Sub-Delegado . .	Palmyra
32	Gustavo de Godoy . . . .	24-12-926	2º " " " " . . .	Cambará



Curityba, 31 de Dezembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—1º Official.

## Gabinete de Identificação e de Mstatística

Durante o quarto trimestre de 1926, foram nomeados para exercerem cargos de carcereiros, os cidadãos seguintes:

N.º de ordem	NOMES	DATAS	LOCALIDADES
1	Sargento José M. de Oliveira . . .	5—10—926	Paranaguá
2	Sebastião Vieira de Carvalho . . .	6—10—926	S. José da Boa Vista
3	Rufino Buava de Campos . . .	18—10—926	Guarapuava
4	Sargento José Antônio Oliveira . . .	19—10—926	Rio Negro
5	“ Antonio de Sousa . . .	19—10—926	Campo Largo
6	Alfredo Marcondes de Mello . . .	28—10—926	Jaguariahvá
7	Fanor Ermelino Oliveira . . .	1—12—926	Morretes
8	Sargento Ezzio de Azevedo . . .	1—12—926	São José dos Pinhás
9	Martiniano Silva . . .	7—12—926	Colonia Mineira
10	João Baptista Machado . . .	20—12—926	Detenção da R. C. de Policia
11	Benedicto Soares do Nascimento . . .	20—12—926	Casa de Detenção

Curityba, 31 de Dezembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo - Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.

Durante o quarto trimestre de 1926, foram exonerados de cargos de carcereiros, os cidadãos seguintes:

N.º de ordem	NOMES	DATAS	LOCALIDADES
1	Sargento Augusto Dias Parede . . .	5—10—926	Paranaguá
2	Franzino Roberto Oliveira . . .	8—10—926	S. José dos Pinhás
3	Sargento Pedro Francisco Silva . . .	18—10—926	Guarapuava
4	“ Attiliano Rodrigues . . .	19—10—926	Rio Negro
5	Alfredo Teixeira Santos . . .	19—10—926	Campo Largo
6	Sargento Horacio Veiga . . .	28—10—926	Jaguariahvá
7	João Felippe Pereira . . .	1—12—926	Morretes
8	Sargento Egidio Francisco Mello . . .	1—12—926	S. José dos Pinhás
9	Raymundo Nonato Oliveira . . .	7—12—926	Colonia Mineira
10	Benedicto Soares Nascimento . . .	20—12—926	Detenção do 2º Dist. da Capital
11	João Baptista Machado . . .	20—12—926	Casa de Detenção

Curityba, 31 de Dezembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1926, foram enviadas a outros Estados do Paiz, em busca de antecedentes, as fichas seguintes:

Durante o quarto trimestre de 1926, foram recebidas de outros Estados do Paiz, em busca de antecedentes, as fichas seguintes:

ESTADOS										Extran-	TOTAL	ESTADOS				Observações	TOTAL		
São Paulo	Porto Alegre	Pernambuco	Bahia	Sergipe	Capital Federal	Florianópolis	Bello Horizonte	Rio Grande do Norte	Nictheroy	Montevideó	Buenos Ayres	T O T A L	Bello Horizonte	Bahia	São Paulo	Nictheroy	Averiguações de antecedentes	Fins de naturalização	T O T A L
46	32	3	2	1	57	10	11	1	3	1	1	168	34	4	7	1	40	6	46

Curityba, 31 de Dezembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo, -- Director. Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.



# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1926, foram enviados ás autoridades do Estado, os boletins negativos e positivos seguintes:

N. de ordem	N O M E S	D A T A S	A U T O R I D A D E S	O B S E R V A Ç Õ E S
1	Ivan Charim . . . . .	5-10-926	Desembargador Chefe de Policia	Negativo
2	Max Chermonn Ocheroff. . . .	7-10-926	“ “ “ “ .	Positivo
3	Simão José da Silva . . . .	7-10-926	Dr. Delegado do 1º Distrito . .	“
4	Henrique Kluger . . . . .	11-10-926	Dr. “ “ 2º “ . . .	“
5	Miguel dos Santos . . . . .	14-10-926	Dr. “ “ 2º “ . . .	“
6	João Felix Pereira . . . . .	14-10-926	Desembargador Chefe de Policia	Negativo
7	Luiz Schmitz . . . . .	14-10-926	“ “ “ “ .	Positivo (Sec. Civil) 1
8	Manoel Ricardo Martins . . . .	27-10-926	Delegado de União da Victoria .	Negativo
9	João Maydinoski . . . . .	29-10-926	“ “ Paranaguá . . . .	“
10	Isidio Silva Velloso . . . . .	29-10-926	“ “ União da Victoria .	“
11	Ricardo Ferherlon . . . . .	29-10-926	“ “ “ “ “ .	Positivo
12	Hercilio Penteado . . . . .	8-11-926	Desembargador Chefe de Policia	Negativo
13	Manoel Rodrigues . . . . .	8-11-926	“ “ “ “ .	“
14	Vicente Fernandes . . . . .	12-11-926	“ “ “ “ .	Positivo
15	José Manoel dos Santos . . . .	22-11-926	“ “ “ “ .	“
16	Clara Simakoski . . . . .	22-11-926	“ “ “ “ .	“
17	Cap. Tertuliano de Almeida . .	2-12-926	“ “ “ “ .	Negativo
18	Pedro Schuh . . . . .	7-12-926	Dr. Delegado do 1º Distrito . .	Positivo
19	Antonio Saredo Parodi . . . .	7-12-926	Desembargador Chefe de Policia	“

Curityba, 31 de Dezembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo,— Director. Dunstano G. Martins,— 1º. Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1926, foram recebidos de outros Estados do Paiz e do Estrangeiro, os boletins negativos e positivos seguintes:

ESTADOS								Extrang.	Observações	
Porto Alegre										
36	37	12	2	13	9	7	2	103	5	108
São Paulo										
Rio de Janeiro										
Sergipe										
Belo Horizonte										
Florianópolis										
Pernambuco										
Montevideó										
Negativos										
Positivos										
TOTAL										

Durante o quarto trimestre de 1926, foram enviados a outros Estados do Paiz, os boletins negativos e positivos seguintes:

ESTADOS					OBSERVAÇÕES		
São Paulo							
3	36	2	4	46	Negativos		
Belo Horizonte							
Bahia							
Nictheroy							
Positivo							
TOTAL							
47							

Curityba, 31 de Dezembro de 1926. — Dr. Pereira de Macedo, — Director. Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.



# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1926, foram recebidas das Filiaes, as fichas seguintes :

M E Z E S	L O C A L I D A D E S																		M O T I V O S																									
	Antonina	Castro	Fóz do Iguaçú	Guarapuava	Iraty	Ipyranga	Jaguarahyva	Jacarezinho	Marumbi	Ponta Grossa	Paranaguá	Palmeira	Palmas	Prudentopolis	Rio Negro	Ribeirão Claro	São Matheus	S. Antônio da Platina	Serro Azul	Tibagy	União da Victoria	Delegacia de Invest. e Captura	Homicídios	Tentativas de homicídio	Ferimentos	Defloramentos	Estupro	Rapto	Furtos	Roubo	Embriaguez	Embriaguez e desordem	Desordem	Vagabundagem	Desobediencia	Insubmissos	Averiguações	Offensa á moral	Desertor do Exercito	Expulso do Exercito	Batedor de carteiras	Atestados de conducta	Outros	T O T A L
Outubro . . .	3	1	6	3	16	1	10	19	22	24	--	2	9	4	5	4	7	5	6	--	25	—	25	5	7	—	1	1	13	1	12	22	21	9	4	3	22	2	1	1	1	15	6	172
Nevembro . . .	—	1	—	—	3	—	—	24	2	14	140	2	14	3	7	17	1	1	9	—	19	8	12	5	4	1	1	—	11	4	23	22	22	4	6	—	7	—	—	—	138	5	265	
Dezembro . . .	—	—	—	—	7	—	15	28	—	10	22	2	—	2	4	20	7	9	3	3	25	—	7	9	6	2	—	—	4	3	24	31	24	1	3	—	9	—	—	27	7	157		
S O M M A . .	3	2	6	3	26	1	25	71	24	48	162	6	23	9	16	41	15	15	18	3	69	8	44	19	17	3	2	1	28	8	59	75	67	14	13	3	38	2	1	1	1	180	18	594

Curityba, 31 de Dezembro de 1926.

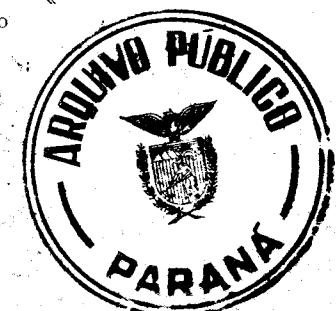
Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano Gabriel Martins, — 1º Official.

## Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1926, foram identificados como contraventores os individuos seguintes:

N. de Ordem	N O M E S	D A T A S	M O T I V O S
1	Salomão Salzstein . . .	1—16—926	Legitimação
2	Victor Campos Oliveira . .	4—10—926	Averiguações de furto
3	Wahnike Torres de Freitas	4—10—926	Furto
4	Antonio de Oliveira . . .	4—10—926	«
5	Jorge Cassins . . . .	4—10—926	Receptador de furtos
6	Oreste Augusto . . . .	5—10—926	Embriaguez
7	Adão Pereira da Rocha . .	5—10—926	Receptador de furtos
8	João Pereira . . . .	5—10—926	Furtos na Estrada de Ferro
9	Leopoldino Fern. de Oliveira	5—10—926	Embriaguez e desordem
10	João Alves . . . .	5—10—926	Furto na Estrada de Ferro
11	Francisco Calixto . . . .	5—10—926	« . « . « . « . «
12	Manoel Rodrigues Delgado .	6—10—926	Batedor de cart. e anteced.
13	Arcelino Bueno dos Santos .	6—10—926	Furto pa Estrada de Ferro
14	Jorge Seltmann . . . .	6—10—926	Emb. desord. e anteced.
15	João Bueno . . . .	6—10—926	Furtq na Estrada de Ferro
16	Joaquim Liberato . . . .	6—10—926	« . « . « . « . «
17	Osmar dos Santos . . . .	7—10—926	Expulso da F. M. do Est.
18	André Fiaticoski . . . .	7—10—926	Ferimento
19	Francisco Lucas de Oliveira	7—10—926	Furtos na Estrada de Ferro
20	Josino Barcellos da Silva .	7—10—926	Legitimação
21	Wasilio Harbuz . . . .	8—10—926	Aveg. de furtos e anteced.
22	Gabriel Joaquim . . . .	8—10—926	Desordem e antecedentes
23	José Simão . . . .	8—10—926	« . « . « . «
24	Maria Luiz . . . .	11—10—926	Desordem
25	Jurandyn Soares Azambuja	11—10—926	«
26	Antonio Salles . . . .	11—10—926	«
27	Moysés Ferreira . . . .	11—10—926	Averiguações de furto
28	Eugenio Wendler . . . .	11—10—926	«
29	Thomaz Francisco Machado	11—10—926	Intitular-se Agen. Policia
30	Francisco Costa . . . .	13—10—926	Embriaguez
31	João Pedrostei . . . .	14—10—926	Furto
32	José Tiburcio Santiago . .	18—10—926	Emb. desordem e anteced.
33	José Millet . . . .	19—10—926	Falsificações e antecedent.
34	Eugenio Martins . . . .	19—10—926	Embriaguez
35	Manoel Carvalho Oliveira	19—10—926	Averiguações
36	Edmundo Alexandre . . .	19—10—926	Legitimação
37	Paulo Wos . . . .	20—10—926	Ferimentos
38	Antonio Casa . . . .	20—10—926	Batedor de carteiras
39	Antonio Saredo Parodi . .	20—10—926	« . « . «
40	Celestino Rosset . . . .	20—10—926	Legitimação
41	Emilio Coreich . . . .	20—10—926	«
42	Antonio Penk . . . .	21—10—926	«
43	Caetano Caruso . . . .	23—10—926	«
44	Otto Hasenkamp . . . .	23—10—926	«



Nº de ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S
45	Emilia de Godoy . . .	25—10—926	Legitimação
46	Thomaz Grawik . . .	25—10—926	Desordem
47	João Padilha . . .	25—10—926	Furto e antecedentes
48	Loduvico Schumtack . .	25—10—926	»
49	Manoel Ricardo Martins .	27—10—926	Averiguações policiaes
50	Maria Cavalcanti da Silva .	27—10—926	Embriaguez e desordem
51	David Franco . . .	30—10—926	Guitarrista e antecedentes
52	Paulo Sanilseli . . .	30—10—926	»
53	Americo Salles . . .	3—11—926	Embriaguez e desordem
54	Antonio Marciano Alves .	3—11—926	Furto e antecedentes
55	João Borges Oliveira . .	3—11—926	Furto de automovel
56	Benedicto Ferreira Leite .	3—11—926	« « «
57	Paulo Lopes de Oliveira .	3—11—926	Ferimentos
58	José Cogotte . . .	3—11—926	Embriaguez e desordem
59	Orlando Levoratto . .	4—11—926	Averiguações Policiaes
60	José Maria dos Santos .	4—11—926	Legitimação
61	Reinhard Wogran . . .	4—11—926	«
62	Carlos Cardoso Junior .	6—11—926	Desert. E. A. Marinheiro
63	Christiano Smoger . .	8—11—926	Averiguação de furto
64	Maria Emilia . . .	8—11—926	Desordem
65	Theodoro Engel . . .	9—11—926	Legitimação
66	Eduardo Fenduek . . .	9—11—926	«
67	Guilherme Engel . . .	9—11—926	«
68	José Theodoro dos Santos .	9—11—926	Expulso da F. M. do Estado
69	Guilherme Boss . . .	10—11—926	Averig. de furto e anteced.
70	Jsé Garcias . . .	11—11—926	Legitimação
71	Antonio Alves da Costa .	11—11—926	«
72	Sezefredo Kloss . . .	12—11—926	Averiguação de furto
73	Francisco Turra . . .	12—11—926	« « «
74	Martha Cruz . . .	13—11—926	« « «
75	Ignacio Carpentier . .	17—11—926	Embriaguez e desordem
76	Ary Monteiro . . .	17—11—926	Tentativa de estupro
77	Francisco Schelipake . .	18—11—926	Ferimento
78	Henrique Schelipake. .	18—11—926	«
79	Emilio Rios . . .	18—11—926	«
80	Francisco Ribas . . .	20—11—926	Averiguação de furto
81	Vicente Kaliski . . .	20—11—926	Legitimação
82	Valencir Rosembaum .	20—11—926	«
83	Pedro First . . .	20—11—926	«
84	Joaquim Rodrigues . .	22—11—926	Desert. da F. M. do Estado
85	José Chevinski . . .	23—11—926	Embriaguez
86	Francisco Filla . . .	23—11—922	«
87	José de Sant'Anna . .	23—11—926	«
88	Victor Saufer . . .	26—11—926	Legitimação
89	João Martins Ramos . .	27—11—926	Embriaguez e desordem
90	Carlos Gepwein . . .	27—11—926	Embriaguez desord. e ant.
91	Adão Telp . . .	27—11—926	« « «
92	Jorge Trajano Ferreira .	27—11—926	Expulso da F. M. do Estado
93	Maria Cint . . .	28—11—926	Desordem
94	Antônio Iuchessi . . .	30—11—926	Embriaguez e desordem
95	Anna Cholchoski . . .	30—11—926	« «
96	Lauro de Oliveira Cavallim	30—11—926	Defloramento
97	Aleixo Wolff . . .	1—12—926	Emb. desord. e anteced.
98	Gustavo Rosa dos Santos .	2—12—926	Averiguac. Policiaes e ant.
99	Julio Kutzeke . . .	2—12—926	Embriaguez desord. e Fer.
100	Antonio Casagrande . .	2—12—926	Embriaguez
101	Carlos Metzeler . . .	4—12—926	Emb. e antecedentes
102	Amaro Ferreira da Silva .	5—12—926	Embriaguez
103	Antonio Nogueira da Silva .	6—12—926	Excluido da Guarda Civica
104	Sebastião Langue . . .	6—12—926	„ „ „
105	Pedro Cordeiro da Rocha .	6—12—926	„ „ „

N.º de ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S
106	Luiz Alexandre Waranoski .	6—12—926	Excluido da G. Civica
107	Cleóaldo Rodão T. Schuba .	6—12—926	" " "
108	Americo Pereira Palmas .	6—12—926	Averiguação de crime
109	Dried Meyer . . . . .	6—12—926	Averiguações policiaes
110	Fossi Antonio . . . . .	6—12—926	Aggressão
111	Antonio Cesquim . . . . .	6—12—926	Embriaguez
112	Benedicto de Castro . . . .	6—12—926	Embriaguez e desordem
113	Rodolpho Weber . . . . .	9—12—926	Averiguação de furto
114	Alfredo Felippe Correia . .	10—12—926	Embriaguez e desordem
115	José Cyrilo de Andrade . .	11—12—926	Averiguação de furto
116	David Pereira dos Santos .	11—12—926	Embriaguez e desordem
117	João Finki . . . . .	11—12—926	" " "
118	Manoel Santiago da Cruz .	11—12—926	" " "
119	Benedicto Fernandes Ribeiro	12—12—926	Embriaguez
120	Floriano Ignacio . . . . .	12—12—926	Ferimento
121	Ignacio Zibem . . . . .	14—12—926	Emb. desord. e antecedent.
122	Carlos Santag . . . . .	14—12—926	" " "
123	Luiz Ziegnebin . . . . .	14—12—926	" " "
124	Frederico Molthoupt . . .	14—12—926	" " "
125	Willy Sobottekor . . . . .	14—12—926	Emb. dezordem e anteced.
126	Tedi Silveira Fabricio . .	14—12—926	« « » »
127	Francisco Wilkens . . . .	14—12—926	Embriaguez
128	Annita da Silva . . . . .	15—12—926	Emb. e desordem
129	Emilia Wincheski dos Santos	15—12—926	« « «
130	Antonio Gonçalves dos Santos	16—12—926	Averiguação de crime
131	Alfredo Rodrigues da Silva	17—12—926	Embriaguez
132	Felix Wanaroski . . . . .	18—12—926	» e desordem
133	Isoe Paiss . . . . .	18—12—926	Legitimação
134	Leiner Israel Cham . . . .	18—12—926	«
135	Ismael Cordeiro . . . . .	20—12—926	Ferimento
136	Lindolpho Pinto Araujo . .	20—12—926	Legitimação
137	Francisco Joaquim Dias . .	21—12—926	Embriaguez
138	Luiz Antonio Bonetto . .	24—12—926	Jogador profissional
139	Gino Zanié . . . . .	24—12—926	Vender jogo de bicho
140	Guido Spessatt . . . . .	25—12—926	Desordem
141	João Andolphato . . . . .	25—12—926	»
142	Aristides Bizatto . . . . .	25—12—926	»
143	José Srameke . . . . .	25—12—926	Embriaguez
144	Francisco Lima dos Santos.	25—12—926	«
145	Gertrudes Comes . . . . .	25—12—926	Emb. e desordem
146	Brasílio de Lima . . . . .	26—12—926	« « »
147	Casemiro Belleda . . . . .	28—12—926	Proprietario casa de tavol.
148	Antonio do Amaral . . . .	28—12—926	Tentativa de morte
149	Albino Wuller . . . . .	29—12—926	Desordem
150	Paulo Wuller . . . . .	29—12—926	»
151	Estevam da Cruz . . . . .	29—12—926	»

Curityba, 31 de Dezembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dunstano G. Martins, — 1.º Official.



## GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

Durante o quarto trimestre de 1926, foram identificados como criminosos os individuos seguintes:

Nº de Ordem	N O M E S	D A T A S	M O T I V O S
1	José Pedro Schenan ou José Pedro de Alcantara . . .	2—10—926	Criminoso
2	Flavio Brasil . . . . .	4—10—926	Art. 267 do C. Penal
3	Abilio Mereu Santos . . .	5—10—926	Criminoso
4	Abilio dos Santos . . .	5—10—926	«
5	Izac Carvalho de Paula . . .	14—10—926	«
6	Adolpho Vercesi . . .	14—10—926	Art. 267 do C. Penal
7	João Soares de Lima . . .	18—10—926	Criminoso
8	Manoel de Góes Padilha . . .	18—10—926	Homicidio
9	Manoel Pedro da Silva . . .	18—10—926	Criminoso
10	Rubens Nogueira . . . .	18—10—926	«
11	João Pereira . . . .	20—10—926	Art. 356 comb. art 18 do C. Penal
12	Antonio Xavier da Costa . . .	20—10—926	Furtos
13	João Alves Segundo . . .	20—10—926	Art. 356 comb. art. 18 do C. Penal
14	Joaquim Liberato . . . .	21—10—926	« 356 « « 18 « « «
15	Francisco Calixto . . . .	21—10—926	« 356 « « 18 « « «
16	Francisco Lucas de Oliveira . . .	21—10—926	« 356 « « 18 « « «
17	Salvador Martinez . . . .	25—10—926	« 1º da lei 4294 de 6—7—921
18	Sebastião Correia de Miranda . . .	27—10—926	Homicidio
19	Manoel Martins . . . .	1—11—926	Art 268 comb. art. 272 do C. P.
20	Maria Alexandrina . . . .	8—11—926	Criminoso
21	Paulo Ianicelli ou Paulo Zanicelli . . . .	9—11—926	Art. 338 comb. art. 18 do C. Penal
22	David Franco ou David Frank . . .	9—11—926	« 338 « « 18 « « «
23	João Soares de Lara . . .	18—11—926	Crime de estupro
24	Annibal Vaz da Silva . . .	20—11—926	Art. 266 § 2º do C. Penal
25	Ivonne Guimarães ou Ione Guimarães . . . .	20—11—926	« 330 § 4º « « «
26	Adão Pereira da Rocha . . .	8—12—926	« 356 comb. art. 358 do C. P.
27	Anna Heime . . . .	10—12—926	« 300 « « 66 « « «
28	Francisco das Chagas Dantas . . .	21—12—926	Homicidio
29	Ignacio Filbrante Filho . . .	31—12—926	Art. 267 do C. Penal

Curityba, 31 de Dezembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano G. Martins,—1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Criminosos identificados e postos em liberdade, durante o quarto trimestre de 1926.

N.º de ordem	N O M E S	DATAS	M O T I V O S	O B S E R V A Ç Ã O
1	João Francisco Nunes . . .	4—10—926	Art. 294 § 1º do C. Penal . . .	Conclusão de sentença
2	Brasílio Machado . . .	7—10—926	" 303 do C. Penal . . .	" " "
3	Adolpho Vercesi . . .	28—10—926	" 267 " " " . . .	Impronunciado
4	Thimoteo Fernandes Sousa	6—11—926	" 330 § 2º do C. Penal . . .	Conclusão de sentença
5	João José S. Sobrinho . .	22—11—926	" 303 do C. Penal . . .	" " "
6	Paulo Figura . . . . .	29—11—926	" 303 " " " . . .	" " "
7	Jacob Figura . . . . .	29—11—926	" 303 " " " . . .	" " "
8	Estanislau Laginski . . .	29—11—926	" 295 § 1º do C. Penal . . .	" " "
9	Francisco Calixto . . .	29—11—926	" 356 do C. Penal . . .	Improcedente à denúncia
10	João Pereira . . . . .	29—11—926	" 356 " " " . . .	" " "
11	José Moreira Paz . . . .	2—12—926	" 294 § 2º do C. Penal . . .	Conclusão de sentença
12	João Martins Santos . . .	2—12—926	" 294 § 2º " " " . . .	" " "
13	Pedro Pereira Silva . . .	15—12—926	" 294 § 2º " " " . . .	Faleceu
14	Salvador Martinez . . . .	16—12—926	Lei Federal n. 4294 de 6—6—921	A absolvido
15	Hugo Miró . . . . .	17—12—926	Art. 294 § 2º do C. Penal . . .	"
16	Manoel Martins . . . .	18—12—926	" 268 comb. com o art. 272	"
17	João Alves Segundo . .	20—12—926	" 356 do C. Penal . . .	"
18	Joaquim Liberato . . . .	20—12—926	" 256 " " " . . .	"
19	Francisco S. de Oliveira .	20—12—926	" 256 " " " . . .	"
20	Adão Pereira da Rocha .	20—12—926	" 256 " " " . . .	"

651

Curityba, 31 de Dezembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo,--Director. Dunstano G. Martins,--1º Official.



# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1926, foram incluidos na  
Guarda Cívica os cidadãos seguintes:

## OUTUBRO

Antonio dos Santos  
Pedro da Silva  
Daniel Fanino  
Philemon Correia de Avilla  
Antonio Ramos  
Silvino Antunes de Lima  
João Affonso de Oliveira  
Antonio Ferreira de Assis  
Luiz Alexandre Waranoski  
Carlos Correia Trotta  
Generoso Ferreira da Rocha  
Orozimbo Cornelio do Amaral Junior  
Alcebiades Francisco Ferreira

## NOVEMBRO

Carlos Teixeira  
Antonio Appolonio Cordeiro  
Salvador de Paula  
José Ramos  
Waldemar Gonçalves Cordeiro  
Romario Barbosa Pinto

## DEZEMBRO

Antonio Laurindo de Sousa  
Dinarthe Bastos do Nascimento  
Franklin Mendes

Curityba, 31 de Dezembro de 1916.

Dr. José Pereira de Macedo,--Director.

Dunstano Gadriel Martins,--1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1926, foram excluidos da  
Guarda Cívica, os cidadãos seguintes:

N.º de ordem	NOMES	DATAS	MOTIVOS
1	Reynaldo Nogueira . . .	5—10—926	A bem da disciplina
2	Sebastião Leite de Campos	6—10—926	Por abandono do serviço
3	Waldemiro de Oliveira . .	8—10—926	" " " "
4	José Custodio da Silva . .	14—10—926	" " " "
5	Antonio Alves Lourenço . .	14—10—926	" " " "
6	João de Sousa . . . .	5—11—926	A pedido
7	Euripedes de Sousa Maciel	8—11—926	Por abandono do serviço
8	Ernesto da Silva Ferreira .	8—11—926	" " " "
9	José Ladislau Rosa . . .	18—11—926	A pedido
10	Estefano Balchake . . .	18—11—926	" "
11	José Paulino do Nascimento	27—11—926	" "
12	Julião Carvalho de Souza	27—11—926	" "
13	Generoso Ferreira da Rocha	27—11—926	" "
14	Alfredo Turra . . . .	27—11—926	" "
15	Deolindo do Carmo Lima	30—11—926	Por abandono do serviço
16	Antonio Negueira Costa .	6—12—926	A bem da disciplina
17	Sebastião Langue . . . .	6—12—926	" " " "
18	Pedro Cordeiro da Rocha	6—12—926	" " " "
19	Luiz Alexandre Waranoski	6—12—926	" " " "
20	Americo Pereira Palma .	6—12—926	" " " "
21	Clodoaldo Taborda Chübar	6—12—926	" " " "
22	Antonio Pereira da Silva .	7—12—926	A pedido
23	Nolasco Pereira . . . .	9—12—926	" "
24	Ildefonso Pereira Gomes .	14—12—926	Por abandono do serviço
25	José Makoski . . . .	16—12—926	" " " "
26	Francisco F. Schultz . .	16—12—926	" " " "
27	Vicente José Jordão . .	16—12—926	" " " "
28	Belmiro Correia . . . .	17—12—926	" " " "
29	Joaquim Macedo . . . .	17—12—926	A pedido
30	Orlando Rodrigues Ferreira	17—12—926	" "
31	Torquato Alves da Rosa .	17—12—926	" "
32	Benedicto S. do Nascimento	20—12—926	" "
33	José de Méo . . . .	20—12—926	" "

Curityba, 31 de Dezembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo, — Director.

Dumstano G. Martins, — 1º. Official.



# Gabinete de Identificação e de Estatística

Embarcações entradas e saídas no porto de Paranaguá, durante o quarto trimestre de 1926.

ENTRADAS			SAÍDAS		
Classes			Classes		
A vapor	179		A vapor	183	
A vella	4		A vella	2	
A motor	11		A motor	11	
Rebocadores	2	196	Rebocadores	1	197
Nacionalidades			Nacionalidades		
Brasileiros	170		Brasileiros	172	
Francezes	5		Francezes	5	
Inglezes	6		Inglezes	6	
Allemães	8		Alemães	8	
Suecos	3		Suecos	2	
Americano	1		Americano	1	
Belgas	3	196	Beigas	3	197
Procedência			D e s t i n o		
Do Norte do Paiz	109		Para o Norte do Paiz	58	
" Sul " "	60		" " Sul " " 102		
" Extranjero	27	196	" " Extranjero	87	197

Curityba, 31 de Dezembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo — Director.

Dunstano G. Martins, — 1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento de entradas e saídas de passageiros no Porto de Paranaguá, durante o quarto trimestre de 1926.

ENTRADAS			SAÍDAS		
SEXO	IDADE	NACIONALIDADES	SEXO	IDADE	NACIONALIDADES
Homens	1519		Homens	1168	
Mulheres	479		Mulheres	361	
		1998			1529
Maiores	1724		Maiores	1340	
Menores	274		Menores	189	
		1998			1529
Brasileiros	1463		Brasileiros	1151	
Italianos	74		Italianos	126	
Portuguezes	54		Portuguezes	47	
Allemães	123		Allemães	93	
Polacos	80		Polacos	14	
Francezes	21		Francezes	6	
Inglezes	16		Inglezes	4	
Norte Americanos	8		Norte Americanos	10	
Syrios	43		Syrios	45	
Austriacos	7		Austriacos	—	
Russos	35		Russos	6	
Argentinos	4		Argentinos	2	
Hespanhóes	12		Hespanhóes	9	
Diversas	58	1998	Diversas	16	1529
1ª Classe	1341		1ª Classe	1020	
2ª ”	12		2ª ”	27	
3ª ”	645	1998	3ª ”	482	1529
Procedência		CLASSE	DESTINO		
Do Norte do Paiz	1348		Para o Norte do Paiz	946	
” Sul ” ”	632		” ” Sul ” ”	580	
” Extrangeiro	18	1998	” ” Extrangeiro	3	1529

Curytyba, 31 de Dezembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,— Director.

Dunstano G. Martins,---1º Official.



# Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento dos Hoteis e Pensões da Capital, durante o quarto trimestre de 1926.

M E Z E S	Sexo		Nacionalidades										Profissões										Proceden- cia	Destino	T O T A L				
	Homens	Mulheres	Brasileiros	Polonezes	Italianos	Franceses	Alemães	Portuguezes	Syrios	Hespanhóes	Diversas	Commercientes	Industriaes	Engenheiros	Artistas	Domesticas	Militares	Operarios	Lavradores	Viajantes	Outras	Da Marinha	Do Interior do Estado	De fóra do Estado	Para a Marinha				
Outubro . . .	1895	117	1134	59	112	11	148	38	112	15	383	1025	35	48	131	103	54	157	137	45	277	383	1372	257	443	380	267	922	2012
Novembro . . .	1787	106	1009	44	123	8	133	47	111	15	403	985	48	44	103	106	66	150	147	37	207	293	1311	289	321	300	243	1029	1893
Dezembro . . .	1675	88	1052	40	103	12	122	55	83	9	287	956	33	35	115	83	60	137	108	50	181	261	1280	222	382	287	303	791	1763
S O M M A . .	5357	311	3195	143	338	31	403	140	306	39	1073	2966	116	127	349	297	180	444	392	132	665	937	3963	768	1146	967	813	2742	5668

Curityba, 31 de Dezembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—<sup>1º</sup> Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

CARTEIRAS DE IDENTIDADE expedidas durante o quarto trimestre de 1926.

Homens		Mulheres		Côr	Inst.	Est. Civil	Nacionalidades	Profissões	Motivos																		
Sexo	Idade	Maiores	Menores						Com instrucção	Sem "	Casados	Solteiros	Viuvos	Brasileiros	Italianos	Alemães	Syrios	Portuguezes	Polonezes	Operarios	Lavradores	Artistas	Commercientes	Domesticas	Outras	Para uso particular	
445	15	383	77	Branca	Morena	Preta			216	239	5397	10	15	18	7	13	70	31	47	150	15	47	235	73	18	11	" Força Militar do Estado
																										" a Guarda Civica	
																										" Escola Apr. Marinheiro	
																										" o Patronato Agricola	
																										" a Guarda da Penitenciaria	
																										" o Asylo S. Vicente de Paulo	
																										" fins profissionaes	
																										" fins eleitoraes	
																										T O T A L	
																										460	

Curityba, 31 de Dezembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano Gabriel Martins. 1º Official





# Gabinete de Identificação e de Estatística

Quadro demonstrativo dos passaportes expedidos durante o quarto trimestre de 1926.

Sexo		Idade		Côr	Inst.	Est. Civil			Profissões						Nacionalidades								
Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Brancas		Com instrução	Casados	Solteiros	Viuvos	Comerciantes	Lavradores	Estudantes	Operarios	Artista	Domesticas	Brasileiros	Polonezes	Rumaicos	Russos	Allemães	Tchecoslovaquia	Lithuania	T O T A L
33	7	38	2	40	40		16	22	2	8	8	1	4	12	7	12	10	4	2	10	1	1	40

Curityba, 31 de Dezembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo, — Director. Durstano Gabriel Martins, — <sup>105</sup>Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Movimento do Albergue Nocturno, durante o quarto trimestre de 1926.

M E Z E S	Sexo		Idade		Est. Civil		NACIONALIDADES					PROFISSÕES					T O T A L		
	Homens	Mulheres	Maiores	Menores	Solteiros	Casados	Viuvos	Brasileiros	Polonezes	Allemães	Russos	Diversas	Lavradores	Operarios	Artistas	Domesticas	Commercientes		
Outubro . . .	125	15	134	6	90	20	30	79	20	36	--	5	15	93	2	15	--	15	140
Novembro . .	197	81	224	54	168	47	63	157	83	21	--	17	12	124	18	81	8	35	278
Dezembro . .	333	83	324	92	209	139	18	192	62	18	122	22	11	274	32	83	--	16	416
SOMMA . .	655	179	682	152	467	206	111	428	165	75	122	44	38	491	52	179	8	66	834

Curityba, 31 de Dezembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo, --Director. Dunstano G. Martins, 1º—Official.





# Gabinete de Identificação e de Estatística

Contraventores identificados durante o quarto trimestre de 1926.

Sexo	Idade	Est. Civil	Côr	Inst.	Nacionalidades		Profissões	Motivos
					Com instrução	Sem "		
Homens					Brasileiros			
Mulheres					Italianos			
Maiores					Polacos			
Menores					Allemaes			
Solteiros					Syrios			
Casados					Portuguezes			
Viuvos					Espanhóis			
Branca					Outras			
Parda					Lavradores			
Preta					Comerciantes			
					Domesticas			
					Operários			
					Outras			
					Embriaguez			
					" e desordem			
					Desordem			
					Averig. de antecedentes			
					Outros			
					T O T A L			
221	24	214	31	161	80	4	141	83
					185	6	21	17
						21	17	7
							2	2
							1	6
					12	18	24	161
							30	44
							74	20
							46	61
								245

Curityba, 31 de Dezembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo, -- Director. Dunstano G. Martins, -- 1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Durante o quarto trimestre de 1926, foram identificados como criminosos os individuos seguintes:

Sexo	Idade	Est. Civil	Côr	Inst.	Nacionalidades	Profissões	Motivos	
Homens								
Mulheres								
Maiores	26	15	Sorteiros	19	Com instrução	Comerciantes	Presos preventivamente	T O T A L
Menores	3	12	Casados	10	Sen	Operarios	1	29
			Viuvos	27	«	Lavradores	1	
			Branca	1	Brasileiros	Domesticas	17	
			Morena	—	Allemão	Outras	3	
			Preta	3	Russo	Outras	3	
26	3	13						

Curityba, 31 de Dezembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo, — Director. Dunstano G. Martins, — 1º Official.



# Gabinete de Identificação e de Estatística

Criminosos capturados, fugados e que se apresentaram durante o quarto trimestre de 1926.

N.º de ordem	NOMES	DATAS	LOGAR ONDE COMMET- TEU O CRIME	LOGAR ONDE FOI CAPTURADO, APRESENTOU-SE OU EVADIO-SE	MOTIVOS
1	Hilario de Lemes . . . . .	4--10--926	Imbituba . . . . .	Iraty . . . . . Evadido	Ladrão de cavalos
2	Thomaz Ferreira Athayde . . . . .	6--10--926	Iraty . . . . .	U. da Victoria — Capt.	Homicídio
3	Antonio Monteiro . . . . .	6--10--926	Fernandes Pinheiro . . . . .	Iraty . . . . . "	"
4	Pedro Porto Pereira . . . . .	8--10--926	Jacarézinho . . . . .	Curityba . . . . . Evadido	"
5	Pedro Ferreira Silva . . . . .	10--10--926	Palmeira . . . . .	Marumby . . . . . Capt.	"
6	Amadeu Pereira Pedroso . . . . .	10--10--926	S. João do Triumpho . . . . .	" . . . . . "	"
7	Euclides Pereira Pedroso . . . . .	10--10--926	" " " " "	" . . . . . "	"
8	José Borges Santos. . . . .	10--10--926	Iraty . . . . .	" . . . . . "	"
9	Herculano G. Padilha . . . . .	10--10--926	" . . . . .	" . . . . . "	Ferimentos graves
10	Adolpho Vercesi . . . . .	13--10--926	Curityba . . . . .	Curityba . . . . .	Art. 267 do C. Penal
11	Francisco Ferreira Maciel . . . . .	15--10--926	Guarapuava . . . . .	Roxo Roiz . . . . .	Criminoso
12	João Stech . . . . .	17--10--926	Ant. Olímpio — Rio Negro . . . . .	Rio Negro . . . . .	Homicídio
13	Miguel dos Santos . . . . .	18--10--926	Curityba . . . . .	Curityba . . . . .	Roubo
14	Januario João Santos . . . . .	19--10--926	Ponta Grossa . . . . .	Marumby . . . . .	Homicídio
15	João Pereira . . . . .	20--10--926	Curityba . . . . .	Curityba . . . . .	Roubo
16	Francisco Calixto. . . . .	20--10--926	" . . . . .	" . . . . .	"
17	João Alves Segundo . . . . .	20--10--926	" . . . . .	" . . . . .	"
18	Joaquim Liberato. . . . .	20--10--926	" . . . . .	" . . . . .	"
19	Francisco Lucas Oliveira . . . . .	20--10--926	" . . . . .	" . . . . .	"
20	Sebastião Miranda (Cigano) . . . . .	24--10--926	Jacarézinho . . . . .	São Paulo . . . . .	Homicídio
21	Salvador Martinez . . . . .	25--10--926	Curityba . . . . .	Curityba . . . . .	Vend. de toxicos
22	Arlindo Aristides Pilar . . . . .	26--10--926	" . . . . .	" . . . . .	Ferimentos

170

23	Oscar Boese . . . . .	26-10-926	Jaguariahyva . . .	Jaguariahyva . . Capt.	Tent. de homicidio
24	Nestor Alves Baptista . . .	29-10-926	Palmeira . . . . .	Palmeira . . . . .	Homicidio
25	Manoel Martins . . . . .	29-10-926	" . . . . .	" . . . . .	Defloramento
26	Henrique Galvão . . . . .	4-11-926	Iraty . . . . .	Nova Restinga . . . . .	Homicidio
27	João de Sousa . . . . .	4-11-926	Lapa . . . . .	Ponta Grossa . . . . .	Criminoso
28	Paulo Zaniceli . . . . .	8-11-926	Curityba . . . . .	Lapa . . . . .	Furto
29	David Fronck . . . . .	8-11-926	" . . . . .	Pirahy . . . . .	"
30	Pedro Lopes de Sousa . . . . .	11-11-926	Morretes . . . . .	Curityba . . . . .	Roubo
31	Benedicto Sousa Pereira . . .	12-11-926	Iraty . . . . .	Evadido	Duplo homicidio
32	Estephano Kloczek . . . . .	12-11-926	Prudentopolis . . .	Marumby . . . . .	Homicidio
33	Manoel Ferreira Nunes . . . . .	17-11-926	Palmeira . . . . .	Col. Mallet—Guarapuava "	Criminoso
34	Andypo Branco . . . . .	17-11-926	Guarapuava . . . . .	Marumby . . . . .	Homicidio
35	Manoel Vaz Silva . . . . .	17-11-926	Curityba . . . . .	Guarapuava—Flagrante	Art. 266 § 2º C. Penal
36	Ivone Guimarães . . . . .	18-11-926	Curityba . . . . .	Curityba . . . . .	Roubo
37	José Pinheiro Machado . . . . .	22-11-926	Palmital—S. Paulo . .	Curityba . . . . .	Homicidio
38	Joaquim Moreira . . . . .	24-11-926	Campo do Tenente R. Negro	Jacarézinho . . . . .	Ferimentos graves
39	Angelo Zaniollo . . . . .	27-11-926	Iraty . . . . .	C. do Tenente—R. Negro "	Homicidio
40	Primo Zaniollo . . . . .	27-11-926	" . . . . .	" " " " "	"
41	Luiz Zaniollo . . . . .	27-11-926	" . . . . .	" " " " "	"
42	Santo Zaniollo . . . . .	27-11-926	" . . . . .	" " " " "	"
43	Alberto Zaniollo . . . . .	27-11-926	" . . . . .	" " " " "	"
44	José Thereza Alves . . . . .	27-11-926	" . . . . .	" " " " "	"
45	João Manoel Santos . . . . .	27-11-926	" . . . . .	" " " " "	Ferimentos graves
46	Indalecio Manoel Bueno . . .	29-11-926	Guatelá—Tibagy . .	" . . . . .	"
47	Hugo Miró . . . . .	30-11-926	Curityba . . . . .	Guatelá—Tibagy "	Estupro
48	Manoel Ferreira Neves . . . . .	1-12-926	Palmeira . . . . .	Curityba . . . Apres.	Tent. de homicidio
49	Pedro Ferreira Silva . . . . .	1-12-926	" . . . . .	Palmeira . . . Evadido	Homicidio
50	Nestor Baptista Sousa . . . . .	1-12-926	" . . . . .	" . . . . .	"
51	Estanislau Almedonski . . . . .	2-12-926	Castro . . . . .	" . . . . .	"
52	Pedro Alves Massaneiro . . . . .	12-12-926	S. José dos Pinhaes . .	Curityba . . . . .	"
53	Leopoldino Dutra Moraes . . .	12-12-926	Ribeirão Claro . . .	S. J. dos Pinhaes "	"
				Ribeirão Claro —Apres.	



Criminosos capturados, fugados e que se apresentaram durante o quarto trimestre de 1926.

Nº de ordem	N O M E S	DATAS	LOGAR ONDE COMMET- TEU O CRIME	LOGAR ONDE FOI CAPTURADO, APRESENTOU-SE OU EVADIO-SE	MOTIVOS
54	Paulo de Mattos . . . . .	12—12—926	Ribeirão Claro . . . . .	Ribeirão Claro—Areias	Homicídio
55	Ricardo Bispo Armando . . . . .	12—12—926	" " " " "	" "	"
56	João Gomes da Silva . . . . .	12—12—926	" " " " "	" "	"
57	Francisco Chagas Portes . . . . .	21—12—926	Rio Negro . . . . .	Lapa . . . . .	Captura
58	Antonio Walter . . . . .	21—12—926	Cruz Machado—U. da Victoria	C. Mach.—U. da Victoria	"
59	Ceslau Ostroscki . . . . .	22—12—926	Iraty . . . . .	Iraty . . . . .	Furtos graves
60	Ignacio Filibrando . . . . .	24—12—926	Curityba . . . . .	São Matheus . . . . .	Criminoso
61	Narciso Gomes Pinheiro . . . . .	27—12—926	Tibagy . . . . .	Castro . . . . .	"
62	Joaquim Vaz Annunciação . . . . .	27—12—926	Barra Bonita—Iraty	Barra Bonita—Iraty	Homicídio
63	Antonio Alves . . . . .	28—12—926	Morretes . . . . .	Morretes . . . . .	Furtos graves

Curityba, 31 de Dezembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dalmatano G. Martins,—1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Relação dos insubmissos e desertores do Exercito, capturados e que se apresentaram, durante o quarto trimestre de 1926.

N. de ordem	NOMES	DATAS	LOGAR ONDE FOI CAPTURADO OU APRESENTOU-SE	OBSERVAÇÕES
1	Noé Lourenço da Luz, filho de Lourenço Pinheiro	16—10—926	Marumby . . . . . Capt.	Desertor do Exercito
2	Manoel Correia . . . . .	23—10—926	Antonio Rebouças . . " .	" " "
3	José, filho de França Franco . . .	27—10—926	Marumby . . . . . "	Insubmissio
4	José Guerreiros Ceres (3º Sargento)	17—11—926	Iraty . . . . Apresentou-se	Desertor do Exercito



Curityba, 31 de Dezembro de 1926. Dr. Pereira de Macedo,—Director. Dunstano G. Martins,—1º Official.

# Gabinete de Identificação e de Estatística

Quadro demonstrativo dos factos notaveis e accidentes registrados durante o quarto trimestre de 1926.

ESPECIFICAÇÃO	LOCALIDADES											TOTAL
	Curitiba	Tibagi	Lapa	Castro	União da Victoria	Jaguarahyva	Antonina	Porto de Cima	João Eugenio	Palmas	Foz do Iguaçú	
Suicidios	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4
Tentativas de suicidio	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Incendios	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Mortes por accidentes	3	1	1	1	1	2	1	1	1	4	1	12
Victimas de accidentes	11	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	13
S O M M A	17	4	1	2	2	2	1	1	1	3	1	33

Curitiba, 31 de Dezembro de 1926, Dr. Pereira de Macedo,—Director Dunstano Gabriel Martins,—<sup>1º</sup> Official.

# GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

Crimes occorridos no Estado, durante o quarto trimestre de 1926.

N A T U R E Z A D O D E L I C T O	L O C A L I D A D E S																									T O T A L		
Homicídios . . . .	1		Curytyba	Ponta Grossa																								28
Tent. de homicídio . . . .	1																											16
Lesões corp. graves . . . .	11																											22
Lesões corp. leves . . . .	32																											33
Defloramentos . . . .	13																											14
Infanticidio . . . .	—																											1
Raptos . . . .	—																											2
Furtos . . . .	18																											19
Roubos . . . .	4																											4
S O M M A . . . .	79	5	1	4	1	3	3	1	1	3	1	6	1	1	1	3	1	3	2	1	1	1	1	1	1	1	139	

Curytyba, 31 de Dezembro de 1926.

Dr. Pereira de Macedo,—Director.

Dunstano Gabriel Martins,—1º Official.



# Repartição

Gabinete de Identificação

## SUICIDIOS E TENTATIVAS DE SUICIDIO

Em que data foi o acto praticado?	De que sexo era o individuo?	Era branco, amarelo, mestizo ou negro?	Era brasileiro nato, brasileiro naturalizado, ou estrangeiro?	Se era brasileiro nato, de que Estado era natural? Se era estrangeiro, em que paiz nasceu?	Que idade tinha?	Era filho legítimo, ilegítimo, legitimado, esposo, ou de filiação ignorada?	Onde foi educado ou criado: na casa materna, em casa estranha, collegios, (internatos), ou estabelecimentos congêneres, assimilados, ou estabelecimentos análogos? Em outro lugar: qual?	Era solteiro, casado, viúvo, ou de estado civil ignorado?	Tinha filhos?
3—10—926	Feminino	Branca	Brasileira	S. Catharina	18 annos	Ignorada	Casa materna	S. Catharina	Não
5—10—926	«	«	«	Paraná	17 «	Legitima	« «	« «	« «
19—11—926	«	«	Hespanhóla	«	23 «	Ignorada	« «	Casada	Sim
19—11—926	«	«	Brasileira	«	40 «	Legitima	« «	« «	« «
20—11—926	Masculino	Branco	Brasileiro	«	40 «	Legitimo	« «	Casado	Ignorado
24—11—926	Feminino	Branca	Brasileira	«	Ignorada	Ignorada	« «	Casada	Ignorada
27—11—926	Masculino	Branco	Brasileiro	«	Ignorado	Ignorado	« «	Ignorado	Ignorado

Curityba, 31 de Dezembro de 1926.

Dr. Pereira

B

# Central de Policia

## classificação e de Estatistica

ridos no Estado do Paraná, durante o quarto trimestre de 1926.

Qual a sua profissão ? (Declaração bem explicita,,)	Era analphabeta, sabia mal ler e escrever, sabia ler e escrever perfeitamente, possuia instrução superior ?	Qual o motivo presumivel do acto: amor, desgosto de familia, tedio da vida, infelicidade em negocios, molestia, revezes da sorte, miseria, embriaguez habitual, embriaguez ocasional, alienação mental ? Outro motivo: qual ? Motivo ignorado ?	Praticou o acto de dia ou á noite ?	Em que logar praticou o acto : em casa de familia, hotel, casa de commodo ou de pensão, casa de prostituição, estabelecimento publico, estabelecimento industrial ou commercial, boatequim, taverna, na via publica ? Em outro logar: qual ?	De que meio usou: de envenenamento, asphyxia, enforcamento ou estrangulão, submersão, arma de fogo, instrumento cortante ou perfurante, precipitação de logar elevado, esmagamento, fogo (incendiando as vestes ?) De outro meio : qual ?	Morreu immediatamente ? Morreu quantas horas depois ? Morreu quantos dias depois ? Escapou à morte ?
Meretriz	Analphabeta	Por ser deflorada	Dia	Em sua residencia	Toxice	Escapou à morte
Domestica	«	Amores	«	« « «	Arma de fogo	Morreu 30 minutos depois
«	Sab. ler escrever	Ignorada	«	« « «	Toxico	Escapou à morte
«	Analphabeta	Alienação	«	« « «	Inst. cortante	Morreu immediatamente
Marinheiro	Sab. ler escrever	Desgostos	«	« « «	Asphyxia enforcamento	« «
Ignorada	Ignorada	Ignorada	Ignorado	« « «	Ignorada	« «
Ignorado	Ignorado	Ignorado	Ignorado	« « «	Enforcamento	« «

a de Macedo,— Director.

Dunstano Gabriel Martins,— 1º Official.